



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 20, QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
- 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente
Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente
Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente
Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário
Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário
Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária
Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PSB-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 14ª SESSÃO, SOLENE, EM 3 DE JUNHO DE 2026

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar os 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil, nos termos do Requerimento nº 14/2026-Mesa, da Senadora Leila Barros e do Deputado Saulo Pedroso. 8

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro 8

1.2.2 – Exibição de vídeo institucional 8

1.2.3 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros) 8

1.2.4 – Oradores

Deputado Saulo Pedroso 11

Sra. Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária Nacional de Excelência Esportiva do Ministério do Esporte (Mesp) 15

Sr. Marco Antonio La Porta, Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB) 16

Sr. Rafael Carlos da Silva, Vice-Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (COB) 18

Sr. Emanuel Fernando Scheffer Rego, Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil (COB) 20

Sra. Ketleyn Lima Quadros, membro da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (COB) 21

Deputado Luiz Lima 23

Sr. Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros, Presidente da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) 25

Sra. Virna Cristine Dantas Dias, medalhista olímpica 26

1.3 – ENCERRAMENTO 27

PARTE II



2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Adoção de Medidas Provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 1363/2026, que *autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Ofício nº 67/2026-PDT/CD**). 29

Adoção da Medida Provisória nº 1364/2026, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 34

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1357/2026 (**Ofício nº 43/2026**). 36

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1357,1358 e 1360/2026 (**Ofício nº 67/2026**). 37

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1357/2026 (**Ofício nº 66/2026**). 38

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (**Ofício nº 290/2026**). 39

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1363/2026 (**Ofício nº 33/2026**). 40

2.1.3 – Emendas

Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 1362/2026. 42

2.1.4 – Encaminhamento

Encaminhamento das Mensagens nºs 438 e 468/2026, na origem, do Presidente da República; e do Aviso nº 470/2026, na origem, do Tribunal de Contas da União, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 56

2.1.5 – Requerimento

Nº 10/2026-Mesa, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores; e do Deputado Federal Alberto Fraga, requer a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional a fim de homenagear o Dia do Policial Legislativo. 58

2.1.6 – Término de Prazos

Término do prazo de vigência, em 28 de maio, da Medida Provisória nº 1329/2025. 64



Término do prazo de vigência, em 28 de maio, da Medida Provisória nº 1330/2025.	65
Término do prazo de vigência, em 1º de junho, da Medida Provisória nº 1331/2025.	66
Término do prazo de vigência, em 1º de junho, da Medida Provisória nº 1332/2025.	67
Término do prazo de vigência, em 1º de junho, da Medida Provisória nº 1333/2026.	68
Término do prazo de vigência, em 1º de junho, da Medida Provisória nº 1335/2026.	69
Término do prazo, em 29 de maio, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1321/2025.	70

2.1.7 – Veto

Veto Parcial nº 26/2026, veto <i>parcial</i> aposto ao Projeto de Lei de nº 1.315, de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women’s Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991” (Mensagem nº 499/2026, do Presidente da República).	72
--	----

PARTE III

3 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 64/2026 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2025), que aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.	99
--	----

4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 31/2026, que prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1342/2026, pelo período de sessenta dias.	101
Nº 32/2026, que prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1343/2026, pelo período de sessenta dias.	102
Nº 33/2026, que prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1344/2026, pelo período de sessenta dias.	103
Nº 34/2026, que declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.	104
Nº 38/2026, que prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1348/2026, pelo período de sessenta dias.	105
Nº 39/2026, que prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1349/2026, pelo período de sessenta dias.	106
Nº 40/2026, que declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.328, de 2025.	107

5 – ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de maio de 2026	109
--	-----



Ata Circunstanciada da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de maio de 2026	134
--	-----

6 – RETIFICAÇÕES

Diário do Congresso Nacional nº 16, de 7 de maio de 2026	205
Diário do Congresso Nacional nº 18, de 21 de maio de 2026	207
Diário do Congresso Nacional nº 19, de 28 de maio de 2026	208

7 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL.

8 – COMISSÕES MISTAS	210
9 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	226
10 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	300
11 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	301
12 – COMPOSIÇÃO DA MESA	302
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	303
14 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	316



Ata da 14ª Sessão, Solene,
em 3 de junho de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 20 minutos e encerra-se às 11 horas e 54 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Bom dia a todas e a todos. Sejam todos muito bem-vindos aqui ao Plenário do Senado Federal.

Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a celebrar os 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil.

A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2026, de minha autoria e do Deputado Federal Saulo Pedroso.

Compõem a mesa desta sessão solene com esta Presidência: o Sr. Deputado Federal, Presidente da Comissão do Esporte da Câmara Federal, Deputado Saulo Pedroso (*Palmas.*); a Sra. Secretária Nacional de Excelência Esportiva, Iziane Marques, representando o Sr. Ministro de Estado do Esporte (*Palmas.*); o Sr. Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Marco La Porta (*Palmas.*); o Sr. Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil, Emanuel Rego, medalhista olímpico (*Palmas.*); o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil, Rafael Silva, o Baby, medalhista olímpico (*Palmas.*); e a Sra. Ketleyn Quadros, membro da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil e a primeira mulher brasileira a conquistar uma medalha olímpica individual. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Neste momento, eu convido todos a assistirem ao vídeo preparado pelo Comitê Olímpico do Brasil especialmente para esta solenidade.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Queria prestar as boas-vindas às senhoras e aos senhores embaixadores, encarregados de negócios e representantes diplomáticos dos países de Cuba, Moçambique, República Dominicana e Rússia – sejam muito bem-vindos! –; também ao Sr. Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Claudio Augusto Boschi; à Sra. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol Americano, Cristiane Maekawa; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais, Hugo Parisi; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, Jodson Junior; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Squash, José Henrique Lopes; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Badminton, José Roberto Campos; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Radamés Lattari; ao Sr. Presidente da Federação Nacional dos Clubes, Arialdo Boscolo; ao Sr. Presidente da Federação de Remo de Brasília, Célio Dias Amorim; ao Sr. Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal, Marcelo Pereira da Silva; ao Sr. Presidente da Federação Náutica de Brasília, Paulo Roberto Júnior; ao Sr. Presidente da Federação Maranhense de Voleibol, Ricardo Lins; ao Sr. Presidente da Associação Chelsea Esporte Clube, Juliano de Oliveira; ao Sr. Presidente do Instituto Pro Brasil, Ricardo Moreira; ao Sr. Presidente da Associação Rural da Samambaia, Antônio de Oliveira; à Sra. Suplente de Deputada Federal, Ruth Venceremos, do PT, do Distrito Federal; à Sra. Atleta do Futebol Feminino, Formiga; ao Sr. Deputado Marcos Braz, do PSDB, do Rio de Janeiro; ao Sr. Deputado Bandeira de Mello, do PV, do Rio de Janeiro; e ao Sr. Luiz Lima, nosso Deputado Federal, atleta olímpico também, do Novo, do Rio de Janeiro.

Bom, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, demais autoridades presentes, dirigentes do Comitê Olímpico do Brasil, atletas, treinadores, gestores esportivos, senhoras e senhores, é uma grande honra participar desta sessão especial em celebração aos 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil. Tenho uma satisfação muito particular em estar nesta tribuna, nesta manhã, porque tive a oportunidade de apresentar, juntamente ao lado do Deputado Federal Saulo Pedroso, tal como eu aqui no Senado, Presidente da Comissão do Esporte



da Câmara dos Deputados, o requerimento que tornou possível esta homenagem do Congresso Nacional ao Comitê Olímpico do Brasil.

Trata-se de um reconhecimento merecido a uma instituição que ocupa lugar central na história do esporte brasileiro e que, ao longo de mais de um século, ajudou a construir uma das mais importantes políticas de desenvolvimento humano, social e esportivo do nosso país. Fundado em 1914, o Comitê Olímpico do Brasil foi o primeiro comitê olímpico nacional da América do Sul. Desde então, sua trajetória acompanha a própria evolução do esporte brasileiro, desde os primeiros passos da organização esportiva nacional até a consolidação do Brasil como uma potência olímpica reconhecida internacionalmente. Ao celebrar os 112 anos do COB, celebramos também uma história de compromisso com os valores que orientam o movimento olímpico: excelência, respeito, amizade, solidariedade, inclusão e promoção da paz. Esses valores possuem enorme relevância para o Brasil.

Quando falamos de esporte, estamos falando de uma política pública capaz de produzir resultados simultaneamente em diversas áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. O esporte contribui para a melhoria da saúde pública, reduzindo os fatores de risco e promovendo hábitos saudáveis; fortalece a educação ao estimular a disciplina, a responsabilidade, o trabalho em equipe e a perseverança; atua na segurança pública ao oferecer oportunidades e perspectivas para crianças e jovens que muitas vezes vivem em contextos marcados pela vulnerabilidade social; e promove a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a formação cidadã. Por isso, defender o esporte significa defender uma sociedade mais saudável, mais justa e mais desenvolvida.

Ao longo dos últimos anos, o Comitê Olímpico do Brasil tem desempenhado um papel fundamental nesse processo. Gostaria de registrar meu reconhecimento à atuação e direção da entidade na figura de seu Presidente, Marco La Porta, que promoveu avanços importantes na governança esportiva da entidade. O COB tem consolidado uma gestão marcada pela transparência, pela responsabilidade institucional, pela eficiência administrativa e pela busca permanente de resultados. Esse trabalho fortaleceu a credibilidade da instituição perante atletas, confederações, patrocinadores, órgãos de controle e toda a sociedade brasileira.

Os resultados esportivos são evidentes ao longo dos anos. O Brasil vive um dos ciclos mais consistentes de sua história olímpica. Os excelentes resultados e desempenhos em competições internacionais... Isso eu falo com toda propriedade, porque toda semana, na Comissão de Esporte – eu tenho os companheiros aqui, os colegas da Comissão, que não me deixam mentir –, a gente registra os feitos de todos os atletas e de todas as modalidades do nosso país. Toda semana, nós registramos e, toda semana, nós temos brasileiros nos pódios, figurando nas primeiras colocações de vários campeonatos, sejam circuitos mundiais, sejam campeonatos mundiais. O Brasil, de fato, neste ciclo, como vem numa crescente dos demais ciclos, tem se destacado. Os excelentes desempenhos em competições internacionais, os recordes alcançados e o crescimento do esporte brasileiro em diversas modalidades refletem um planejamento cada vez mais profissional, uma atuação coordenada entre as entidades esportivas, os atletas, as comissões técnicas e, é claro, o apoio do poder público.

Os avanços promovidos pelo COB vão muito além do alto rendimento. A instituição tem exercido liderança em temas fundamentais para o esporte contemporâneo. Eu destaco o compromisso com a equidade de gênero e o fortalecimento da participação feminina em todos os níveis da estrutura esportiva. Ressalto também a atuação pioneira em sustentabilidade e responsabilidade ambiental, aliando o esporte brasileiro aos grandes desafios globais do século XXI. Destaco ainda o esforço permanente de aproximação com a sociedade brasileira, democratizando o acesso aos valores olímpicos e fortalecendo vínculos entre o esporte e a população.

Nesse contexto, merece reconhecimento especial o trabalho que o COB vem realizando em Brasília.



Nos últimos anos, a entidade ampliou significativamente sua presença institucional – e eu falo também com muita propriedade, porque já estou há quase oito anos aqui no Senado – junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal. Mas não só o COB.

Ressalto o COB, mas todas as entidades esportivas, todo o ecossistema esportivo brasileiro tem tido uma atuação muito relevante aqui dentro, quando a pauta é esporte – e eu quero parabenizar a todos por estarem unidos, quando a pauta é esporte, dentro desta Casa –, contribuindo de forma qualificada para o debate das políticas públicas voltadas ao esporte.

Tenho acompanhado de perto essa atuação e posso afirmar que ela tem sido decisiva para importantes conquistas legislativas alcançadas recentemente, algumas das quais eu tive a honra de participar diretamente: como Relatora da lei geral, pude acompanhar a construção de um marco legal moderno, abrangente e capaz de oferecer maior segurança jurídica ao sistema esportivo brasileiro; também participei dos esforços que garantiram e acompanhei também todo o movimento esportivo que garantiu a perenização da Lei de Incentivo ao Esporte, instrumento responsável por viabilizar milhares de projetos em todas as regiões do país e que se consolidou como uma das políticas públicas mais bem-sucedidas do setor; recentemente tivemos a aprovação da legislação para a realização da Copa do Mundo Feminina de Futebol, agora, em 2027, no Brasil, uma conquista histórica para o esporte nacional, especialmente para as mulheres brasileiras – trata-se de uma medida que fortalece o futebol feminino, amplia os investimentos que tanto esperamos, gera oportunidade e contribui para reduzir as desigualdades ainda existentes no ambiente esportivo, em especial o futebol. Essas conquistas foram resultado da construção coletiva entre o Parlamento, o Comitê Olímpico, as entidades esportivas, os atletas e os dirigentes e o Governo Federal.

Eu faço questão de destacar a atuação do Ministério do Esporte e registrar o apoio decisivo do Presidente Lula e sua equipe na consolidação dessa agenda positiva para o esporte. O Governo compreendeu a importância estratégica do esporte para o desenvolvimento nacional e tem demonstrado disposição para dialogar e construir soluções permanentes para o setor.

Esse compromisso também se manifesta em iniciativas que apontam para o futuro, entre elas eu destaco o projeto de lei que cria a Universidade do Esporte, com sede em Brasília. Nós estamos falando de uma instituição que poderá se tornar uma referência nacional e internacional na formação dos profissionais, dos gestores, dos pesquisadores e dos especialistas dedicados ao movimento esportivo. A criação dessa universidade, que nós já vamos colocar na pauta da próxima semana, representa um passo histórico para a consolidação de uma política de Estado voltada ao reconhecimento, à inovação e à excelência da gestão esportiva. Eu tenho convicção de que o Comitê Olímpico do Brasil terá papel relevante na construção desse projeto e será um dos principais parceiros em sua implementação.

Naturalmente, ainda existem desafios importantes pela frente.

O primeiro deles é a derrubada do veto relacionado à isenção para importação dos equipamentos esportivos, medida fundamental para reduzir os custos e ampliar as condições de treinamento de atletas em entidades esportivas (*Palmas.*) e que já tem – reforço aqui – o compromisso do Governo Federal em efetivar.

Também merece atenção o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2026, de autoria do Senador Flávio Arns, que recompõe os 10% cortados da Lei de Incentivo ao Esporte e fortalece uma política pública que já demonstrou sua eficiência e sua capacidade de transformação social. (*Palmas.*)

Já foi aprovado aqui no Senado, inclusive.

Da mesma forma, eu considero fundamental o avanço do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2026, que busca harmonizar o tratamento tributário entre clubes e sociedades anônimas do futebol. (*Palmas.*) Trata-se de outra discussão necessária para garantir maior apoio concorrencial, segurança jurídica e sustentabilidade econômica ao esporte brasileiro.



Um projeto que também é fundamental para o desenvolvimento do esporte em nosso país é o PL 409, de 2022, que é o Plano Nacional do Esporte. Estou responsável pela relatoria desse PL na CCJ e preciso reconhecer o grande trabalho desenvolvido pelo Ministério do Esporte na oitiva dos diferentes segmentos e na proposição de ajustes ao texto original, apresentado antes da aprovação da lei geral – e nós vamos nos debruçar agora, a partir de agora, sobre o Plano Nacional do Esporte.

São pautas que contam com o nosso empenho e que, certamente, encontrarão no COB um parceiro comprometido – não só o COB, mas acredito que todas as entidades do movimento esportivo – com o fortalecimento do ambiente institucional do esporte nacional.

Senhoras e senhores, ao longo dos seus 112 anos de existência, o Comitê Olímpico do Brasil ajudou a construir muito mais do que resultados esportivos; ajudou a consolidar uma cultura esportiva nacional; ajudou a projetar internacionalmente a imagem do Brasil, inclusive promovendo a participação nacional nos Jogos Olímpicos; ajudou a formar gerações – e aí eu me incluo, e tantos outros aqui – de atletas que se tornaram exemplos de dedicação, de disciplina e superação; ajudou a demonstrar que o esporte pode ser um poderoso instrumento de desenvolvimento humano e de transformação social.

Os desafios futuros serão grandes. A competição internacional se torna cada vez mais intensa. As demandas por inovação, por governança e sustentabilidade crescem a cada ciclo olímpico, mas eu estou convencida de que o esporte brasileiro reúne todas as condições para continuar avançando: temos talentos extraordinários, temos instituições cada vez mais fortalecidas, temos um Congresso que compreende a importância estratégica do setor, temos um Governo Federal hoje comprometido com a valorização do esporte e temos um Comitê Olímpico do Brasil, que segue cumprindo com responsabilidade e competência sua missão de liderar o desenvolvimento do movimento olímpico em nosso país.

Por todas essas razões, esta homenagem é justa, necessária e merecida. Parabenizo todos aqueles que contribuíram para a construção desta trajetória centenária. Parabenizo os dirigentes, os atletas, os treinadores e suas comissões técnicas, profissionais e colaboradores que ajudaram a transformar o Comitê Olímpico do Brasil em uma das instituições mais respeitadas do esporte nacional.

Que os próximos anos sejam marcados por novas conquistas, novos avanços institucionais e pela ampliação do papel do esporte como instrumento de desenvolvimento, inclusão e cidadania para o nosso povo brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Vou continuar aqui a nominata de presença. Eu registro a presença da Sra. Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem do Ministério do Esporte, Adriana Taboza; o Sr. Presidente da Associação Desportiva Cultural e Educacional Campeão no Esporte e na Vida do Distrito Federal, Marcelo Ferreira Henrique; o Sr. Weber Magalhães, Chefe da Delegação do Penta.

Convido, agora, para fazer uso da palavra... No decorrer eu vou citando as demais autoridades presentes.

Eu convido, para fazer uso da palavra, o Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso, Presidente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados e também requerente da presente sessão.

Bom dia, Deputado.

O SR. SAULO PEDROSO (Bloco/PSD - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Quero fazer aqui uma saudação inicial à Senadora Leila – que preside esta sessão, sessão de homenagem, sessão solene, representante também da Comissão de Esporte aqui do Senado, e, de maneira muito legítima, representando, como ex-atleta de sucesso, o esporte do nosso país aqui no Senado Federal –, a quem eu agradeço a oportunidade e a possibilidade de poder fazer, no dia de hoje aqui, esse importante reconhecimento a uma instituição centenária, que faz um belíssimo trabalho no nosso país.



Quero fazer uma saudação aqui à Iziane Marques, representante do nosso Ministro Paulo Henrique e dizer também aqui da nossa disposição, Iziane – transmita isto ao nosso Ministro –, de fazer com que tanto a Comissão do Esporte da Câmara quanto a do Senado, entendo que esse é o sentimento e o desejo da Senadora Leila, sejam uma extensão dos desafios, do trabalho que o ministério tem pela frente, e que ambas as Comissões sejam um ambiente de muito debate e de um profundo avanço em relação a essa política pública fundamental no dia a dia da nossa sociedade, que é o esporte.

Quero fazer uma saudação aqui ao Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Marco La Porta. Na pessoa do Presidente Marco La Porta, quero saudar todos os integrantes do COB, mas, na mesa aqui, de maneira especial, o Emanuel, que também é Diretor-Geral do COB e também, assim como a Leila, representa os ex-atletas olímpicos do nosso país.

Aliás, fiquei muito preocupado no momento em que a gente estava fazendo a composição da mesa, Presidente Bandeira, porque a cada nome que o cerimonial convocava, o Presidente Marco La Porta ia fazendo a anotação de quantas medalhas a mesa estava somando. E, quando o meu nome foi convocado, Senadora Leila, eu fiquei preocupado de ter derrubado a média do número de medalhas da mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Tem no Plenário também. Você vai identificar daqui a pouco, a Virna, o Bernard.

O SR. SAULO PEDROSO (Bloco/PSD - SP. Sem revisão do orador.) – Para não derrubar o número de conquistas do esporte, a Comissão convocou o Deputado Bandeira de Mello; o Deputado Luiz Lima, a quem eu agradeço aqui a presença; o Deputado Marcos Braz, aqui também – não sei se tem mais algum Deputado aí da Comissão do Esporte. E, quem sabe um dia, vai ocupar um espaço na Câmara Federal e na Comissão do Esporte, a ex-atleta Virna, que está aqui, muito bem representando também os ex-atletas olímpicos do nosso país. Vou pedir encarecidamente que ela empreste essa conquista de medalha para que eu me some às medalhas conquistadas da nossa mesa do Senado no dia de hoje.

Quero fazer uma saudação aqui muito especial ao Rafael, também representando aqui, como Vice-Presidente do COB, e à Ketleyn, também representando o COB.

A Senadora Leila trouxe aqui, com muita qualidade, todos os avanços que foram discutidos em relação ao esporte no Congresso Nacional à nossa disposição. Há abertura, há tranquilidade de debater esse tema com muita profundidade aqui no Congresso Nacional, porque é um tema transversal, que foge de todas essas confusões políticas que nós estamos vivendo no nosso país ultimamente.

Aliás, o ideal seria refletir, inclusive, sobre a possibilidade de que o esporte seja a saída, seja a construção, seja uma ponte de construção para um futuro promissor e próspero, que nós desejamos que o nosso país tenha, devido à importância do esporte como uma grande ferramenta de transformação social, de inclusão, de combate a índices – como disse muito bem a Leila aqui – na área da segurança pública, como uma grande e importante ferramenta de promoção e de prevenção à saúde.

A Leila falou muito bem aqui dos desafios que nós temos pela frente: do sistema nacional e da necessidade aqui, Senadora, de discutir os vetos da lei geral, porque o que aconteceu aqui com os vetos da lei geral é algo não muito comum. O volume de vetos, diante de uma legislação muito bem discutida dentro do Congresso Nacional, faz com que a gente tenha aí o desafio pela frente de se debruçar diante, discutir uma legislação e sair dessa insegurança jurídica de ter, hoje, duas legislações tratando sobre o assunto no nosso país.

A Senadora Leila trouxe aqui a preocupação em relação à mudança do regime tributário que pode afetar... E aí, ao final aqui da minha fala, eu também quero fazer um convite, uma convocação, para que a gente possa se debruçar diante de uma mobilização em relação a uma PEC que eu apresentei na Câmara Federal.

Eu vou fazer uma fala muito breve, relacionada, aqui, Presidente Marco La Porta, a reconhecimento:



reconhecimento pelos 112 anos de história, com certeza absoluta, construídos por um conjunto de pessoas que, ao longo do tempo, se dedicaram ao COB como atletas, como dirigentes, como investidores, como divulgadores.

Nós não podemos esquecer aqui que o COB é formado pelos integrantes do comitê, mas também faz sentido à existência, dão sentido à existência do COB – e eu queria fazer um reconhecimento muito especial aqui também, no dia de hoje – as federações, as confederações, as entidades, os clubes. Os projetos de base acontecem nos quatro cantos do país, numa periferia, num bairro mais simples, numa cidade distante de um grande centro, graças, às vezes – na grande maioria das vezes –, a uma pequena associação formada por ex-atletas que constituem ali uma entidade sem fins lucrativos e levam, começam um projeto de base num determinado bairro que, sem dúvida nenhuma, é a porta de entrada para que, depois, esse atleta, que tem ali a sua habilidade reconhecida e a possibilidade de se desenvolver numa federação, num clube um pouco mais robusto, depois, ele, sem dúvida nenhuma, vai ter uma projeção nacional no alto rendimento. No final das contas, o COB acaba cuidando dessa carreira, dessa trajetória, mas todo esse ecossistema tem início, às vezes, numa pequena associação formada lá num bairro, numa comunidade, nos quatro cantos do nosso país.

Então, acho que é importante fazer esse reconhecimento aqui a toda essa trajetória do COB, a todas as entidades que ajudam a dar vida e justificam a existência do COB.

Quero fazer aqui também um trabalho de reconhecimento, na pessoa do nosso Presidente Marco La Porta, em especial a ele, mas que nós podemos estender aí a toda a diretoria e aos integrantes.

Eu tive a oportunidade de conduzir, de participar de uma missão oficial da comissão recentemente, no COB, e de identificar ali aquilo que nós conhecemos. Quem é agente público... Eu, por exemplo, tive a oportunidade já de ser Vereador, Prefeito de uma cidade de médio porte, de ter investido muito no esporte na minha cidade e de ter reconhecido lá no período que fui Prefeito da cidade de Atibaia.

Portanto, aquilo que nós identificamos ali, enquanto ferramenta de transformação, eu particularmente já tive a oportunidade de conhecer, quando fui Prefeito da cidade de Atibaia; mas eu queria ressaltar aqui a seriedade do trabalho, o modelo de transparência, de governança, de planejamento de médio e longo prazo, de clareza em relação a onde é, em cada momento dos desafios futuros, que o COB pretende chegar.

Eu não podia, no dia de hoje, deixar de dizer em público, como Presidente da Comissão – e tenho certeza de que esse é o entendimento de todos aqueles que nos acompanharam naquela missão –, em relação, Presidente Marco La Porta, à seriedade do trabalho que está sendo feito.

O COB tem uma importância significativa no desenvolvimento do esporte do nosso país, é uma entidade que nos representa nos Jogos Olímpicos com muita qualidade. Portanto, eu queria trazer aqui o sentimento da nossa Comissão em relação à seriedade do trabalho e à tranquilidade da nossa parte de que os recursos, todos eles, que são destinados, seja qual for a fonte, estão sendo aplicados com muita seriedade, com muita eficiência e com muita eficácia.

Por fim, eu acho que é importante aqui fazer o trabalho de reconhecimento – a Senadora Leila disse muito bem – sobre a importância do Congresso Nacional na discussão aqui das legislações que são importantes para garantir estabilidade, para garantir clareza, segurança jurídica, mas, principalmente, algo que é fundamental que eu avalio, Senadora Leila, que é um desafio que nós temos a que nos dedicar muito mais ainda, que é garantir mais financiamento para o esporte.

A lei de incentivo é importante em todas as suas esferas, na esfera federal, na esfera estadual e na esfera municipal. Os convênios que, às vezes, nós estabelecemos com o terceiro setor são fundamentais. A segurança pública, como está sendo discutida aqui, através de uma PEC, também é importante, mas não mais importante do que o esporte, que é uma ferramenta, inclusive, de combate aos índices de segurança



pública, porque nós podemos fazer uma discussão aqui, às vezes, muito superficial da segurança pública, jogando para a torcida, falando da possibilidade de aumento de pena...

Hoje, nós estamos discutindo o aumento de pena, daqui a pouco o Brasil, se não tomar providência e não entender que estancar a porta de entrada do crime através da educação, da cultura do esporte é a solução... Daqui a pouco nós vamos estar discutindo aqui prisão perpétua, e aí nós não vamos resolver o problema; nós vamos discutir pena de morte.

Não faz sentido nenhum, se o esporte é essa ferramenta que estanca a porta de entrada, retirar recurso de financiamento do esporte para garantir uma política pública que é importante, mas que tem que ser financiada, tem que ser encarada pelo Governo, através de um ajuste fiscal, de uma revisão de orçamento, de um corte, às vezes, de uma reforma administrativa, de uma despesa que não é tão interessante.

Não é do esporte que nós vamos permitir, Deputado Luiz Lima, que recurso seja retirado para garantir o Sistema Nacional de Segurança Pública, que é importante, mas o esporte é a ferramenta que estanca a porta de entrada e, no futuro, não permite que os índices sejam aumentados.

A gente sabe que tem uma discussão aqui para tirar aproximadamente 30% desse repasse. Isso é significativo, isso inviabiliza muito o projeto, projeto que transforma a vida de muita gente. Eu avalio que a gente precisa fazer um trabalho de mobilização, no sentido de resistir e sinalizar que o Governo, o Congresso Nacional, caminhe para outro formato de financiamento para a segurança pública que não seja retirando recursos do esporte.

Quero discutir aqui também sobre uma proposta que eu encaminhei recentemente – não alcancei ainda e queria aproveitar esta oportunidade – para solicitar a todos vocês, convocar a todos, para que a gente faça uma grande discussão aqui, uma mobilização, Senadora Leila, em relação à possibilidade de aprovar o que eu estou chamando de PEC da imunidade tributária.

Nós tivemos recentemente aprovado, aqui, no Congresso Nacional, um novo modelo do regime tributário e, posteriormente, uma lei complementar que incluiu as entidades sem fins lucrativos, as associações. Na verdade, ainda é necessário um processo de entendimento, mas, no primeiro momento, a nossa interpretação chegou à conclusão de que as entidades sem fins lucrativos, as associações, seriam alcançadas pelo novo formato, pelo novo regime de tributação. A possibilidade de um destaque para esclarecer isso foi ventilada no processo de discussão na Câmara Federal, mas não avançou.

O setor fez toda uma mobilização depois da aprovação desse texto, e aí, diante de uma articulação nossa, a Receita Federal publicou uma instrução normativa que traz, nesse primeiro momento, a tranquilidade de que as associações, as entidades sem fins lucrativos não serão alcançadas por esse novo modelo tributário.

Mas, se não há uma expectativa, como publicamente o Governo já se posicionou, de buscar receita na atividade, nas diversas modalidades esportivas, no seu desenvolvimento no nosso país, se elas até este momento já gozavam de uma imunidade tributária, não há e não deve haver nenhum tipo de preocupação em relação à possibilidade de se cravar isso na nossa Constituição Federal, até para que não exista a possibilidade de outro tipo de interpretação, através da Receita Federal, que, a qualquer momento, pode sofrer uma mudança de comando. Nós podemos ter uma alteração na mudança do ano fiscal, na interpretação, às vezes, da norma, e garantir a imunidade tributária através de uma PEC, na nossa Constituição Federal, sem dúvida nenhuma, é o que traz para nós tranquilidade, a médio e longo prazo, para que os projetos continuem acontecendo, e é o que traz, inclusive, segurança jurídica na execução dos recursos, o que é fundamental (*Palmas.*), porque muitos dos recursos são fiscalizados pelos tribunais de contas, e nós não podemos fazer com que as associações, que, às vezes, trabalham apertadas nos seus orçamentos, em um determinado momento, tenham qualquer tipo de interpretação que coloque, inclusive,



em risco a idoneidade de quem está na linha de frente de uma associação, de uma entidade, onde a grande maioria, com certeza absoluta, faz isso por vocação.

Portanto, Senadora Leila, quero agradecer a possibilidade de promover este encontro aqui, em conjunto; reconhecer, Presidente La Porta, toda a história do Comitê Olímpico do Brasil (COB); e reforçar o nosso compromisso na Comissão do Esporte para debater tudo aquilo que foi importante para trazer estabilidade, prosperidade, um futuro promissor para o esporte no país, mas, principalmente, garantia de financiamento, porque, com recurso, a gente vai conseguir transformar ainda mais a vida das pessoas através do esporte.

Um grande abraço, gente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Grata pela fala e também pela parceria, Deputado querido, Saulo Pedroso, que é o Presidente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados.

Eu convido agora para fazer o uso da palavra a Sra. Secretária Nacional de Excelência Esportiva, Iziane Marques, representando o Sr. Ministro de Estado do Esporte, Paulo Henrique.

Quero registrar a presença aqui do Paulo Maciel, que é o Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes; Bernard Rajzman, que é membro do Comitê Olímpico Internacional e medalhista olímpico; Ricardo Vidal, ex-atleta do atletismo e gestor esportivo; Michael Jackson, que é pioneira da Seleção Feminina de Futebol. Sejam todos bem-vindos!

Também quero registrar a presença aqui da minha colega de quadra, companheira de uma longa vida, a Virna Dias. (*Palmas.*)

Só fomos da base até o adulto juntas, pelo menos uns 15 anos juntas, vestindo a camisa do Brasil. É um prazer tê-la aqui, companheira, amiga.

E a todos que eu citei anteriormente obrigada pela presença.

Iziane, seja bem-vinda.

A SRA. IZIANE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA (Para discursar. Sem revisão da oradora.) – Senadora Leila, Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, meu amigo Marco La Porta, autoridades presentes, atletas, dirigentes, senhoras e senhores, recebo, com muita honra, esta missão de representar o Ministério do Esporte nesta sessão solene em comemoração aos 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil. Celebrar a história do COB é celebrar a história do esporte olímpico brasileiro, uma trajetória construída por gerações de atletas, muitos destes aqui presentes, treinadores, dirigentes e profissionais que acreditaram que o Brasil poderia ocupar um lugar de destaque no cenário esportivo mundial.

Tenho a felicidade de falar hoje sob duas perspectivas: como Secretária Nacional e também como atleta olímpica.

Como atleta, vivi na prática a emoção de representar o Brasil nos Jogos Olímpicos, na verdade em dois Jogos Olímpicos. Sei o quanto existe de dedicação, suor, renúncia e trabalho coletivo por trás de cada classificação, de cada participação e de cada conquista. Sei também da importância que o Comitê Olímpico do Brasil teve e tem na preparação e no desenvolvimento de todos esses atletas, assim como eu.

Ao longo desses 112 anos, o COB consolidou-se como uma das instituições mais importantes do esporte nacional, contribuindo decisivamente para a evolução do alto rendimento brasileiro e para os resultados que hoje enchem nosso país de orgulho.

Como gestora pública, reconheço que os avanços do esporte brasileiro dependem da atuação coordenada entre Governo, entidades esportivas, clubes, confederações e atletas. É justamente nessa construção conjunta entre o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico do Brasil que nós temos desenvolvido uma parceria estratégica em favor do esporte de excelência.

O fortalecimento do Bolsa Atleta, os investimentos na preparação esportiva, a ampliação das



oportunidades para nossos atletas e o planejamento para os próximos ciclos olímpicos demonstram que estamos construindo um legado que vai muito além das medalhas. Estamos formando talentos, transformando vidas e fortalecendo o papel do esporte como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Por isso, esta homenagem é mais do que justa. Ela reconhece uma instituição que, há mais de um século, contribui para levar a bandeira do Brasil aos maiores palcos esportivos do mundo.

Em nome do Ministério do Esporte, parablenizo o Comitê Olímpico do Brasil pelos seus 112 anos de história e reafirmo também o nosso compromisso de seguir trabalhando juntos pelo futuro do esporte brasileiro.

Parabéns ao COB, aos seus dirigentes, colaboradores e, principalmente, aos atletas, que são a razão e o sentido dessa missão.

E permitam-me aqui registrar também uma satisfação especial, Senadora Leila, por essa homenagem ser conduzida por uma Senadora mulher, também atleta, que sabe o valor transformador do esporte e continua neste Senado contribuindo para o desenvolvimento esportivo brasileiro, em outra missão, a serviço do país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Grata, querida Iziane. Como ela já falou, medalhista olímpica, atleta olímpica e que representou muito bem o basquete brasileiro. Mande um abraço também ao Paulo Henrique, nosso Ministro de Estado do Esporte.

Eu gostaria de citar a presença do Sr. Felipe Rêgo Barros, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Handebol; Ana Elisa de Magalhães, Diplomata e neta do Major Sylvio de Magalhães Padilha, ex-Presidente do COB; Luciano Cabral, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário; o Sr. José Antônio Freire, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro; João Cleber, fundador da Lipocc, da Ceilândia, instituição da Ceilândia, terceiro setor da Ceilândia; e o Coronel Alex Minuzzi, que está representando aqui o Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil, do Ministério da Defesa. Sejam todos muito bem-vindos.

Eu convido agora, para fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Marco La Porta. (*Palmas.*)

O SR. MARCO ANTONIO LA PORTA (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Exma. Senadora Leila Barros, Presidente da Comissão de Esporte do Senado Federal e medalhista olímpica, e Deputado Saulo Pedroso, Presidente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, agradeço aos dois pelo requerimento desta sessão solene, que é muito importante para nós do Comitê Olímpico do Brasil. Saúdo o Deputado Federal Eduardo Bandeira de Mello, membro da Comissão do Esporte da Câmara; Deputado Federal Luiz Lima, membro da Comissão do Esporte da Câmara, atleta olímpico e campeão pan-americano; Sra. Iziane Marques, Secretária Nacional de Excelência Esportiva, atleta olímpica; Emanuel Rego, nosso Diretor-Geral do COB, campeão olímpico; Rafael Silva, o Baby, medalhista olímpico e Vice-Presidente da Comissão de Atletas do COB; Ketleyn Quadros, medalhista olímpica e membra da Comissão de Atletas do COB; Bernard Rajzman, membro do Comitê Olímpico Internacional e medalhista olímpico; Paulo Maciel, Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes; José Antônio Ferreira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro; Luciano Cabral, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário; Aivaldo Bôscolo, Presidente da Confederação Nacional dos Clubes; Claudio Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física; Sra. Ana Elisa de Magalhães Padilha Pupo Netto, neta do ex-Presidente do COB, Sylvio de Magalhães Padilha, Presidente do COB durante 27 anos – obrigado pela sua presença –; senhoras e senhores patrocinadores do esporte olímpico, que nos ajudam cada dia a fazer a construção do esporte brasileiro – muito obrigado pelas presenças –; senhoras e senhores



membros do Conselho de Administração do Comitê Olímpico do Brasil; senhoras e senhores presidentes de confederações, que fazem o esporte brasileiro dia a dia, batalhando, buscando recurso, buscando o melhor para os seus atletas; e, como a Iziane muito bem disse, os atletas olímpicos, nossa razão de ser. Como o Deputado Saulo falou ali, eu estava tentando contar as medalhas ali na mesa, foram dez, são dez, mas, mais do que isso, é a representatividade hoje que os atletas têm.

Então, nós estamos sentados na mesa em cargos de Deputados, Senadores aqui presentes, atletas representando. Fico muito feliz em ver sentados aqui a Formiga, o Fabiano Peçanha, que representam bastante a história do COB, a história do Comitê Olímpico.

A história do Comitê Olímpico do Brasil é feita por atletas, e isso é muito importante. E receber essa homenagem dos 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil, neste Plenário, é motivo de enorme honra. Eu sou o décimo Presidente do Comitê Olímpico do Brasil.

Mas talvez mais importante do que celebrar a história do COB seja refletirmos sobre aquilo que queremos construir para o futuro do esporte brasileiro. O esporte talvez seja uma das raras agendas capazes de unir diferentes setores da sociedade em torno de um propósito comum. Poucas pautas conseguem dialogar com todas as correntes políticas, com diferentes visões de país, com gerações distintas e com realidades tão diversas quanto o esporte, porque o esporte une. O esporte une pessoas, une comunidades, une instituições, une o Brasil. E talvez exatamente por isso o esporte tenha uma capacidade tão poderosa de transformação social.

Nós, dentro do Comitê Olímpico, queremos muito as medalhas, trabalhamos por isso. Elas sempre serão importantes, especialmente em um país apaixonado por pódios, por conquistas e por grandes momentos olímpicos. Estamos sempre buscando nossos ídolos. Temos o Lucas Pinheiro, e agora estamos vendo o João Fonseca se destacando bastante. Então, esses momentos continuarão sendo sempre um importante parâmetro do nosso trabalho.

Estamos trabalhando intensamente para proporcionar o melhor cenário possível para que o Time Brasil chegue muito forte aos Jogos Olímpicos de Los Angeles de 2028. Mas talvez a missão mais importante dos próximos anos da nossa gestão não seja apenas colher resultados imediatos. Talvez nossa grande missão seja plantar sementes. Sementes de uma cultura esportiva mais forte, sementes de um país mais ativo, sementes de oportunidades para milhões de crianças e jovens, sementes de uma visão de longo prazo que transforme o esporte em política permanente de desenvolvimento nacional. E foi justamente entendendo isso que o COB passou a olhar para áreas que antes não estavam tão latentes dentro da nossa área de atuação.

Hoje, seguimos comprometidos com o alto rendimento, mas entendemos que não podemos nos limitar apenas a ele. Precisamos olhar para toda a cadeia esportiva, precisamos ampliar a prática de atividade física, precisamos aumentar a base de praticantes, precisamos fortalecer clubes, escolas, universidades, projetos sociais e confederações. Precisamos fazer o esporte chegar a mais brasileiros, porque nenhuma potência olímpica sustentável é construída apenas no topo. Ela é construída na base, é construída no acesso, na oportunidade, na formação. É isso que chamamos de construção de uma verdadeira nação esportiva. Uma nação esportiva não é apenas um país que ganha medalhas, é um país que entende o esporte como ferramenta de saúde, educação, pertencimento, cidadania, sustentabilidade e segurança pública. E é exatamente por acreditarmos nisso que o Movimento Olímpico brasileiro acompanha com tanta atenção as pautas que hoje tramitam no Congresso Nacional.

E temos desafios importantes em discussão. A mudança na legislação tributária exige atenção para o nosso ecossistema, principalmente para que os clubes associativos, históricos, formadores de atletas brasileiros não sejam enfraquecidos. Não estamos pedindo recursos a mais, estamos pedindo apenas que não nos tirem recursos que já são do esporte.



O Deputado Saulo falou da PEC da segurança pública. É muito impactante para a gente. É um prejuízo de 30%. Em termos brutos de valores, só para que todos tenham uma ideia, é um impacto de 30 milhões no orçamento do Comitê Olímpico do Brasil. Os Jogos da Juventude, que são um evento que nós realizamos anualmente, conta com 2 milhões de jovens que participam das suas fases iniciais e 4,5 mil jovens na sua fase final – este ano será em Foz do Iguaçu.

O Comitê Olímpico não gasta; ele investe R\$22 milhões por ano nos Jogos da Juventude. Então, para que os senhores e as senhoras entendam o impacto que tem um corte de R\$30 milhões no orçamento do Comitê Olímpico do Brasil. É um pouco mais do que os Jogos da Juventude.

A derrubada do veto sobre a isenção de tributos de importação para materiais esportivos também é fundamental. Um barco, um florete, uma espada, uma bicicleta chegam com um preço absurdamente maior para o atleta, e isso impacta muito nos recursos destinados ao esporte.

E estamos defendendo apenas a preservação dos investimentos, como eu disse, que já foram conquistados, que hoje ajudam a transformar vidas, porque o esporte não é custo; o esporte é investimento: investimento em saúde, em educação, em segurança pública, em desenvolvimento humano. Existem estudos que mostram que cada real público investido no esporte retorna cerca de R\$13 para a sociedade. Poucas ferramentas sociais possuem capacidade tão ampla de transformação.

Por isso, temos confiança de que o Congresso Nacional, os Parlamentares e o Governo Federal continuarão sensíveis às nossas pautas.

E o esporte não devolve apenas dinheiro; devolve oportunidade, devolve dignidade, devolve futuro. E talvez seja essa a grande mensagem dos 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil.

Nenhuma instituição constrói algo relevante sozinha. O COB sozinho não realiza nada. O esporte brasileiro só evoluirá verdadeiramente através da união: união com o Congresso Nacional, que tem sido parceiro histórico do esporte brasileiro e fundamental para o avanço de pautas estratégicas; união com o Ministério do Esporte, instituição que nos abre sempre as portas e mantém um diálogo permanente; união com os comitês integrantes do Conselho Nacional dos Comitês Esportivos – CBC, CPB, CBCP, CBDE e CBDU –, fortalecendo o sistema esportivo cada vez mais integrado; união com as confederações brasileiras, que trabalham diariamente no desenvolvimento das modalidades; união com os clubes, com os atletas olímpicos, que inspiram o país e dão sentido ao nosso trabalho; união com os colaboradores do COB, que atuam diariamente com enorme comprometimento e responsabilidade.

Temos plena consciência de que o caminho será longo, o trabalho será árduo, os desafios serão grandes, mas esse movimento precisa começar. E talvez não estejamos aqui apenas para colher os frutos. Nosso papel hoje é estar aqui para plantar sementes que germinarão, crescerão e se tornarão cada vez mais fortes, sementes de um Brasil mais esportivo, mais saudável, mais unido, mais desenvolvido; sementes de uma verdadeira nação esportiva.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Grata pela fala e presença sempre constante aqui neste Congresso, Presidente La Porta.

Vou passar a palavra agora para o Vice-Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil, Rafael Silva, medalhista olímpico, o Baby.

O SR. RAFAEL CARLOS DA SILVA (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero agradecer muito o convite da Senadora Leila para participar desta festa de 112 anos do Comitê Olímpico; agradecer ao Deputado Saulo Pedroso pela requisição.

É uma celebração de que a gente fica muito feliz de fazer parte.

O COB só existe por conta dos atletas, para quem um dia quer se tornar atleta e para quem somente



é entusiasta ou se inspira no esporte olímpico. Então, parabéns, Comitê Olímpico do Brasil. São 112 anos, são 171 medalhas – uma dessas é a medalha do esporte de neve do Lucas.

Só que a gente sabe que o movimento olímpico vai muito além dos resultados. Com todos esses anos de existência, a gente demorou um pouco para que a gente tivesse um entendimento de que o esporte é uma ferramenta transformadora: o esporte tira crianças da rua, das drogas. O esporte dá algo maior, que é um propósito.

Quantas pessoas foram fazer voleibol porque assistiram à Leila, porque assistiram ao Bernard fazer o “jornada nas estrelas”, assistiram à Virna, ao Emanuel? Quantas criancinhas quiseram comprar um esqueite e saíram andando por aí porque viram a Rayssa, viram a Bia Souza lutando judô, a Rebeca fazendo as suas acrobacias nas Olimpíadas? Ou, agora, quantas pessoas desejaram conhecer a neve por conta do nosso Lucas Pinheiro? Eu mesmo comecei a fazer judô por ter assistido ao Leandro Guilherme, ao Tiago Camilo, assisti à Ketleyn lá em 2008 conquistando a medalha dela, e isso me inspirou muito a um dia querer ser um atleta. Você pensar que um gordinho lá do interior do Paraná, cidadezinha pequena de 40 mil habitantes, um dia poderia querer ir para uma Olimpíada, trazer uma medalha para o Brasil, representar o Brasil... Então, acho que o esporte é muito movido por esse sonho, por esse propósito, e a gente está aqui celebrando e fazendo parte disso.

Essa cerimônia é um exemplo de que a gente está cada vez mais juntos por uma nação esportiva. O que aconteceu ano passado – falando da votação da lei de incentivo na Câmara dos Deputados, depois as aprovações que aconteceram de maneira unânime aqui no Senado – mostra que a gente está muito compromissado com a causa do esporte, e a gente entende desse poder transformador.

Não é só o COB que cuida do esporte olímpico, mas tem muita gente nesse guarda-chuva e tem parcerias muito fortes para que isso aconteça: a gente tem academias, clubes, institutos, projetos sociais, as confederações aqui que estão representadas por seus presidentes, CBC, Fenaclubes, as Forças Armadas. A gente tem os Deputados aqui, os Senadores que estão nessa causa do esporte junto com a gente.

O Deputado Saulo Pedroso falou das pequenas instituições sem fins lucrativos, que são feitas juntando os atletas ali, fazendo o esporte acontecer de verdade. E eu acho que é exatamente nisso que a gente pensa também, como parte do Comitê Olímpico. Eu conheço o projeto lá de Atibaia, do Pi. Quantas crianças foram impactadas ali por aquele projeto, quantas crianças não estavam na rua e estavam praticando judô, sonhando em um dia ser um atleta olímpico? Então a gente trabalha para que o esporte alcance e chegue ao maior número de pessoas possível.

Da minha parte, nesses 112 anos, eu participei de quatro Olimpíadas e agora eu estou fazendo parte da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico. A gente teve alguns avanços significativos, pensando na Comissão de Atletas, com o art. 18-A da Lei Pelé, depois com a lei geral, que legitimou as comissões de atleta, que colocou os atletas a terem direito de ter voz, de votar, de participar de conselho de administração, de participar na gestão do esporte. Então, eu acho que essas mudanças na lei são fundamentais para que cada vez mais a gente consiga ter um esporte transparente, um esporte que funcione dessa maneira que realmente a gente reme para o mesmo lado, que todo mundo entenda o valor que o esporte tem.

Queria que os membros da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico e ex-membros também levantassem para a gente falar o nome de cada um, por favor. Fabiano, levante aí, por favor; o Roberto Maehler; a Luisa Baptista; o nosso Diretor-Geral, Emanuel. Esqueci alguém? A Iziane também, a nossa Secretária. (*Palmas.*)

Então, eu tenho muito orgulho de fazer parte desta Comissão de Atletas, de a gente, de alguma maneira, contribuir com as nossas opiniões, de maneira consultiva, de maneira eletiva, para que os atletas tenham voz e contribuam de alguma maneira para que o nosso esporte avance. Quero agradecer sempre o apoio desta Casa, em todas as causas, principalmente nessa da Lei do Incentivo, dos 10%, nessa nova



tributação que está vindo. Então, a gente, como atletas, agradece muito o apoio e vamos celebrar 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Obrigada, Rafael Silva, o Baby, medalhista olímpico, pela participação, e Vice-Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico, também cumprimentando os atletas membros da Comissão de Atletas do COB, sejam muito bem-vindos.

Eu vou passar a palavra para o Sr. Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil, Emanuel Rego, medalhista olímpico – aliás, pódio olímpico que ele tem. (*Palmas.*)

Eu gostaria de citar também a presença do Jamil Suaiden, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, e do Diogo de Assis, representante da Federação de Airsoft do DF. Sejam bem-vindos.

O SR. EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Senhoras e senhores, bom dia a todos.

Senadora Leila Barros, a nossa família olímpica está muito feliz por você liderar este momento. Obrigada, Saulo Pedroso, também por liderar na Câmara.

Eu estou muito feliz hoje, porque é um momento muito importante para o esporte olímpico, um reconhecimento, e eu sempre tenho que fazer algumas saudações. A gente sempre tem um protocolo, e eu queria dizer, Marco La Porta, que é um prazer trabalhar com você como décimo Presidente do Comitê Olímpico, e também é uma honra ter aqui na plenária a Ana Elisa, uma pessoa que representa um outro Presidente saudoso, que é o Sylvio Magalhães Padilha. Muito obrigado pela sua presença.

Também queria saudar todos os atletas e heróis olímpicos. Nós temos que valorizar esses ídolos e atletas que chegam lá, e eu queria falar o nome de cada um, começando com o Bernard Rajzman, líder de uma geração que motivou nós todos a assistir o voleibol. Parabéns! (*Palmas.*)

Queria dizer do Rafael Silva, o gigante, um gigante que tem três medalhas olímpicas. Meus parabéns, você está seguindo o caminho da liderança com os atletas. Isso é muito importante. (*Palmas.*)

Queria falar da Virna Dias, que é uma liderança de uma geração que fez embates incríveis contra a Cuba, junto com a Senadora. Isso para nós é muito importante, todos nós lembramos desse momento, aquilo que demonstra a nossa garra, a nossa vontade de ser brasileiro. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Queria falar da Ketleyn, que está aqui na mesa, você é uma atleta de Brasília, fez história com a diferença de medalhas, a primeira e a segunda, 2008 e 2024, isso demonstra também a sua disciplina. Meus parabéns! (*Palmas.*)

Eu queria falar mais um pouco dos nomes que estão aqui, que não fazem parte desse grupo, como a Formiga. Formiga, você deu um *show* na corrida dos atletas do Brasil, fazendo embaixadinhas o tempo todo. Esse é o espírito, realmente. Muito obrigado.

Luiz Lima, você é um lutador. Vocês também fazem a diferença. (*Palmas.*) Também queria falar do Fabiano Peçanha, que tem uma pista de corrida. Se vocês quiserem, é um espaço para a gente testar a nossa velocidade, que é com ele. (*Palmas.*)

Roberto Maehler, que tem um projeto social muito especial com a canoagem. Faz tudo de melhor. (*Palmas.*)

Luisa Baptista, meus parabéns! Eu a honro por toda sua liderança neste momento da sua carreira, da sua vida. Espero que você tenha muito sucesso. Você é uma mulher muito disciplinada. Esse é um exemplo olímpico. (*Palmas.*)

Falo também com o Hugo Parisi: você faz um trabalho especial com os saltos ornamentais, uma luta em todos os lugares, seja no Rio, seja também aqui em Brasília. (*Palmas.*)

Iziane Marques, sempre liderando. Você é uma gigante. Olha, você está no lugar certo, porque você



traz tudo o que a gente precisa. (*Palmas.*)

Enfim, queria também seguir só este meu início, porque acho que é muito mais comemoração e agradecer a todos os membros do Conselho de Administração. Vocês têm nos ajudado nesses dois anos, praticamente um ano e meio, para conseguirmos mudar muitas políticas internas, transformar o COB. Então, agradeço a todos vocês.

Quero agradecer também ao Beto Santini, o novo integrante. Seja bem-vindo a esse grupo!

Finalmente, quero falar dos patrocinadores. Na minha carreira esportiva, como atleta, eu tive muitos patrocinadores e eu sei o quanto é importante a gente ter apoiadores. Então, todos os que vieram aqui – todos vocês – são importantíssimos! Os atletas merecem reconhecimento, e vocês lhes dão. Então, muito obrigado, sinceramente. (*Palmas.*)

Para falar um pouco da parte institucional, aí eu entro um pouco mais, agora, na parte mais como Diretor-Geral – Marco La Porta, me permita! Eu acredito que o COB chega aos seus 112 anos com uma história que merece respeito. É uma história feita por atletas, treinadores, dirigentes, colaboradores e clubes. Principalmente, aqui, em nome do CBC, quero agradecer a todos os clubes que formam os atletas. Obrigado, Paulo Maciel, Arialdo, vocês fazem um papel fundamental. (*Palmas.*) Eu acredito mesmo que o valor institucional é o que importa no esporte. Um atleta não consegue nada sozinho, tem os clubes, tem o COB... Nós todos fazemos o nosso papel.

A gente sempre tem que celebrar, realmente, o passado para construir o futuro. E, ao pensar no futuro, eu queria dar o exemplo de um atleta que está aqui, hoje, nesta plenária – talvez a primeira vez no Senado –, que é um atleta da vela. Ele é do Cota Mil e é um atleta que pode ser o nosso futuro. Eu queria deixar uma mensagem, através do Davi, do quanto é importante a gente venerar o esporte olímpico. Davi, você pode levantar, por favor? (*Palmas.*) Davi, que você seja inspiração para todos esses gestores e dirigentes! Que a gente faça um movimento olímpico mais rico! É isso. Eu queria só deixar essas palavras e dizer que, quando o esporte cresce, o Brasil cresce também.

Então, muito obrigado pela oportunidade de falar em meu nome. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Grata pela participação, nesta audiência, nesta sessão especial, do Emanuel Rego, que é o Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil – também é meu esposo para quem não sabe – e medalhista olímpico. (*Risos.*)

Eu vou convidar agora para fazer o uso da palavra...

Antes disso, eu também quero render minhas homenagens ao Bernard. Bernard, da mesma forma que o Baby teve os atletas que o inspiraram, na hora em que o Emanuel citou o Bernard, eu senti na Virna a mesma coisa. A gente se olhou e falou assim... Porque a nossa geração realmente se inspirou na geração de 1984, a Geração de Prata de Los Angeles. Então, a gente tem realmente uma referência aqui dentro deste Plenário, da nossa modalidade, com o Bernard representando essa geração e com todos os demais atletas. (*Palmas.*)

Eu queria fazer uma homenagem muito especial, *in memoriam*, à Isabel Salgado, Isabel do Vôlei, que foi também uma grande inspiração para nós da modalidade do voleibol e também para o esporte olímpico do nosso país.

Eu gostaria de convidar agora para fazer uso da palavra a Sra. Ketleyn Quadros, que é membro da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil e a primeira mulher brasileira a conquistar uma medalha olímpica individual – e também minha conterrânea.

Seja bem-vinda, Ketleyn.

A SRA. KETLEYN LIMA QUADROS (Para discursar. Sem revisão da oradora.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora Leila. Bom dia, Presidente La Porta e todos os demais membros que aqui compõem a mesa, autoridades, meus colegas do esporte brasileiro – tenho muito orgulho de vocês.



Para quem não me conhece, eu sou a judoca Ketleyn Quadros, bimedalhista olímpica. Eu me tornei a primeira mulher a conquistar uma medalha olímpica na história do Brasil. (*Palmas.*)

Comecei o judô bem jovem aqui no Distrito Federal, mais especificamente na Ceilândia, e jamais imaginei que estaria aqui comemorando e celebrando os 112 anos de uma instituição que tanto fez parte da minha jornada esportiva e além dela. Eu trouxe aqui alguns momentos marcantes.

Eu, como qualquer outra criança, como milhões de crianças, só pensava em treinar e ter a oportunidade de ter esses espaços. E, muito jovem, para continuar esse sonho, eu tive que ir para Belo Horizonte para viver a possibilidade desse sonho, estudar e ter essas pessoas que acreditavam na mesma convicção que a minha.

A primeira lição que eu tive, depois dessa conquista, foi ao ver a minha mãe, que saiu da Ceilândia, ir lá para a China me assistir, e, juntas, a gente conquistou essa vitória. E essa primeira lição foi exatamente isto: eu percebi que a conquista de um atleta nunca é só sua, é da sua família, é dos treinadores, é das instituições que estão por trás. São os profissionais que estão por trás, são as pessoas que respiram o esporte 24 horas e, principalmente, que acreditam antes de nenhuma perspectiva de vitória.

Com o passar dos anos, fui porta-bandeira nos Jogos Olímpicos de Tóquio, inclusive desfilando com o nosso Presidente, na época chefe de delegação, numa época de pandemia, em que não podíamos estar com todo mundo, mas foi um orgulho muito grande para mim representar o Brasil, todos os brasileiros, aqueles atletas que se dedicam o tempo inteiro, aquelas pessoas que acreditam no poder transformador do esporte.

Em seguida, passados alguns anos, fui para os Jogos Olímpicos de Paris. E, exatamente depois de 16 anos da minha primeira conquista olímpica, tive a alegria de subir ao pódio novamente pela equipe do judô.

Eu trago toda essa trajetória justamente para mostrar que eu sou essa experiência prática, vivida do poder transformador que o esporte é e proporciona.

E, durante três décadas dedicadas ao esporte, eu também pude acompanhar a evolução do movimento olímpico brasileiro. Eu vi o movimento olímpico crescer, eu vi o movimento olímpico dando mais oportunidades e espaço para os atletas e, principalmente, se consolidando entre as melhores instituições do mundo. E isso não foi do dia para a noite. Com certeza, foi com muita dedicação, foi com muito desempenho, foi com muita abdicação de muitas coisas para isso acontecer, desde todos que estão envolvidos para viver esse sonho. E hoje o Comitê Olímpico é o homenageado do dia. Eu fico muito feliz e contente de estar aqui. Obrigada, Senadora Leila, pelo reconhecimento justíssimo.

Além disso, proporciona que muitas crianças e jovens possam sonhar alto e, mais que sonhar, ter a condição de realizar.

Então, eu desejo ao Comitê Olímpico que, nos próximos 112 anos, a gente possa ter mais oportunidades, que a gente possa formar cada vez mais campeões e que esses sonhos sejam realidade. E hoje eu sou muito feliz por ter me tornado a primeira, e, além disso, por ser exemplo, e por abrir portas e oportunidades para outras pessoas e crianças que, sim, podem sonhar. E tem todo um Comitê Olímpico do Brasil pronto para receber e viver esse sonho com vocês.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Nós que agradecemos. Obrigada, Ketleyn, pela participação, por estar aqui conosco nessa celebração dos 112 anos do COB.

Eu vou convidar agora, para fazer uso da palavra, o Deputado Federal Luiz Lima também, que é atleta olímpico. Seja bem-vindo, Luiz. Por favor, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Quero registrar a presença do Presidente da Confederação Brasileira de Wrestling, Flavio Cabral Neves, da Sra. Triatleta Luisa Baptista e do Sr. Atleta de Canoagem de Velocidade Roberto Maehler.



Vai lá, Luiz.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) – Saiu, né, Leila? (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Saiu, saiu.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Leila.

Leila, primeiro, quero agradecer a presença do Baby, do Emanuel, da Iziane, do Deputado Saulo, do La Porta, da Ketleyn.

Leila, eu não gostaria de perder esta oportunidade. Meu pai sempre me falou – meu pai faleceu em 2022 –, quando a gente tem a oportunidade de homenagear alguém... E eu vou homenagear você por estar aqui, há oito anos, comigo. Somos pouquíssimos atletas olímpicos que conseguem chegar aqui. Somos 4.218 atletas olímpicos desde Antuérpia, em 1920, quando a gente teve nossa primeira participação. Participamos de 24 Jogos Olímpicos, são 25 edições de lá para cá. E eu acho que não chegamos a... Deixe-me lembrar aqui: Leila, Romário, Danrlei, eu, Mauricio do Vôlei, Bernard Rajzman, que foi Deputado Estadual por dois mandatos, foi Secretário com *status* de Ministro no Governo Collor; são muito poucos, é muito raro um atleta olímpico chegar aqui, Virna.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – O João Derly.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) – O João Derly, do judô, exatamente, foi Deputado Federal, de 2014 a 2018, mas eu acho que não ultrapassam dez Deputados Federais. Eu acho que a gente ganha mais força de alguns anos para cá, com Bernard, em 1984, quando começa a ter um apelo mais midiático e o esporte tem um impacto maior na vida do brasileiro – hoje são 61 milhões de brasileiros que praticam atividade esportiva regularmente.

Mas eu vou começar aqui com o meu discurso.

Eu gostei muito de ouvir a Ketleyn, que falou muito com coração, se emocionou. Ela foi a primeira atleta brasileira a ganhar uma medalha individual. Tivemos a Jaqueline e Sandra, no vôlei de praia, em 1996, ganhando o ouro, e, desde 1932, a Maria Lenk, a primeira mulher, o Guilherme Paraense, conquistando, em 1920, na Antuérpia. Nós tivemos o Tetsuo Okamoto em Helsinque, em 1952. E, com tudo isso, eu estou falando de sonhos que essas pessoas viveram.

Em 1960, o basquete conquista a sua primeira medalha, a medalha de bronze, muito relevante. Em 1980, tivemos o João do Pulo. Eu era muito pequenininho, eu lembro do João do Pulo, que a gente diz que foi o bicampeão olímpico de bronze, porque a gente teve uma controvérsia muito grande, não foi, La Porta?

Em 1984, a gente tem a medalha de prata, a gente tem o ouro do Joaquim Cruz. Em 1988, a gente tem o Robson Caetano, a gente tem a medalha de ouro do Aurélio Miguel. Em 1992, a gente tem o ouro olímpico do vôlei, que foi bem marcante. O Rogério Sampaio, campeão olímpico. A prata do Gustavo Borges. Aí eu já vivi, em 1996, com a Virna: a Virna ganhando medalha junto com a seleção de basquete, a de vôlei e a de basquete feminino – um resultado maravilhoso.

Em 1996, a Jacqueline e a Sandra ganham o primeiro ouro do esporte feminino no país. Em 2000, a gente teve também resultados; apesar de termos trazido medalha de ouro olímpica, a gente teve novamente a Virna conquistando medalha. O basquete, novamente. Tivemos a natação.

O César Cielo, em 2008, foi o primeiro atleta nadador campeão olímpico. Em 2016, o futebol conquista a medalha de ouro pela primeira vez. Em 2020, a Ana Marcela se torna a primeira nadadora campeã olímpica; a Poliana tinha sido em 2016.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Você esqueceu as medalhas do vôlei de praia.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) – O vôlei de... Ah, é, o Emanuel!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – É, tem o vôlei de praia.



O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) – É verdade, Emanuel. Em Atenas, em 2004, não foi, Emanuel? Foi em Atenas, junto com o Ricardo.

São muitas medalhas, são muitos sonhos. Eu quero parabenizar o COB, porque o COB hoje é um agente de política pública e é um dos melhores agentes de política pública em termos de execução. Está cada vez melhor. Quando eu fui Secretário Nacional do Esporte, após o *impeachment* da Presidente Dilma, eu era um Secretário muito crítico às contas públicas e eu acho que esse ímpeto de querer fazer o bem e o certo foi o que me fez estar aqui, algo não planejado na minha vida.

O COB melhorou muito nestes últimos anos, La Porta, parabéns. O COB hoje recebe recursos vindos da loteria esportiva, da lei de incentivo, de patrocinadores. A gente está falando de um universo pequeno – de pessoas que se tornam atletas olímpicos –, mas que desenvolve o sonho e a esperança nas pessoas, e isso o que a Ketleyn falou é importantíssimo.

E o esporte olímpico brasileiro é responsável, Deputado Saulo, por incentivar políticas públicas esportivas nos municípios, é um grande fomentador. Então, eu só tenho a parabenizar o Comitê Olímpico Brasileiro.

O esporte mudou muito nos últimos anos, não é? A gente estava falando da Maria Lenk, em 1932, em Los Angeles, quando ela foi de navio até Getúlio Vargas, na época. Getúlio ficou, na primeira era, de 1930 a 1945, e Getúlio foi levar a Maria Lenk até o navio. Aquela época era uma época de romantismo total do esporte. É claro que o romantismo existe hoje, mas hoje nós temos aspectos de mídia, aspectos de profissionalismo, financeiro, mas que não deixam de cativar o sonho das pessoas.

Eu, por exemplo, hoje aos 48 anos, Bernard, eu sinto mais saudade, até, que da Olimpíada, o que é um presente... Eu sinto muita saudade de mim, criança, no Fluminense, nadando com meus pais na arquibancada – essa é a maior e principal lembrança que eu tenho. E eu acredito que esses 4.218 atletas, muitos já falecidos, obviamente, tiveram esse encanto pessoal e esse encanto que os seus familiares têm de dizer “O meu avô foi um atleta olímpico”, “O meu pai foi um atleta olímpico”. Então, eu carrego muito isso.

E tem outro que eu gostaria – outro momento – de deixar reservado aqui. O meu pai faleceu em 2022 e ele disse o seguinte para mim: “Filho, você não sabe como eu fiquei feliz de você ir para os Jogos Olímpicos”. Foi um sonho da família. Eu morava no Grajaú, no Rio, meus pais se mudaram para Laranjeiras para eu ser atleta do Fluminense, mas o meu pai, Leila, em 2018, quando eu me elegi Deputado Federal, falou assim: “Poxa, filho, sabia que eu me senti ainda mais feliz e especial por você ter sido escolhido e eleito, ter sido eleito pelo Rio de Janeiro?”. Porque – você sabe, né, Leila? – a gente chega aqui... Nós, em alguns momentos, tivemos opiniões divergentes, mas você é uma pessoa muito carinhosa, amorosa, dedicada ao esporte, então, por isso eu queria te homenagear, por quanto você lutou pelo esporte. E temos empatia um pelo outro, assim como eu tenho pelo Emanuel também, tá, Emanuel? Vocês são pessoas importantíssimas. Meu pai disse o seguinte para mim: “Filho, eu fiquei mais emocionado por você ser eleito porque as pessoas saírem num domingo e votarem na gente é algo muito especial”. As pessoas terem você como ídolo é muito especial, mas as pessoas acreditarem que a gente pode chegar aqui e fazer algo positivo é muito especial.

Então, eu gostaria aqui, ao longo de 112 anos de Comitê Olímpico Brasileiro, Bernard, de pedir encarecidamente para aqueles atletas que são assim como nós, que tivemos a vontade de nos tornarmos políticos, que se tornem candidatos e se tornem políticos. O primeiro momento é muito desafiador, porque, quando a gente era atleta, era só pauta positiva, a gente só era amado, praticamente. Quando você entra para a política, você passa a ser amado e odiado, e nós temos que vencer essa barreira, porque, independentemente das nossas escolhas políticas, a gente carrega um sentimento de quanto o esporte é importante.



Então, Formiga, muito obrigado pela sua presença. Estava falando aqui com a Formiga que eu a via muito na Bandeirantes, no Luciano do Valle, que foi um grande incentivador do futebol. Mas muito obrigado a todos, aos clubes – a razão e a célula esportiva nacional são os clubes. Queira Deus que daqui a alguns anos passe para as escolas, para o ensino básico e para o sistema universitário, mas a contribuição dos clubes, no Brasil, ainda é quase na sua totalidade. Então muito obrigado pela dedicação de todos vocês.

Obrigado, pessoal. Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Na verdade, Luiz, esta é a máxima, a máxima é: “A gente sai do esporte, mas ele não sai da gente”. A gente pode se arriscar em vários desafios pós-carreira, mas a gente carrega com a gente esse DNA, exatamente esse DNA de persistência, de resiliência, de empatia, de lidar com frustração e saber que tem outro dia para fazer diferente. E, aqui, dentro da política, o Luiz sabe muito bem – o Saulo também, o Deputado – que a gente, diariamente, acho que mais ainda... A frustração é diária, quase que...

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Você corrigiu o Bernard e comentou aqui, falando que ia citar um monte de gente: a Maurren Maggi.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – A Maurren... É, sim.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) – Só para você lembrar da Maurren Maggi, senão ela vai me ligar aqui e ela vai brigar comigo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Maravilhosa a Maurren Maggi também.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) – Em 2008.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Vou passar a palavra agora ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Handebol, representando as confederações e entidades, Felipe Rêgo Barros.

(*Palmas.*)

O SR. FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO RÊGO BARROS (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Senadora Leila, queria saudá-la; Sr. Presidente do COB, Marco La Porta; Deputado Saulo Pedroso; Secretária Iziane, que faz um trabalho fantástico à frente da Secretaria de Alto Rendimento; presidentes de confederações, atletas, autoridades presentes, dirigentes, amigos e amigas do esporte brasileiro, é uma grande honra participar desta sessão solene em celebração aos 112 anos do Comitê Olímpico do Brasil.

Celebrar o COB é, acima de tudo, celebrar uma trajetória de construção coletiva. Quando olhamos para a história do movimento olímpico brasileiro, percebemos o quanto é forte a capacidade do COB de juntar as pessoas – essa também é uma vocação do Presidente Marco La Porta –, acreditando que nenhuma conquista acontece de forma isolada. Esta é uma marca do COB: acreditar na força do coletivo.

Por isso, o COB é uma grande família, onde todos, do funcionário mais simples ao mais consagrado medalhista olímpico, estão envolvidos no mesmo sentimento de que fazem parte do mesmo time, o time COB. Um grande exemplo desse espírito agregador está no importante lema que o COB adotou: “Juntos por uma nação esportiva”. Essa frase é muito mais do que um *slogan* de motivação. Esse lema, na verdade, é um compromisso de luta do COB, é uma convocatória para que cada segmento faça a sua parte em prol de uma nação que tem o esporte como um dos seus pilares, como seus alicerces, para que tenhamos, no futuro, uma sociedade em que a política pública priorize a prática esportiva.

É com muito orgulho que vemos o COB, corajosamente, assumir o protagonismo desse processo, convocando todas aquelas entidades que compõem o sistema esportivo nacional para construir uma nação cujo esporte seja visto como prioridade.



Nesse mesmo espírito de união, não podemos deixar de ressaltar o importante papel das confederações, que exercem um papel fundamental na construção. O sistema confederativo é o início, o fim e o meio deste processo de evolução. São as confederações que fazem a ligação entre a base e o alto rendimento, sendo este o roteiro que muitas vezes se materializa em um pódio olímpico. Quando o COB e as confederações caminham na mesma direção, quem ganha com isso é o atleta; e, quando esses três segmentos se juntam, quem ganha é o Brasil.

Por fim, que o COB, Presidente La Porta, continue fazendo sonhar aquele menino e aquela menina que sonham em ser atletas; que essas crianças, como o menino Davi, continuem com seus sonhos vivos e que elas, num futuro próximo, encontrem uma nação esportiva capaz de fazer esse sonho ser realidade. E que assim tenhamos mais Rebecas, mais Isaquias, mais Formigas, mais Rafael, mais Ketleyns, mais Virnas, mais e mais Hortências, enfim.

Salve o Comitê Olímpico Brasileiro, parabéns pelos seus 112 anos.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Grata pela fala e a participação, Felipe Barros, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Handebol.

Vou convidar agora para fazer o uso da palavra a Sra. Virna Dias, medalhista olímpica: 1996 e 2000, ao meu lado, inclusive. (*Palmas.*)

Gostaria de registrar a presença da Sra. Rosinha Estrela, ex-Deputada Federal e Diretora de Relações Institucionais – e paratleta também – do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos.

Seja bem-vinda, Rosinha. (*Palmas.*)

A SRA. VIRNA CRISTINE DANTAS DIAS (Para discursar. Sem revisão da oradora.) – Bom dia a todos.

Primeiramente, eu estou me sentindo muito chique aqui no Plenário, nunca imaginei que um dia eu estaria aqui. Eu queria agradecer ao Diretor do Comitê Olímpico Brasileiro, Emanuel Rego, e ao meu amigo, Presidente La Porta.

E quanto a você, irmã, a gente tem histórias lindas da vida. Eu me emocionei diversas vezes quando eu vi a Ketleyn falando de um sonho, de um sonho de ser uma atleta, de um sonho a se realizar. Eu falei: “Caramba, passou um filme na minha cabeça”. Eu sou nordestina, sou nascida em Natal, tinha grandes ídolos do esporte, o Ayrton Senna. Aos domingos a gente ficava na casa da vovó para comer aquela galinha caipira, para ver o Senna correr. A grande e querida Isabel, que Papai do Céu nos levou, sempre foi uma inspiração. Eu tenho até hoje a primeira joelheira que a Isabel me deu. O Zico, eu sou uma flamenguista roxa, apaixonada, e o número dez sempre me representou por causa do Zico.

De repente, eu estou aqui no Plenário, numa homenagem aos 112 anos do Comitê Olímpico Brasileiro e vem um filme, porque fui aquela menina que sonhava, desbravava ser uma jogadora de vôlei, saiu de Natal muito novinha, aos 14 anos, com aquele sotaque diferente, aquele gosto musical do Beto Barbosa, do Chiclete com Banana, que era desconhecido na época. E estar aqui, hoje, comemorando 112 anos da história do Comitê Olímpico Brasileiro é muito emocionante. É emocionante ver, Bambi – eu a chamo de Bambi, gente, desculpa, eu sei que é uma solenidade, mas a gente tem muitas histórias, foram muitos anos jogando juntas, muitos anos concentradas no mesmo quarto, a gente brigava, se amava –, você aqui lutando pelo nosso esporte, ao lado de tantos atletas, como você, Luiz.

Eu não preparei discursos, eu estou falando com o coração porque esporte é amor, esporte é paixão, esporte é doação. A vida do atleta não é uma vida fácil, é uma vida de muitos sacrifícios, de muitos sonhos, mas, quando ele se concretiza, é muito legal.

Estou vendo esse moleque lindo, maravilhoso: que você tenha um futuro brilhante, que você se inspire, que você treine muito. É uma vida muito sacrificante, mas estude, se dedique, porque é transformador.



Quando você está lá no lugar mais alto do pódio, ouve o seu hino sendo tocado e põe aquela medalha no peito – não importa a cor, é uma medalha olímpica –, você fala assim: “Nossa, eu estou aqui representando milhões de brasileiros”. Sucesso, meu querido!

Eu queria aqui quebrar um protocolo: pedir para que todo mundo se levante, e a gente cantar um Parabéns para o Comitê Olímpico brasileiro, de 112 anos. É uma comemoração muito especial!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Muito bom, Bambi! Excelente!

Parabéns pra você
Nesta data querida
Muitas felicidades
Muitos anos de vida!

Viva o COB! Viva! (*Palmas.*)

A SRA. VIRNA CRISTINE DANTAS DIAS (Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada a todos.

Que o Papai do Céu abençoe todos vocês. Um beijo bem grandão, do meu tamanho, e para o meu Presidente Radamés, ali, porque eu sempre fui a preferida dele. Te amo! (*Risos.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco/PDT - DF) – Excelente, Bambi!

Gente, já me pediram para encerrar aqui a sessão. Eu peço desculpas, porque avançou um pouquinho o horário. Mas, olha, foi uma sessão maravilhosa! Quero mais uma vez parabenizar o Comitê Olímpico do Brasil na pessoa do seu Presidente, Marco La Porta. Quero agradecer a todas as entidades aqui sem... Todos vocês são fundamentais nesse processo e neste nosso trabalho legislativo. O Luiz foi muito assertivo, assim como o Sandro aqui – aliás, o Saulo, perdão –, a respeito do trabalho que é realizado aqui, em equipe, né? Toda vez em que debatemos o esporte, graças a Deus, nós não temos ideologia, e nós conseguimos aqui, dentro deste Congresso, tratar a pauta esporte como ela tem que ser: uma pauta universal, suprapartidária e necessária ao nosso país.

Então, quero demais agradecer a presença de todos vocês, e que venham muitos anos de sucesso ao COB, às entidades e, acima de tudo, ao esporte brasileiro, nas figuras dos atletas, dos dirigentes, das famílias dos atletas, do terceiro setor, porque é a união que faz a força. O esporte não chegaria neste patamar se não fosse a dedicação e o empenho de inúmeras gerações que nos antecederam e nos ajudaram a chegar neste momento da história com um grande futuro pela frente, que eu tenho certeza de que teremos.

Cumprida a finalidade desta sessão solene do Congresso Nacional, mais uma vez agradecendo aqui ao Deputado Saulo e a todas as personalidades que nos honraram com a sua presença, declaro encerrada a presente sessão.

Parabéns COB e parabéns aos 112 anos! (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medidas Provisórias



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2026, Edição Extra C, a Medida Provisória nº 1.363, de 2026, que *autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 3 de junho de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

(Eduardo Braga)	1. (Confúcio Moura)
(Marcelo Castro)	2.
(Professora Dorinha Seabra)	3. (Jayme Campos)
(Giordano)	4.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE)

(Carlos Portinho)	1. (Jaime Bagattoli)
(Izalci Lucas)	2.

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

(Teresa Leitão)	1. (Beto Faro)
(Camilo Santana)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

(Tereza Cristina)	1. (Esperidião Amin)
(Alan Rick)	2. (Hamilton Mourão)

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Bloco UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA

(Pedro Lucas Fernandes)	1.
(Doutor Luizinho)	2.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	3.
(Antonio Brito)	4.
(Augusto Coutinho)	5.
(Rodrigo Gambale)	6.

PL

(Sóstenes Cavalcante)	1. (Osmar Terra)
(Alberto Fraga)	2. (Domingos Sávio)

Federação PT-PCdoB-PV

(Pedro Uczaí)	1. (Paulo Pimenta)
(Jandira Feghali)	2. (Maria do Rosário)

PDT

Pompeo de Mattos	1.
------------------	----

PSB

(Jonas Donizete)	1. (Rodrigo Rollemberg)
------------------	-------------------------

Missão

(Kim Kataguiri)	1.
-----------------	----

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

(É o seguinte o calendário da matéria)



- Publicação no DOU: **30/05/2026**
- Designação da Comissão: **03/06/2026**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 08/06/2026***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14/07/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **11/08/2026 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício 67/2026 da Liderança do PDT – CD.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Ofício nº 67/2026

Brasília, 2 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.363, de 2026.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), venho, por meio deste, indicar para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.363/2026 o seguinte parlamentar:

- **Titular:** Pompeo de Mattos (PDT/RS)

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Deputado **Mário Heringer**
Líder do PDT



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269650439700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2026, a **Medida Provisória nº 1.364, de 2026**, que:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **2/6/2026**
- Emendas: **até 8/6/2026**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17/7/2026 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **14/8/2026** (a prorrogar)



Comunicações





SENADO FEDERAL

SF/26763.19965-00

Ofício nº.043/2026/BLRDEM

Brasília, 28 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para a CMMPV 1357/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica o Senador abaixo para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 1357 de 2026:**

- Senador **Fernando Dueire** (PSD/PE), como **titular**, na vaga do PSD que está livre;

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA

PSD – MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5730412471>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 67/2026/PSD

Brasília, 1º de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentares do PSD para compor comissões mistas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os seguintes Deputados para compor as Comissões Mistas que analisarão as Medidas Provisórias nº 1357, 1358 e 1360, de 2026:

- Medida Provisória 1357/2026: Deputado Luiz Gastão (titular);
- Medida Provisória 1358/2026: Deputado Hugo Leal (titular);
- Medida Provisória 1360/2026: Deputado Hugo Leal (titular).

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Líder do PSD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261308284500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 66/2026/PDT

Brasília, 2 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT/CE)** substituirá o Deputado **MÁRIO HERINGER (PDT/MG)**, para integrar, na condição de membro TITULAR, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 1357/26.

Respeitosamente,

Deputado **MÁRIO HERINGER**
Líder do PDT**À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Nesta**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262284883400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 290/2026 – Lid-PL

Brasília, 02 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Substituição de membro na Representação
Brasileira no Parlamento do Mercosul**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no
sentido de realizar as seguintes Substituições:

- Retirar o Deputado Roberto Monteiro (PL/RJ);
- Indicar o Deputado Zucco (PL/RS);

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263573718200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 033/2026 – GABLI/BLALIAN

Brasília, 02 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Segue as indicações de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória CMMPV nº 1.363 de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes das senadoras e senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV n 1.363/2026, conforme indicações dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

CMMPV nº 1.363/2026 – Partido Progressistas	
Titular	Suplente

CMMPV nº 1.363/2026 – Partido Republicanos	
Titular	Suplente
Senador Alan Rick (REP/AC)	Senador Angelo Coronel (REP/BA)

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4046100095>



Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1362, de 2026**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 30.000.000.000,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)	001; 002; 003; 004; 005; 006

TOTAL DE EMENDAS: 6



[Página da matéria](#)



MPV 1362
00001

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 1.362/2026: “**Art.** ____ . A execução dos recursos autorizados por esta Medida Provisória deverá observar regime especial de transparência ativa, com divulgação pública, em portal eletrônico específico e atualizado diariamente, contendo:

- I** – identificação detalhada de beneficiários diretos e indiretos;
- II** – critérios técnicos de concessão;
- III** – valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos;
- IV** – cronograma físico-financeiro;
- V** – pareceres técnicos que fundamentaram a liberação;
- VI** – indicadores de desempenho e efetividade econômica.”

JUSTIFICAÇÃO

A abertura de crédito extraordinário no montante de **R\$ 30 bilhões** exige nível máximo de publicidade e controle.

A Constituição Federal, em seu art. 37, impõe transparência absoluta na gestão dos recursos públicos.

A experiência recente demonstra que operações extraordinárias executadas sem rastreabilidade adequada produzem:

- distorções alocativas;
- favorecimento político;
- baixa efetividade;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260757271800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



- risco fiscal ampliado.

A presente Medida Provisória representa mais um episódio da preocupante prática do Governo Federal de ampliar despesas bilionárias sob narrativa emergencial, sem transparência compatível, sem critérios objetivos robustos e sem adequada submissão ao escrutínio parlamentar.

O povo brasileiro enfrenta:

- juros elevados;
- inflação persistente;
- perda de renda;
- desemprego estrutural.

Enquanto isso, o Executivo expande crédito extraordinário em escala bilionária.

No caso de **Mato Grosso**, a instabilidade fiscal repercute diretamente sobre:

- financiamento agrícola;
- armazenagem;
- logística de exportação;
- capacidade de investimento.

Não se combate crise econômica com improviso fiscal.

Não se protege a população com opacidade orçamentária.

Não se constrói prosperidade nacional com voluntarismo administrativo.

Estas emendas visam restaurar:

- responsabilidade fiscal;
- transparência;
- controle parlamentar;
- respeito ao contribuinte brasileiro.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260757271800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



Estudos de organismos multilaterais indicam que falhas de transparência em créditos excepcionais elevam o desperdício público e reduzem a confiança institucional.

- No caso de Mato Grosso, onde o agronegócio e a infraestrutura logística dependem de previsibilidade macroeconômica, decisões opacas afetam diretamente o crédito produtivo, o custo de financiamento, a confiança empresarial e a geração de emprego.

O Governo Federal não pode exigir sacrifícios fiscais da população enquanto administra bilhões sem clareza técnica.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260757271800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



MPV 1362
00002

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Acrescente-se: “**Art.** _____. O Tribunal de Contas da União realizará auditoria concomitante sobre a execução integral dos recursos autorizados nesta Medida Provisória, com relatórios trimestrais de acompanhamento’.”

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização posterior é insuficiente diante do volume excepcional autorizado.

Auditoria concomitante:

- previne desvios;
- corrige distorções tempestivamente;
- protege o erário.

O crescimento acelerado da dívida pública exige mecanismos robustos de supervisão.

Segundo indicadores fiscais amplamente divulgados por órgãos oficiais, a expansão contínua das despesas extraordinárias pressiona:

- inflação;
- juros;
- investimento privado.

O produtor rural mato-grossense já enfrenta:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262208969300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



- elevação do custo de capital;
- encarecimento de insumos;
- volatilidade cambial.

Não é aceitável impor esse ônus ao setor produtivo sem fiscalização rigorosa.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262208969300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



CD262208969300 LexEdit



MPV 1362
00003

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Acrescente-se: “**Art.** _____. É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Medida Provisória para operações baseadas em critérios político-partidários, discricionários ou sem lastro técnico-econômico formalmente demonstrado’.”

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de critérios objetivos abre espaço para instrumentalização político-eleitoral.

O histórico recente da administração federal demonstra reiteradas dificuldades na prestação de contas de políticas emergenciais.

Recursos extraordinários devem atender interesse público verificável, jamais conveniências políticas circunstanciais.

- **O Brasil atravessa cenário de deterioração fiscal, aumento da dívida pública e compressão da capacidade de investimento.**

Cada real mal direcionado compromete a capacidade futura do Estado.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267154680300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



Para Mato Grosso, principal motor do agronegócio nacional, a má alocação de crédito federal produz reflexos imediatos no financiamento produtivo e na competitividade internacional.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.

**Deputado José Medeiros
(PL - MT)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267154680300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



CD267154680300 LexEdit



MPV 1362
00004

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Inclua-se: “**Art.** _____. Na aplicação dos recursos autorizados, será assegurada prioridade às operações que promovam impacto comprovado sobre infraestrutura logística, produção agropecuária, armazenagem, transporte e competitividade econômica regional’.”

JUSTIFICAÇÃO

O crédito extraordinário não pode servir à expansão burocrática.

Deve priorizar setores que sustentam a economia real.

O Centro-Oeste responde por parcela decisiva da produção nacional de:

- **soja;**
- **milho;**
- **algodão;**
- **proteína animal.**

Mato Grosso lidera indicadores estratégicos da balança comercial brasileira.

Falhas logísticas elevam o custo Brasil e reduzem competitividade internacional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269141495300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



Se o Governo dispõe de R\$ 30 bilhões extraordinários, a prioridade deve ser fortalecer quem produz riqueza, emprego e arrecadação.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269141495300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



CD269141495300 LexEdit



MPV 1362
00005

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Acrescente-se: “**Art.** _____. A execução dos recursos deverá encerrar-se em até 180 dias, com apresentação de relatório circunstanciado ao Congresso Nacional no prazo máximo de 30 dias após o encerramento’.”

JUSTIFICAÇÃO

Créditos extraordinários não podem converter-se em instrumentos permanentes de expansão opaca do gasto público.

A excepcionalidade exige:

- prazo definido;
- objeto delimitado;
- prestação de contas formal.

A recorrente banalização de medidas excepcionais enfraquece o controle legislativo.

O país já enfrenta quadro de insegurança fiscal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264361755200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



A ausência de delimitação temporal favorece desorganização administrativa e uso político.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264361755200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



CD264361755200 LexEdit



MPV 1362
00006

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1362/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Suprimam-se todos os dispositivos que permitam execução genérica sem indicação detalhada de finalidade, beneficiários e critérios técnicos.”

JUSTIFICAÇÃO

Dispositivos vagos são incompatíveis com o regime constitucional de responsabilidade fiscal.

A técnica legislativa exige precisão.

Termos abertos como:

- **“apoio operacional”;**
- **“ações correlatas”;**
- **“outras finalidades conexas”**

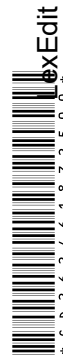
facilitam interpretações abusivas.

O Congresso não pode conceder cheque em branco ao Executivo.

Sala da comissão, 26 de maio de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262461872500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

*CD262461872500*
LexEdit

Encaminhamento



Os expedientes de matérias orçamentárias e de fiscalização e controle seguintes foram recebidos pela Coordenação de Matérias Orçamentárias da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, durante o período de **1º a 31 de maio de 2026**, e foram encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para disponibilização na página da Comissão no site do Congresso Nacional, conforme disposto na IN 12 de 2019, do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal:

Nº na Origem	Ementa	Autoria
MSG 468/2026	Mensagem nº 468, de 2026, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2026.	Presidência da República
AV. 470/2026	Aviso nº 470/2026 - Encaminha o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.	Tribunal de Contas da União
MSG 438/2026	Mensagem nº 438/2026 - Encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2026.	Presidência da República



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2026

Requer a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional a fim de homenagear o Dia do Policial Legislativo.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Deputado Federal Alberto Fraga (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Efraim Filho (PL/PB), Senador Sergio Moro (PL/PR)

PUBLICAÇÃO: DCN de 03/06/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 10/2026 - Mesa [1 de 5]



REQ
00010/2026CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25409.07042-09 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 1º e 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene Conjunta, a fim de homenagear o Dia do Policial Legislativo, se possível, em 23 de junho ou data a ser agendada a critério da Mesa.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Policial Legislativo é celebrado em 23 de junho, nos termos da Lei nº 14.262, de 2021, que é oriunda do Projeto de Lei nº 36, de 2016, de iniciativa do senador Dario Berger.

Importante ressaltar o trabalho exercido pelos policiais legislativos. Desses servidores públicos responsáveis pela execução dos atos inerentes ao poder de polícia parlamentar.

Destaque-se que a data de 23 de junho foi escolhida por ser o dia em que, em 1789, a Assembleia Nacional francesa foi cercada pelo regimento liderado pelo rei Luís XVI, sob o pretexto de proteger o Parlamento. Os membros da assembleia interpretaram a medida como um ato de intimidação ao Poder Legislativo e aprovaram, então, a criação de um corpo de polícia próprio.

Deste modo, apresentamos o presente requerimento com o intuito de enobrecer esses valorosos servidores que exercem com afincos as suas atividades.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas e outros
Para verificação

Avulso do REQ 10/2026 - Mesa [2 de 5]



Em especial, cumprir a missão de garantir a segurança dos trabalhos do Congresso Nacional e dos Poderes Legislativos de nossos entes federados.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a realização da sessão solene em epigrafe.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas e outros
Para verifica

Avulso do REQ 10/2026 - Mesa [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF254090704209, em ordem cronológica:

1. Sen. Izalci Lucas
2. Sen. Sergio Moro
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Efraim Filho





REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº , DE 2025
(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer a realização de Sessão Solene
em Homenagem ao Dia do Policial Legislativo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Policial Legislativo, data comemorada em 23 de junho, podendo ser a cerimônia realizada em outra próxima, em 2026.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2025.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2551113>

Avulso do REQ 10/2026 - Mesa [5 de 5]

As



Término de Prazos



Término do prazo de vigência, **em 28 de maio de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.329, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 10 de agosto de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 28 de maio de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.330, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 10 de agosto de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 1º de junho de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.331, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 14 de agosto de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 1º de junho de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.332, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 14 de agosto de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 1º de junho de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.333, de 2026**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 14 de agosto de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 1º de junho de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.335, de 2026**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 14 de agosto de 2026**.



Em **29/5/2026** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.321, de 2025**, cuja vigência encerrou-se em **30/3/2026**, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 499 de 2026, em 01/06/2026, **recebida em 02/06/2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 1.315, de 2026, que " Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.". (**Veto nº 26 de 2026**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 01/07/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 26, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 1.315, de 2026, que "Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.".

Mensagem nº 499 de 2026, na origem
DOU de 02/06/2026

Recebido o veto no Senado Federal: 02/06/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 02/07/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/06/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 26/2026 [1 de 25]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 26.26.001: "caput" do art. 72

Avulso do VET 26/2026 [2 de 25]



MENSAGEM Nº 499

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.315, de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.”.

Ouvido, o Ministério do Esporte manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 72 do Projeto de Lei.

“Art. 72. Não se aplicarão aos eventos de que trata esta Lei as disposições da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), com exceção dos arts. 165 a 172.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público, pois afastaria a aplicação subsidiária da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, aos eventos regulamentados pela nova Lei, de modo que eventuais lacunas da disciplina específica ficariam sem norma de regência, em prejuízo da segurança jurídica.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 1º de junho de 2026.

Avulso do VET 26/2026 [3 de 25]



**SENADO FEDERAL**

Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em razão do relevante interesse público no que se refere à promoção dos direitos constitucionais ao esporte, à saúde e ao lazer e da importância nacional do futebol feminino, esta Lei dispõe sobre:

I – as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e aos eventos a ela relacionados; e

II – a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.

Art. 2º A realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, respeitadas as competências constitucionais dos entes federativos e a autonomia das entidades de administração do desporto, observará os seguintes princípios:

I – promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no esporte, inclusive quanto a acesso, permanência, condições de participação e valorização profissional e exercício pleno do direito fundamental ao esporte;

II – garantia e promoção dos direitos das mulheres, com especial atenção à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres e do feminicídio;

III – estímulo, inclusive financeiro, à ampliação da participação de meninas e mulheres na prática esportiva, na formação, na arbitragem, na gestão, na direção técnica e nas demais atividades relacionadas ao futebol;

IV – promoção da igualdade racial, da igualdade entre homens e mulheres e do combate a todas as formas de discriminação no esporte; e

V – consolidação do legado social, esportivo e financeiro da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, consideradas as estratégias nacionais destinadas ao desenvolvimento do futebol feminino.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:





SENADO FEDERAL

I – associação anfitriã: a Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

II – associações estrangeiras membros da FIFA: as associações de futebol de origem estrangeira, oficialmente afiliadas à FIFA, participantes ou não da competição ou dos eventos oficiais;

III – contratada da FIFA: pessoa natural ou jurídica, incluídos seus eventuais subcontratados, que tenha celebrado relação contratual com a FIFA, em conexão com os eventos oficiais, incluídos, exemplificativamente, fornecedores da FIFA de serviços de hospitalidade, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens, ou outros licenciados ou autorizados pela FIFA;

IV – confederações reconhecidas pela FIFA:

a) a Confederação Asiática de Futebol (Asian Football Confederation – AFC);

b) a Confederação Africana de Futebol (Confédération Africaine de Football – CAF);

c) a Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe (Confederation of North, Central American and Caribbean Association Football – Concacaf);

d) a Confederação Sul-Americana de Futebol (Confederación Sudamericana de Fútbol – Conmebol);

e) a Confederação de Futebol da Oceania (Oceania Football Confederation – OFC); e

f) a União das Associações Europeias de Futebol (Union des Associations Européennes de Football – Uefa);

V – competição: a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, a ser realizada na República Federativa do Brasil em 2027, incluídas partidas, cerimônias de abertura e encerramento, e premiação;

VI – delegação da FIFA: pessoas naturais nomeadas pela FIFA em conexão com os eventos oficiais, incluídos funcionários, consultores, contratados, dirigentes e representantes da FIFA, árbitros, equipe médica, assessores de imprensa e convidados da FIFA;

VII – delegação das seleções: pessoas naturais nomeadas pelas associações estrangeiras membros da FIFA ou pela associação anfitriã, incluídos, exemplificativamente, funcionários, dirigentes, representantes, jogadores, treinadores, equipe médica, assessores de imprensa e convidados das seleções nacionais de futebol feminino participantes dos eventos oficiais;

VIII – direitos de **marketing**: todos os direitos de publicidade, incluídos os promocionais, de associação, de **merchandising**, de patrocínio, de hospitalidade, de viagem e turismo, de bilheteria, de acomodação, de publicação, de apostas ou jogos, de **e-sports**, digitais, de varejo, de música, de **website** e internet, e quaisquer outros direitos de se associar aos eventos oficiais, desde que tais direitos não sejam de mídia;

IX – direitos de mídia: compreendem os direitos de relatar, registrar, transmitir ou, de outra forma, utilizar imagens estáticas, imagens em movimento, conteúdo de áudio, conteúdos audiovisuais, textos e dados, por qualquer meio de mídia ou tecnologia, relacionados aos eventos oficiais, inclusive o direito de arena, à cobertura jornalística, à





SENADO FEDERAL

transmissão de **feeds** audiovisuais, aos comentários de rádio, à produção e à exploração de filmes e programas oficiais, bem como direitos de exibição pública e de bordo;

X – emissora fonte da FIFA: pessoa jurídica licenciada ou autorizada pela FIFA, com base em relação contratual, responsável pela prestação de serviços de produção de conteúdos e materiais sujeitos a direitos de mídia, relativos a quaisquer aspectos dos eventos oficiais;

XI – eventos oficiais: a competição e quaisquer eventos ou atividades, direta ou indiretamente relacionados à competição, que sejam oficialmente organizados, apoiados ou aprovados pela FIFA, incluídos, exemplificativamente:

a) congressos da FIFA e outras cerimônias, sorteios da competição, lançamentos de mascote e outras atividades de lançamento;

b) eventos de comemoração da FIFA e os FIFA Fan Festivals;

c) eventos de sustentabilidade da FIFA;

d) seminários, reuniões, conferências, **workshops**, convenções e coletivas de imprensa;

e) atividades culturais, concertos, exposições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, quaisquer programas sociais ou de desenvolvimento, ou projetos beneficentes similares vinculados à FIFA;

f) sessões de treino de preparação para a competição;

g) eventos de teste e competições adicionais ou partidas, cujas organização e realização no País, antes da competição, sejam determinadas pela FIFA, tais como competições-teste operacionais, partidas amistosas, partidas classificatórias e torneios de repescagem classificatórios; e

h) outras atividades consideradas relevantes pela FIFA para realização, organização, preparação, **marketing**, divulgação, promoção ou encerramento dos eventos oficiais;

XII – Fédération Internationale de Football Association (FIFA): associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol, incluídas quaisquer entidades direta ou indiretamente por ela controladas, inclusive subsidiárias estabelecidas no País ou no exterior, existentes ou que venham a ser criadas, independentemente dos respectivos objetos sociais;

XIII – FIFA Fan Festival: área de entretenimento para torcedores, com marca oficial, estabelecida em qualquer cidade-sede da competição ou em outros locais determinados pela FIFA, que ofereça aos visitantes a oportunidade de assistir às partidas;

XIV – garantias: garantias emitidas à FIFA pelo governo federal, no contexto da candidatura da República Federativa do Brasil para sediar a competição;

XV – ingressos: documentos ou produtos físicos, digitais ou eletrônicos, emitidos pela FIFA, que possibilitam o ingresso em eventos oficiais, incluídos, quando aplicável, pacotes de hospitalidade e similares;

XVI – locais oficiais: locais oficialmente definidos pela FIFA relacionados aos eventos oficiais ou qualquer local onde o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela FIFA ou de ingresso, incluídos, exemplificativamente, estádios, centros de





SENADO FEDERAL

treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, centros internacionais de transmissão, locais de sorteio da competição, locais de **workshop** das seleções, centro de bases das associações estrangeiras membros da FIFA, centro de bases da associação anfitriã, centro de base dos árbitros, localizados ou não nas cidades-sede dos eventos oficiais;

XVII – parceiros comerciais da FIFA: pessoas naturais ou jurídicas licenciadas ou autorizadas com base em relação contratual, às quais tenham sido concedidos, total ou parcialmente, direitos em relação à FIFA ou aos eventos oficiais, incluídos, exemplificativamente, direitos de mídia e de **marketing**, de patrocínio, de licenciamento ou comerciais de qualquer natureza;

XVIII – partida: evento esportivo consistente em jogo de futebol realizado como parte da competição ou de outro evento oficial;

XIX – propriedade intelectual dos eventos oficiais: todo e qualquer direito de propriedade intelectual relacionado aos eventos oficiais, inclusive, exemplificativamente, aqueles resultantes dos símbolos oficiais, dados relacionados aos eventos oficiais e quaisquer marcas, **designs**, nomes, designações, símbolos, músicas ou sons de identificação, logotipos, mascotes, emblemas, **slogans**, troféus e outras representações artísticas ou ortográficas que se refiram ou se associem à competição ou aos eventos oficiais, ou qualquer produto decorrente da distribuição ou exploração dos direitos de mídia ou dos direitos de **marketing**;

XX – representantes de mídia: pessoas naturais vinculadas a entidades de mídia para as quais a FIFA conceda credenciais oficiais de mídia, para fins de cobertura dos eventos oficiais; e

XXI – símbolos oficiais: sinais visivelmente distintivos, emblemas, **slogan** oficial, cartas oficiais, troféu oficial, incluídos representações bidimensionais ou tridimensionais, nome oficial e suas abreviações, marcas, **design**, mascotes, lemas, logos, música, som, título e qualquer outro símbolo de propriedade da FIFA.

CAPÍTULO II DA VENDA DE INGRESSOS

Art. 4º O direito à informação do adquirente dos ingressos será assegurado, no mínimo, mediante a identificação da partida a ser disputada, do preço, da categoria de ingresso e da fase da competição.

§ 1º Desde que previamente informado ao torcedor, a venda de ingressos poderá ser iniciada antes da disponibilização de outras informações, tais como:

I – as seleções participantes da partida;

II – o local onde a partida será disputada; e

III – o local exato ou o setor onde estará localizada a categoria de ingressos ou o assento adquirido.

§ 2º A FIFA poderá modificar datas, horários ou locais das partidas, desde que seja concedido ao torcedor o direito ao reembolso do valor do ingresso ou o direito de comparecer à partida remarcada.





SENADO FEDERAL

5

Art. 5º O preço de comercialização dos ingressos será determinado pela FIFA, a qual fica expressamente autorizada a adotar sistema de preço dinâmico por partida, bem como a comercializar ingressos em moeda estrangeira fora do território nacional.

Parágrafo único. Caso a FIFA decida adotar o sistema de preço dinâmico, o preço de cada ingresso será informado ao torcedor no momento da compra do ingresso, durante o processo de compra.

Art. 6º Independentemente de adotar ou não o sistema de preço dinâmico, a FIFA poderá determinar os preços dos ingressos, obedecidas as seguintes regras:

I – os ingressos:

- a) poderão ser eletrônicos;
- b) serão personalizados com a identificação do comprador; e
- c) serão classificados em diferentes categorias de preço;

II – os ingressos de todas as categorias serão vendidos para todas as partidas; e

III – as categorias de preços de ingressos serão apresentadas em ordem decrescente.

§ 1º Não haverá obrigatoriedade de concessão de desconto para a compra de ingressos ou de oferecimento de gratuidade.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica:

I – ao art. 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II – ao art. 23 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013; e

III – à Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica aos ingressos comercializados em moeda estrangeira fora do território nacional.

Art. 7º A venda de ingressos poderá ser realizada por meio exclusivamente eletrônico, admitidos os meios de pagamento definidos pela FIFA, à qual caberá a prerrogativa de restringir pagamentos em espécie.

Art. 8º Compete exclusivamente à FIFA definir os critérios de localização das categorias de ingressos nos setores de cada estádio, incluídos a alocação, a realocação, a marcação, a remarcação e o cancelamento de assentos nos locais oficiais.

Parágrafo único. A localização, incluídos os limites físicos de uma categoria de ingressos para a outra, em cada estádio, poderá variar de partida para partida, de forma que o mesmo assento ou setor poderá ser classificado em diferentes categorias em partidas diferentes.

Art. 9º A venda, o cancelamento, a revenda e a transferência de ingressos para os eventos serão realizados de acordo com a política de ingressos da FIFA.

§ 1º A FIFA deverá disponibilizar plataforma oficial de venda, revenda e transferência gratuita de ingressos na internet que permita ao titular da compra:

I – oferecer seus ingressos para revenda ao público em geral, mediante taxa de conveniência de até 20% (vinte por cento) do valor final do ingresso; ou

II – transferir seus ingressos a torcedores específicos, sem nenhuma taxa adicional.

§ 2º A revenda e a transferência gratuita de ingressos poderão ocorrer até sete dias depois da compra, desde que sejam efetuadas até vinte e quatro horas antes do evento.





SENADO FEDERAL

Art. 10. As disposições deste Capítulo aplicam-se a todas as partidas realizadas como eventos oficiais.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NOS LOCAIS OFICIAIS

Art. 11. São condições para o acesso e a permanência de qualquer pessoa nos locais oficiais, entre outras:

I – estar na posse de ingresso ou documento de credenciamento, devidamente emitido pela FIFA, por pessoa ou entidade por ela indicada;

II – não portar objeto que possibilite a prática de atos de violência;

III – consentir na revista pessoal de prevenção e segurança;

IV – não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas ou fundadas em preconceito ou em qualquer forma de discriminação ou violência;

V – não entoar xingamentos ou cânticos ofensivos ou fundados em preconceito ou em qualquer forma de discriminação ou violência;

VI – não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

VII – não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, inclusive instrumentos dotados de raios laser ou semelhantes, ou que os possam emitir, exceto se pertencer à equipe autorizada pela FIFA, para fins artísticos;

VIII – não incitar e não praticar atos de violência de qualquer natureza;

IX – não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita a competidores, a representantes de mídia, a autoridades ou a seleções nacionais; e

X – não utilizar bandeiras, inclusive com mastro de bambu ou similares, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

§ 1º É ressalvado o direito constitucional ao livre exercício de manifestação e à plena liberdade de expressão em defesa da dignidade da pessoa humana.

§ 2º O não cumprimento de condição estabelecida neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso da pessoa no local oficial ou o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais.

CAPÍTULO IV DOS VISTOS DE ENTRADA E DAS AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA LABORAL

Art. 12. Vistos temporários serão concedidos aos migrantes credenciados ou convidados pela FIFA, considerando-se suficiente para a concessão do visto a apresentação de documento de viagem válido, fotografia no padrão da Organização da Aviação Civil Internacional (**International Civil Aviation Organization** – ICAO) e um dos seguintes documentos:

I – credencial ou confirmação de credencial emitida pela FIFA; ou





SENADO FEDERAL

II – carta-convite emitida pela FIFA.

§ 1º O visto temporário de que trata o **caput** deste artigo permitirá múltiplas entradas e terá prazo de validade e de permanência até 31 de dezembro de 2027.

§ 2º O beneficiário do visto temporário previsto no **caput** deste artigo fica autorizado a desempenhar todas as atividades e funções necessárias à realização dos eventos oficiais, desde que cumpra os requisitos previstos no art. 14 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

§ 3º A FIFA disponibilizará meios para que as autoridades migratórias e os transportadores aéreos, terrestres e marítimos possam consultar, de forma digital, a autenticidade dos documentos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo.

Art. 13. Vistos de visita serão concedidos para torcedores que possuam ingressos ou confirmação de aquisição de ingressos para qualquer partida e que comprovem possuir meio de transporte para entrada e saída do território nacional, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Parágrafo único. O visto de visita concedido nos termos do **caput** deste artigo observará o procedimento e as condições previstas no art. 15 desta Lei e será válido para a entrada no território nacional até a data da última partida, limitada a estada de seu detentor ao prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contado da data da primeira entrada no País.

Art. 14. Vistos e autorizações de residência laboral serão concedidos aos migrantes que venham a ser contratados por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras para atividades ou funções necessárias à realização dos eventos oficiais.

§ 1º O disposto no art. 30 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, aplicar-se-á às autorizações de residência de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O disposto no art. 15 desta Lei aplicar-se-á aos vistos e às autorizações de residência laboral de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º O prazo de validade do visto e da autorização de residência laboral deverá coincidir com o termo do contrato de trabalho do empregado ou, no caso de contrato por prazo indeterminado, com o tempo necessário para o desempenho da função relacionada aos eventos oficiais.

Art. 15. Os vistos e as autorizações de residência laboral previstos nos arts. 12, 13 e 14 desta Lei deverão ser concedidos sem qualquer restrição quanto à nacionalidade, à raça, ao credo ou a outro critério discriminatório e serão emitidos em caráter prioritário e de forma eletrônica.

§ 1º O migrante que se encontre no território nacional poderá solicitar a alteração da situação migratória para exercer atividades vinculadas aos eventos oficiais, ainda que em caráter voluntário, desde que esteja em situação migratória regular.

§ 2º O disposto neste Capítulo não afastará a possibilidade de denegação de visto e de impedimento à entrada no País nas hipóteses previstas no art. 11 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

§ 3º A autoridade consular competente ou o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme o caso, deverá comunicar à FIFA a decisão de denegar os vistos e as





SENADO FEDERAL

autorizações requeridos quando a medida decorrer de razões de segurança nacional, mediante explicação razoável das razões relevantes, observado o disposto nos arts. 12 e 14 desta Lei.

§ 4º O Ministério das Relações Exteriores deverá editar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de publicação desta Lei, norma específica que estabeleça procedimentos simplificados e eletrônicos para a concessão dos vistos (**e-visa**) temporários e de visita de que trata esta Lei, dispensada, nesses casos, a aposição da etiqueta consular no documento de viagem do requerente.

Art. 16. Para cumprimento do disposto neste Capítulo, a Polícia Federal deverá estabelecer procedimentos específicos e céleres para a entrada e a saída do território nacional, assegurada prioridade nos postos de controle migratório para os beneficiários das dispensas, dos vistos e das autorizações de residência laboral previstos nos arts. 12, 13 e 14 desta Lei.

CAPÍTULO V DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Art. 17. Todos os trabalhadores, incluídos migrantes, direta ou indiretamente empregados, contratados ou de outra forma envolvidos com a organização, a realização, a execução dos eventos oficiais, as atividades de legado ou outras ações executadas após a conclusão da competição, serão tratados de forma igualitária.

Art. 18. Considerada a peculiaridade da competição, as subsidiárias da FIFA ficam autorizadas a contratar empregados mediante contrato de trabalho por prazo determinado, que poderá:

I – a critério da FIFA, prever 2 (duas) prorrogações sucessivas ou ser firmado por prazo contínuo e ininterrupto desde a data de contratação até 31 de dezembro de 2027, após o período de experiência de até 90 (noventa) dias; ou

II – estabelecer banco de horas, na forma prevista nos §§ 2º e 5º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com período de duração coincidente com a integralidade do prazo contratual.

Art. 19. Durante o período de 1 (um) ano antes da partida de abertura da competição até 1 (um) mês após a partida de encerramento da competição, bem como no período de 6 (seis) meses antes do início de outros eventos oficiais até 1 (um) mês após a sua conclusão, todos os trabalhadores, empregados direta ou indiretamente para preparação, organização, realização ou execução de qualquer evento oficial, inclusive os integrantes da delegação da FIFA e das delegações das seleções e os representantes de mídia, estarão sujeitos às seguintes condições especiais de trabalho:

I – a jornada de trabalho seguirá o disposto no art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permitido o acréscimo de horas extras, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título II da referida Consolidação, respeitado o pagamento dos respectivos adicionais e atendidas as medidas de prevenção relativas aos riscos ocupacionais da atividade exercida, de acordo com o disposto na legislação;





SENADO FEDERAL

II – as atividades exercidas entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte serão consideradas trabalho noturno e remuneradas com o respectivo adicional, de acordo com o disposto na legislação;

III – o descanso semanal remunerado será concedido nos termos do art. 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV – o intervalo entre jornadas será de, no mínimo, 10 (dez) horas nos dias de realização das partidas ou do evento oficial, no dia anterior e no dia subsequente;

V – os feriados nacionais, distritais, estaduais ou municipais estabelecidos em dias de partida ou em razão dos eventos oficiais não se aplicarão aos empregados da FIFA; e

VI – os ocupantes de cargo de confiança ou gestão ficarão dispensados do controle de jornada.

§ 1º As condições especiais previstas neste artigo aplicar-se-ão imediatamente a todos os contratos de trabalho em vigor, inclusive àqueles firmados anteriormente à data de publicação desta Lei.

§ 2º As condições especiais previstas neste artigo não se aplicarão a outras empresas ou trabalhadores, em particular àqueles envolvidos em conexão com:

I – a construção e a operação de infraestruturas gerais, tais como aeroportos e estações ferroviárias;

II – a construção de estádios ou de outros locais oficiais; ou

III – a construção e a operação de hotéis.

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego deverá editar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei, norma específica para designar ponto de contato único responsável pela interlocução com a FIFA quanto às condições especiais previstas neste artigo.

§ 4º As condições especiais regulamentadas por esta Lei prevalecerão sobre acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho.

§ 5º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, a FIFA fica expressamente autorizada a executar atividades aos domingos, independentemente de o trabalhador ser homem ou mulher e do cargo ou da posição ocupada, garantida a remuneração em dobro quando o trabalho no domingo não for compensado por outro dia de folga.

§ 6º Para fins do disposto no inciso V do **caput** deste artigo, a remuneração em dobro será garantida ao trabalhador quando o trabalho nos feriados não for compensado por outro dia de folga.

Art. 20. Fica autorizada a prestação de serviço voluntário, que constituirá atividade não remunerada, por pessoa natural, para auxiliar a FIFA na preparação, na organização, na realização ou na execução dos eventos oficiais, independentemente de a respectiva entidade da FIFA estar constituída como pessoa jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, e para executar qualquer função, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O serviço voluntário a que se refere o **caput** deste artigo:

I – não gerará vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim para o tomador do serviço voluntário; e





SENADO FEDERAL

II – será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade contratante e o voluntário, do qual deverão constar o objeto e as condições de seu exercício.

§ 2º A concessão de meios para a prestação do serviço voluntário, tais como transporte, alimentação e uniformes, não descaracterizará a gratuidade do serviço voluntário.

§ 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário, e poderá receber brindes, prêmios simbólicos ou materiais promocionais de caráter institucional ou comemorativo ofertados pela FIFA, sem descaracterização do serviço voluntário.

Art. 21. Para fins do disposto nesta Lei, o serviço voluntário prestado por pessoa natural à entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos observará as disposições da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. A minuta descritiva do Programa de Voluntários da FIFA deverá ser enviada, para conhecimento, ao ponto de contato único responsável pela interlocução com a FIFA, conforme o disposto no § 3º do art. 19 desta Lei, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua divulgação pública.

CAPÍTULO VI DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA UNIÃO

Seção I Disposições Gerais

Art. 22. A União coordenará as ações governamentais necessárias à realização dos eventos oficiais e à implementação dos direitos, das garantias e das vedações estabelecidos nesta Lei, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão a competição e os eventos oficiais e com as demais autoridades competentes.

Art. 23. A União, observadas as competências dos entes federativos, atuará em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e com as demais autoridades de segurança pública dos entes federativos que sediarão os eventos oficiais, com a finalidade de coibir a prática das condutas vedadas em norma vigente para a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 sobre sanções civis.

Art. 24. A União adotará as medidas necessárias para assegurar o controle aduaneiro adequado nas fronteiras, inclusive por meio da designação de número suficiente de servidores, com a finalidade de fiscalizar a entrada no País e coibir a importação de produtos falsificados relacionados aos eventos oficiais.

Art. 25. Os produtos apreendidos por violação ao disposto nesta Lei poderão ser destruídos, incorporados ao patrimônio público ou doados a entidades sem fins lucrativos, desde que previamente descaracterizados, de modo a evitar qualquer associação ou possibilidade de confundi-los com a marca registrada ou os símbolos oficiais, quando houver, ou mediante autorização do titular dos respectivos direitos, observadas as normas específicas da legislação brasileira aplicável à matéria.





SENADO FEDERAL

Art. 26. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão a competição e os eventos oficiais e com as demais autoridades competentes para assegurar que, em qualquer evento oficial, os locais oficiais, em especial os estádios, estejam disponíveis, inclusive quanto ao uso de seus assentos, para uso exclusivo da FIFA.

Art. 27. A União, observadas a legislação fiscal e as responsabilidades previstas em instrumentos próprios, disponibilizará, para a realização dos eventos oficiais, os seguintes serviços públicos essenciais:

- I – segurança;
- II – saúde e serviços médicos;
- III – vigilância sanitária; e
- IV – alfândega.

§ 1º A União, por intermédio da administração pública federal, direta ou indireta, poderá disponibilizar, por meio de instrumento próprio, os serviços de telecomunicação e de tecnologia da informação necessários à realização dos eventos oficiais.

§ 2º É dispensável a licitação para a contratação, pela administração pública federal, direta ou indireta, da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) ou de empresa por ela controlada, para executar os serviços previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º A União adotará as medidas necessárias para assegurar o controle sanitário adequado nas fronteiras, com a finalidade de reduzir ou eliminar o risco de introdução ou disseminação de doenças e agravos à saúde relacionados aos eventos oficiais.

Art. 28. Durante a realização dos eventos oficiais, esgotadas as alternativas de uso de aeródromos civis, os aeródromos militares poderão ser utilizados, em caráter excepcional e devidamente motivado, para embarque e desembarque de passageiros e cargas, trânsito e estacionamento de aeronaves civis, ouvidos o Ministério da Defesa e os demais órgãos do setor aéreo brasileiro, mediante termo de cooperação próprio, que deverá prever recursos para o custeio das referidas operações, observadas as condicionantes militares e aduaneiras e as prescrições da autoridade aeronáutica previstas no § 3º do art. 28 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Art. 29. As autoridades aeronáuticas deverão estimular a utilização dos aeroportos nas cidades limítrofes aos Municípios que sediarão os eventos oficiais.

Art. 30. Selo de sustentabilidade será concedido às empresas e às entidades fornecedoras dos eventos oficiais que apresentarem programa de sustentabilidade ambiental.

Parágrafo único. Ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima disporá sobre as normas e os critérios a serem observados pelas entidades organizadoras do evento, para fins de concessão do selo de sustentabilidade de que trata o **caput** deste artigo.

Seção II Das Medidas de Proteção e Segurança

Art. 31. A União desenvolverá e implementará, nos termos desta Lei, em cooperação com as autoridades competentes dos Estados, do Distrito Federal e dos





SENADO FEDERAL

Municípios que sediarão os eventos oficiais e que receberão as autoridades da FIFA, protocolo integrado de segurança e proteção dos eventos oficiais, que deverá conter as informações, os procedimentos e as medidas de segurança para garantir o mais alto padrão de segurança e proteção aos eventos oficiais.

§ 1º O Poder Executivo federal deverá adotar as medidas necessárias para assegurar que o protocolo integrado de segurança e proteção dos eventos oficiais seja elaborado e acordado com antecedência mínima de 12 (doze) meses da realização da primeira partida da competição.

§ 2º A Polícia Federal, no exercício de suas competências constitucionais e legais, será responsável pela coordenação nacional do protocolo integrado de segurança e proteção dos eventos oficiais.

§ 3º A Polícia Federal criará força-tarefa nacional de segurança para a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 (FT-Copa), com autonomia operacional para planejar, executar e supervisionar as ações de segurança, composta de representantes das forças de segurança federal, estaduais, distrital e municipais, de órgãos de inteligência e de representante da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 a ser indicado pelo Ministério do Esporte.

Art. 32. Cada Estado-sede dos eventos oficiais reconhecidos pela FIFA poderá instituir comitê de segurança estadual da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, vinculado à FT-Copa, sob coordenação técnica da Polícia Federal.

Parágrafo único. Os comitês estaduais serão compostos, preferencialmente, de representantes das Polícias Militares e Cíveis, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, dos serviços de emergência médica e de outros órgãos locais de segurança conforme estabelecidos em ato regulamentar.

Art. 33. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, às suas respectivas expensas, realizarão verificações de segurança e de antecedentes de quaisquer pessoas naturais identificadas pela FIFA, sempre que solicitadas, conforme escopo definido conjuntamente entre o ente público e a FIFA, que será prontamente informada dos resultados da verificação.

Parágrafo único. A União adotará, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para realizar as verificações previstas no **caput** deste artigo.

Art. 34. A União implementará, no âmbito de suas competências, todas as medidas necessárias para garantir o mais elevado padrão de segurança aos eventos oficiais, incluída a proteção de todas as pessoas que participarem, assistirem ou estiverem envolvidas na preparação, na organização, na hospedagem ou na realização dos eventos oficiais.

Art. 35. Deverão ser disponibilizadas, às custas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de suas competências, as forças públicas de segurança necessárias à segurança e à proteção dos eventos oficiais, incluídas as medidas de segurança da informação e cibernética.

§ 1º As Forças Armadas poderão ser empregadas para a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um destes, da lei e da ordem, na forma prevista em sua legislação de regência.





SENADO FEDERAL

§ 2º A União, em cooperação com os entes federativos, assegurará, por meio dos órgãos competentes, a disponibilização das escoltas policiais necessárias às delegações das seleções, aos árbitros indicados pela FIFA e aos membros da delegação da FIFA.

§ 3º A União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá adotar as medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para que todos os profissionais de segurança sejam treinados quanto ao uso comedido e proporcional da força, à minimização dos danos e lesões, ao respeito e à preservação da vida humana e à garantia de assistência médica a qualquer pessoa ferida e afetada, o mais rapidamente possível, nos termos da Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, e do art. 3º, do inciso IX do **caput** do art. 4º, dos incisos IV e XI do **caput** do art. 5º e do art. 7º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

§ 4º Caberá à Polícia Federal, no âmbito de suas competências, estabelecer procedimentos específicos para os prestadores de serviço de segurança pública, em conformidade com o disposto no § 3º deste artigo.

Art. 36. Para cumprimento das medidas de proteção e segurança de competência da União, a FIFA deverá fornecer as informações necessárias, as quais serão definidas conjuntamente por ambas.

Parágrafo único. A forma de compartilhamento dos dados será definida conjuntamente pela União e pela FIFA, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CAPÍTULO VII DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA UNIÃO

Art. 37. A União responderá pelos danos que causar, por ação ou omissão, na forma prevista no § 6º do art. 37 da Constituição Federal, em razão do descumprimento de suas obrigações legais ou contratuais.

Parágrafo único. É reconhecido pela União o direito de reembolso à FIFA de quaisquer valores que esta venha a desembolsar em decorrência do descumprimento, por parte da própria União, de deveres legais ou contratuais.

Art. 38. A União assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a FIFA e seus representantes legais, empregados ou consultores por todo e qualquer dano resultante ou que tenha decorrido de qualquer incidente ou acidente de segurança relacionado aos eventos oficiais, exceto se, e na medida em que, a FIFA ou a vítima houver concorrido para a ocorrência do dano.

Parágrafo único. A União ficará sub-rogada em todos os direitos decorrentes dos pagamentos efetuados contra aqueles que, por ato ou omissão, tenham causado os danos ou tenham para eles concorrido, hipótese em que o beneficiário deverá fornecer os meios necessários ao exercício desses direitos.

Art. 39. A União poderá constituir garantias ou contratar seguro privado, ainda que internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura de riscos relacionados aos eventos oficiais.





SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VIII
DA CONCESSÃO DO PRÊMIO

Art. 40. Fica autorizada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a concessão de prêmio às jogadoras, titulares ou reservas, da seleção brasileira feminina de futebol que conquistaram a medalha de bronze no 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e que participaram da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.

Parágrafo único. O prêmio será pago, uma única vez, no valor fixo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a cada jogadora.

Art. 41. Na ocorrência de óbito da jogadora, os sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial expedido a requerimento dos interessados, independentemente de inventário ou de arrolamento, poderão ser habilitados para receber os valores do prêmio de que trata o art. 40 desta Lei proporcionais à sua cota-parte.

Art. 42. Competirá ao Ministério do Esporte proceder ao pagamento do prêmio de que trata o art. 40 desta Lei.

Art. 43. As despesas decorrentes do disposto neste Capítulo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Esporte.

CAPÍTULO IX
DA PROTEÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS

Art. 44. A FIFA é a titular exclusiva de todos os direitos de exploração comercial do nome, símbolos oficiais, marcas, **slogans**, imagens, direitos de mídia, direitos de **marketing**, ingressos e das demais propriedades intelectuais dos eventos oficiais.

§ 1º A FIFA poderá usar, exercer e fruir, livre e plenamente, dos direitos referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º A publicidade e a exploração comercial dos direitos da FIFA, de seus parceiros comerciais e de suas contratadas, nos locais oficiais, não se sujeitarão a restrições legais relativas à publicidade, à sinalização, à promoção, à venda, à distribuição ou ao consumo de produtos ou serviços.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não se aplicará a propriedades intelectuais, marcas, símbolos oficiais, mascotes, denominações, **slogans**, campanhas, personagens ou quaisquer ativos imateriais de titularidade do governo federal, os quais permanecerão regidos pela legislação própria, inclusive quando utilizados para fins de publicidade institucional, comunicação de utilidade pública ou divulgação de políticas públicas, ainda que realizados no contexto ou no âmbito dos eventos oficiais.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, é expressamente autorizado o uso, pelo governo federal, de seus símbolos, marcas, personagens ou mascotes institucionais, inclusive aqueles criados especificamente para ações governamentais, em ativações e em campanhas educativas, informativas ou de interesse público realizadas nos eventos oficiais,





SENADO FEDERAL

15

desde que não haja exploração comercial nem associação promocional com marcas ou produtos de terceiros.

Art. 45. As atividades de patrocínio, a promoção de marcas e a venda de produtos, incluídas bebidas alcoólicas, ficam autorizadas em locais oficiais, inclusive na FIFA Fan Festival, nos locais das competições e nas respectivas transmissões, realizadas pela FIFA ou por seus parceiros comerciais, no território nacional, nos termos desta Lei.

Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 220 da Constituição Federal, nos arts. 36 a 38 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e nos arts. 74 a 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a proteção aos direitos comerciais e de **marketing** previstos nesta Lei não implicará autorização, dispensa ou flexibilização de normas sanitárias.

Seção I

Da Proteção Especial à Propriedade Industrial relacionada aos Eventos Oficiais

Art. 47. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) promoverá a anotação, em seus cadastros, do alto renome das marcas que consistam nos seguintes símbolos oficiais de titularidade da FIFA, nos termos do art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996:

- I – emblema FIFA;
- II – emblemas e marcas da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, na língua portuguesa e em suas traduções, ou de outros eventos oficiais;
- III – mascotes oficiais da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027; e
- IV – outros símbolos oficiais de titularidade da FIFA, indicados pela referida entidade em lista a ser protocolada no INPI, que poderá ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 48. O INPI promoverá a anotação, em seus cadastros, das marcas notoriamente conhecidas de titularidade da FIFA, nos termos do art. 126 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, conforme lista fornecida e atualizada pela FIFA.

Art. 49. As anotações do alto renome e das marcas notoriamente conhecidas de titularidade da FIFA produzirão efeitos até 31 de dezembro de 2027, sem prejuízo das anotações realizadas antes da data de publicação desta Lei.

§ 1º Durante o período previsto no **caput** deste artigo, observado o disposto nos arts. 51 e 52 desta Lei:

I – o INPI não requererá à FIFA a comprovação da condição de alto renome de suas marcas ou da caracterização de suas marcas como notoriamente conhecidas; e

II – as anotações de alto renome e das marcas notoriamente conhecidas de titularidade da FIFA serão automaticamente excluídas do sistema de marcas do INPI apenas no caso da renúncia total a que se refere o art. 142 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 2º A concessão e a manutenção das proteções especiais das marcas de alto renome e das marcas notoriamente conhecidas deverão observar as leis e os regulamentos aplicáveis no País após o término do prazo estabelecido no **caput** deste artigo.





SENADO FEDERAL

Art. 50. O INPI deverá dar ciência das marcas de alto renome ou das marcas notoriamente conhecidas de titularidade da FIFA ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), para fins de rejeição, de ofício, e de registros de domínio que empreguem expressões ou termos idênticos às marcas da FIFA ou similares.

Art. 51. O INPI adotará regime especial para os procedimentos relativos a pedidos de registro de marca relacionados à competição apresentados pela FIFA, diretamente ou por pessoas naturais ou jurídicas parceiras que atuem em seu nome, inclusive subsidiárias, parceiros comerciais ou contratadas, desde que formalmente autorizadas pela FIFA, até 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. A FIFA encaminhará ao INPI, previamente e sempre que houver atualização, lista de todos os pedidos de registro de marca depositados pela entidade, diretamente ou por pessoas naturais ou jurídicas parceiras que atuem em seu nome, inclusive subsidiárias, parceiros comerciais ou contratadas, para fins de aplicação do regime especial previsto no **caput** deste artigo.

Art. 52. Da decisão de indeferimento dos pedidos de que trata o art. 51 desta Lei caberá recurso ao Presidente do INPI no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação da decisão.

§ 1º As partes interessadas serão notificadas para apresentar suas contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º O Presidente do INPI decidirá o recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contado do término do prazo referido no § 1º deste artigo.

Art. 53. O disposto no parágrafo único do art. 51 e no art. 52 desta Lei aplicar-se-á também aos pedidos de registro de marca relacionados à competição, pendentes de exame no INPI.

Art. 54. Nos casos em que tratados ou acordos internacionais firmados pela República Federativa do Brasil estabelecerem prazos divergentes daqueles previstos nos arts. 51 e 52 desta Lei, prevalecerão os prazos fixados pelos tratados ou acordos internacionais.

Art. 55. O INPI deverá editar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei, ato para estabelecer procedimentos de exame prioritário para pedidos de registro de desenho industrial e concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade relacionados à competição, apresentados pela FIFA ou por pessoas naturais ou jurídicas que atuem em seu nome, inclusive subsidiárias, parceiros comerciais ou contratadas, desde que formalmente autorizadas pela FIFA.

Parágrafo único. A FIFA encaminhará ao INPI, previamente e sempre que houver atualização, lista de todos os pedidos de registro de desenhos industriais e patentes de invenção e de modelo de utilidade depositados pela entidade, diretamente ou por pessoas naturais ou jurídicas parceiras que atuem em seu nome, inclusive subsidiárias, parceiros comerciais ou contratadas, para fins de aplicação dos procedimentos de exame prioritário previsto no **caput** deste artigo.





SENADO FEDERAL

Seção II Das Áreas de Restrição Comercial e das Vias de Acesso

Art. 56. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os eventos oficiais e com as demais autoridades competentes, para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade, inclusive publicidade exterior, ou realizar propaganda de produtos e serviços, entre outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos locais oficiais, nas áreas destinadas ao FIFA Fan Festival.

§ 1º Os limites das áreas de restrição comercial relacionadas aos locais oficiais e às áreas destinadas ao FIFA Fan Festival serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente.

§ 2º No dia imediatamente anterior e nos dias de realização das partidas, as áreas delimitadas na forma prevista no § 1º deste artigo deverão permanecer livres de quaisquer atividades que possam comprometer a segurança das partidas, a operação dos sistemas de transporte ou a logística vinculada à realização das partidas.

§ 3º A delimitação das áreas de exclusividade relacionadas aos locais oficiais não prejudicará as atividades ordinárias dos estabelecimentos regularmente em funcionamento, desde que não tenham associação aos eventos oficiais, observado o disposto no art. 170 da Constituição Federal.

Art. 57. A União deverá atuar, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que sediarão os eventos oficiais, com vistas a viabilizar a adoção de medidas administrativas e outras medidas legais, no âmbito de cada ente federativo, necessárias à concessão à FIFA, aos parceiros comerciais da FIFA, à emissora fonte da FIFA e às contratadas da FIFA das autorizações e das exceções necessárias para permitir a comercialização de seus produtos e serviços, incluídas bebidas alcoólicas.

Seção III Da Captação de Imagens ou Sons, da Radiodifusão e do Acesso aos Locais Oficiais

Art. 58. A FIFA é a titular exclusiva de todos os direitos relacionados às imagens, aos sons e às outras formas de expressão relacionadas aos eventos oficiais, que abrangem a prerrogativa privativa de explorar, negociar, autorizar e proibir a captação, a fixação, a emissão, as transmissões, as retransmissões e a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo.

Parágrafo único. A veiculação de imagens, de sons ou de qualquer outra forma de expressão relacionada aos eventos oficiais em qualquer meio, inclusive na internet ou em plataformas digitais, deverá respeitar integralmente os direitos assegurados à FIFA nos termos desta Lei.





SENADO FEDERAL

Art. 59. O credenciamento para acesso aos locais oficiais, inclusive em relação aos representantes de mídia, será realizado exclusivamente pela FIFA, conforme termos e condições por ela estabelecidos.

§ 1º A FIFA deverá divulgar manual com os critérios de credenciamento de que trata o **caput** deste artigo, respeitados os princípios da publicidade e da impessoalidade.

§ 2º As credenciais conferirão somente o acesso aos locais oficiais e aos eventos oficiais e não implicarão o direito de captar, por qualquer meio, imagens ou sons dos eventos oficiais.

Art. 60. A autorização para captar imagens ou sons de quaisquer eventos oficiais será exclusivamente concedida pela FIFA, inclusive em relação aos representantes de mídia.

Art. 61. A transmissão, a retransmissão ou a exibição, por qualquer meio de comunicação, de imagens ou de sons, das partidas ou dos eventos oficiais somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização da FIFA.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no art. 58 desta Lei, após o fim do evento oficial, a FIFA disponibilizará flagrantes de imagens dos eventos oficiais aos veículos de comunicação interessados em sua retransmissão, em alta definição (HDTV) ou em ultra-alta definição (UHDTV), observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – que o flagrante seja de partida, de cerimônia de abertura da competição, de cerimônia de encerramento da competição ou do sorteio da competição;

II – que a retransmissão seja restrita a 24 (vinte e quatro) horas após o evento oficial e se destine exclusivamente à inclusão em noticiário, sempre com finalidade informativa, proibida a associação dos flagrantes de imagens a qualquer forma de patrocínio, de promoção, de publicidade ou de atividade de **marketing**;

III – que a duração da exibição dos flagrantes observe o limite de tempo de 30 (trinta) segundos para qualquer evento que seja realizado de forma pública e cujo acesso seja controlado pela FIFA, exceto quanto às partidas, para as quais prevalecerá o limite de 3% (três por cento) do tempo da partida;

IV – que os veículos de comunicação interessados comuniquem à FIFA ou à pessoa por ela indicada a intenção de ter acesso ao conteúdo dos flagrantes de imagens dos eventos, por escrito, até 72 (setenta e duas) horas antes do evento; e

V – que a retransmissão ocorra somente na programação dos canais distribuídos exclusivamente no território nacional.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, a FIFA ou a pessoa por ela indicada deverá preparar e disponibilizar aos veículos de comunicação interessados, no mínimo, 6 (seis) minutos dos principais momentos das partidas ou dos eventos oficiais, em definição padrão (SDTV), em alta definição (HDTV) ou em ultra-alta definição (UHDTV), logo após a edição das imagens e dos sons e em prazo não superior a 6 (seis) horas após o fim dos eventos oficiais, observado que desse conteúdo o interessado deverá selecionar trechos nos limites estabelecidos neste artigo.

§ 3º No caso das redes de programação básica de televisão, o conteúdo a que se refere o § 2º deste artigo será disponibilizado à emissora geradora de sinal nacional de



**SENADO FEDERAL**

19

televisão e poderá ser por ela distribuído para as emissoras que veiculem sua programação, as quais:

I – serão obrigadas ao cumprimento dos termos e das condições estabelecidos neste artigo; e

II – somente poderão utilizar em sua programação local a parcela a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, selecionada pela emissora geradora de sinal nacional.

§ 4º O material selecionado para exibição nos termos do § 2º deste artigo deverá ser utilizado apenas pelo veículo de comunicação solicitante e não poderá ser utilizado fora do território nacional.

§ 5º Os veículos de comunicação solicitantes não poderão, em momento algum:

I – praticar, organizar, aprovar, realizar ou patrocinar qualquer atividade promocional, publicitária ou de **marketing** associada às imagens ou aos sons contidos no conteúdo disponibilizado nos termos do § 2º deste artigo; e

II – obter vantagem econômica ou explorar comercialmente o conteúdo disponibilizado nos termos do § 2º deste artigo, inclusive em programas de entretenimento, documentários, plataformas digitais, sítios eletrônicos ou qualquer outra forma de veiculação de conteúdo.

Seção IV **Das Sanções Cíveis**

Art. 62. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que praticar, sem autorização da FIFA ou de pessoa por ela indicada, as condutas relacionadas a seguir, entre outras, observadas as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), fica obrigado a indenizar os danos, os lucros cessantes e qualquer proveito obtido de:

I – atividades de publicidade, inclusive oferta de provas de comida ou bebida, distribuição de produtos de marca, panfletos ou outros materiais promocionais ou ainda atividades similares de cunho publicitário nos locais oficiais, em suas principais vias de acesso, nas áreas a que se refere o art. 56 desta Lei ou em lugares que sejam claramente visíveis a partir daqueles;

II – publicidade ostensiva fixa ou móvel, inclusive em veículos automotores, estacionados ou em circulação pelos locais oficiais, em suas principais vias de acesso, nas áreas a que se refere o art. 56 desta Lei ou em lugares que sejam claramente visíveis a partir daqueles;

III – publicidade aérea ou náutica, inclusive por meio do uso de balões, de aeronaves, de **drones** ou de embarcações, nos locais oficiais, em suas principais vias de acesso, nas áreas a que se refere o art. 56 desta Lei ou em lugares que sejam claramente visíveis a partir daqueles;

IV – utilização, reprodução, transmissão, exibição ou apropriação da propriedade intelectual dos eventos oficiais;





SENADO FEDERAL

V – exibição pública das partidas por qualquer meio de comunicação em local público ou privado de acesso público associada à promoção comercial de produto, marca ou serviço ou em que seja cobrada admissão;

VI – reprodução, transmissão, retransmissão, exibição ou divulgação, de qualquer forma, por meio de canais de comunicação, de plataformas digitais e de sítios eletrônicos ou por qualquer outro meio ou tecnologia, das imagens, dos sons, dos flagrantes previstos no § 1º do art. 61 desta Lei ou das demais formas de expressão dos eventos oficiais;

VII – registro, uso ou manutenção do nome de domínio na internet que contenha, no todo ou em parte, qualquer símbolo oficial ou da propriedade intelectual dos eventos oficiais;

VIII – venda, oferecimento, transporte, ocultação, exposição à venda, negociação, desvio ou transferência de ingressos, de convites ou de qualquer outro tipo de autorização ou credencial para os eventos oficiais de forma onerosa, inclusive por meio de plataformas digitais, ressalvada a revenda por meio da plataforma de revenda oferecida pela FIFA; e

IX – uso de ingressos, de convites ou de qualquer outro tipo de autorização ou credencial para os eventos oficiais para fins de publicidade, venda ou promoção, como benefício, brinde, prêmio de concursos, competições ou promoções, como parte de pacote de viagem ou hospedagem, ou a sua disponibilização ou o seu anúncio para esses propósitos.

§ 1º O valor da indenização prevista neste artigo será calculado de forma a englobar qualquer dano sofrido pela parte prejudicada, incluídos os lucros cessantes e qualquer proveito obtido pelo autor da infração.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pela reparação dos danos referidos no **caput** deste artigo todos aqueles que realizarem, organizarem, autorizarem, aprovarem ou patrocinarem a exibição pública a que se refere o inciso V do **caput** deste artigo.

Art. 63. Caso não seja possível estabelecer o valor dos danos, dos lucros cessantes ou da vantagem ilegalmente obtida, a indenização decorrente dos atos ilícitos previstos no art. 62 desta Lei corresponderá ao valor que o autor da infração teria pago ao titular do direito violado para que lhe fosse permitido explorá-lo regularmente, acrescido de juros desde a data da infração e de multa razoável, com base nos parâmetros contratuais geralmente usados pelo titular do direito violado.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. A União será obrigatoriamente intimada nas causas demandadas contra a FIFA, os seus representantes legais, empregados ou consultores, cujo objeto verse sobre as hipóteses estabelecidas nos arts. 37 e 38 desta Lei, para que informe se possui interesse em integrar a lide.

Art. 65. As controvérsias entre a União e a FIFA, os seus representantes legais, empregados ou consultores, cujo objeto verse sobre os eventos oficiais, poderão, caso as partes assim acordem, ser resolvidas pela Advocacia-Geral da União, em sede administrativa, mediante conciliação, se conveniente às partes.





SENADO FEDERAL

Parágrafo único. A validade de termo de conciliação que envolver o pagamento de indenização será condicionada:

I – à sua homologação pelo Advogado-Geral da União; e

II – à divulgação de resumo do objeto do acordo, após a homologação, no Diário Oficial da União, e à manutenção de seu inteiro teor, por prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Art. 66. Durante a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, a União poderá declarar como feriados nacionais os dias em que houver jogo da seleção brasileira de futebol.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os eventos oficiais poderão declarar como feriado ou ponto facultativo os dias em que ocorrerem em seu território.

Art. 67. Os sistemas de ensino deverão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre de 2027, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Art. 68. A exploração de apostas de quota fixa relacionadas aos eventos oficiais no território nacional realizadas pela FIFA, por parceiros comerciais da FIFA ou por contratadas da FIFA, será autorizada pelo Ministério da Fazenda, nos termos desta Lei, observados os requisitos materiais previstos na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e na legislação correlata.

§ 1º O Ministério da Fazenda deverá editar, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta Lei, norma específica para dispor sobre procedimento célere e exame prioritário para os referidos pedidos de autorização.

§ 2º O Ministério da Fazenda admitirá outorga pelo período regular previsto na legislação específica e pelo período coincidente com a duração do evento, assegurada, neste último caso, a aplicação de taxas, valores de reserva financeira e de outorga proporcionais aos costumeiramente aplicáveis, conforme estabelecido na norma prevista no § 1º deste artigo.

Art. 69. Ficam autorizadas, no território nacional, nos termos desta Lei, independentemente da autorização de que trata o art. 68 desta Lei, as atividades de patrocínio e a divulgação de marcas de empresas de jogos e apostas, na qualidade de patrocinadores dos eventos oficiais, realizadas pela FIFA, por parceiros comerciais da FIFA ou por contratadas da FIFA, por qualquer meio, físico, digital ou virtual, desde que não sejam destinadas à oferta de apostas no território nacional.

§ 1º As limitações previstas no inciso I do **caput** do art. 17 da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, não se aplicarão aos eventos oficiais, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo.

§ 2º A FIFA exigirá contratualmente de seus parceiros comerciais ou de suas contratadas que não possuam a autorização prevista na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, a adoção de medidas razoáveis e eficazes para assegurar que cidadãos brasileiros e estrangeiros no território nacional não tenham acesso às aplicações de internet que estejam sujeitas ao disposto neste artigo e que ofereçam jogos e apostas.





SENADO FEDERAL

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º deste artigo implicará responsabilização contratual, sem prejuízo da adoção, pelas autoridades competentes, das medidas cabíveis nos termos da legislação aplicável.

Art. 70. O disposto no art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, não se aplicará aos eventos oficiais de que trata esta Lei.

Art. 71. As disposições desta Lei prevalecerão sobre as normas gerais que abordem os temas nela tratados.

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente:

I – a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

II – a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998; e

III – a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 72. Não se aplicarão aos eventos de que trata esta Lei as disposições da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), com exceção dos arts. 165 a 172.

Art. 73. Ficam autorizados, nos eventos oficiais, a execução dos hinos nacionais e o hasteamento ou a exibição das bandeiras nacionais de todos os países representados pelas associações estrangeiras membros da FIFA.

Parágrafo único. As disposições da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, não se aplicarão à competição ou aos eventos oficiais de que trata esta Lei.

Art. 74. Fica revogada a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I – a partir de 24 de junho de 2026, quanto ao Capítulo VIII; e

II – na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



DECRETO LEGISLATIVO



**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2026 (*)

Aprova os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos do Protocolo de 1992 à Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC PROT 1992) e das Emendas ao CLC PROT 1992, adotadas pela Resolução LEG.1(82), de 18 de outubro de 2000.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou revisão dos referidos Protocolo e Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

(*) Os textos do Protocolo à Convenção Internacional acima citado estão publicados no Diário do Senado Federal de 2 de dezembro de 2025.



Hall/pdl25-167

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7677170577>



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5340541480>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.343, de 19 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, para criar a obrigatoriedade de cadastramento da operação de transporte e a geração do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT, e para dispor sobre medidas administrativas para o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1831901695>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.344, de 19 de março de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 10.000.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3259532905>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230250464>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.348, de 6 de abril de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, para dispor sobre as receitas e a destinação de recursos do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL e sobre o auxílio-saúde dos servidores das polícias federais, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para ajustar a destinação do produto da arrecadação das apostas de quota fixa”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2934374710>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, publicada, em edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Institui o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis e altera a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5333074508>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.328, de 16 de dezembro de 2025, que “Autoriza a destinação de recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas e jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões novos ou seminovos, para renovação de frota, e altera a Medida Provisória nº 1.314, de 5 de setembro de 2025”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 25 de maio de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1844689374>

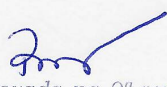


ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**


*Aprovada na 9ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 1º de junho
de 2026.
Publique-se.*

ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 4 DE MAIO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9h30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 6ª reunião extraordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 4 de maio de 2026, segunda-feira, às 9h30, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada à Audiência Pública sobre a regulamentação dos Profissionais Multimídia a partir da Lei nº 15.325 de 2026, com a participação presencial dos seguintes convidados: Sra. Paula Montagner, Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Ministério do Trabalho e Emprego; Sr. Deryk Santana, Diretor de Políticas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa do Ministério da Cultura; e Sra. Bia Ambrogi, Presidente da Associação Brasileira de Produtoras de Som – APRO+SOM. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: SAMIR NOBRE, representante das empresas de televisão (remoto); RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE, CARLOS MAGNO e ANGELA CIGNACHI, representantes da sociedade civil e os Srs. e Sras. Conselheiros(as) Suplentes: OLÍMPIO JOSÉ FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); PAULO ZOCCHI, representante da categoria profissional dos jornalistas; RICARDO ORTIZ, representante da categoria profissional dos radialistas; DÉBORA DUBOC, representante da categoria profissional dos artistas (remoto) e ZILDA MARTINS, representante da sociedade civil (remoto). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião do CCS

Data: 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. Fernando Justus Fischer
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contri



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
04/05/2026 - 6ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, de 2026, do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se à audiência pública sobre regulamentação dos profissionais multimídia, a partir da Lei nº 15.325, de 2026.

Convido para compor a mesa a Sra. Paula Montagner - é "montánher", falei certo? -, Subsecretária de Estatística e Estudos do Ministério do Trabalho e Emprego. Obrigada, Sra. Paula, pela participação.

Convido também o Sr. Angelo Raniere, Coordenador-Geral de Direitos e Programas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa do Ministério da Cultura. Muito obrigado, Angelo, pela presença.

E também a Sra. Bia Ambrogi, Presidente da Associação Brasileira das Produtoras de Som (Apro+Som). Obrigada pela presença, Bia. É um prazer tê-la aqui. *(Pausa.)*

Bom, só comentando aqui, que cada...

Também cumprimento a todos os Conselheiros e Conselheiras que nos acompanham. Muito bem-vindos e bom dia!

E também registro que os Conselheiros José Olímpio... Desculpe-me... Meu Deus, olha só! Eu estou hoje difícil, eu estou confusa ainda, calma. Olímpio José Franco, Valdez Donzelli e Samir Nobre estão *online*, acompanhando esta reunião pelo Zoom.

Registro a presença do Sr. João Messias, Dirigente da Federação dos Radialistas (Fitert).

Cada expositor terá 15 minutos para sua fala inicial. Após o encerramento das exposições, a palavra será concedida aos Conselheiros, por ordem de inscrição.

Informo que esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que têm o interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo pelo meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612221.

Mas, antes de passarmos a palavra para os nossos nobres convidados, eu pedi, solicitei, que as entidades proponentes desta audiência pública, Fenaj e Fitert, fizessem uso da palavra para expor os motivos que levaram à apresentação desse tema. Então, eu gostaria de passar ou de pedir... Eu solicitei que os Conselheiros Paulo Zocchi, representante da Fenaj, e Ricardo Ortiz, representante da Fitert, que são representantes dos jornalistas e dos radialistas, fizessem uma breve apresentação sobre os impactos da Lei 15.325, de 2026, que ficou conhecida como a Lei dos Influenciadores Digitais.

Então, para isso, eu passo a palavra, por dez minutos, primeiro ao Conselheiro Paulo Zocchi. Por favor, Conselheiro.

O SR. PAULO ZOCCHI - Bom dia, senhoras e senhores!

Saúdo a nossa Presidente Patrícia Blanco; a nossa Vice-Presidente Angela Cignachi e, nas pessoas delas, todos os Conselheiros e Conselheiras. Cumprimento os participantes da mesa - Angelo Raniere, Bia Ambrogi e Paula Montagner - e todos e todas que acompanham esta audiência pública.

Pela precisão, aqui, eu peço a licença para vocês para ler a minha fala.

1/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Estamos aqui para debater a Lei 15.325, de 6 de janeiro de 2026, que criou o profissional multimídia. Começo afirmando que essa nova lei invade, esvazia e desestrutura a profissão de jornalista, em afronta à sua regulamentação pelo Decreto-Lei 97.269 e a atual estrutura de relações de trabalho prevista na legislação brasileira. Em função da gravidade e da urgência da situação criada, solicitamos a convocação desta audiência pública e agradecemos ao Conselho de Comunicação Social por sua realização.

Chamo atenção de início para a amplitude exacerbada da nova lei, que unifica, na figura do multimídia, ou seja, de um único profissional, 11 diferentes atividades, entre as quais eu cito algumas: criação, produção, captação, edição, publicação e distribuição de qualquer conteúdo. Isso em cinco diferentes formatos: texto, som, imagem, animações e vídeos. E, como limitador de quem seria esse profissional, há apenas a previsão de que os conteúdos produzidos sejam veiculados em mídias eletrônicas e digitais. E vejam: o ambiente digital é justamente onde, hoje, acontece a enorme maioria das trocas de informação em nossa sociedade. Portanto, essa limitação é praticamente inexistente. Assim, o conteúdo produzido por esse profissional, visto que a lei não restringe, pode ser jornalístico, de entretenimento, de publicidade, artístico, cinematográfico, invadindo, assim, as atividades de diferentes profissões já regulamentadas e organizadas.

Início, assim, a minha fala acusando a nova lei de misturar e precarizar diversas profissões, como as de jornalistas, radialistas, publicitários, artistas, profissionais de cinema e audiovisual, trabalhadores de informática e de processamento de dados, entre outras, desde que a atividade seja feita em ambiente digital. A lei, ao apenas arrolar um conjunto de atividades práticas para definir o que seria o tal profissional multimídia, não expressa uma inovação legítima em nossa opinião, pois essas atividades não caracterizam uma profissão específica. Na verdade, elas são uma característica atual de diversas atividades, incluindo o jornalismo. Assim, a lei ameaça diretamente a regulamentação da profissão de jornalista, bem como as condições de trabalho e as garantias legais da categoria, o que eu quero explicar aqui, rapidamente.

A regulamentação profissional do jornalista define para o profissional atividades privativas de coleta e captação de informações, redação, edição, diagramação, entrevista, direção, planejamento, ilustração e revisão de material jornalístico, qualquer que seja o meio, impresso, radiofônico, televisivo ou eletrônico. Portanto, trata-se de uma lei que confere identidade jurídica própria à profissão de jornalista, reconhecendo sua função essencial à democracia e à sociedade. Por isso, qualquer lei posterior que retire ou compartilhe qualquer dessas atribuições com outras categorias, no nosso ver, viola o sistema legal do Brasil e não pode ser aceita pelos Poderes de Estado e pela sociedade.

Vamos olhar agora a nova lei mais de perto, a lei multimídia.

O art. 3º da lei multimídia descreve as atividades para um novo profissional e elas coincidem com aquelas estabelecidas para o jornalista: coleta, pesquisa, avaliação e interpretação de fontes; criação e edição de textos; produção e direção de conteúdos; edição, organização e disseminação de conteúdos. Notem que essa sobreposição não é nem acidental nem lateral, ela atinge o núcleo da atividade jornalística. Ao definir que tais funções sejam exercidas por um profissional genérico, sem formação definida e sem o compromisso com o estatuto social do jornalista, essa nova lei revoga, na prática, a regulamentação da profissão de jornalista.

Seguindo adiante. Definição de multimídia como profissional multifuncional, no art. 2º da lei, expressa uma concepção antilaboral e antijornalística, pois esse acúmulo é incompatível com a especialização técnica do jornalismo, a ética profissional e a responsabilidade social da informação. A multifuncionalidade ampla e irrestrita apenas legitima um profissional genérico, mais barato, mais sobrecarregado física e mentalmente, mais facilmente controlável pelo empregador. E lembrem-se que, mesmo sendo empregado, o jornalista tem uma autonomia como profissional, com base nos princípios e garantias próprios da profissão e no código de ética.

O modelo previsto, ao nosso ver, atende exclusivamente a interesses econômicos patronais em detrimento da qualidade da informação à sociedade. Ao desvalorizar profissionais de diversas categorias - porque aqui eu foco nos jornalistas, mas abrange diversas categorias -, estabelece um retrocesso social que viola a dignidade da pessoa humana.

Notem, senhoras e senhores, que a sociedade e as categorias profissionais envolvidas foram surpreendidas com uma rápida tramitação e aprovação desse projeto de lei, do qual ninguém tinha sequer ouvido falar, ou seja, nenhuma das entidades profissionais foi chamada ao debate social acerca de um projeto que atingiria a todas. Chamo a atenção, por isso, que a mesma entidade patronal que patrocinou o fim da exigência do diploma para o jornalismo em 2009 apressou-se em emitir um comunicado rendendo loas à nova lei e admitindo que acompanhou de perto a elaboração e a tramitação do projeto.

O art. 3º da nova lei inclui a afirmação de que as atribuições do trabalhador multimídia não prejudicam outras categorias. Acontece que, na prática, essa é uma passagem meramente retórica com efeito inócuo. O que importa, no caso de uma lei trabalhista, é o seu efeito concreto nas relações de trabalho, nas quais as condições são definidas pelo poder diretivo do empregador, que decide, por exemplo, sobre o registro formal em carteira de um novo funcionário, podendo, assim, substituir um jornalista por alguém sem a proteção das normas da categoria, como jornada reduzida, piso salarial e demais

2/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

direitos de convenção coletiva. Mas, atenção, esse trabalhador multimídia não terá as garantias profissionais do jornalista para exercer o seu ofício, como o direito a sigilo de fonte, com danos de fundo à função social do jornalismo no curto, médio e longo prazos.

Portanto, o prejuízo dessa nova lei não é hipotético, é concreto, é palpável, é inevitável.

O art. 5º da nova lei autoriza profissionais já contratados a aderirem ao regime de multimídia por mero aditivo contratual. Temos aqui, sob linguagem jurídica, a figura da falsa negociação individual entre o trabalhador e a empresa. Então, entendam bem: na prática das relações de trabalho, num caso como esse, o empregado é chamado ao RH apenas para assinar um aditivo de contrato padrão já impresso. Não há chance alguma de negociar nada, pois a empresa tem o poder econômico de decidir se continua ou não com a relação de trabalho. Por isso, esse dispositivo da lei, na nossa opinião, representa uma coação indireta ao trabalhador e o incentivo a uma fraude nas regulamentações profissionais, além de ser um mecanismo de supressão coletiva de direitos.

Alerto, por fim, que o jornalismo não é apenas uma atividade econômica; é uma função social constitucionalmente protegida, vinculada ao art. 5º da Constituição, dos direitos fundamentais. Ao diluir o jornalista na figura do trabalhador multimídia, a nova lei confunde jornalismo com publicidade e com opinião individual, reduz a autonomia técnica da informação, solapa as garantias éticas do exercício do jornalismo e enfraquece o direito da sociedade a uma informação plural, crítica e qualificada. Trata-se ainda de uma ameaça direta ao art. 220 da Constituição Federal, que trata da comunicação social, e à própria ideia do direito à informação e do jornalismo como pilar de uma sociedade democrática.

Por isso, em resumo, a Fenaj e os sindicatos dos jornalistas avaliam que a lei que cria...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ZOCCHI - ... o profissional multimídia:

1. Viola frontalmente o Decreto-Lei 972/69, que regula a profissão de jornalista;
2. Promove a desregulamentação do exercício do jornalismo;
3. Precariza as relações de trabalho no setor da comunicação;
4. Ameaça diretamente a função social do jornalismo; e
5. Atende apenas a interesses econômicos do patronato da comunicação em detrimento do interesse público.

Sendo assim, a Fenaj e os sindicatos de jornalistas de todo o Brasil defendem a revogação da lei do multimídia.

Como afirmou recentemente a Presidenta da Fenaj, Samira de Castro, o jornalista já é por natureza um profissional multimídia. O que está em curso neste caso é uma tentativa de precarização do nosso trabalho, o que não aceitaremos. Portanto, defendemos a revogação da Lei 15.325/2026, entendendo que ela significa uma afronta à função social do jornalismo, a preceitos constitucionais e à própria democracia no Brasil.

Para concluir, gostaria de expressar o meu agradecimento ao amigo Dr. Raphael da Silva Maia, advogado do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, a quem é o crédito aqui da minha fala, cujo parecer a respeito da Lei do Multimídia é a base para essa minha fala. E gostaria de solicitar que o parecer do Dr. Maia seja anexado aos documentos dessa audiência pública.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigado, Conselheiro Paulo.

Sim, será anexado aos documentos, e então, depois, se você puder mandar para a Secretaria, podemos colocar também.

E agora passo a palavra para o Sr. Ricardo Ortiz, Conselheiro Ricardo Ortiz, que vai falar representando os radialistas pela Fitert.

Sr. Ricardo, o senhor tem cinco... dez minutos.

O SR. RICARDO ORTIZ - Eu acho que teria suprimido o meu...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Não, não, foi erro meu mesmo.

O SR. RICARDO ORTIZ - Patrícia, Angela, nas vossas pessoas, quero cumprimentar os Conselheiros, Conselheiras e as mulheres, em especial, neste ambiente.

Nas pessoas da Bia e da Paula, quero cumprimentar os nossos expositores e também as mulheres. Sou um grande defensor da causa feminina, por isso sempre quero fazer menção, onde quer que eu esteja, para valorizar cada vez mais as mulheres.



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Quero lembrar que, na última semana, foi o Dia Internacional das Mulheres. Quero aqui parabenizar - atrasado, mas em tempo - todas vocês.

Aqui eu vou fazer um memorial, Presidente, do que realmente a Fitert pensa em relação a isso, companheiros Conselheiros. E esse presente memorial tem por finalidade, assim como o Paulo, quero também fazer uso da leitura para essa nossa exposição ficar também mais clara em nível de Conselho. A finalidade é contribuir para a adequada interpretação e aplicação da Lei 15.325, de 6 de janeiro de 2026.

Bom, à luz do regime jurídico - é o que eu vou trazer -, até pela questão mesmo fática de uma lei ser colocada junto ao Congresso Nacional e já passar em 15 dias... Desculpa a expressão, mas já coloca um jabuti "rapidão" e, em 15 dias, é votada e promulgada uma lei. Por aí já se tem estranheza de uma situação, né? E, neste Conselho, quero dizer o seguinte, que é exatamente a essa luz do regime jurídico, já consolidadas as categorias profissionais regulamentadas, em especial os radialistas, regidos através da Lei 6.615, de 1978, e conforme o Decreto 84.134, de 1979, que depois foi regulamentado pelo Governo Temer, pela 9.329, em 2018, reformulada já com uma precarização danada, tirando várias funções... o companheiro Cabral e a nossa equipe, junto à Federação dos Radialistas e a demais sindicatos associados, viemos a Brasília justamente para debater essa reformulação. Está sendo criado um GT justamente nessa questão. E achávamos que tragédia pouca é bobagem, nos traz então a essa questão de uma nova lei, que é a Lei 15.325.

Bom, desde logo, impõe-se destacar que o sistema normativo de disciplinas do exercício da profissão de radialista foi concebido com estrutura legal e regulamentar aberta, adaptada a absorver a transformação tecnológica e organizacional dos próprios setores de radiodifusão. Tal característica decorre não somente da redação de amplas as definições constantes no anexo do quadro dos decretos, mas também do próprio mecanismo institucional promovido e previsto pela sua atualização. Nesse sentido, o art. 34 do Decreto 84.134, que não foi suprimido, mas estabelece que, leio: "Art. 34. A alteração do Quadro anexo a este Regulamento será proposta, sempre que necessária, pelo Ministério do Trabalho, de ofício ou em decorrência de representação das entidades de classe."; ou seja, esse dispositivo revela a opção normativa inequívoca do legislador regular: qualquer redefinição, ampliação, ajuste ou atualização das funções dos setores das atividades do radialista devem ocorrer por meio de procedimentos administrativos próprios, não se prevendo criar uma lei para isso. Já tem regulamentado exatamente o regramento já prevendo as novas tecnologias, conduzido pelo próprio Ministério do Trabalho, com a participação institucional de entidades representativas.

Agora em janeiro, nós estivemos em Brasília, novamente as duas federações, Fenaj e Fitert. O companheiro Cabral - eu o cito porque o Cabral está sempre à frente dessas discussões e é também deste Conselho - tem observado que foi entregue para o Ministro Marinho uma nota técnica embasando o que realmente acontece, porque passa pelo Congresso. Houve a lei implantada - toda lei tem um decreto -, e esse decreto precisa ter as suas normativas, precisa ter o seu regramento.

E esse dispositivo, tal comando normativo, possui essas consequências jurídicas centrais, o que, em primeiro lugar, evidencia que não há lacuna normativa quanto ao enquadramento funcional das atividades exercidas no âmbito da radiodifusão, inclusive aquelas desenvolvidas com suporte em tecnologias digitais, plataformas eletrônicas ou meios convergentes. O ordenamento jurídico vigente já prevê, portanto, o instrumento adequado para atualização dessas definições profissionais sem uma ruptura do regime protetivo já existente para a categoria.

Em segundo lugar, o referido dispositivo impede que essa Lei 15.325, de 2026, seja interpretada como instrumento implícito de modificações desse quadro anexo que já existe dentro da categoria. Em síntese, é você chover no molhado. Já existe uma normativa. Não é preciso criar leis para isso, de uma nova profissão.

A criação, redefinição ou reclassificação de funções e atividades no setor de radiodifusão não podem ocorrer de forma indireta, tácita ou meramente interpretativa, sob pena de violação ao princípio da legalidade estrita, à especialidade das normas profissionais e à segurança jurídica.

Em terceiro lugar, esse artigo dentro desse decreto, dos nossos Decretos 84.134 e 9.329, reforça a necessidade de que a regulamentação da lei do multimídia seja realizada de forma coordenada, harmônica e sistêmica. Então, o arcabouço normativo já existe especialmente no que se refere às categorias profissionais regulamentadas. O próprio Ministério do Trabalho, que regulamenta a comunicação social no país - jornalista, radialista, publicitário -, agora coloca uma quarta via que é o multimídia, e pode ter a invasão e a precarização das demais. Então, parem aí, senhores: estamos falando do quê? É estarmos aí chovendo no molhado. Nós temos uma lei, nós temos algo específico em que uma categoria poderá prejudicar as outras categorias regulamentadas pelo próprio Ministério do Trabalho. Não tivemos ainda devolutiva do Ministro Marinho em relação a essa questão. Estamos aguardando. A equipe técnica ficou de nos dar um posicionamento em relação ao decreto. Até agora não houve esse posicionamento. Então, está assim algo meio solto.

A ausência dessa coordenação tende a conduzir conflitos de enquadramentos funcionais, fragilização das jornadas especiais legalmente asseguradas e também esvaziamento dos direitos historicamente consolidados. E é nesse contexto que se destaca a importância da atuação normativa do Poder Executivo, à luz do nosso decreto, que mostra juridicamente

4/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

indispensável, primeiro: a regulamentação da Lei 15.325, de 2026, e fica implícita, de forma inequívoca, que suas disposições não alteram, não substituem e não se sobrepõem às definições funcionais constantes no quadro anexo dos radialistas - não se pode invadir a outra profissão com uma nova profissão que é criada pelo próprio Ministério... na realidade, criada pelo legislador e agora facultada à responsabilidade do Ministério do Trabalho; b: que essas eventuais adequações necessárias à realidade tecnológica contemporânea do setor de radiodifusão sejam promovidas mediante atualização formal do quadro anexo que já existe, então por iniciativa do Ministério do Trabalho, de ofício. E aí, eu volto a dizer: desde o ano passado, nós estamos trabalhando com o Poder Executivo para que haja esse grupo de trabalho, para que haja essa readequação do quadro do decreto, para que se possa, então, normatizar as funções que já estão ali. Algumas já não existem, outras são novas funções. A tecnologia está aí, presente, mas não é criando lei que será contemplada essa situação, mas fazendo-se a adequação necessária à lei já existente; e c: que sejam consideradas como subsídio técnico ao processo regulatório as contribuições das entidades representativas da categoria, em respeito ao diálogo social, à negociação coletiva, à organização sindical. E, com esse objetivo, seguem, assim, algumas sugestões normativas. Primeiro, uma minuta do decreto destinada à regulamentação da Lei 15.325...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO ORTIZ - ... delimitando aí o seu alcance; uma minuta do decreto voltada à regulamentação, atualização do quadro anexo à lei já existente dentro dessa normativa. Trata-se, portanto, não de resistência à inovação legislativa, mas uma interpretação responsável e juridicamente adequada, com preservação da coerência do sistema de segurança jurídica e dos direitos profissionais dos radialistas, dos jornalistas - a que eu já faço menção aqui, dos publicitários -, em relação a esta nova lei criada.

E aí, realmente, a Fitert também tem esta... Penso que ao ver... E aí, respeitando a palavra do Paulo, mas penso que agora, com a revogação da lei, o que é um pouco mais complicado, nós vamos ter que readequar uma situação que o legislador cria. Agora nós temos aí, em mãos, um conflito de interesses de categorias de uma nova profissão que surge sem nenhum tipo de responsabilidade do legislador, jogando agora para o Ministério do Trabalho, e o Ministério do Trabalho não dando o retorno necessário, o qual foi pedido, porque, prontamente, essa federação foi lá e fez com que pudesse ser provocada e se colocou à disposição para que nós debatêssemos, para que não houvesse... E aí, chega neste Conselho, hoje, este assunto que poderia ser superado se não fosse criada com tanta irresponsabilidade uma profissão.

Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Ricardo.

Só um aparte à Conselheira Sonia, antes de passar a palavra para os expositores.

A SRA. SONIA SANTANA - Só estou dando um pitaco aqui pelo lado do audiovisual.

Essa função realmente nos surpreende, porque também vem contra tudo o que a gente vem trabalhando, que é contra a precarização, o acúmulo de funções sem o devido pagamento, sem o devido reconhecimento dessa nova atividade. Somos contra essa nova função, até porque nós estamos há mais de seis anos tentando atualizar um quadro anexo de novas funções realmente interessantes e necessárias para o audiovisual, quando somos surpreendidos com essa intensa precarização - e sem aplicação.

Então, eu sou realmente crítica ao Ministério do Trabalho - mais uma vez - com esse posicionamento, sem consultar as entidades que representam esses trabalhadores. E, realmente, multimídia não nos interessa, porque significa a precarização total e a abertura para que *influencers*, que não têm nada de cultural ou trabalhista nisso, sejam inseridos nessas atividades aqui legalmente constituídas.

Então, essa é a posição dos sindicatos.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Sonia.

Vou passar a palavra então agora aos nossos expositores, e, depois da fala deles, a gente vai abrir para debate aqui dos demais Conselheiros.

Então, agradeço a Fenaj e a Fitert, e também a Conselheira Sonia pelas falas iniciais e por aquecer este debate.

E já agradecendo também a participação e a presença aqui dos nossos três expositores, eu passo a palavra para a Sra. Paula Montagner.

"Montáguiner", né?

A SRA. PAULA MONTAGNER (*Fora do microfone.*) - Montagner.

5/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Montagner, desculpa.

Por 15 minutos, por favor.

A SRA. PAULA MONTAGNER - Em primeiro lugar, bom dia a todos.

Em nome do Ministério do Trabalho e do Ministro Marinho, agradeço o convite para estar aqui presente e espero atender, com esta exposição, a parte das demandas que foram aqui colocadas no aquecimento.

A aprovação da Lei 15.325 trouxe uma tarefa para o ministério, que é fazer a sua regulamentação. O Ministro Marinho pediu que fosse no primeiro trimestre. Entidades de classe, radialistas e jornalistas nos procuraram, buscando entender, buscando chamar a atenção, mas não havia nenhum estudo sobre como essa legislação afetava as ocupações da área de comunicação.

E, como vocês vão ver, ela fala de algo que é um profissional com competências múltiplas, sem definir o que são competências múltiplas. Em competência múltipla, cabe qualquer coisa: de lavar o chão até o diretor da empresa. E, na definição das atribuições básicas, ela elencou praticamente nove grandes grupos de atividade, sem prejuízo das atribuições de categorias profissionais já estabelecidas, mas - como bem disse o Paulo Zocchi -, de fato, arvorando a si as atividades na medida em que o meio digital é hoje o principal meio de comunicação da sociedade. Então: criação de portal, redes, *site*; desenvolvimento e criação de conteúdos; suporte ao desenvolvimento de conteúdos por meio de montagem, transporte de recurso, apoio de operações de áudio, imagem e iluminação; toda a área de planejamento, coordenação e gestão de recursos; produção de conteúdos e áudio; desenvolvimento de cenários, características; gravação e locução - enfim -; programação, controle, reprodução, publicação e inserções publicitárias; e atualização e gestão das redes sociais em todos os seus meios: *websites*, internet, TV digital e outros canais de comunicação.

Eu queria lembrar a vocês o que isso significa, porque, quando isto apareceu lá no ministério, nós descobrimos que isso se aplicava a 12 famílias ocupacionais. Numa primeira leitura bastante preliminar, tinha um sombreamento para 12 famílias ocupacionais, das quais cinco têm regulamentação. Tem mais sete, que também precisavam ser objeto de discussão e para as quais a gente não tinha ainda uma clareza.

Nós estamos falando de toda a área de gestão, de *marketing* e de comunicação. Os profissionais de publicidade já estão aqui; os profissionais de mídias digitais e afins, que já estavam na CBO; os profissionais de jornalismo; os profissionais da informação; os profissionais da escrita - os editores de todo tipo de mídia, revista, jornal -; os locutores - comentaristas, repórteres de mídia audiovisual -; os produtores artísticos e culturais - porque está ali dito que todos os cenários, tudo vai ser objeto de trabalho; os artistas visuais - desenhistas industriais, conservadores e restauradores de bens -; os técnicos em desenvolvimento de sistema de aplicação; os técnicos de operação e registro sonoro e audiovisual; os técnicos de áudio; os técnicos de montagem, edição, finalização e mídia; e os trabalhadores de pré-impressão gráfica.

Essas 12 famílias correspondem a 54 ocupações, com um largo sombreamento. Achamos que seria irresponsável... Só para dar um número preliminar, se a gente somar trabalhadores formais, MEIs, empresas unipessoais, a gente está falando de praticamente 500 mil pessoas, trabalhadores e trabalhadores, e que, no quadro brasileiro de ocupações, trata-se de cinco famílias de nível médio e sete famílias compatíveis com nível superior.

Quando a gente olha o tal do profissional de multimídia, o que a gente vê? A gente vê naturezas híbridas para todas as atividades que são colocadas. Nós estamos lidando com nível estratégico, porque tem planejamento e gestão de canais de comunicação; nós temos um nível técnico, que é operação de *software* e edição; e nós temos um nível criativo, que é concepção de narrativas digitais, seja para formatos de áudio, seja para formatos visuais ou de texto. A gente também percebe que há novas ocupações com ausência integral de requisitos mínimos de formação ou de experiência, em claro contraste com os demais profissionais, o que claramente impacta a comunicação.

Trouxe aqui uma das coisas mais chocantes que a gente viu no último ano, que foi o TJ-SP impedindo duas cientistas, a Ana Bonassa e a Laura Marise, que buscavam discussão científica clara para a população, de trabalhar porque havia uma percepção de um *influencer* - que por sinal é um nutricionista, não é nem uma pessoa com pouca formação - que dizia que o diabetes era causado por vermes. E o TJ provou isso! Elas tiveram que ir ao Supremo Tribunal Federal para revalidar aquilo que a ciência já diz. Então, vocês vejam, não é uma causa pequena, é uma causa importante. Ela pode trazer um grau de desinformação social enorme, causar dano efetivo à sociedade. Todas as ocupações que têm essas características são reguladas por definição.

Quero chamar a atenção de que a área da saúde vem tentando limitar isso, lembrando que toda *fake news* na área de saúde é uma infração ética e que se aplica a todos os conselhos, com campanhas contra a difusão de notícias falsas, mas todo dia a gente abre as nossas mídias sociais e tem alguém nos vendendo alguma coisa que, em uma hora, vai resolver o

6/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

nosso problema de saúde, que, em poucas horas... Mas, às vezes, a gente, gastando muito, resolve problemas variados da nossa vida.

Nós fomos também, por dever de ofício, olhar o que está na discussão internacional, porque enfim, a gente sabe que o mundo está mudando com muita rapidez. Fomos olhar como está a situação desse debate nas discussões internacionais e encontramos um *breaker*, que é uma mobilização dos trabalhadores para documentar campanhas, mobilizações, protestos e greves para fazer valer negociação salarial e critérios de preservação do humano em relação ao uso de mídias digitais e, em especial, da inteligência artificial. Vocês vão ver que são 142 organizações, mais de 30 países que, desde 2022, vêm discutindo e trazendo o debate para jornalistas, para profissionais da área de comunicação, para radialistas, para boa parte dos que trabalham na área de cinema, para editores... Enfim, não é algo que está sacramentado no exterior. Pelo contrário, é um objeto profundo de debate. Por quê? Porque o que a gente quer olhar é como isso está afetando o debate das profissões e como isso transforma.

Na primeira ação do ministério - estamos na fase finalíssima, já entregando para o Ministro -, nós não investigamos todas as ocupações, mas investigamos a maioria delas, porque a metodologia Dacum, que é a metodologia da Classificação Brasileira de Ocupações, nos permite não apenas trabalhar com um nome. Esta é a grande confusão das ocupações: é pensar que é só um título da ocupação. Ela, na verdade, nos permite identificar todas as grandes tarefas, as tarefas que são executadas e os meios pelos quais essas tarefas são executadas.

Como a gente viu uma sobreposição muito grande, ficamos na dúvida, achamos melhor fazer mesas de convalidação. Eu sei que não é um termo usual, mas eu acho que é importante explicar. Nós fizemos, entre março e abril, 50 convalidações com especialistas. Quem são os especialistas? Os trabalhadores que participaram da discussão da estruturação da ocupação. Como eu não podia fazer mesas presenciais, nós fizemos 50 mesas *online* com especialistas.

Toda essa documentação é pública, vai ficar publicada para todos. Tem o nome das pessoas, o que elas disseram, como ela foi interpretada, de tal modo que não haja nenhuma má interpretação. Mas a gente consegue, a partir disso, subsidiar o enquadramento funcional, e isso vai nos permitir entender quais são as atividades e quais são os meios que foram utilizados. Eu tenho acho que mais ou menos um calhamaço com mais ou menos 150 páginas. Achei que seria improdutivo trazer para cá, então, a gente trouxe um resumo bem grande. Por quê? Porque a gente identificou uma sobreposição relevante de diversas ocupações consolidadas e regulamentadas no mercado de trabalho brasileiro. Então, não apenas radialista, jornalista, mas também publicitário, também editores, também pessoas que trabalham com TI, todo tipo de ocupação que está aqui, que já é regulamentada. A gente vê que há uma série de discussões e conflitos entre a situação destas ocupações e a nova proposição.

Quero chamar a atenção para que todos os ocupados entrevistados foram unânimes em dizer da importância do uso das ferramentas digitais como ferramentas da discussão. Nós não estamos falando aqui de gente que está recusando o uso, nem da inteligência artificial nem das ferramentas digitais. Eles são muito claros. Isso é utilizado para melhorar a produtividade, para integrar atividades, para me permitir trabalhar à distância, mas isso não define a ocupação, isso melhora como eu a executo. Isso avança no sentido de articulação de situações que antes tomavam mais tempo, desde a organização de arquivos até a finalização de peças de diversos níveis.

Então, não se trata de renegar o papel da tecnologia. O que tem é que a tecnologia não se sobrepõe aos conhecimentos lá colocados. Então, para jornalistas e publicitários, nós temos um conflito em relação à produção de conteúdos e à ética informativa, coisa que já veio me antecedendo a fala tanto do Paulo quanto do Ricardo. Então, nós já encontramos isso vastamente indicado.

Para radialistas e locutores, que também é uma ocupação regulamentada, a gente tem atuação com audiovisual e difusão de mídia se sobrepondo e, portanto, criando um conflito entre como a gente interpreta o uso daquele conhecimento e daquela ocupação para novos meios.

Profissionais de TI têm um campo técnico, nunca foi objeto de regulamentação. Mas lá diz que isso tudo vai ser objeto de desenvolvimento e gestão de plataformas digitais pelo multimídia, sem que a gente saiba qual é a formação dessas pessoas para atuar como um profissional de TI.

E por fim os designers gráficos e que têm todo...

(Soa a campanha.)

A SRA. PAULA MONTAGNER - ... um processo técnico criativo e que criam identidades visuais, interfaces digitais, em que a criatividade é uma questão do humano. Até o momento, embora a IA esteja trazendo muitos avanços, ela ainda tem uma limitação, ela se move num campo de experiências que ela já viu, que, aliás, foi informado pelo humano para ela, mas ela não tem ainda essa capacidade tão grande de superar as criatividade, principalmente consideradas as limitações de recursos, gente, porque nós ainda entendemos que esse é o principal fator que atua junto às empresas.

7/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Nós tomamos uma segunda ação - e aqui eu, um pouco atrevidamente, apresento o estágio da nossa discussão.

Nós estamos, no Ministério do Trabalho, tentando identificar o que seria um profissional multimídia multifuncional. A multifuncionalidade se caracteriza pela integração de atribuições relacionadas e inseridas em um mesmo processo produtivo, neste caso digital, no âmbito de um único vínculo profissional devidamente indicado em qualquer contrato de trabalho - isso não pode ser objeto de uma demanda sem que haja essa identificação. As atividades funcionais podem abranger atribuições de natureza técnica, criativa, operacional, geracional, desde que sejam cumpridos todos os requisitos gerais legais de formação, qualificação técnica ou experiência profissional do trabalhador, porque a multifuncionalidade não significa ser capaz de fazer sem ter uma formação prévia, sem ter uma discussão. Nós temos que ter um conjunto de regras, um conjunto de formações adequadas e validadas. Ter passado pelo curso, e ter sido reprovado não adianta. Tem que ter passado pelo curso e conseguido a qualificação para fazer isso.

O exercício de atividades multifuncionais não se confunde com desvio de função.

(Soa a campainha.)

A SRA. PAULA MONTAGNER - Eu peço mais um minutinho aqui para acabar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Coloquei mais dois.

A SRA. PAULA MONTAGNER - Muito obrigada.

A gente aqui chama a atenção de que, em qualquer hipótese, nós estamos falando de desvio de função, porque, ao falar de desvio de função, eu estou entrando na seara de outra ocupação. E isso não pode acontecer. O multimídia tem que estar claramente delimitado. Ele não pode arvorar a si ocupações para as quais ele não tem conhecimento, sob pena de produzir aqueles problemas que a gente chama a atenção ali. Na hipótese de exercício de atividade que envolva uma profissão regulamentada, o que exige habilitação, deverá o profissional possuir a devida qualificação nos termos da legislação aplicada. Ninguém é proibido de ter mais de uma qualificação. Mas precisa ter essa qualificação...

(Soa a campainha.)

A SRA. PAULA MONTAGNER - ... e precisa ter essa...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Ele toca sozinho.

A SRA. PAULA MONTAGNER - Está bom. Só me falta o último ali.

Portanto, a gente não diz que é impossível; a gente diz que ele precisa estar dentro do regramento, ele tem que ter esta condição de pertencimento a diferentes categorias. Ele não pode se sobrepor. Eu não sei se isso é possível - ou pelo quanto eu conheço, é possível permanecer em duas, três, mas não em doze. Pelo menos, até o momento, a gente não conseguiu achar.

E é vedado ao profissional multimídia divulgar conteúdo sobre temas que demandem conhecimento especializado e que possam representar risco para a sociedade. Por quê? Porque, se a gente não for capaz de ter controle sobre aquilo que a informação e a comunicação social trazem para a sociedade, nós estamos sendo lenientes em relação àquilo que se diz, salvo se a pessoa possui formação, certificação, registro profissional, comprovação de qualificação técnica no assunto. Então, existe a possibilidade? Existe, mas a gente quer que isso tudo tenha passado pelos regramentos atuais, o que supõe que as pessoas possam executar desde que adquiram esses conhecimentos e esses certificados. A gente não entende que é possível para as pessoas atuarem sem que haja um conhecimento, uma responsabilidade social e uma ética. Esse é o estágio. Eu conto para vocês o estágio em que a gente está e que a gente espera evoluir. Por quê? Porque, olhe só, a configuração do profissional revela-se ampla, transversal, associada a ferramentas utilizadas e não à natureza única da ocupação. Não é uma ocupação única; é uma ocupação transversal. O enquadramento irrestrito em uma única ocupação não parece recomendável. Na verdade, não deveria ocorrer. E a lei prevê que não haja prejuízo a nenhuma das ocupações, nem na lei, nem na prática. Nós temos que ser capazes de enquadrar esse procedimento.

Parece interessante regular todas as novas ocupações que lidem com o público, em relação à escolaridade mínima, à restrição... em relação a temas que causem dano à saúde ou aquisição de bens ou ainda que causem assédio. Afinal, quantos de nós não recebemos 32 mensagens todos os dias ou ligações telefônicas para comprar produtos em que já dissemos não ter interesse?

Fundamental acompanhar o desenvolvimento da tecnologia, sem que o humano esteja subordinado à tecnologia; é o contrário, é a tecnologia que se subordina ao conhecimento e às funções humanas.

8/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E a comunicação. Veja o caso recente da Meta, que vai ter que pagar matérias de jornal, coisa que, até o momento, nos últimos dez anos, não havia condição de oferecer essa legislação. Parte da não regulamentação está porque são coisas novas que estão ocorrendo e que estão ocorrendo de diferentes formas em cada país. A gente precisa estar muito atento, de modo a garantir acesso à informação, porque nós não queremos também ter uma informação que só tenha um ponto de vista. Tem que se garantirem pontos de vistas diferentes, desde que cientificamente comprovados, que a gente não acate indicações que não tenham base científica.

Atuar em conjunto também com as áreas educacionais para fomentar mudanças culturais sem prejuízo de linguagem ou da ética. Vou chamar a atenção de que a maioria das pessoas com quem nós conversamos usava mais palavras em inglês e em outras línguas do que em português para definir as suas atividades.

Eu peço desculpa por ter me estendido. Depois a gente pode voltar essa conversa e estender isso, mas o Ministro e o Secretário-Executivo me disseram que, feito este estudo, agora a gente tem condições de chamar empresas, sindicatos para conversar, porque agora nós temos clareza de com o que nós estamos lidando, de tal modo que não é apenas uma indicação; é uma certificação daquilo que a gente tem. Não temos pressa para regulamentar algo que a gente não sabe. Precisamos ser capazes de entender do que se trata para propor regulamentações que sejam cabíveis, que façam sentido e que não reproduzam erros.

Muito obrigada.

O SR. RICARDO ORTIZ - Presidente, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Só um minutinho. Bom, podemos deixar para os comentários?

O SR. RICARDO ORTIZ - É só uma questão, que eu me esqueci...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Pontual, um minutinho.

O SR. RICARDO ORTIZ - Pontual.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É, trinta segundos.

O SR. RICARDO ORTIZ - Peço desculpa ao nosso expositor Angelo, eu não fiz referência a você no começo, mas quero dizer que você é bendito fruto entre as mulheres. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro.

Bom, agradeço à Sra. Paula Montagner... Agora acertei, certo?

A SRA. PAULA MONTAGNER (*Fora do microfone.*) - Acertou!

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom.

... Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Ministério do Trabalho e Emprego, pela excelente exposição.

Peço desculpas, porque o *timer* aqui toca sozinho, tá, gente? Mas para a gente...

A SRA. PAULA MONTAGNER (*Fora do microfone.*) - Peço desculpas...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Então, já gostaria de passar a palavra por 15 minutos ao Sr. Angelo Raniere, Coordenador-Geral de Direitos e Programas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa do Ministério da Cultura.

Sr. Angelo, o senhor tem 15 minutos.

O SR. ANGELO RANIERE - Obrigado, Patrícia.

Quero saudar toda a mesa na pessoa da senhora, saudar todo o público, quem está acompanhando de casa; e dizer que falar depois da Paula é uma tarefa bastante complicada. Além de ela entender muito do assunto sobre regulamentação, o papel de regulamentar as profissões, de fato mesmo, na Esplanada, é do Ministério do Trabalho e Emprego, né?

Peço permissão aqui para vocês, mas, como também são vários pontos a serem abordados, eu também preparei algo aqui e vou ter que ler um pouco disso.

Quero dizer ao Paulo que eu estudei por quatro períodos Jornalismo, abandonei em 2007, 2008, por conta da ausência... daquela lei que não permitia... não se é mais necessário ter o diploma de jornalista, algo que me desencantou naquela época e me fez largar o Jornalismo, mas, depois que eu terminar minha carreira acadêmica no Direito, eu tenho muita vontade de estudar o Jornalismo. Eu acho que é a carreira que eu queria exercer realmente como sonho de infância. Então, tenho muito apreço pela carreira de Jornalista.

9/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Quero iniciar aqui destacando, pessoal, um ponto central. Regulamentar profissões é, antes de tudo, uma ferramenta concreta de combate à informalidade. Em um país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades no mundo do trabalho, a ausência de marcos legais claros empurra milhões de trabalhadores para relações precárias, sem direitos, sem proteção social e sem reconhecimento profissional. A regulamentação, portanto, cumpre um papel estruturante. Ela deveria delimitar competências, organizar o mercado, criar condições para que direitos possam ser efetivamente garantidos.

No caso específico dos profissionais multimídia, estamos falando de uma categoria estratégica da economia criativa e nos novos arranjos produtivos. Ainda assim, historicamente, esses trabalhadores atuaram em um terreno que historicamente nunca foi claramente delimitado, muitas vezes invisibilizados do ponto de vista jurídico.

E aí eu começo a fazer aqui um pouco de uma análise da lei. Sei que todos aqui presentes já o fizeram, mas vejamos: o art. 1º estabelece o objeto da lei, estabelecendo formalmente as profissões multimídias, tratando-se de um passo fundamental para o reconhecimento jurídico - e é o primeiro elemento para a construção do direito.

O art. 2º traz uma definição ampla do profissional multimídia, caracterizando-o como um trabalhador multifuncional, de nível técnico ou superior, apto a atuar em diversas etapas da cadeia produtiva de conteúdos digitais, na criação e distribuição. Essa definição dialoga diretamente com a realidade do trabalho contemporâneo, marcada por convergência de linguagem e pela polivalência das funções. Ao mesmo tempo, abre um debate importante: como garantir que essa multifuncionalidade não seja utilizada para intensificar a exploração do trabalho?

O art. 3º detalha as atribuições do profissional multimídia, listando um conjunto extenso de atividades que vão desde o desenvolvimento de plataformas digitais, produção de audiovisual, gestão de redes sociais, até programação e disseminação de conteúdos. Esse artigo é central, pois delimita o campo de atuação profissional, contribuindo para a organização do mercado de trabalho, evitando sobreposição desregulada de funções. No entanto, também exige atenção para que essa amplitude não resulte em acúmulo indevido de tarefas sem a devida remuneração.

O art. 4º amplia o campo de atuação desses profissionais, permitindo sua inserção em empresas públicas e privadas, incluindo plataformas digitais, produtoras, emissoras e agências. Aqui a lei reconhece a transversalidade da profissão e sua importância em diversos setores da economia.

E o art. 5º, que é também um dos mais polêmicos, trata de um aspecto sensível, a possibilidade de os trabalhadores de outras categorias que já desempenham atividades correlatas aderirem à regulamentação mediante um aditivo contratual. Esse dispositivo pode representar uma porta de entrada para formalização e reconhecimento, mas também demanda cautela, para evitar distorções ou fragilidade de outras categorias profissionais já regulamentadas.

Apesar dos avanços é evidente que esta lei, por sua natureza geral, não esgota todas as complexidades envolvidas no exercício da profissão. É justamente aqui que se coloca um ponto fundamental nesta audiência: é necessário defender que os casos omissos, as lacunas interpretativas e os desafios práticos da implementação sejam tratados por meio de um decreto de regulamentação, mas não qualquer decreto, um decreto construído com a participação social efetiva; um decreto que escute os trabalhadores e trabalhadoras multimídias, comunicadores, radialistas, jornalistas, publicitários, suas entidades representativas, os coletivos do setor, os arranjos produtivos locais e os diversos segmentos que compõem esse campo profissional, porque regulamentar sem escutar quem vive o trabalho cotidiano é correr o risco de produzir normas desconectadas da realidade.

E aqui eu passo agora, também, um pouco, a dialogar diretamente com as contribuições e perguntas que chegaram pelo painel interativo desta audiência, que são extremamente qualificadas e revelam tanto o interesse quanto as preocupações legítimas do setor.

Começo por um conjunto de perguntas que tratam da formação do acesso à profissão.

A Lei nº 15.325, de 2026, em seu art. 2º, define o profissional multimídia como aquele de nível técnico ou superior. Isso é importante porque estabelece um parâmetro de qualificação. No entanto, é igualmente importante deixar claro: a lei não cria mecanismo de proibição ou reserva de mercados, ou seja, ela não impede que outras pessoas atuem no campo, nem restringe a livre expressão nas redes. O que ela faz é reconhecer um padrão profissional.

Ainda nesse tema, surgiu a preocupação de que a exigência de formação pudesse gerar uma barreira de entrada. A leitura da lei indica que não há, neste momento, dispositivo que estabeleça sanções ou impeça a atuação de quem não possa possuir formação formal. Portanto, o desafio que se coloca não é o da exclusão, mas o de como transformar esse reconhecimento em valorização real.

Outro bloco importante de perguntas trata da definição da profissão e do seu campo de atuação. A lei avança ao definir de forma bastante ampla quem é o profissional multimídia e quais são suas atribuições. Estamos falando de atividades que vão da criação de conteúdo da programação da produção audiovisual à gestão de redes sociais. Isso ajuda a diferenciar

10/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

o profissional multimídia de um usuário comum de redes sociais. Não é apenas o uso da ferramenta, mas a inserção qualificada de uma cadeia produtiva com intencionalidade técnica e econômica.

Ao mesmo tempo, essa amplitude levanta uma questão legítima: onde estão os limites? E a resposta com base na lei é que esses limites ainda são em parte abertos, o que reforça a necessidade de regulamentação complementar.

Também surgiram questionamentos relevantes sobre a relação com outras profissões, como jornalistas, publicitários, radialistas e informática. Aqui a lei é bastante explícita ao afirmar que as atribuições profissionais multimídia se dão sem prejuízo das atribuições de outra categoria, ou seja, não há no texto legal qualquer intenção de invadir ou substituir profissões regulamentadas, o que se reconhece é um campo transversal que dialoga com várias áreas. Contudo, é preciso uma regulamentação para delimitar até onde vai o papel de cada ocupação.

Outro ponto sensível levantado por várias pessoas diz respeito à condição de trabalho, especialmente ao acúmulo de funções, que traz o art. 5º. A preocupação é legítima: será que a multifuncionalidade pode ser usada para pagar menos por mais trabalho? E a lei, infelizmente, não enfrenta diretamente essa questão. O que ela traz no art. 5º é a possibilidade de formalizar essas atividades por meio de aditivo contratual. Isso pode ser um instrumento de reconhecimento, mas não garante por si só remuneração adequada ou proteção contra a sobrecarga. Esse é um dos pontos que claramente exige aprofundamento em sua regulamentação.

Também foram feitas perguntas sobre o que muda na prática para quem já atua na área. A principal mudança é o reconhecimento jurídico da profissão, a definição das suas atividades e a ampliação de segurança jurídica. Isso é relevante, porque cria uma base para a organização do setor.

Sobre a relação entre regulamentação e inovação, há um receio de que a lei possa limitar a criatividade ou o dinamismo do setor. A leitura do texto mostra o contrário: trata-se de uma lei aberta, ampla e não restritiva que não impõe limites tecnológicos nem engessa formatos. Portanto, ela não impede a inovação, mas também não regula o suficiente as condições com que essa inovação acontece. Eu acho que é mais um ponto importante para se debater na regulamentação da lei.

Outro ponto recorrente foi a situação dos *freelancers*, trabalhadores autônomos. A lei não trata especificamente desse segmento, embora reconheça a possibilidade de atuação de diferentes tipos de organizações. Isso significa que há um reconhecimento indireto, mas não há garantias específicas. Lacunas como essas podem ser corrigidas também pela regulamentação.

Também apareceram perguntas com temas como tributação, *fake news*, privacidade de dados e responsabilização de conteúdos. É importante esclarecer que esses temas não são tratados por essa lei; eles pertencem a outros marcos legais, e não ao escopo da Lei 15.325, de 2026.

Por fim, muitas perguntas convergem para o mesmo ponto: como a lei será aplicada na prática, quais serão os próximos passos, quais conflitos podem surgir. E aqui está talvez a principal síntese desse debate. A lei representa um avanço importante no reconhecimento da profissão, mas ela não esgota o tema. Existem lacunas, existem zonas de dúvidas e existem desafios concretos de implementação. É exatamente por isso que se torna fundamental defender que esses pontos sejam tratados em um processo de regulamentação complementar e que esse processo seja construído com ampla participação social. Porque, no fim das contas, a qualidade da regulamentação não depende apenas do texto legal, mas da capacidade de escutar quem vive no cotidiano as transformações do mundo do trabalho multimídia. E, portanto, mais do que celebrar a existência da Lei 15.325, de 2026, este é o momento de aprofundar o debate, qualificar sua implementação e garantir que essa regulamentação cumpra seu papel maior: promover o trabalho digno, reduzir a informalidade e reconhecer de forma justa os profissionais que constroem diariamente a cultura digital brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Sr. Angelo, pelas palavras, e também por ficar aqui no tempo. Acho que o senhor trouxe pontos que são bastante importantes e já respondendo às questões vindas pelo, pelo portal, pelo e-Cidadania, com dúvidas em relação à regulamentação dessa lei.

Eu queria registrar que a Conselheira Débora Duboc também acompanha remotamente. Então, temos acompanhando os Conselheiros: Olimpio José Franco, Valderez Donzelli, Samir Nobre e Débora Duboc.

E já passando então a palavra, por 15 minutos, à Sra. Bia Ambrogi, Presidente da Associação Brasileira de Produtoras de Som - e a Conselheira Zilda, Zilda Martins, também está *online*. Então, Presidente da Associação Brasileira de Produtoras de Som (Apro+Som), também por 15 minutos. Obrigada pela presença aqui.

A SRA. BIA AMBROGI - Obrigada, bom dia. Queria agradecer a oportunidade de estar aqui debatendo com vocês a iniciativa dos jornalistas, dos radialistas por pedirem aí mais esta audiência ao Conselho de Comunicação Social. Obrigada

11/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

por acolher. E a gente foi pego também de surpresa aqui nessa lei. Então, a gente vê o quanto é importante debater e ampliar essa conversa, esse diálogo.

Eu falo aqui em nome da associação da Apro+Som, que é a Associação Brasileira de Produtoras de Som, então, no âmbito do universo da produção sonora. Mas, a gente está falando de um profissional multimídia, multifuncional. Então, estendo aqui a minha análise a todo audiovisual, setor em que atuo há 25 anos. Sou formada em Comunicação Social, com ênfase em publicidade aqui, então também tenho um parecer importante aqui com relação aos publicitários. E a gente está no contexto da economia criativa, que é hoje um setor tão importante aqui para a economia brasileira.

Bom, deixe-me... Estou vendo, estou acompanhando, não vou esquecer de mudar aqui.

Também queria agradecer aqui aos representantes da mesa, do Ministério do Trabalho, Paula, Angelo. Obrigada aqui pela colaboração. Bom, os dois já discorreram muito profundamente sobre o que é, o que está ali constando nessa lei do profissional multimídia e o que implica o audiovisual - vou passar rapidamente, porque isso já foi dito, né? -, toda a criação, roteirização, captação, edição, pós-produção, gestão de tráfego, compra de mídia. Então é todo o combo desse universo aqui da comunicação do audiovisual no âmbito do digital.

É importante a gente trazer o debate também para um retrato do que a gente está vivendo hoje em toda a economia criativa e no audiovisual.

Então, gostaria de lembrar que a associação Apro+Som está num movimento que a gente chama Frente IA Responsável, que está acompanhando a regulação da inteligência artificial. A gente é um grupo de 45 associações da economia criativa, que tem compositores, locutores, profissionais do audiovisual, jornalistas, publicitários, cineastas. E o que a gente fala nesse grupo? É um grupo muito importante, interessante. A gente troca informações que têm este mesmo objetivo comum: a gente fala de direitos autorais, transparência, integridade da informação, correção de assimetrias de mercado, preservação de empregos, valorização das funções especializadas e equilíbrio nas relações do trabalho.

Portanto, o que acontece? Como se não bastasse, a gente tem uma pauta importante hoje no âmbito da regulação do digital, que é a inteligência artificial, que tem esse movimento que já é praticamente um agente, um outro cargo aparecendo aí e precarizando as nossas funções. Agora, neste ano, a gente vê o profissional multimídia aparecendo.

Eu queria só contextualizar, porque acho importante. Eu fiz um comparativo... Não vou abordar aqui todos os itens para não tirar muito tempo aqui, mas o que é importante a gente salientar nesse ambiente? A gente tem o especialista hoje, que são as funções já consolidadas; o multimídia, que é uma função, uma profissão que está aparentando ali um caráter generalista; e a IA, que está também substituindo funções num mercado em que a gente está falando que ainda não foi regulada a inteligência artificial.

Então, no exemplo aqui da qualidade final. O especialista - vou colocar ali no audiovisual um profissional responsável por efeitos visuais, que tem especialidade em 3D - estudou, tem já uma experiência profissional e entrega uma qualidade altíssima de performance. O multimídia é generalista. Claro que eu estou falando de uma forma geral, mas ele entrega toda a produção audiovisual. Então ele não vai ser um especialista em composição ou efeitos especiais. E a inteligência artificial vai depender do *input* ali, da entrada dessa geração de resultado.

Quanto à escalabilidade. A escala de um especialista... ele está num sistema de divisão de funções. O multimídia se escala sozinho, porque ele acumula função. Então está aí o primeiro ponto de atenção a essa lei. E a da IA é altíssima por causa da automação.

E aí eu pulo aqui para a questão do custo, né? Para toda lei ou projeto de lei a gente pergunta: a quem beneficia? E quando a gente vê uma alta redução de custo, a gente tem que chamar a atenção e entender ali o porquê dessa lei. E, depois, eu também queria aprender essa mágica de tramitação rápida dessa lei aí, porque a gente tem vários projetos de lei, e é uma peleja conseguir a aprovação. Mas, o custo. Então o especialista, se a gente for comparar, tem um custo alto, porque você tem que formar uma equipe. O do multimídia é reduzido, porque é transversal, ele acumula função. E da agente IA, que é a curto prazo, por toda a automação, é altíssima a redução de custo.

Bom, aqui eu queria também fazer um outro recorte, que a Apro+Som sempre debate com os associados, sobre as mídias. Eu estou há quatro, indo para o quinto ano à frente da associação e, numa escala de proporção, as produções que a gente realizava para a radiodifusão tinham um orçamento sempre maior. Depois, a internet sempre foi tratada como uma segunda escala, uma ordem de grandeza menor, mas a gente sabe que a radiodifusão alcança 90% das casas, a TV aberta, e a internet está em 90% da população. Então, se tem internet, tem OTT, tem *streaming*, tem consumo de audiovisual. Nessa amplitude aí de alcance, elas estão páreas, e a gente ainda vê o digital com muita coisa a se regular, né? Então, esse profissional multimídia nasce num ambiente que ainda precisa de muita regulação para existir.

12/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Vou dar dois exemplos aqui de regulações que a gente está acompanhando. Os *streamings*, que, até agora, não tiveram ainda a lei findada. E, por exemplo, na produção sonora para o audiovisual, a gente tem pedidos, por exemplo, na Ancine, porque ainda não existe ali um código de certificação para publicidade em redes sociais e, com isso, também o som não está ali numa obrigatoriedade de um CNPJ naquela produção de uma obra audiovisual. Então, o audiovisual... Geralmente tem as produtoras de imagem, que são responsáveis pela imagem, que carregam esse nome de produtoras audiovisuais, mas elas contratam o serviço das produtoras de som, que são responsáveis pelo som. E muitas vezes, nas produções publicitárias, o anunciante que contrata diretamente. Então, precisa ter aí na Ancine essa paridade ali de ter também a obrigatoriedade de um registro em nome da produtora de som, porque o audiovisual é feito por duas massas: a produtora de imagem e a produtora de som. Então, a gente ainda precisa corrigir essas visões e essa regulamentação diferente para as duas áreas, para a radiodifusão e para o digital.

E aí, olhando para a complexidade do multimídia, a gente também precisa entender que é um profissional que, falando na figura do influenciador, do produtor de conteúdo de redes sociais, é uma figura que movimenta hoje a economia criativa e já é uma profissão regularizada, reconhecida pelo MEC, né? Existem profissionais que estão se formando. Então, eu acredito que seja sim importante ter uma regulação para esse profissional, mas existem aí correções que precisam ser vistas com atenção.

Então, fazendo um recorte do que a gente entende de como foi colocado - a lei do influenciador digital -, o que seria o influenciador digital? Eu não vi a gente delimitar os deveres desse influenciador. Acho que ele precisa ter uma classificação profissional, direitos trabalhistas, deveres, responsabilidades, limites éticos. E eu vi aqui... essa lei é francesa, acho que foi um dos pioneiros ali a regular o *influencer*. Inclusive, são veículos que eu vejo de boas notícias pelo mundo, para a gente se alegrar um pouquinho. Aí eu me deparei com a lei francesa, que é ter esse regramento com os *influencers*. E, como a Paula disse, a proibição, por exemplo, de pessoas falarem de remédios, sendo que não têm uma formação na saúde; promover cirurgias estéticas, cirurgias de alto risco em um ambiente digital; produtos financeiros sem o acompanhamento de autoridades. Então, eu acho que isso daí também precisa... Os deveres precisam vir junto aí com essa definição do que é realmente um profissional multimídia.

E aí, os riscos que a gente enxerga são muito também similares ao que trouxeram os representantes de jornalismo, da radiodifusão: esse enquadramento falso; então, as empresas tentarem classificar os jornalistas, cinegrafistas, como um profissional multimídia, para diminuir custos, porque são áreas em que a gente ainda tem um vácuo normativo, que não têm ainda uma entidade de classe, não têm parâmetros de categoria, conselho profissional. Então, além da sobreposição de funções - até para esse profissional multimídia, porque ele vai estar exercendo, espera-se, uma média de cinco funções acumulativas no audiovisual -, o impacto dos jornalistas, porque a gente está vendo muito essa luta de funções privativas, e, como dito aí, essa fragilidade contratual.

A gente queria lembrar também que, quando se fechou a lei, o último Conselho passou pela Comissão dos Assuntos Sociais. E aí, a emenda que virou o art. 3º do relatório do Senador Alan Rick dizia que é importante a gente lembrar - como já foi dito aqui - que essa atividade do multimídia se fará sem prejuízo das prerrogativas de outras profissões. Então, agora, como a gente vai fazer isso em um decreto regulamentar? É uma... (*Risos.*)

... grande batalha agora para o Executivo, um desafio para o Ministério do Trabalho: como a gente vai agora equilibrar para fazer valer de uma forma que integre todas as funções, sem prejuízo das funções que já têm a sua própria regulamentação.

Um fator relevante que eu queria entender aqui: a gente estava chamando de Lei do Influenciador Digital. Então, a gente entende... A gente lembra do influenciador digital, a gente sempre olha aquele aspecto: redes sociais, aquelas produções rápidas, enxutas, e logo veiculadas. Só que o inciso IX me chamou a atenção quando coloca: redes sociais, plataformas, sítios, portais, internet, TV digital, outros canais de comunicação. Outros canais de comunicação compreende a radiodifusão? Porque, um exemplo - daí um exemplo que se volta aqui para a minha área -, produção sonora: sonoplastas que fazem a sonorização de canais de TV, que trabalham em uma emissora, um canal aberto. Ele pode ser substituído por um profissional multimídia. Um profissional sonoplasta precisa ter requisitos técnicos para estar ali, porque uma TV, uma emissora, necessita disso. E ele tem piso, horas de trabalho, o que não está definido ali no multimídia, não está bem definido. Então, aqui é um outro ponto de atenção importante da lei.

E, de uma forma geral, o que a gente espera, no nosso entendimento aqui da economia criativa? A gente propõe, sim, uma coexistência estruturada do profissional multimídia junto a profissões já regulamentadas, respeitando as suas funções privativas. A regulação deve priorizar a valorização da competência, a estabilidade das relações profissionais existentes e a inclusão de novos profissionais emergentes, retirando-os da informalidade, promovendo um mercado sustentável, qualificado e capaz de se manter a longo prazo em toda a economia criativa.



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, a gente está falando aqui do equilíbrio patronal, laboral, que mantém a qualificação certificada, e respeito à especialidade.

E, para finalizar, a gente que trabalha com publicidade quase cronometra aqui o roteiro... *(Risos.)*

A gente coloca à disposição a Apro+Som...

(Soa a campainha.)

A SRA. BIA AMBROGI - Agora tem que estruturar, imagino, esse decreto, um decreto regulamentar que funcione, que tenha essa melhor definição do papel do profissional multimídia e, lembrando aqui da proposta da lei, sem prejuízo das atribuições de outras categorias profissionais.

É isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Bia, pelas suas palavras e por manter aqui cronometrado. Nada como ser profissional da área para manter!

Nada contra, tá, Paula? *(Risos.)*

A SRA. PAULA MONTAGNER *(Fora do microfone.)* - Eu sou só economista...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Porque eu também sou dessas que passa o tempo, viu? Falo mais do que deveria.

Bom, o assunto é um assunto que exige atenção, e, agradecendo mais uma vez aos expositores, vamos abrir agora a inscrição para a palavra dos Conselheiros.

Cada Conselheiro poderá fazer uso da palavra por uma só vez, por até cinco minutos, nos termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno do Conselho.

Então, minha Vice-Presidente, algum comentário antes de passar a palavra? *(Pausa.)*

Então, temos o Fernando. Podemos começar então, Fernando? *(Pausa.)*

Com o Conselheiro Fernando, e seguimos. Eu vou colhendo aqui enquanto isso.

Muito obrigada. Pode falar.

O SR. FERNANDO CABRAL (Para expor.) - Bom dia a todos.

Saúdo a mesa, saudando a nossa Presidente Patrícia Blanco, e todas as Conselheiras e Conselheiros presentes a esta audiência pública de relevância para a sociedade brasileira.

Quero aqui parabenizar a fala da Bia, muito detalhada, muito consistente, e também parabenizar a fala do Angelo Raniere, e, de forma especial, saudar Paula Montagner, que vem do Ministério do Trabalho. Já tivemos um encontro lá no mês de março - ela abrindo na agenda dela meia hora para conversar sobre essa regulamentação -, e tivemos uma conversa muito produtiva.

Quero registrar, na fala do Angelo Raniere, quando ele fala de celebrar a regulamentação da Lei 15.325, de 2026... Permita-me discordar de você, Angelo, representante do Ministério da Cultura: não temos nada a celebrar nessa regulamentação. Não temos porque atinge brutalmente as profissões que estão aí regulamentadas no Brasil há décadas - profissões históricas como radialistas, jornalistas, que propuseram esta audiência pública.

Quero parabenizar a Bia, e na fala da Bia eu resgatei e quero destacar um ponto em que ela disse assim: "Quero aprender como é que aprova uma lei em 15 dias no Congresso Nacional." Conversando com meus companheiros de federação e sindicatos, só pode ter um caminho - Bia, público telespectador, Conselheiros e a mesa -, um caminho: o *lobby* nas Casas Legislativas, tanto na Câmara quanto no Senado.

Nós, trabalhadores, lutamos para aprovar regulamentações e benefícios para os trabalhadores há anos, e a gente fica amarrado nas Comissões e elas não aprovam as necessidades reais dos trabalhadores.

A Paula traz uma boa notícia, e espero que essa boa notícia venha a retratar o que disse aqui o nosso Conselheiro suplente, Ricardo Ortiz. No dia 21 de janeiro, quando nós tomamos conhecimento de que no dia 6 de janeiro tinha sido regulamentada a profissão do multimídia, nós buscamos, enquanto Fitert, uma audiência com o Ministro Luiz Marinho, e ele recebeu tanto a Fitert quanto a Fenarte - que são as duas federações - numa reunião ampliada lá no Ministério do Trabalho e assumiu publicamente com as categorias que, no máximo, em 30 a 60 dias, traria o resultado de um grupo de trabalho com uma meta dessa regulamentação.

14/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Quando cai na mão da especialista Paula Montagner, que é a nossa Subsecretária - Economista de formação -, ela se surpreende, e nós tivemos com ela, na conversa, que 50 profissões são atingidas no Brasil, não somente radialistas, jornalistas, audiovisual, o Sindcine, a Fitert, a Fenaj... Não bastassem essas federações e representações de classe, mais 50 são atingidas.

Aí me deixou muito preocupado, Paulo, naquele momento. Mas hoje, nesta audiência...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO CABRAL - ... eu fico feliz em ouvir da representante do Ministério do Trabalho, enquanto representante dos radialistas do Brasil, a Fitert, que teremos aí, a partir do mês que vem, já o convite para que as entidades representativas discutam essa mágica regulamentação de não atingir - o que diz o art. 3º - as profissões regulamentadas, se já atinge 50 profissões. Vamos ver que mágica será feita pelo Ministério do Trabalho, e eu queria ouvir da nossa Paula como é que será esse encaminhamento a partir do mês que vem.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Fernando.

Eu vou fazer uma rodada com os Conselheiros e depois a gente passa para as considerações aqui da Mesa.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO - Bom, primeiro, bom dia a todos.

Na pessoa da nossa Presidente Patrícia e da nossa Vice Angela, quero agradecer aos expositores que vieram e trouxeram, realmente, as impressões que a gente imaginava, porque, como foi dito aqui pelos representantes - tanto pelo Paulo, pelo Ricardo, pela Sonia, do audiovisual -, essa lei é muito maléfica. Ela prejudica as categorias - 50, como a gente viu -, e eu também tenho esse questionamento de que mágica será essa para, na regulamentação, esse prejuízo acabar.

A Bia falou aqui da questão de reduzir custos. A profissão de jornalista... - e aí eu falo como representante da sociedade civil - na época em que eu atuei como repórter de TV, as equipes tinham cinco membros: você tinha um motorista, você tinha um repórter, você tinha um cinegrafista e mais dois auxiliares - um que, muitas vezes, segurava o que a gente chamava de pau de luz, que era a iluminação, e o outro ficava com o VT, porque as câmeras não tinham VT acoplado. Depois, reduziu para quatro, porque aí o VT passou para a câmera. Depois, reduziu para três, porque o motorista passou a dirigir e fazer a iluminação também. Depois, reduziu para dois, porque o cinegrafista passou a dirigir o carro. Ele era cinegrafista, iluminador e motorista também. E, hoje, a gente vê, em muitos casos, o repórter faz-tudo. Então isso é uma redução de custos e é uma precarização também. É uma sobrecarga no jornalista e uma precarização das demais profissões. E essa lei, eu vejo como uma continuidade dessa precarização. Como é que vai ser isso? O profissional de multimídia vai ter que funções?

Na prática, eu já percebo isso em alguns eventos. Vou citar aqui, por exemplo, uma entrevista coletiva. As entrevistas coletivas são convocadas para jornalistas de diversos órgãos de comunicação, ou de entidades às vezes, para que o entrevistado possa detalhar sobre um determinado tema. A gente já percebe a inserção de *influencers* nas entrevistas coletivas, e isso é uma preocupação. Não quero aqui generalizar, porque existem influenciadores digitais em determinadas áreas que são capacitados naquela sua área e que fazem um trabalho muito respeitado, digamos assim, através da internet, que ajudam realmente. Eu, quando vejo um vídeo na internet de uma sugestão, vou procurar a formação da pessoa para ver se é uma pessoa capacitada realmente, se aquela informação eu posso assimilar ou não. Mas convenhamos que hoje tem muito *influencer* "vale quanto pesa". E esse "vale quanto pesa" é: quanto mais seguidores, mais requisitado esse *influencer* é. Convenhamos também que, muitas vezes, em muitos casos, para conseguir seguidores, esse *influencer* acaba sendo uma figura caricata, acaba sendo uma pessoa pitoresca - eu vou usar aqui esse termo para não usar outros. E aí ele ganha x milhões de seguidores e passa a ser respeitado, passa a ser requisitado para, em determinadas coletivas, se fazer presente. Por quê? Porque aquela coletiva é convocada para uma função, um objetivo, que é difundir ao máximo as ideias ou a informação da coletiva. Por exemplo, uma coletiva de um grande evento, vamos citar assim.

Eu falei do São João de Campina Grande, vou citar esse evento. Imagine que o São João de Campina Grande convoque uma coletiva para divulgar o evento São João de Campina Grande. Aí a organização vai convocar também *influencers* dessa área, para que eles possam divulgar amplamente o evento. Ou uma coletiva de um candidato aí - nós estamos às portas da eleição, então ele vai querer que ele seja divulgado amplamente.

E aí você mistura jornalistas, que estão trabalhando a informação...

(Soa a campainha.)

15/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. CARLOS MAGNO - ... com os influenciadores digitais. E quando é uma entrevista tipo quebra-queixo, você cria ali um tumulto na frente, cada um com seu microfone, enche de microfone ali, causa um... é péssimo isso, então é uma realidade péssima. Já vi, inclusive, entrevistas coletivas em que o entrevistado teve que dividir: primeiro dá entrevista coletiva para os jornalistas, depois para os *influencers*. Então isso é uma realidade preocupante, e eu vejo que essa lei acaba beneficiando esse tipo de problema também.

Então eu queria deixar para os debatedores essa preocupação, dentro dessa nossa preocupação com essa regulamentação que vai vir, essa mágica - e não se sabe como essa regulamentação vai ser feita -, deixar essa preocupação também para vocês e agradecer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Carlos.

Passo a palavra à Conselheira Sonia Santana.

A SRA. SONIA SANTANA - Muito bom dia, muito obrigada pela exposição de todos aqui.

Eu tenho questões práticas; como sindicalista, a gente tem questões que precisamos entender.

Primeiro, quem avaliza esses profissionais? Que critérios serão usados? Como é que atestaremos a capacidade técnica dessas pessoas? Que regramentos essa atividade terá? Quem serão os contratantes desses técnicos? Porque é claramente precarizante, ou seja, a ideia de redução de custos é clara, realmente é clara. E nós temos visto diariamente vários *influencers* sendo chamados de *filmmakers*, *videomakers*, ou seja, dentro dessa mesma situação. A gente vê esses profissionais sendo chamados para realmente eliminar uma cadeia de profissionais altamente habilitados e formados para atuar no audiovisual com esse tipo de função.

Então, um ponto que eu acho muito importante é que a economia criativa não pode ser pretexto para a entrada de todo e qualquer profissional no mercado. Existe regramento. Eu entendo que, no audiovisual, nós temos a profissão regulamentada, que exige o DRT. O DRT não é limitante, ao contrário; ele permite a entrada de profissionais e permite que os sindicatos avalizem esses profissionais através desses registros. Como será isso na multimídia, né?

E realmente me espanta a agilidade do Ministério do Trabalho nessa legalização aqui dessa lei, porque nós estamos há mais de seis anos discutindo a atualização de um decreto de atividades que realmente contribuem para o crescimento intelectual e técnico do país, sendo ignorados pelo próprio Ministério do Trabalho.

E que sindicato representaria esses profissionais? Como eles teriam um piso de trabalho? E as condições de trabalho deles? Porque nós já vimos o que aconteceu na TV Bandeirantes: um motorista sofreu um acidente, em que morreu ele e a repórter, ou seja, a precarização já vem trazendo dores para quem executa de uma forma regular, imagina quem não está dentro desse espectro. E quem fiscaliza esses profissionais para saber se eles têm a qualificação, as condições de trabalho? Porque nós sabemos da incapacidade do Ministério do Trabalho - isso é um fato - de fiscalizar qualquer atividade, seja do audiovisual, seja da... a não ser a das pessoas que realmente exercem a profissão em espaços físicos e fixos, coisa que não é a situação do audiovisual. A gente tem uma precarização muito grande e há a incapacidade do ministério em fiscalizar, né? E, ao mesmo tempo, o próprio ministério não ouve os sindicatos nas questões que nos são muito caras, em relação à regularidade, à segurança do trabalho.

Então, fica aqui, desculpe, na sua figura, Paula, esse questionamento em cima do Ministério do Trabalho.

Precisamos, sim, do apoio real, efetivo, do Ministério do Trabalho para fiscalizar as funções já existentes. Como vão ser essas funções que não existem ainda?

Então, eu peço que os sindicatos, as entidades todas sejam ouvidas nessa regulamentação para que a gente breque mais uma aberração profissional, sabe? A economia criativa tem que ser muito, muito bem pensada, para não permitir maior precarização e redução de custos.

Outro ponto importante - aí é com o Ministério da Cultura - é que a Ancine volte a cobrar a veiculação de publicidade na internet, porque isso não gera conhecimento para a gente de quem está produzindo, o que está produzindo e a responsabilidade de quem está ali dentro - e também ajudaria no fundo setorial. Então, por favor, Ancine: quebre esse absurdo que está colocado aí, porque a gente está vendo toda publicidade sendo deslocada para internet, onde não tem regulação nenhuma. Portanto, fica aí mais uma cobrança nesse sentido.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Sonia.

Passo a palavra ao Conselheiro Caio.



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. CAIO LOURES - Sra. Presidenta, Srs. Conselheiros, Conselheiras, ilustres expositores, agradeço as apresentações e encaminho algumas perguntas.

À Sra. Paula Montanher. O eslaide 12 propõe a vedação ao multimídia para divulgar temas de risco sem qualificação comprovada em três pontos. Qual o rol de áreas - saúde, finanças, direito, segurança alimentar, energia -, como se prova a qualificação? E qual órgão fiscaliza, dado que o MTE não tem capilaridade e que a Anatel, o Cade e sobretudo os conselhos profissionais não foram convocados às mesas de convalidação?

Ao Sr. Angelo. O MinC coordena a atualização do Decreto 82.385, de 1978, que regulamenta a Lei 6.533, de 1978, sobre a profissão dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões, uma das cinco categorias com sobreposição confirmada. Existe instância formal de coordenação entre MinC e MTE para a publicação harmônica dos dois decretos? E o MinC se compromete a entregar manifestação técnica formal antes da publicação com o rol de funções privativas a ressaltar no art. 3º?

E à Sra. Bia. A associação defende recortes para *influencer e creator*. O art. 3º tem escopo amplo em nove incisos. Qual a tese jurídica que sustenta esse recorte por decreto sem extrapolação do poder regulamentar? A Apro+Som tem minuta consolidada para apresentar ao MTE?

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Caio.

Vou passar a palavra agora para o Conselheiro Samir, que está acompanhando esta audiência pública em formato remoto. Conselheiro Samir.

O SR. SAMIR NOBRE (*Por videoconferência.*) - Bom dia a todos. Todos me ouvem bem?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, estamos ouvindo sim.

O SR. SAMIR NOBRE (*Por videoconferência.*) - Bom dia.

Gostaria de cumprimentar a nossa Presidente, Patrícia; a nossa Vice-Presidente, Angela; na qual cumprimento todos os Conselheiros. Peço desculpas por não estar pessoalmente presente, mas estou recuperando de uma febre com virose, garganta, então resolvi repousar um pouquinho aqui em casa de manhã, mas à tarde estarei presente pessoalmente na segunda parte da nossa reunião do Conselho de Comunicação Social.

Primeiramente, gostaria de parabenizar todos os expositores da nossa audiência de hoje, mesmo não concordando basicamente com nenhuma das falas, mas acho que são do campo democrático e do Estado democrático de direito a concordância e a discordância.

Nessa linha, Presidente, eu queria começar falando que, na minha visão, pelo menos, eu acho que, embora o tema seja de máxima importância para o nosso setor, acredito que o Conselho de Comunicação Social não é o campo para este debate por duas questões simples. A primeira delas é que nós estamos tratando de um tema laboral, e creio eu que esse tema laboral não encontra amparo no Capítulo V da Constituição Federal, que é o capítulo que trata da comunicação social. Inclusive, há temas que estão sendo tratados nessa lei que foi aprovada que sequer fazem parte dos setores regulados e que compõem o Capítulo V da Constituição. O segundo ponto: eu acredito que o Conselho de Comunicação Social é um órgão multissetorial de assessoramento ao Congresso Nacional, e nós estamos tratando de uma lei que já foi aprovada. Se essa lei foi aprovada rapidamente, devagar ou a toque de caixa, eu acho que isso não vem ao caso agora. Creio eu que ela foi aprovada dentro do jogo democrático. O que é o jogo democrático? Nós tivemos a tramitação desse projeto de lei tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, com deliberação nas Comissões temáticas, como a Comissão de Trabalho, Comissão de Assuntos Sociais no Senado Federal, ou seja, o mérito desse projeto foi debatido no Congresso Nacional. Então, a avaliação das Comissões temáticas foi de que esse projeto estava aderente a todo o arcabouço legal que regula essa parte laboral do profissional de multimídia e do radialista.

Outro ponto fundamental é que, tanto na Câmara quanto no Senado, esse projeto passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, na qual, nesta Comissão, é feita toda a análise de constitucionalidade...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Samir, Samir, a sua conexão está cortando. Nós estamos te ouvindo picotado agora.

Se você quiser tirar a câmera, para a gente ter o seu som, aí a gente consegue te ouvir melhor. Talvez seja esse o problema.

O SR. SAMIR NOBRE (*Por videoconferência.*) - Melhorou agora?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Fale um pouquinho, por favor.

17/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. SAMIR NOBRE *(Por videoconferência.)* - E agora?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Não, está bem ruim agora.

A gente ouvia bem. De repente, começou a picotar na segunda parte da sua fala.

O SR. SAMIR NOBRE *(Por videoconferência.)* - Deixe-me ver se melhora um pouquinho agora. Deixe-me mudar de posição aqui.

Está um pouco melhor a fala?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim. Agora, sim.

Vamos tentar novamente. Continue.

O SR. SAMIR NOBRE *(Por videoconferência.)* - Voltando um pouco a falar da tramitação do projeto, o projeto teve sua tramitação nas Comissões de mérito, nas quais foi avaliado todo o mérito desse projeto dentro do arcabouço laboral do profissional multimídia e do radialista, e houve aprovação de mérito em todas as Comissões, inclusive com votações nominais por parte dos Parlamentares, e, após essa aprovação, nós tivemos também a votação desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi feita toda a análise constitucional, inclusive de eventual vício de iniciativa desse projeto.

Então, tanto a Câmara quanto o Senado não indicaram que havia vício de iniciativa desse projeto, tampouco que na parte de mérito havia alguma inconstitucionalidade. Então, para esclarecer um ponto que foi falado, inclusive, por um dos expositores, de que haveria afronta ao decreto do radialista, neste momento da aprovação da lei não se fala em consonância de uma lei com decreto, porque, como bem sabe o nosso colega expositor do Ministério da Cultura, o decreto está no campo infralegal, abaixo de uma lei, hierarquicamente.

E, após todo esse crivo do Congresso Nacional, nós tivemos a sanção por parte do Presidente da República. Então, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva chancelou essa lei, tanto do ponto de vista do mérito, ouvindo os ministérios afins - como o Ministério do Trabalho, o Ministério da Cultura, a Casa Civil -, e esse projeto foi aprovado. Eventualmente, se o Ministério do Trabalho ou o Ministério da Cultura, naquele momento, não tinham um posicionamento favorável, mesmo assim foi feita uma decisão de Governo pela aprovação do projeto. E, além disso, a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, que é o órgão competente para analisar a constitucionalidade de um projeto de lei no âmbito do Poder Executivo, também deu parecer favorável.

Então, creio eu que esses temas relacionados a mérito de inconstitucionalidade, em relação ao mérito quanto a todo o arcabouço legal, foram totalmente superados. E eu entendo que, a partir do momento em que esse projeto já virou uma lei, creio eu - como bem falou a representante do Ministério do Trabalho - que o foro apropriado para este debate seria realmente esse grupo de trabalho, dentro do Ministério do Trabalho, para que possamos encontrar uma solução harmônica para a regulamentação desse decreto, e não discutirmos questões de futurologia, como eventualmente: "Ah, mas o patrão..." - como você bem falou, uma palavra, na minha opinião, que eu acho que não vem ao caso de a gente tratar aqui dentro do Conselho - "... já está com a minuta pronta para assinar o contrato." Eu acho que o caminho não é bem por aí.

E, para finalizar, eu queria só fazer uma menção aqui. Eu acho que a Bia foi muito feliz ao colocar um ponto interessante, fazendo uma relação da radiodifusão com a internet. A radiodifusão, como ela bem falou, está em mais de 90% dos lares dos brasileiros. A maioria desses lares - a imensa maioria desses lares - são localidades que, para a radiodifusão, são deficitárias do ponto de vista econômico, mas, pelo nosso cumprimento social de levar a informação - porque nós, sim, o setor de radiodifusão é que concretiza esse direito constitucional de informação -, nós temos um compromisso com a população. Então, sim, instalamos emissoras em localidades deficitárias, enquanto a internet está aí livre, leve e solta.

A Sonia também foi muito feliz em falar sobre a falta de responsabilização, e eu acho que um ponto que também tem que ser analisado - e eu peço isso para o Ministério do Trabalho nesse grupo de trabalho - é fazer essa correlação. O que é aplicado numa emissora de televisão que é aplicado na internet? Quais são as assimetrias regulatórias que existem? Aí, sim, a gente vai combater essas assimetrias, mas tratar apenas de que "o projeto de lei foi feito a toque de caixa, foi isso, aquilo"... É claro que ele tramitou mais rápido do que outros projetos, mas reforço que ele foi tramitado dentro do campo democrático, dentro do jogo democrático previsto na legislação, inclusive com a sanção presidencial do Poder Executivo, fazendo a análise de mérito e a análise constitucional do projeto.

Creio eu que a gente poderia, dentro do Conselho de Comunicação Social, focar principalmente aqueles projetos de lei que estão em tramitação, porque hoje, antes de começar o período eleitoral, nós nos encontramos dentro de uma carnificina por conta do uso indevido da inteligência artificial.

Gostaria de agradecer a todos.

Peço desculpas pela ausência na parte da manhã e, na parte da tarde, estarei presente aí pessoalmente.

18/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro.

Esperamos a sua pronta recuperação e que possa participar conosco aqui presencialmente na parte da tarde.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo, por favor.

O SR. RICARDO ORTIZ - Eu respeito, companheiro Conselheiro Samir Nobre, a sua posição; é válida. Mas também quero pontuar aqui algumas inversões de valores profissionais. Quando você coloca algo, por mais que ele diga: "Ah, passou por Comissão? Passou." E aí eu pergunto: passou pelo Conselho de Comunicação, em relação a um debate mais profundo? Como, sendo tão rápido? Porque essa lei foi aprovada no fim de ano - entende? -, quando a Casa de leis interrompe e não é esvaziado nem é normal, companheiro Samir, estarmos, em relação a uma profissão, às profissões regulamentadas, e aí, sim, "ah, mas tudo bem".

Agora é o momento em que o próprio Ministério do Trabalho se sente acuado ou, de uma certa forma, o próprio Governo executivo aprovou aquilo que passou pelo legislativo e bem disse ele, através desta Casa de leis, através das Comissões; poderia ser mais amplamente debatido, porque não estaria em foco agora em relação à questão do multimídia, colocando essa invasão - porque, se o companheiro sabe ou não, nós defendemos o trabalhador na sua totalidade. Não podemos também banalizar.

Eu até coloquei em questão de inversão de valores profissionais, que é o profissional habilitado por profissão regulamentada pelo próprio Ministério do Trabalho, pelo Governo Federal, passou pela Casa de leis... Tanto radialistas, jornalistas e publicitários passam para hoje fazerem parte de um *influencer* digital, em que não têm nenhum tipo parâmetro, a não ser o sensacionalismo de alguns deles, mas aí ele se sujeita a trabalhar para este profissional, sem nenhum tipo de parâmetro, sem nenhum acúmulo de função, normas. Quer dizer, tudo foi banalizado no nível de CLT, para poder colocar... Então, houve uma inversão de valores aí. Não estou dizendo que precisamos agora aceitar... Sim, o multimídia pode ser regulamentado, só que, para chegar a essa celeuma toda, companheiro Samir, nós estamos aí banalizando o próprio Ministério do Trabalho, no que tange ao regramento das profissões regulamentadas, expondo os profissionais, o Legislativo e o Executivo, porque ela não chegaria a este debate, neste Conselho, se tudo fosse feito de uma forma ordeira, não no sentido... É lógico, passa pelas Comissões, mas também tem que se refazer uma reflexiva para que não atinja diretamente outras leis já regulamentadas, tá?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Ricardo.

Findando essa rodada, passo a palavra para a Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Obrigada, Patrícia.

Cumprimento a mesa.

Eu quero dizer que fui contemplada em muitas falas aqui, não é?

A fala do Conselheiro Samir deixa uma preocupação muito grande da nossa relação, enquanto Conselho, com as tramitações do Congresso. Acho que precisamos pensar, de alguma forma, que tudo que diz respeito à comunicação venha para o Conselho, que a gente não tenha que ficar procurando o que é que está correndo por pressão de *lobbies* e prejudicando tantas profissões. Então, acho que este debate é muito importante, diz respeito ao Conselho, diz respeito ao funcionamento do Congresso e diz respeito aos nossos direitos.

Eu acrescentaria que, no período que nós estamos vivendo, em que a comunicação é uma seara de todo mundo, aumenta a necessidade de protegermos a ciência, que nos orienta com informações fundamentadas, e profissões que têm sido abaladas há bastante tempo, como a dos jornalistas, como dos radialistas também. Nós temos que rever a questão da regulamentação, nós temos que ver se algo, nesse sentido, está correndo ou não no Congresso, se tudo é considerado como pautas já resolvidas.

E, finalmente, eu queria lembrar uma coisa que o Conselheiro Paulo estava falando aqui um pouco antes do debate, da apresentação dele: as empresas contratam como elas querem. Então, mesmo ainda que a regulamentação diga que isso não inclui as profissões de jornalista, de radialista, do campo cinematográfico, enfim, do campo publicitário, os contratos são feitos com profissionais não qualificados ou qualificados sendo remunerados por um valor menor e nós não temos isso também fiscalizado. Então, na regulamentação, é muito importante que se chegue a isto, se chegue à questão da relação das empresas quando substituem profissões regulamentadas por profissionais pelo custo, sem a mesma qualificação e em função de um custo menor.

É só isso, muito obrigada.

19/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Rita.

Paulo, vai encerrar mesmo? (*Risos.*)

O SR. PAULO ZOCCHI - Eu queria dizer que eu acho que o debate tocou em pontos extremamente importantes e que mostram que esse tema é, sim, do âmbito desta Comissão, o que foi questionado pelo Conselheiro Samir...

Eu acho que o ponto principal é que a regulamentação, que é a aprovação dessa lei, feita da maneira como foi, sem que tenha tido uma ampla discussão social... E isso, sim, pesa, porque, é claro, obviamente, ninguém aqui questiona que houve a formalidade do trâmite no Congresso Nacional. Ninguém questiona isso, mas qual foi efetivamente o debate que houve sobre esse assunto? A Federação Nacional dos Jornalistas ficou sabendo dessa lei depois que ela estava aprovada. Jamais fomos chamados para opinar sobre o assunto, para debater o assunto, para avaliar o assunto, jamais; e isso, evidentemente, é parte de um processo democrático. Isso é óbvio. Então, eu acho que o problema diz respeito a nós, porque ele atinge a comunicação social no país. Esse que é o ponto.

A gente, como Federação Nacional dos Jornalistas, tem uma preocupação grande com alguma coisa que a gente poderia chamar de crise do jornalismo. A gente vive num ambiente crescente de *fake news*, das chamadas *fake news*. Essa palavra do inglês, hoje em dia, é de uso corrente, *fake news*. Então, isso domina, e é uma questão que... Pessoal, isso aqui é uma palavra que não existia dez anos atrás ou 15 anos atrás. Hoje em dia, está na boca de qualquer um. Isso, evidentemente, tem causas múltiplas, mas se vincula à falta de regulação, na minha opinião, das plataformas digitais, à maneira pela qual elas se expandem - elas dominam o cenário da comunicação e trazem uma série de questões - e à maneira pela qual as empresas jornalísticas, em particular, aqui, respondem a isso.

Então, a Sonia falou da redução de equipe do acidente lá com a equipe da TV Bandeirantes, em Minas. É um exemplo, mas o que você vê dentro de uma redação jornalística é uma redução cada vez maior das equipes, e tem um aspecto que jornalismo bem feito é uma coisa cara - é uma coisa cara -, porque um profissional, para fazer uma matéria de fôlego, precisa de dias e mais dias trabalhando, e isso aí custa. Quando as empresas vão reduzindo as suas equipes, é o jornalismo que vai escorrendo pelo ralo.

Nesse sentido, por exemplo, já estive em situações de negociação salarial entre jornalistas e empresas falando claramente para as empresas que, na minha opinião, a resposta que elas dão mata o negócio delas, a resposta que elas dão para os problemas. Então, o que elas fazem? Reduzem equipes. O que elas fazem? Diminuem crescentemente o gasto. E, ao mesmo tempo, em 2009, como eu falei aqui na minha exposição inicial, agiram para derrubar a exigência de diploma para acesso à profissão, como o Angelo falou na abordagem dele. Evidentemente, a derrubada do diploma... Eu falo para eles: 17 anos depois que o diploma foi derrubado, vocês acham que isso aí não faz parte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ZOCCHI - ... do cenário que propiciou o surgimento de *fake news*? É óbvio que faz. E, na minha opinião, a lei do multimídia é mais um tijolo para precarizar, para abrir o cenário para uma precarização, uma desvalorização das profissões, um ataque cada vez maior à regulamentação de profissões.

Então, nesse sentido, sim, quero defender que é um objeto preciso de se dispor nesta Comissão, faz parte do escopo dela, e quero reforçar a importância de a gente aprofundar o debate aqui.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada ao Conselheiro Paulo e a todos os Conselheiros que se manifestaram.

Antes de passar a palavra para os nossos expositores, eu vou fazer uma leitura rápida aqui das perguntas que chegaram pelo e-Cidadania.

Eu gosto sempre de reforçar, Paula, Angelo e Bia, a participação remota porque é a sociedade civil se manifestando; então, temos que valorizar essa participação, que é tão importante.

O Davi, do Mato Grosso: "Considerando a Lei 15.325/2026, como [...] [avaliar] a constitucionalidade da exigência de diploma técnico ou superior para a profissão?".

Na mesma linha, o Alfredo, de São Paulo, pergunta: "A lei vai proibir que pessoas sem a formação necessária falem de assuntos que demandam formação?".

Temos o Renan, de Pernambuco, que pergunta: "Como a Lei [...] pode garantir direitos aos profissionais multimídia sem limitar a inovação e a atuação no mercado digital?".

O Henrique, do Rio de Janeiro: "Como a Lei [...] altera a base de cálculo tributária e o reconhecimento de receitas para profissionais multimídia na contabilidade?".

20/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E a Denise, de São Paulo: "Qual é o principal requisito de formação para o exercício da profissão de multimídia previsto [...] [no exercício da] lei?".

Eu juntei três perguntas aqui - da Raíssa, do Mato Grosso; do Eduardo, de Rondônia; e também do Alfredo, de São Paulo - perguntando se a exigência de habilitação técnica pode virar barreira de entrada ou controle de conteúdo, ferindo a pluralidade de vozes no ambiente digital e se a lei vai restringir a atuação informal ou autônoma no setor digital.

São questões que eu acho que só reforçam as exposições de vocês todos aqui e de todos os comentários que foram colocados.

Eu vou começar de trás para frente. Então, eu queria começar, Bia, com a sua resposta a todas essas perguntas, também já juntando as considerações finais.

Vou estabelecer cinco minutos para cada um e aí a gente passa para a Bia, depois Angelo, depois Paulo.

Por favor.

A SRA. BIA AMBROGI - Obrigada.

Eu não trago aqui uma solução de melhor caminho, acho que aqui a ideia é debater a respeito, e me coloco à disposição.

A Apro+Som é uma associação de produtoras de som que compõem, basicamente por encomenda, para o audiovisual. A gente tem muita sinergia com os sindicatos também porque são micro e pequenas empresas em que, geralmente, o sócio proprietário é o próprio compositor, o editor, o mixador. Então, a gente se assemelha muito ali, está muito alinhado a todo o andamento dos sindicatos. O escopo das produtoras de som tem os músicos e os compositores, tem os locutores e os dubladores. Então, a gente também tem muita sinergia com os radialistas.

O ponto que eu coloquei... Realmente a gente foi pego de surpresa. Agora, como a gente vai fazer aqui - não sei se a palavra seria um reparo - um direcionamento no decreto regulamentar, para que a gente não tenha essa sobreposição de função, é um desafio. Eu coloco aqui a produtora, tanto a Apro+Som... Como eu falei, a gente tem essa frente responsável que é uma frente que foi muito benéfica para todas as associações envolvidas porque a gente tem associações do jornalismo, da publicidade, do audiovisual e vários aspectos da economia criativa, dos músicos: UBC, Abramus, Ecad. Então, ela é multidisciplinar e ajuda a ver outros aspectos dessa funcionalidade e nas mídias digitais.

Semana passada, eu estava num congresso, num fórum do Find, que é um fórum da indústria digital, e pude conversar com alguns presidentes de entidades desse setor e perguntei exatamente sobre a lei do multimídia. E todos - represento aqui - ou muitos deles estavam também com a mesma...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. BIA AMBROGI - ... perplexidade de como trabalhá-la de uma forma melhor, que não interpole as outras funções; mas procurei entender como também a gente vai trabalhar esse profissional multimídia, que é um profissional para o qual existe uma certificação e é reconhecido pelo MEC.

Então, a gente tem a figura do influenciador, que é a pessoa que está dando a cara ali, o seu nome num canal digital. Tem os *producers*, os produtores que trabalham ali com eles, que seriam esses profissionais multimídias. Eu acho que, além de a gente olhar para essa leva de formandos de multimídia, eles precisam... como eles vão se colocar, em que estágio eles vão se colocar. E também para eles não terem essa sobrecarga de funções, porque se o escopo deles já diz que eles são multifunções, como eles não vão se sobrecarregar? E tem de ter todos os direitos de carga horária, de piso, como todos os profissionais que trabalham.

Eu acho que é um desafio ali de como colocar, de como entender esse papel, mas o principal do nosso desafio é realmente não deixar transpor funções que já estão muito bem categorizadas e exercidas há muito tempo. Então, também me coloco à disposição aqui, como representante da frente, como a responsável de todas essas entidades que estão aqui junto com a gente. Eu acho que a gente tem que ouvir outras falas de outras associações tão importantes em todo esse ecossistema.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Bia. Sua contribuição foi muito importante e vamos continuar este debate, com certeza.

Angelo, por favor.

O SR. ANGELO RANIERE - Pessoal, primeiro agradeço a oportunidade de estar debatendo aqui com vocês, com todos vocês, e com o pessoal que está de casa.

Inicialmente, respondo ao Fernando, que me citou nominalmente. Quando eu falo celebrar, Fernando, eu sei que existe uma problemática dentro do jornalismo, dentro do radialismo, da publicidade, do audiovisual, mas existem pessoas que

21/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

não estavam nesse escopo, que não eram regulamentadas, a quem essa lei vai beneficiar. A gente tem associações que debatem isso. Por exemplo, posso citar aqui a União Democrática dos Artistas Digitais (Unidade). É uma associação que bota numa reunião 80 pessoas com a gente, meninos de 20, 25 anos, novos, bem novos. A Sonia conhece essa galera.

Então, existem esses profissionais que estavam em lacunas, como eu falei, e celebro a regulamentação porque tira essa galera da informalidade, mas reforço: é preciso uma regulamentação para que o jornalista, o audiovisual, o radialista, o pessoal da publicidade e propaganda não seja prejudicado, e mais de 50 ocupações que estão aqui no escopo não sejam prejudicadas.

Como a Bia mesmo falou, esse curso é regulamentado. Existe um curso de produção de multimídia, regulamentado pelo MEC. Fala aqui: criar, editar, gerenciar conteúdos digitais, audiovisual e interativos. Esse curso não está numa faculdade particular, não, esse curso é um curso do IF. Por exemplo, posso citar o IF Rio Grande do Sul, que tem um curso de produção de multimídias. Então, é sobre isto: essa categoria celebrar.

Sobre a Ancine, Sonia - a Sonia é uma pessoa que já considero uma amiga de batalha, de luta; nesses últimos três anos, a gente vem se relacionando muito bem com o Sindcine -, com o Ancine, você sabe que eles respondem por si mesmos, o que a gente pode fazer é tentar intermediar este debate. A gente tem tentado intermediar o debate do audiovisual com a Ancine já faz algum tempo, e espero que isso um dia tenha...

Caio, é, sim, a Dtrac, que é a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, está realizando um estudo para atualizar o decreto que regulamenta a 6.533, de 1978, que é a lei que regula a profissão dos artistas e técnicos de espetáculos e eventos. Não é nosso papel regulamentar, emitir esse decreto, é papel do MTE, mas estamos realizando esses estudos. E, a partir deste momento agora, acredito que o MTE já tenha, como a Paula Montagner já colocou aqui, as 53 ocupações, mas vamos fazer também esse estudo sobre as ocupações no campo da cultura, do trabalho artístico, que essa lei venha a atingir, está bom?

Eu acho que é isso. No mais, quero agradecer à Patrícia, agradecer a todos pela oportunidade.

Estamos abertos aqui na Dtrac para discutir, para debater, para a gente fazer com que essa lei não prejudique outras categorias também e que seja uma lei também com eficácia para esses trabalhadores novos que estão na cadeia do mercado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Sr. Angelo, pela sua participação. Obrigada também por vir até aqui e trazer as suas contribuições em nome do Ministério da Cultura.

Passo a palavra então à Paula, por favor, para suas considerações finais e as inúmeras perguntas que chegaram.

A SRA. PAULA MONTAGNER - Gente, com cinco minutos, eu não vou responder todas. Como eu não posso ficar vindo, depois eu sou culpabilizada, vou dizer que nós vamos encaminhar respostas por escrito, que eu acho mais razoável, à Comissão, e a Comissão devolve.

Eu acho que tem um aspecto muito importante que não posso deixar de falar: nós aqui não viemos trazer a regulamentação, nós viemos trazer as dificuldades que nós enfrentamos, desde janeiro, quando a gente foi surpreendido com essa regulamentação, com essa nova lei, que a gente sabia que teria que ser regulamentada pelo ministério.

Então, o fato é que, ao perceber a quantidade de ocupações que isso envolvia, em vez de sermos levianos e tratar como um assunto já morto, nós fomos lá investigar, junto com os profissionais, como eles estão trabalhando; porque não basta ter apenas uma percepção, tem que conversar com as pessoas que estão exercendo o trabalho e entender o quanto disso está em transformação.

Acho que o ministério tem, agora, condições de fazer discussões com empresas da área de comunicação, com os sindicatos de trabalhadores e com parceiros: o MEC, que regulamenta cursos, e o Ministério da Cultura - eventualmente, com o Ministério das Comunicações também. Por quê? Porque, gente, não cabe ao ministério regulamentar o uso de plataformas; eu não posso imaginar que isso vai estar também na carga do ministério. E, seguramente, para regulamentar as profissões, a gente depende de como é a regulamentação de vários outros aspectos.

Então, eu diria assim: não é uma regulamentação fácil; não diria que é mágica, mas eu diria que vai dar muito esforço e muito trabalho para ser feita. Por quê? Porque ela depende de a gente entender... Não foi à toa que eu escrevi ali que o humano supera a tecnologia, a tecnologia está a serviço. Agora, gente, a tecnologia promoveu mudanças importantes na forma de trabalhar: todas as profissões que nós entrevistamos falam em aumento de produtividade, em diminuição de custos pelos processos integradores que as tecnologias trazem. Radialistas e jornalistas também, o pessoal do audiovisual, o pessoal do som; todos são unânimes em dizer que há uma mudança que não é a da comunicação social, é a do fazer.

Então, a gente precisa ver como essas coisas se articulam às regulamentações que garantem campo de trabalho, condições de trabalho, campo da ética das atividades - que, claramente, estão sendo feridas pela nova regulamentação e que a gente

22/23



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

precisa trazer de volta para esse debate. Não pode ser algo que não seja claro. E eu encerrei a minha fala falando o quê? Agora, sim, temos condição de sentar e conversar, não sobre impressões, mas sobre questões objetivas que foram trazidas pelas informações de que a gente dispõe e que nos ajudam a pensar como essas atividades chegaram ao Brasil.

Achei muito feliz a fala da Bia a respeito de como há expectativas em relação à inteligência artificial substituir ou transformar muitas das nossas ocupações. Eu diria que substituir...

(Soa a campainha.)

A SRA. PAULA MONTAGNER - ... é muito difícil, mas complementar, organizar. Agora, tudo isso precisa ser regulamentado. Se não há essa regulamentação do uso dos instrumentos e das novas tecnologias, não há como eu regulamentar o trabalhador. E acho que há também uma coisa nova: não cabia ao ministério fazer fiscalização profissional, porque existem as associações de classe que fazem isso, existem as corporações que fazem isso, com o poder que elas recebem de autocontrole do funcionamento do seu negócio.

Então, eu acho que, assim, nas regulamentadas, isso sempre esteve lá colocado, mas eu acho que o que vocês trazem é: isso não funciona com as novas tecnologias. É isso que eu entendo da fala da Sonia e que eu entendo que obriga a gente a pensar uma nova camada de atividades: como nós empoderamos os conselhos de classe ou como nós empoderamos um órgão fiscalizador para fazer isso?

Então, vocês veem: não é só que nós estamos falando de uma multiplicidade de tarefas ou de uma multiplicidade de ações. Aliás, eu queria lembrar que os profissionais acham que a palavra multimídia não significa muita coisa para eles, porque é uma generalização. Eles próprios falam isso nas suas manifestações. Eles dizem: "Há uma série de ações que nós temos que fazer, e é possível que eu faça algumas coisas de outras tarefas, mas eu tenho que me formar para fazer". Isso é também um reconhecimento dos trabalhadores. Quando eu mostrava lá aquele dado dos 500 mil, eu tinha certeza de que eu estava falando só de um lado mais formalizado da economia. A gente não tem sequer ideia do tamanho dos novos profissionais que atuam fora de qualquer campo de fiscalização ou de regulamentação.

Então, eu acho que isso é importante, porque essas pessoas precisam ter clareza de que o papel social que elas cumprem é também um dever, não é só uma forma de monetização da sua atividade. Elas têm que ter regras e comprometimento com a informação correta, porque a informação inadequada leva a que a gente perca tempo na Justiça, mas, principalmente, prejudique a vida das pessoas.

O Ministério do Trabalho está absolutamente ciente disso e quer trabalhar com todos os profissionais para que a gente encontre formas, porque, se a tecnologia consegue inovar, nós, que somos as pessoas criativas, temos que inovar na forma que trata também. Então, eu acho que a gente precisa se colocar e colocar os limites do que é possível fazer e daquilo que nós não podemos fazer e que precisa ou de mais ação ou de participação de outros fóruns, para que a gente tenha capacidade de, efetivamente, dar qualidade de trabalho para os profissionais e qualidade de informação para a população, que eu acho que são elementos muito claros que estão aqui colocados neste debate.

O Ministério do Trabalho vai se colocar à disposição de todos, e me comprometo a fazer respostas e encaminhá-las à Patrícia Blanco para que sejam devolvidas às pessoas. Tenham certeza de que o Ministério do Trabalho está bastante preocupado com isso e não vai promover uma regulamentação sem uma conversa efetiva com a sociedade, porque a gente precisa que isso se torne algo correto.

Por isso que eu digo, assim: nós não temos pressa em regulamentar; nós temos pressa em debater e entender como nós vamos trabalhar, está certo?

Muito obrigada, agradeço muito o convite e a oportunidade de trazer o estágio do nosso debate no ministério.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Gente, eu sei que tem vários pedidos aqui, mas precisamos encerrar. Então, convido quem tiver contribuições para falar diretamente com os convidados aqui.

Agradeço mais uma vez, Bia, Angelo e Paula, pela participação, e a todos que acompanharam remotamente esta audiência. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo aos expositores, declaro encerrada a audiência pública. E lembro aos membros do Conselho que, a partir das 14h, retornaremos a essa sala para a 7ª Reunião de 2026.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 46 minutos.)





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovada na 9ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 1º de junho
de 2026.
Publique-se.*

ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 4 DE MAIO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 7ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 4 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada a I – LEITURA DO EXPEDIENTE; II – ORDEM DO DIA, Item 1 – Comemoração ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa; Item 2 – Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno; Item 3 – Proposta de realização de audiência pública sobre a Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026; Item 4 – Designação de relatoria para análise do Projeto de lei nº 4.675, de 2025; III – RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES, A SEREM PROFERIDAS PELOS COORDENADORES; IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: FLAVIO LARA RESENDE, representante das empresas de rádio; SAMIR NOBRE, representante das empresas de televisão; RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE, CARLOS MAGNO, ANGELA CIGNACHI e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e as Sras. e os Srs. Conselheiros(as) Suplentes: JÚLIO CÉSAR VINHA, representante das empresas de imprensa escrita; OLÍMPIO JOSÉ FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); PAULO ZOCCHI, representante da categoria profissional dos jornalistas; ZILDA MARTINS (remoto) e CARLA EGYDIO (remoto), representantes da sociedade civil. Realizada Reunião Ordinária, deliberou-se: Item 1 – Realizada comemoração ao Dia Mundial da Liberdade de imprensa com os seguintes convidados: Adatao Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da UNESCO; Bia Barbosa, Jornalista; Basília Rodrigues, Jornalista e Palestrante; e João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Item 2 – Apresentado Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno, sendo concedidas vistas coletivas para deliberação na reunião de junho; Item 3 – Aprovada proposta de realização de audiência pública em junho sobre a Comunicação Social nas Eleições gerais de 2026; Item 4 – Designado o conselheiro Marcus Martins para análise e relatoria do Projeto de Lei nº 4.675, de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião do CCS

Data: 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. Fernando Justus Fischer
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contri



Conselho de Comunicação Social — CCS

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — CCS

RELATÓRIO

**Marco Regulatório do *Streaming*, a Condecine-VoD e as Salvaguardas
Transversais para o Setor Audiovisual Brasileiro**

Projeto de Lei nº 2.331, de 2022

Comissão de Relatoria

Coordenador: Caio Loures

Membros Titulares: Valderéz Donzelli e Carlos Magno

Membro Suplente: Sonia Santana

Brasília, maio de 2026.



Conselho de Comunicação Social — CCS

1. Introdução

O presente relatório consolida as análises, deliberações e recomendações da Comissão de Relatoria do Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional acerca do Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD-MS), que institui o marco regulatório dos serviços de vídeo sob demanda (VoD) e das plataformas de compartilhamento de conteúdo audiovisual no Brasil.

O eixo central da proposição reside na correção da assimetria regulatória e tributária entre os setores tradicionais de televisão e cinema e as plataformas digitais transnacionais, mediante a instituição da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional incidente sobre o vídeo sob demanda (Condecine-VoD), com destinação ao financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

A relevância da matéria está documentada nos indicadores econômicos do setor. Segundo o estudo da Oxford Economics encomendado pela Motion Picture Association (MPA), divulgado em 6 de outubro de 2025, a indústria audiovisual brasileira movimentou R\$ 70,2 bilhões em 2024, valor equivalente a aproximadamente 0,6% do Produto Interno Bruto, e sustentou 608.970 empregos diretos, indiretos e induzidos. A produtividade do trabalhador audiovisual atinge R\$ 259.400 de PIB por pessoa, marca que supera em 3,5 vezes a média da economia formal brasileira; a remuneração mensal média situa-se em R\$ 6.800, valor 84% superior à média nacional. O multiplicador de PIB do setor é de 2,2, e cada posto de trabalho direto sustenta outros quatro postos em setores correlatos.

A relevância da matéria não se limita, contudo, ao porte econômico do setor: traduz-se também na própria reconfiguração dos hábitos de consumo audiovisual da população brasileira. Levantamento da Kantar Ibope Media para janeiro de 2025, citado por Martins (2025), aponta que as plataformas de vídeo on-line já alcançavam 33,9% da audiência total, ante 66,1% da televisão com programação linear — dos quais 57,9% correspondiam à TV aberta e apenas 8,2% aos serviços de TV por assinatura. Em paralelo, dados da Anatel registram queda da base de assinantes do SeAC de 19,6 milhões em dezembro de 2014 para 9,2 milhões em dezembro de 2024, redução superior a cinquenta por cento em uma década. A migração do consumidor brasileiro para os ecossistemas digitais — em ritmo superior ao avanço regulatório — confere materialidade à assimetria que o presente marco busca corrigir.

A matéria encontra-se atualmente em fase de revisão pelo Senado Federal, sob a relatoria designada do Senador Eduardo Gomes (PL-TO), em razão da incorporação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao texto original do Senado. Este relatório detalha o histórico legislativo, analisa as divergências entre as versões aprovadas pelas duas Casas, examina os impactos socioeconômicos das mudanças propostas, identifica lacunas remanescentes, sugere aperfeiçoamentos para o rito de apreciação do Substitutivo, situa o conjunto das



Conselho de Comunicação Social — CCS

matérias legislativas correlatas e propõe encaminhamentos para a continuidade dos trabalhos do Conselho.

2. Gênese da Regulação do Vídeo sob Demanda no Brasil

A transição dos modelos lineares de distribuição audiovisual para os ecossistemas digitais reconfigurou o mercado global de mídia. No Brasil, o debate sobre a inserção dos serviços de VoD no sistema de fomento e regulação da indústria cinematográfica remonta à década anterior e ganhou densidade institucional ao longo da última década.

No segundo semestre de 2015, análises promovidas no âmbito do Conselho Superior do Cinema resultaram na consolidação de documento sobre a construção de marco regulatório do serviço de vídeo sob demanda, que serviu de subsídio técnico ao Congresso Nacional. Em 2017, foi apresentado na Câmara dos Deputados o PL 8.889/2017, de autoria do Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), dispondo sobre a provisão de Conteúdo Audiovisual por Demanda (CAvD).

Antes da convergência do debate em torno do PL 2.331/2022, a Agência Nacional do Cinema editou três Instruções Normativas — IN nº 101, de 29 de maio de 2012 (que alterou a IN nº 95, de 8 de dezembro de 2011); IN nº 104, de 10 de julho de 2012; e IN nº 105, de 10 de julho de 2012 — que mencionavam o segmento de mercado audiovisual de vídeo por demanda e tentavam estender, no plano administrativo, o registro de obras e a cobrança da Condecine às plataformas digitais. As empresas, contudo, jamais recolheram esses valores, em razão da ausência de base legal específica e da posterior introdução, pela Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021, do art. 33-A à MPV nº 2.228-1/2001, que excluiu expressamente os serviços de vídeo por demanda da definição de demais mercados alcançados pela Condecine.

Em paralelo, a Agência conduziu, entre 23 de dezembro de 2016 e 22 de março de 2017, consulta pública sobre o tema, formalizada na Notícia Regulatória CAvD. As recomendações dela extraídas — incluindo cota mínima de 20% do total de horas do catálogo para conteúdo nacional, alíquota progressiva de Condecine de até 4% sobre receita bruta, critérios de proeminência e responsabilidade editorial privativa de brasileiros — antecipam parcela significativa do desenho hoje presente nas duas propostas em tramitação.

Em junho de 2018, em iniciativa autônoma, o Conselho Superior do Cinema aprovou anteprojeto de lei prevendo modelo híbrido de cobrança da Condecine sobre serviços de VoD: as empresas poderiam optar entre recolhimento por número de obras do catálogo ou por taxa única por assinante/transação. A proposta não foi encaminhada ao Congresso, mas registra precedente técnico relevante quando se discute a calibragem do tributo no rito ora em curso.



Conselho de Comunicação Social — CCS

Em junho de 2023, o Ministério da Cultura (MinC) instituiu, pela Portaria nº 36, de 6 de junho de 2023, o Grupo de Trabalho do VoD, composto por representantes da Secretaria do Audiovisual e da Agência Nacional do Cinema (Ancine), que apresentou relatório final em 31 de agosto de 2023, com diretrizes para a regulação do setor. Esse Grupo de Trabalho deve ser lido, portanto, como o termo final de um ciclo de mais de uma década de tentativas técnicas — e não como ponto de partida — fato que reforça, no plano institucional, o argumento de maturidade do texto atualmente em revisão pelo Senado.

Dados do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), contidos no Documento de Trabalho nº 002/2024 do Departamento de Estudos Econômicos, indicam que, em 2023, o mercado brasileiro de VoD faturou US\$ 1,95 bilhão — receita que não se traduzia, à época, em remuneração proporcional aos criadores nacionais.

Esse cenário consolidou assimetria estrutural entre os segmentos do mercado audiovisual brasileiro. A televisão por assinatura, regida pela Lei nº 12.485, de 2011 (Lei do SeAC), submete-se à Condecine tradicional, a cotas de canais qualificados e a obrigações de carregamento, sob fiscalização da Ancine e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A exibição cinematográfica recolhe contribuições ao FSA e observa cotas históricas de tela. Os serviços de VoD, em contraste, operaram, até a deliberação do PL 2.331/2022, sem tributação setorial específica, sem cotas legais de catálogo e sem fiscalização direta — situação que o presente marco regulatório busca corrigir.

3. Histórico de Tramitação (2022–2026)

3.1. Aprovação Inicial no Senado Federal

O Senado Federal deu início à tramitação do Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad. O texto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 22 de novembro de 2023, sob a relatoria do Senador Eduardo Gomes, com 24 votos favoráveis. Em razão de o exame ter sido conduzido em caráter terminativo, a apreciação prosseguiu na própria Comissão, que aprovou a redação final em turno suplementar em 16 de abril de 2024. Não havendo recurso para apreciação pelo Plenário no prazo regimental, o autógrafo foi remetido à Câmara dos Deputados em 8 de maio de 2024, por meio do Ofício SF nº 362, de 2024.

3.2. Tramitação na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, o PL 2.331/2022 foi apensado ao PL 8.889/2017, do Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que tramitava com escopo semelhante e maior precedência temporal. Em 4 e 5 de novembro de 2025, o Plenário da Câmara aprovou o texto-base e os destaques de Subemenda Substitutiva (PRLE nº 1) ao PL 8.889/2017, relatada pelo Deputado Dr. Luizinho (PP-RJ). A votação do texto-base resultou em 330 votos favoráveis, 118 contrários e 3 abstenções.



Conselho de Comunicação Social — CCS

O texto aprovado fixa alíquota máxima de 4% para os serviços de vídeo sob demanda tradicional e de 0,8% para os serviços de compartilhamento de conteúdos audiovisuais (UGC), com possibilidade de dedução de até 60% do valor devido mediante investimento direto em obras audiovisuais brasileiras independentes, observados subtipos para produção própria e para ações de formação e capacitação.

3.3. Retorno ao Senado Federal

O retorno da matéria ao Senado deu-se por aplicação do art. 140 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que assegura prioridade ao projeto que primeiro chegou para revisão — no caso, o PL 2.331/2022, recebido pela Câmara em maio de 2024. Por meio do Ofício SF nº 1.226, de 27 de novembro de 2025, a Presidência do Senado Federal recebeu da Câmara o PL 8.889/2017, autuou-o como PL 5.873/2025 e o enviou ao Arquivo, em razão da prejudicialidade decorrente da prevalência do projeto originário do Senado, ao mesmo tempo em que determinou que o texto aprovado pela Câmara passasse a tramitar como Substitutivo da Câmara ao PL 2.331/2022.

A apreciação do Substitutivo segue o rito previsto nos arts. 285 a 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplinam a análise das emendas e substitutivos da Câmara a projetos do Senado. Designado o Senador Eduardo Gomes para relatar a matéria, abrem-se à Casa revisora três alternativas: aprovar o Substitutivo na íntegra; rejeitá-lo na íntegra; ou aprovar e rejeitar dispositivos específicos. O art. 285 do RISF veda a modificação do texto da Câmara por meio de subemenda; nos dispositivos rejeitados, prevalece a redação originalmente aprovada pelo Senado. Em maio de 2026, a matéria aguarda a apreciação do parecer do relator nas Comissões competentes e a posterior deliberação do Plenário. As implicações regimentais desse rito são detalhadas na Seção 7.

4. Análise Comparativa entre as Versões do Senado e da Câmara

A fusão dos textos legislativos das duas Casas introduziu mudanças substantivas que demandarão arbitragem pelo Senado na fase de revisão. O quadro a seguir sintetiza os principais pontos em que as versões divergem:

Tema	Versão Senado (2024)	Substitutivo Câmara (2025)
Alíquota VoD tradicional	Até 3%	Até 4%
Alíquota UGC	Sem distinção (3%)	Até 0,8%
Dedução por investimento	Até 60% (inclui coprodução)	Até 60% (somente investimento direto)
Cotas de catálogo	Fixas (número absoluto)	Percentual do catálogo
Janela de cinema	Não prevista	9 semanas
Must carry	Não previsto	Provedores acima de R\$ 500 mi/ano



Conselho de Comunicação Social — CCS

Proeminência algorítmica	Não prevista	Art. 5º: destaque em tela inicial
--------------------------	--------------	-----------------------------------

O quadro acima não esgota o cotejo entre as versões. Outros três pontos de divergência, com efeito direto sobre o rito de votação dispositivo a dispositivo previsto nos arts. 285 a 287 do RISF, merecem registro:

Tema	Versão Senado (2024)	Substitutivo Câmara (2025)
Janela de <i>catch-up</i> TV (exclusão do escopo)	Até 1 ano após a última exibição em TV aberta ou SeAC	Até 100 dias
Limiar de isenção da Condecine	Receita bruta anual inferior a R\$ 96 milhões	Receita bruta anual inferior a R\$ 4,8 milhões
Provedor de VoD pleno (50% de obras brasileiras dos últimos 10 anos)	Não previsto	Redução de 50% sobre a Condecine devida

A janela de *catch-up* TV de um ano, fixada na versão do Senado, tende a beneficiar grupos verticalizados que operam, simultaneamente, radiodifusão aberta, SeAC e plataformas digitais — uma vez que permite migrar conteúdo da grade linear para o catálogo digital sem gatilhar as obrigações da lei. O recorte de cem dias do Substitutivo é mais restritivo e, na visão da Comissão, mais aderente à finalidade do marco regulatório. O limiar de isenção evidencia diferença material de filosofia: o Senado optou por instrumento de proteção ao mercado nacional de pequeno e médio porte, enquanto a Câmara aproximou-se da carga tributária ordinária aplicável às microempresas. A figura do provedor de VoD pleno, finalmente, constitui inovação do parecer Figueiredo (PRLP nº 2/2024) ao PL 8.889/2017, parcialmente preservada no Substitutivo, e merece tratamento específico, conforme detalhado na Seção 7.

A diferença na alíquota aplicável às plataformas de UGC merece registro. O percentual de 0,8% fixado pela Câmara é cinco vezes inferior àquele incidente sobre o VoD tradicional, o que pode configurar assimetria concorrencial em favor das corporações de tecnologia que mais movimentam verbas publicitárias no País, ainda que se reconheça a especificidade técnica e econômica das plataformas de compartilhamento.

Avanço relevante do Substitutivo é a introdução de regras sobre proeminência algorítmica. O art. 5º determina que os provedores assegurem destaque a conteúdos brasileiros e independentes nas telas iniciais. As implicações desse dispositivo e suas lacunas regulatórias são examinadas nas Seções 6.2 e 7.4.

Cabe registrar, no plano técnico-jurídico, que a Recomendação CCS nº 2, de 7 de abril de 2025, da Conselheira Sonia Santana, identificou como obstáculo legal vigente o art. 33-A da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, dispositivo que exclui expressamente os serviços de vídeo por demanda do escopo dos demais mercados alcançados pela Condecine. A superação dessa exclusão é condição técnica para que a Condecine-VoD produza efeitos imediatos, ponto endereçado pelo Substitutivo da Câmara ao instituir tipologia tributária autônoma para o segmento. Esse antecedente do próprio



Conselho de Comunicação Social — CCS

Conselho já recomendava, ainda em 2025, alíquotas próximas a 12% sobre o faturamento bruto, parâmetro que dialoga com o *benchmark* doméstico citado na Seção 5.3 (Lei das Bets).

5. Impactos Socioeconômicos

A análise crítica das mudanças propostas exige o exame articulado de cinco dimensões: o retrato quantitativo do mercado a ser regulado; a interação entre dedução fiscal e propriedade intelectual; a calibragem das alíquotas em diálogo com a reforma tributária; a sustentabilidade do Fundo Setorial do Audiovisual; e a preservação do ecossistema cinematográfico e da comunicação pública.

5.1. Retrato do Mercado Brasileiro de VoD

A análise crítica das mudanças propostas requer caracterização quantitativa precisa do mercado a ser regulado. Três fontes públicas convergentes — o Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil (Ancine, 2024), o Documento de Trabalho nº 002/2024 do CADE e o levantamento de audiência da Kantar Ibope Media para janeiro de 2025 — permitem o seguinte retrato.

Em 2024, sessenta plataformas de VoD atendiam ao público brasileiro segundo a delimitação metodológica da Ancine, distribuídas entre quarenta e duas operadoras de Subscription VoD (trinta e uma estrangeiras e onze brasileiras), trinta e uma operadoras de Free VoD (vinte e uma estrangeiras e dez brasileiras) e treze operadoras de Transactional VoD (dez estrangeiras e três brasileiras), com sobreposição entre modalidades. O acervo total ofertado somava 91.181 títulos, dos quais apenas 4.712 — equivalentes a 5,17% — eram obras brasileiras, e dez plataformas não disponibilizavam qualquer título nacional em catálogo.

A presença de obras brasileiras concentra-se, de modo expressivo, em operadoras vinculadas a grupos de comunicação ou telecomunicações estabelecidos no País. A Globoplay lidera tanto em número absoluto (1.241 títulos) quanto em proporção (28,3% do catálogo, dos quais 13,1% de produção independente). À grande distância seguem a Amazon Prime Video (4,1%), a Netflix (2,9%), a Max (1,7%) e a Disney+ (1,4%). Agregadas, essas cinco plataformas — responsáveis por parcela majoritária do consumo — disponibilizam 6,9% de conteúdo brasileiro em seus acervos.

No campo da audiência, o levantamento da Kantar Ibope Media (janeiro de 2025) atribuiu 33,9% do tempo de tela às plataformas de vídeo on-line, com o YouTube isolado em 20%, seguido por Netflix (4,9%), TikTok (4,7%), Globoplay (1,8%), Amazon Prime (0,9%), Max e Disney+ (empatadas com 0,4%). Em receita, dados do CADE indicam que o mercado de VoD faturou US\$ 1,95 bilhão em 2023 — equivalentes, no câmbio de fevereiro de 2025, a aproximadamente R\$ 11,3 bilhões — posicionando o Brasil como décimo mercado mundial.



Conselho de Comunicação Social — CCS

Em participação de mercado por usuários (CADE, ano-base 2022), a Netflix detinha 12%, a Max 11%, e Pluto TV, Star+ e Amazon Prime Video empatavam em 9%.

No campo publicitário, levantamento Tunad/Folha de São Paulo aponta que as plataformas de VoD investiram R\$ 2 bilhões em publicidade no País em 2024, com forte concentração na Globoplay (R\$ 1 bilhão), Disney+ (R\$ 322 milhões) e Max (R\$ 274 milhões). Netflix e Amazon Prime Video, em contraste, investiram apenas R\$ 29 milhões e R\$ 28 milhões, respectivamente. Esse padrão indica baixíssima reinjeção, no ecossistema brasileiro, da receita gerada pelo consumo das duas maiores plataformas internacionais — observação que dialoga diretamente com a ratio extrafiscal da Condecine-VoD.

Os números acima delimitam, de forma inequívoca, o problema regulatório: trata-se de mercado consolidado, em rápida expansão, com baixa presença de conteúdo nacional, alta concentração estrangeira, e fluxo financeiro pouco capilarizado para a cadeia produtiva doméstica. A calibragem das alíquotas, das cotas de catálogo e das salvaguardas de propriedade intelectual examinadas nas subseções seguintes deve ser lida contra esse pano de fundo quantitativo.

5.2. Dedução Fiscal e Propriedade Intelectual

Ao longo dos trabalhos da Comissão, entidades representativas da produção independente — entre as quais a Brasil Audiovisual Independente (BRAVI), a Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro (API), a Associação Paulista de Cineastas (APACI) e a Conexão Audiovisual Centro-Oeste, Norte e Nordeste (CONNE) — apontaram, em manifestações dirigidas ao Conselho, fragilidades no Substitutivo da Câmara em matéria de propriedade intelectual e sinalizaram a necessidade de salvaguardas antes da deliberação final pelo Senado.

A permissão legal para que as plataformas deduzam até 60% do valor devido à Condecine-VoD mediante investimento direto em obras audiovisuais brasileiras demanda travas regulatórias. Caso as plataformas multinacionais utilizem recursos oriundos de renúncia fiscal para financiar obras sob encomenda (*work-for-hire*), com retenção integral dos direitos patrimoniais pela própria plataforma, o Estado poderá, na prática, subsidiar a formação de ativos patrimoniais de corporações estrangeiras com recursos que deveriam destinar-se ao fomento público da produção independente nacional.

Nesse arranjo contratual, as produtoras locais são contratadas para a execução da obra, mas obrigadas a transferir, de forma definitiva, os direitos patrimoniais e autorais sobre o conteúdo produzido. A produtora brasileira passa a ser remunerada apenas pelo serviço de produção executiva, sem participação nos resultados decorrentes da exibição global continuada, nem titularidade sobre personagens, marcas ou desdobramentos derivados da obra original. O risco regulatório consiste, portanto, em que a renúncia fiscal opere como mecanismo de transferência de patrimônio cultural a corporações estrangeiras, em sentido oposto ao da finalidade extrafiscal da Condecine-VoD.



Conselho de Comunicação Social — CCS

A discussão ganha relevância adicional diante da capacidade exportadora do setor. Em 2023, as exportações de serviços audiovisuais brasileiros geraram superávit comercial estimado em R\$ 2,7 bilhões. As exportações vêm crescendo de forma sustentada desde 2017, com taxa média anual da ordem de 19%, embora em 2023 o avanço tenha se moderado para cerca de 11%. A retenção da propriedade intelectual em solo nacional não é, portanto, apenas questão de soberania cultural — é também estratégia de balança comercial de longo prazo. Em consequência, o Conselho entende que a efetividade do incentivo fiscal depende do condicionamento da dedução à retenção majoritária do poder dirigente e dos direitos patrimoniais pelas produtoras brasileiras independentes.

5.3. Alíquotas Efetivas e Reforma Tributária

A análise da taxa efetiva revela impacto real menor que o nominal: com dedução de 60%, a alíquota efetiva sobre o faturamento bruto reduz-se a 1,6% nos serviços de VoD tradicional, patamar inferior ao praticado pelas jurisdições de referência da Diretiva (UE) 2018/1808 quando consideradas, conjuntamente, obrigações tributárias e cotas de investimento. O quadro internacional consolidado pelo GT-VoD do Ministério da Cultura (2023), e sistematizado por Martins (2025), permite o seguinte cotejo:

País / Bloco	Cota de catálogo	Investimento direto	Alíquota tributária setorial
União Europeia (Diretiva)	30%	Facultativo	Facultativo
França	60%	20–25% da receita líquida (SVoD); 15% demais	5,15% (Taxe sur la diffusion de vidéogrammes)
Itália	30%	17–20% da receita líquida	—
Espanha	30%	5% da receita bruta	5% da receita bruta
Suíça	30%	4% da receita bruta	4% menos investimento direto
Alemanha	30%	—	1,8–2,5% da receita líquida
Holanda	30%	2% da renda média	2% da renda média
Portugal	30%	0,5–4% da receita anual	4% sobre publicidade; 1% sobre SVoD
Grécia	30%	1,5% da receita bruta	—
Reino Unido	30%	—	—
Canadá	Não previsto	Valor nominal por acordo	Em discussão; digital service tax de 3%
Argentina	Não previsto	Não previsto	IVA de 21% (recolhido pelo meio de pagamento); algumas províncias



Conselho de Comunicação Social — CCS

A leitura desse quadro evidencia três conclusões. Primeiro, o teto de 4% adotado pelo Substitutivo da Câmara, isoladamente considerado, é compatível com a média europeia e ligeiramente superior à carga tributária da Alemanha, da Holanda e da Grécia. Segundo, quando se incorpora a dimensão da obrigação de investimento direto — ausente do desenho brasileiro como item autônomo, mas embutida no mecanismo de dedução de 60% —, a alíquota efetiva brasileira (cerca de 1,6%) torna-se substancialmente inferior à exigência combinada de jurisdições como França, Itália, Espanha e Suíça. Terceiro, a cota de catálogo brasileira, em qualquer das duas versões em discussão, posiciona-se aquém do padrão europeu de 30% — patamar que poderia, em revisão futura, ser perseguido por instrumento legislativo autônomo, conforme detalhado na Seção 7.

Cabe observar que parcela do setor produtivo independente, em manifestações dirigidas a esta Comissão, e tal como sintetizado pela então relatora da matéria na CCULT da Câmara dos Deputados, Deputada Jandira Feghali, sustentou que a alíquota não deveria ser inferior a 6% sobre o faturamento bruto, posição também defendida pela então Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura, Joelma Gonzaga, durante a tramitação do PL 8.889/2017. O Conselho registra esses posicionamentos como subsídio ao Senador relator no exercício da arbitragem entre as versões.

A interação da Condecine-VoD com o novo sistema tributário instituído pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, demanda atenção. Desde 1º de janeiro de 2026, o sistema de IVA Dual entrou em fase de testes com alíquotas de 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS, com transição completa prevista até 2033. O princípio da neutralidade tributária consagrado no art. 2º da LC 214/2025 dá suporte normativo à preservação da Condecine-VoD como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), com finalidade extrafiscal de fomento setorial, evitando-se sua confusão com tributos sobre o consumo. O Conselho registra preocupação com a possibilidade de a transição tributária ser invocada como pretexto para reduzir o alcance da contribuição setorial em momento de reconfiguração tecnológica que demanda fortalecimento — e não enfraquecimento — dos instrumentos de fomento público.

Como parâmetro doméstico, registra-se que a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que regulamentou as apostas esportivas de quota fixa, fixou alíquota inicial de 12% sobre a receita bruta de jogo (GGR) das operadoras, posteriormente elevada a 18% a partir de 1º de outubro de 2025, sem prejuízo da tributação corporativa ordinária. O contraste com o teto de 4% da Condecine-VoD evidencia que o ordenamento já admite, em outros segmentos digitais regulados, cargas tributárias setoriais substancialmente superiores às adotadas pelo Substitutivo, de modo que o patamar atual deve ser interpretado como piso de transição, e não como limite estrutural.

5.4. Sustentabilidade do Fundo Setorial do Audiovisual

Conselho de Comunicação Social — CCS

A instituição da Condecine-VoD só produzirá efeito redistributivo se os valores arrecadados efetivamente alcançarem a cadeia produtiva. Dois fatores ameaçam essa eficácia.

O primeiro é estrutural. Ao longo da última década, há registros públicos de bloqueios pelo Tesouro Nacional sobre os recursos do FSA, para cumprimento de metas fiscais, com impacto sobre a execução orçamentária. O Conselho avalia que a aprovação do PLP 259/2023, de autoria do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que veda o contingenciamento dos recursos do FSA, é condição de eficácia da Condecine-VoD.

A magnitude do efeito redistributivo pretendido pode ser calibrada à luz da base arrecadatória atual da Condecine. Segundo dados consolidados pela Ancine (2024) e sistematizados por Martins (2025), a contribuição arrecadou, em 2024, cerca de R\$ 1,2 bilhão, distribuídos em três modalidades: Condecine Teles (R\$ 1,07 bilhão, devida pelas operadoras de telecomunicações em razão da capacidade de seus equipamentos transmitirem conteúdo audiovisual), Condecine Título (R\$ 90,68 milhões, sobre cada obra exibida nos segmentos tradicionais) e Condecine Remessa (R\$ 43,69 milhões, sobre o pagamento ao exterior por exploração de obras estrangeiras). O salto da arrecadação total, de R\$ 54,6 milhões em 2011 para R\$ 1,2 bilhão em 2024, decorre essencialmente da Condecine Teles instituída pela Lei nº 12.485/2011. A introdução da Condecine-VoD, mesmo em cenário conservador de arrecadação líquida — descontada a dedução máxima de 60% —, representará incremento estrutural à base do FSA e justifica o reforço dos mecanismos de blindagem orçamentária ora pleiteados pelo PLP 259/2023.

O segundo é específico do PL. A possibilidade de dedução de até 60% reduz substancialmente a arrecadação líquida disponível para o fomento. Caso a maior parte dos recursos seja deduzida diretamente pelas plataformas, o fundo público poderá perder a capacidade de fomentar o cinema regional e as produções fora do eixo comercial predominante.

A magnitude do risco pode ser dimensionada pela Política de Arranjos Regionais do Audiovisual. Em março de 2026, o Ministério da Cultura formalizou, em Recife, os termos de complementação dessa política, com investimento total da ordem de R\$ 630 milhões para a produção fora do eixo comercial tradicional, dos quais R\$ 519 milhões provêm do FSA federal e R\$ 111 milhões de contrapartidas estaduais e municipais. Foram firmados 41 termos com unidades da Federação, evidenciando a capilaridade já alcançada pela política. Essa estrutura de fomento descentralizado seria severamente comprometida caso a arrecadação líquida da Condecine-VoD se mostrasse insuficiente para sustentar o investimento federal e atrair as contrapartidas locais.

5.5. Janela de Cinema e *Must Carry*

A fixação de janela mínima de exibição cinematográfica e as obrigações de carregamento (*must carry*) para canais públicos e comunitários — observe-se que os canais universitários ficaram fora do rol obrigatório aprovado pela Câmara — são elementos relevantes para a



preservação do ecossistema audiovisual e da comunicação pública nas novas plataformas. A janela de nove semanas prevista no Substitutivo da Câmara merece ser preservada, com a ressalva de aprimoramentos sugeridos na Seção 7, entre os quais a inclusão dos canais universitários no rol do *must carry*.

6. Lacunas Estruturais e Obsolescência Tecnológica

Para além das mudanças do Substitutivo discutidas na Seção 5, a Comissão identificou lacunas no desenho regulatório do PL 2.331/2022 que podem ser endereçadas por emendas de redação ou por proposições legislativas autônomas. Outras lacunas apontadas pelo setor — remuneração residual digital, precarização laboral, pejotização e impacto da inteligência artificial generativa sobre a criação artística — transcendem o escopo estrito da regulação do VoD e poderão ser analisadas em profundidade caso o Plenário do CCS delibere nos termos propostos na Seção 10.

6.1. Dimensionamento Quantitativo das Cotas de Catálogo

Embora a centralidade do tema das cotas de catálogo já tenha sido tratada na Seção 4, o exame quantitativo das soluções propostas merece registro autônomo. A versão original do PL 2.331/2022 fixou cotas em número absoluto de obras (cem títulos brasileiros para catálogos com no mínimo dois mil títulos; cento e cinquenta para três mil; e assim sucessivamente, até trezentos para sete mil), o que corresponde, na média, a percentual de aproximadamente 5%. Cotejada essa projeção com o panorama de mercado descrito na subseção 5.1, observa-se que a cota proposta pelo Senado essencialmente reproduz a média de 5,17% já praticada pelo agregado das plataformas que ofertam conteúdo brasileiro — produzindo, portanto, efeito redistributivo modesto em termos globais.

Simulação realizada por Martins (2025) com base nos dados da Ancine de 2024 indica os seguintes acréscimos de obras brasileiras necessários para que as principais operadoras estrangeiras alcancem o patamar de cota previsto no texto do Senado:

Plataforma	Total atual de títulos	Títulos brasileiros (atual)	% atual	Acréscimo necessário (títulos)
Amazon Prime Video	9.394	385	4,1%	+18
Netflix	7.336	213	2,9%	+101
Max	3.983	69	1,7%	+131
Disney+	2.811	40	1,4%	+101

Os números evidenciam que o Substitutivo da Câmara, ao adotar o modelo percentual e revogar implicitamente o limiar absoluto, opta por desenho regulatório funcionalmente mais restritivo do ponto de vista das plataformas estrangeiras de menor catálogo nacional. A reserva de 50% da cota para produtoras independentes, sugerida na subseção 7.3, e a



Conselho de Comunicação Social — CCS

equivalência temporada-título, ali igualmente proposta, completam o quadro de calibragem técnica recomendado por esta Comissão.

Em qualquer cenário, observa-se que tanto a cota brasileira em discussão (entre 5% e 10%, conforme o desenho final adotado) quanto seu cronograma de implementação (gradual, com aumentos anuais de dois pontos percentuais até o teto, no Substitutivo) situam-se em patamar inferior ao padrão europeu de 30% — diferença que justifica, em horizonte legislativo posterior, a apreciação de revisão do percentual mínimo, conforme registrado na Seção 7.

6.2. Invisibilidade Algorítmica e Acessibilidade Digital

Estabelecer cotas de conteúdo nacional sem regular o funcionamento da interface das plataformas é insuficiente. O art. 5º do Substitutivo avança ao tratar da proeminência, porém não disciplina a auditoria dos sistemas de recomendação nem fixa requisitos mínimos de acessibilidade digital. Sem fiscalização sobre os algoritmos, o conteúdo nacional pode permanecer funcionalmente invisível.

A Agência Nacional do Cinema, em sua Agenda Regulatória 2026/2027, aprovada pela Deliberação da Diretoria Colegiada nº 276-E, de março de 2026, após consulta pública na plataforma Participa + Brasil que recebeu 1.754 contribuições, incluiu entre suas 23 ações, distribuídas nos eixos de regulação, fomento e fiscalização, a análise da inteligência artificial aplicada ao audiovisual e a classificação de risco dos agentes econômicos — ações que oferecem ambiente regulatório propício ao desenvolvimento futuro de instrumentos de transparência algorítmica. Como possível encaminhamento legislativo, sugere-se a formulação de projeto de lei que preveja a publicação de relatórios de transparência algorítmica, habilite a Ancine a conduzir auditorias e estabeleça a observância das normas NBR 15290 (ABNT) e WCAG 2.1 (W3C) por plataformas com mais de um milhão de assinantes.

6.3. Obsolescência Tecnológica

A abordagem do PL está vinculada a tecnologias específicas, o que pode comprometer sua perenidade diante de inovações como a TV 3.0 — formalizada pelo Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, que adotou o padrão técnico ATSC 3.0, apresentado comercialmente como DTV+, e fixou o primeiro semestre de 2026 como horizonte para o início das transmissões nas capitais —, os canais FAST (lineares gratuitos por *streaming*), as realidades imersivas e os conteúdos interativos baseados em inteligência artificial.

Como possível encaminhamento legislativo, sugere-se a elaboração de norma-quadro tecnologicamente neutra — um Marco Civil do Audiovisual — com definições atemporais (serviço de comunicação audiovisual), princípios gerais, delegação de regulamentação técnica à Ancine e mecanismo de revisão periódica (cláusula de revisão de cinco anos).



7. Sugestões de Aperfeiçoamento na Avaliação do Substitutivo

A avaliação do Substitutivo da Câmara é regida pelos arts. 285 a 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 285 veda expressamente a modificação, por meio de subemenda, das emendas da Câmara a projeto do Senado; o art. 287 determina que o substitutivo seja considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento de votação em globo ou por grupos de dispositivos. Em consequência, o Senado tem, neste rito, três alternativas: aprovar o Substitutivo na íntegra, rejeitá-lo na íntegra ou aprovar e rejeitar dispositivos específicos — caso em que, nos rejeitados, prevalece o texto originalmente aprovado pelo Senado. Não é admitida a introdução de redação nova ou de mesclagem entre as duas versões. Diante desse limite, as sugestões a seguir são apresentadas em três planos distintos: (i) sugestões implementáveis no rito atual, mediante aprovação ou rejeição seletiva de dispositivos do Substitutivo; (ii) sugestões que demandam veículo legislativo autônomo — projeto de lei próprio ou aproveitamento das matérias correlatas mapeadas na Seção 9 —, por extrapolarem o que pode ser introduzido sob os arts. 285 a 287 do RISF; e (iii) sugestões cuja efetivação independe do texto da lei e pode ser conduzida por regulamentação infralegal pela Ancine. As propostas são oferecidas como contribuição técnica ao debate, no exercício da atribuição consultiva do CCS prevista no art. 224 da Constituição Federal e na Lei nº 8.389, de 1991.

7.1. Tratamento Isonômico das Plataformas UGC

Sugere-se considerar a elevação da alíquota aplicável às plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais para patamar mais próximo daquele incidente sobre o VoD tradicional, como forma de mitigar a assimetria concorrencial e ampliar a base arrecadatária da Condecine-VoD. Alternativamente, pode ser avaliada a unificação da alíquota máxima em 3%, com salvaguarda específica para microempresas e pequenos provedores. Em qualquer cenário, recomenda-se que a Ancine adote critérios objetivos de classificação dos provedores e procedimento de fiscalização permanente, de modo a impedir que serviços de VoD tradicional sejam reclassificados como plataformas de compartilhamento (UGC) com a finalidade de submeter-se à alíquota inferior.

7.2. Condicionamento da Dedução Fiscal à Retenção de Propriedade Intelectual

Sugere-se a vedação de dedução fiscal para obras cujos direitos patrimoniais pertençam integralmente à plataforma; a exigência de retenção de no mínimo 51% dos direitos pela produtora brasileira; e a previsão de participação nos resultados globais decorrentes da exploração da obra.

7.3. Cotas de Catálogo Percentuais com Salvaguardas



Conselho de Comunicação Social — CCS

Sugere-se adotar o modelo percentual previsto no Substitutivo da Câmara, com a definição expressa de que uma temporada de obra seriada equivale a um título; reserva de 50% da cota para produtoras independentes; e destinação de parcela à diversidade regional, em sintonia com a Política de Arranjos Regionais do MinC.

7.4. Proeminência Algorítmica

Sugere-se a manutenção do art. 5º do Substitutivo, complementado por dispositivos relativos à vedação da degradação algorítmica de conteúdos brasileiros e independentes, à transparência dos critérios de recomendação e à habilitação da Ancine para condução de auditorias.

7.5. Janela de Cinema Escalonada

Sugere-se a escalonagem da janela de cinema conforme o porte e a natureza da produção: nove semanas para grandes produções; cinco semanas para obras independentes de médio porte; três semanas para obras de baixo orçamento, documentários e produções regionais.

7.6. Must Carry e Fiscalização pela Ancine

Sugere-se a manutenção das obrigações de carregamento para provedores com faturamento superior a R\$ 500 milhões, com a inclusão dos canais universitários no rol obrigatório — categoria excluída pelo Substitutivo da Câmara — e a previsão de *sandbox* regulatório e de competência sancionatória explícita para a Ancine.

7.7. Incentivo Positivo à Curadoria Nacional: o Provedor de VoD Pleno

O Substitutivo da Câmara incorporou, do parecer Figueiredo (PRLP nº 2/2024) ao PL 8.889/2017, o conceito de provedor de VoD pleno — entendido como aquele cujo catálogo seja composto por, no mínimo, cinquenta por cento de horas de obras brasileiras produzidas nos últimos dez anos. Ao provedor pleno, o texto faculta redução de até cinquenta por cento sobre a Condecine devida. Trata-se de instrumento de incentivo positivo à curadoria nacional, que opera em paralelo às cotas e à dedução por investimento, e sem com elas se confundir.

A Comissão considera que a manutenção do dispositivo é desejável, por três razões: (i) cria estímulo dinâmico — não estático — à composição majoritária do catálogo com obras brasileiras, ao premiar a operadora que avance além da cota mínima; (ii) ancora a vantagem fiscal em métrica observável e auditável (proporção de horas brasileiras dos últimos dez anos), distinguindo o catálogo viável da mera estocagem de títulos legados; (iii) opera como mecanismo complementar à dedução por investimento direto, mitigando o risco — descrito na subseção 5.2 — de captura da renúncia fiscal por arranjos de *work-for-hire* que não consolidem ativos patrimoniais nacionais.



Conselho de Comunicação Social — CCS

Sugere-se, nessa linha, a manutenção da redação do Substitutivo no que tange ao provedor pleno (item implementável no rito atual, mediante aprovação dispositivo a dispositivo), com a observação subsidiária de que a regulamentação infralegal pela Ancine deve disciplinar com precisão o método de aferição das horas brasileiras (incluindo equivalência temporada-título já recomendada na subseção 7.3) e o procedimento de auditoria periódica, de modo a impedir desvios formais.

7.8. Quadro-Síntese

O quadro a seguir resume a posição da Comissão para cada eixo do Substitutivo. Na coluna Origem, Senado e Câmara indicam a versão cuja preservação é sugerida na votação dispositivo a dispositivo; o rótulo Veículo autônomo identifica as contribuições que, por demandarem texto não constante em nenhuma das duas versões, não comportam introdução no rito do art. 285 do RISF e devem ser objeto de projeto de lei próprio.

Dispositivo	Origem	Contribuição sugerida	Fundamento
Alíquota Condecine	Senado (3%)	Avaliar tratamento isonômico das plataformas UGC	Isonomia
Dedução fiscal	Veículo autônomo	Vincular à retenção de PI	Soberania cultural
Cotas de catálogo	Câmara (%)	Uma temporada equivale a um título	Métrica escalável
Proeminência	Câmara (art. 5º)	Prever auditoria pela Ancine	Visibilidade
Janela de cinema	Câmara, com emenda	Escalonar: 9/5/3 semanas	Equilíbrio de mercado
<i>Must carry</i>	Câmara	Manter (acima de R\$ 500 mi)	Comunicação pública
Fiscalização	Regulamentação infralegal	Considerar <i>sandbox</i> regulatório	Efetividade
Janela de <i>catch-up</i> TV	Câmara (100 dias)	Manter o recorte do Substitutivo	Aderência à finalidade do marco regulatório
Provedor de VoD pleno	Câmara (50% redução)	Manter, com regulamentação infralegal	Incentivo positivo à curadoria nacional
Limiar de isenção	Senado (R\$ 96 mi)	Veículo autônomo: salvaguarda para microempresas (LC 123/2006)	Proteção ao mercado nacional de pequeno porte
Cota percentual mínima	Câmara	Veículo autônomo: aproximação progressiva ao padrão europeu de 30%	Convergência com <i>benchmark</i> internacional

Quanto à viabilidade regimental, são diretamente implementáveis no rito atual: a unificação da alíquota máxima em 3%, mediante destaque para rejeição do dispositivo da Câmara que introduz a alíquota de 0,8% para UGC, com restauração do texto original do Senado (item 7.1, primeira hipótese); a adoção do modelo percentual de cotas de catálogo (item 7.3, parte



Conselho de Comunicação Social — CCS

inicial); a manutenção do art. 5º sobre proeminência algorítmica (item 7.4, parte inicial); a manutenção da janela de nove semanas, sem escalonação (item 7.5, parte inicial); a manutenção das obrigações de *must carry* para provedores acima de R\$ 500 milhões (item 7.6, parte inicial); a manutenção do dispositivo do provedor de VoD pleno (item 7.7); e a manutenção do recorte de cem dias da janela de *catch-up* TV (item 7.8 — linha Janela de *catch-up* TV do quadro acima). Demandam veículo legislativo autônomo, por configurarem subemenda vedada pelo art. 285 do RISF: a salvaguarda específica para microempresas (7.1); o condicionamento da dedução fiscal à retenção de 51% e a participação nos resultados globais (7.2); a equivalência temporada-título, a reserva de 50% para independentes e a destinação à diversidade regional (7.3); a vedação de degradação algorítmica e a transparência dos critérios de recomendação (7.4); a escalonação 9/5/3 da janela de cinema (7.5); a inclusão dos canais universitários no rol do *must carry* (7.6); o limiar específico de isenção da Condecine (R\$ 96 milhões); e a aproximação progressiva ao padrão europeu de cota de 30%. Comportam regulamentação infralegal pela Ancine, sem necessidade de previsão legal específica: a fixação de critérios objetivos de classificação dos provedores e a fiscalização permanente (7.1); a habilitação para auditorias algorítmicas (7.4); a instituição de *sandbox* regulatório (7.6); e a disciplina do método de aferição e auditoria do provedor de VoD pleno (7.7). A competência sancionatória da Ancine, igualmente referida no item 7.6, encontra base na Lei nº 12.485, de 2011, podendo ser objeto de regulamentação. Esta categorização é oferecida como subsídio ao Senador relator e ao Plenário do Senado, sem prejuízo da articulação dos veículos legislativos autônomos no âmbito da Comissão Temática proposta na Seção 10.

8. Conjuntura Setorial e Janela Política para Decisão

A Comissão de Relatoria recebeu, ao longo dos trabalhos, manifestações de diversas entidades, associações, sindicatos, instituições de ensino, festivais e organizações representativas do setor audiovisual brasileiro, em apoio à aprovação tempestiva do PL 2.331/2022. O Conselho registra esses elementos como subsídio ao debate, sem prejuízo da sua atribuição consultiva e da independência analítica do parecer.

Os elementos conjunturais reforçam a oportunidade da deliberação. Para a maioria das principais plataformas internacionais que operam no Brasil, o País figura como o segundo maior mercado global em audiência e faturamento; o público brasileiro constitui ainda a quinta maior audiência mundial de conteúdos coreanos, indicador que ilustra o peso do consumidor nacional na economia internacional do audiovisual. A despeito dessa centralidade no consumo, a produção independente brasileira permanece estruturalmente sub-representada nos catálogos: levantamento da Ancine (Panorama do Mercado de VoD no Brasil, 2024) indica que apenas 5,17% dos 91.181 títulos disponibilizados pelas sessenta plataformas analisadas correspondem a obras brasileiras, e que dez plataformas não disponibilizam qualquer título nacional. A discrepância é particularmente aguda nas grandes operadoras estrangeiras — Disney+ (1,4% de obras brasileiras), Max (1,7%), Netflix (2,9%)



Conselho de Comunicação Social — CCS

e Amazon Prime Video (4,1%) — em contraste com a Globoplay (28,3%, dos quais 13,1% de produção independente).

Esse desequilíbrio se reflete também no campo publicitário. Levantamento Tunad/Folha de São Paulo, citado por Martins (2025), aponta que, do total de R\$ 2 bilhões investidos em publicidade pelas plataformas de VoD no Brasil em 2024, a Globoplay respondeu por R\$ 1 bilhão; a Disney+ por R\$ 322 milhões; a Max por R\$ 274 milhões; ao passo que a Netflix investiu R\$ 29 milhões e a Amazon Prime Video, R\$ 28 milhões. A baixa reinjeção publicitária das duas maiores plataformas internacionais no ecossistema brasileiro reforça, pela via empírica, a finalidade extrafiscal da Condecine-VoD: corrigir desequilíbrio que o mercado, deixado a si mesmo, tende a perpetuar — situação que o presente marco regulatório busca corrigir.

Estimativas apresentadas por entidades do setor projetam que a Condecine-VoD, uma vez implementada, poderia direcionar à economia brasileira ordem de grandeza próxima a R\$ 120 milhões mensais em recursos novos, com destinação à produção de conteúdo brasileiro independente. Embora o Conselho não endosse projeções específicas — cujo dimensionamento depende de variáveis ainda pendentes de regulamentação infralegal —, registra-se que mesmo cenários conservadores de arrecadação líquida produzem efeitos relevantes sobre a estruturação de cadeia produtiva ampla, descentralizada e intensiva em emprego qualificado.

A janela política para a deliberação merece registro. A proximidade do calendário eleitoral de 2026 reduz, em termos objetivos, o espaço regimental para o avanço de agendas estruturantes nas próximas sessões legislativas. O Conselho considera que a maturidade do texto — resultado de mais de três anos de tramitação, audiências públicas, contribuições de especialistas e construção de consenso possível entre os atores setoriais — recomenda que o Senado conclua a fase de revisão em prazo compatível com a relevância e a urgência da matéria, sem prejuízo da apreciação criteriosa das sugestões de aperfeiçoamento contidas neste relatório.

9. Matérias Legislativas Correlatas

A eficácia do PL 2.331/2022 está condicionada a um ambiente legislativo e regulatório mais amplo. A Comissão identifica, a seguir, dois conjuntos de frentes em tramitação ou recém-aprovadas: o primeiro reúne matérias diretamente conectadas ao escopo do PL — operação das plataformas de vídeo sob demanda, fomento à produção independente brasileira financiada pelo FSA e infraestrutura tributária e jurídica do *streaming*; o segundo agrupa matérias que extrapolam o escopo estrito do projeto, mas repercutem decisivamente sobre a indústria cinematográfica e audiovisual brasileira em sua totalidade, justificando o monitoramento legislativo continuado pelo Conselho.

9.1. Matérias diretamente relacionadas ao escopo do PL 2.331/2022



Conselho de Comunicação Social — CCS

Sustentabilidade do FSA: PLP 259/2023, do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que veda o contingenciamento de recursos do Fundo (vide Seção 5.4). Constitui condição de eficácia da Condecine-VoD, uma vez que o FSA é o destino imediato dos recursos a serem arrecadados.

Remuneração residual digital: PL 4.968/2024, do Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), que altera a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) para assegurar remuneração equitativa de autores e artistas pelo uso de obras em plataformas digitais. Incide diretamente sobre os contratos firmados pelos provedores de VoD com criadores e intérpretes brasileiros.

Direitos autorais na internet: PL 2.370/2019, da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que moderniza a Lei de Direitos Autorais para o ambiente digital, complementando a moldura jurídica aplicável às plataformas de *streaming*.

Acessibilidade: PL 3.503/2019, sobre audiodescrição e legendagem em plataformas de *streaming*, com efeitos imediatos sobre o catálogo dos provedores de VoD.

Combate à pirataria: Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024, e Instrução Normativa Ancine nº 174, de 10 de abril de 2026, que consolidou modelo de bloqueios administrativos dinâmicos. A cooperação entre Ancine e Anatel, em projetos-piloto, viabilizou o bloqueio de mais de 10.700 alvos e gerou queda da ordem de 80% nos acessos a serviços ilegais de *streaming*. Essa infraestrutura constitui base de segurança jurídica para a aceitação, pelas plataformas regulares, das novas obrigações da Condecine-VoD.

Reforma tributária: Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que instituiu o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo (vide Seção 5.3). Define a moldura tributária na qual a Condecine-VoD passará a operar como contribuição de intervenção no domínio econômico.

PL 1.994/2023 (proposição rejeitada): de autoria do Senador Humberto Costa (PT-PE), reproduzia o teor do PLS nº 57/2018, do mesmo autor, arquivado ao final da legislatura anterior. Tramitou em apensação ao PL 2.331/2022, por ordem da Presidência do Senado nos termos do § 1º do art. 48 do RISF, e teve parecer contrário aprovado pela Comissão de Educação e Cultura em 7 de novembro de 2023. Seu registro é relevante por dois motivos: (i) trazia disciplina mais ampla, abarcando regulamentação setorial completa dos serviços de VoD (e não apenas a instituição da Condecine), no que se aproximava do escopo do PL 8.889/2017; e (ii) sua rejeição consolidou a opção do Senado por modelo legislativo mais conciso, centrado na correção da assimetria tributária, opção subsequentemente expandida no Substitutivo da Câmara.

9.2. Matérias transversais à indústria cinematográfica e audiovisual

As frentes abaixo não tratam exclusivamente do regime jurídico das plataformas de VoD, mas são determinantes para a saúde econômica, a sustentabilidade laboral, a integridade



Conselho de Comunicação Social — CCS

autoral e a capacidade criativa da cadeia audiovisual brasileira em sua totalidade, repercutindo sobre cinema, televisão, festivais, distribuição em sala e formação profissional. Por essa razão, integram o escopo recomendado de acompanhamento legislativo continuado pelo Conselho.

Combate à pejotização no audiovisual: PL 152/2022, do Deputado Alexandre Padilha (PT-SP), que altera a Lei nº 6.533, de 1978, para assegurar a representação sindical de artistas e técnicos em espetáculos de diversões mesmo quando contratados como pessoa jurídica. Importa para a indústria cinematográfica em sentido amplo porque alcança a integralidade da cadeia produtiva — produtoras, salas, distribuidoras, festivais e plataformas —, condicionando os ganhos arrecadatários futuros da Condecine-VoD à preservação real das condições laborais que sustentam o trabalho qualificado. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as atividades culturais reuniam, em 2023, cerca de 5,9 milhões de trabalhadores e contribuíam com aproximadamente R\$ 387,9 bilhões em valor adicionado — a economia da cultura e das indústrias criativas foi estimada em 3,11% do PIB em 2020 (Sistema de Contas Nacionais/IBGE) —, o que dimensiona o alcance social da matéria. A discussão sobre pessoa jurídica encontra precedente regulatório na Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016 (Lei do Salão-Parceiro), que admite arranjos produtivos baseados em pessoa jurídica desde que mediados por instrumento sindical e por mecanismos de proteção do prestador.

Marco Legal da Inteligência Artificial: PL 2.338/2023, aprovado pelo Plenário do Senado em 10 de dezembro de 2024 sob a relatoria do Senador Eduardo Gomes, atualmente em análise na Câmara dos Deputados; o PL 3.392/2024, apensado ao PL 2.338/2023, que dispõe sobre a identificação obrigatória de conteúdos produzidos ou manipulados por sistemas de inteligência artificial; e o PL 4.025/2023, aprovado em dezembro de 2025 pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que condiciona o uso de imagens e de obras protegidas por direitos autorais em sistemas de IA generativa à autorização prévia dos titulares. Importam para a indústria cinematográfica porque definem os limites jurídicos para a clonagem de voz e imagem de atores e dubladores, para o uso de obras pré-existentes no treinamento de modelos generativos e para a autoria das obras audiovisuais futuras — questões que afetam toda a produção, da sala de cinema ao *streaming*.

Regulamentação trabalhista — profissão de trabalhador multimídia: Lei nº 15.325, de 6 de janeiro de 2026, que regulamenta a profissão. A norma gerou intenso debate setorial: a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (FITERT) manifestaram preocupação com a sobreposição de funções e a ausência de jornadas de trabalho definidas e pisos salariais. Em 2026, o Ministério do Trabalho e Emprego conduz a elaboração de decreto regulamentador para evitar que a nova categoria seja utilizada como mecanismo de flexibilização excessiva e substituição de categorias especializadas. Importa



Conselho de Comunicação Social — CCS

para a indústria cinematográfica porque a definição genérica de multimídia pode esvaziar funções tradicionais — direção, fotografia, edição, sonorização, montagem — sob rótulo único, com risco de precarização da força de trabalho qualificada de cinema e televisão.

Proteção infantojuvenil: Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (ECA Digital), com vigência iniciada em 17 de março de 2026, que estabelece responsabilidade compartilhada das plataformas pela segurança dos usuários menores de idade, com obrigações de verificação etária robusta, design seguro e controles parentais. Importa para a indústria cinematográfica porque alcança não apenas serviços de VoD, mas também festivais on-line, cinemas com bilheteria digital, plataformas de exibição comunitária e quaisquer pontos digitais de contato com o público infantojuvenil, exigindo adaptação operacional que vai além do *streaming* convencional.

Convergência tecnológica — TV 3.0/DTV+: regulamentada pelo Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025 (vide Seção 6.3). Importa para a indústria cinematográfica porque integra a radiodifusão aberta ao ecossistema interativo de aplicativos, alterando as condições de exibição complementar das obras audiovisuais brasileiras nas duas pontas — TV aberta e plataformas digitais — e abrindo espaço para janelas de monetização ainda não regulamentadas, especialmente para produções regionais e independentes.

Fomento regional: PL 1.384/2024, do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que institui a Política Nacional de Film Commissions, e Política de Arranjos Regionais do Audiovisual do MinC, com cerca de R\$ 630 milhões em 2026 (vide Seção 5.4). Importa para a indústria cinematográfica porque sustenta a produção fora do eixo Rio-São Paulo, ativa cadeias produtivas locais (locação, hospedagem, mão de obra, formação) e está vinculada ao desempenho do FSA — o mesmo fundo que receberá os recursos da Condecine-VoD —, criando dependência cruzada entre o sucesso do PL 2.331/2022 e o alcance das políticas descentralizadas de fomento.

Regulação de plataformas digitais: PL 2.630/2020 (Marco das Plataformas Digitais), com implicações sobre moderação de conteúdo, transparência algorítmica e responsabilidade das plataformas — incluindo aquelas que ofertam conteúdo audiovisual.

A análise pormenorizada de cada matéria poderá ficar a cargo da Comissão Temática proposta na Seção 10, caso o Plenário do CCS delibere nesse sentido.

10. Conclusão e Encaminhamentos

10.1. Síntese

A consolidação do mercado de vídeo sob demanda no ecossistema de comunicações brasileiro recomenda a atenção do Poder Legislativo para a correção de assimetrias competitivas. A aprovação do PL 2.331/2022 constitui passo relevante, porém insuficiente sem salvaguardas que protejam a propriedade intelectual, as relações de trabalho e a



Conselho de Comunicação Social — CCS

integridade criativa nacional. O condicionamento da dedução fiscal à retenção majoritária da propriedade intelectual pelas produtoras brasileiras é, na visão deste Conselho, ponto central em qualquer cenário de mesclagem dos dispositivos. A janela política decorrente da proximidade do calendário eleitoral recomenda celeridade compatível com a relevância da matéria, sem prejuízo do exame criterioso do Substitutivo pela Casa revisora.

Três dados-âncora resumem a urgência do encaminhamento. Primeiro, em janeiro de 2025 as plataformas de vídeo on-line já respondiam por 33,9% da audiência audiovisual brasileira (Kantar Ibope Media), e a base do SeAC reduziu-se à metade entre 2014 e 2024 (Anatel). Segundo, apenas 5,17% dos 91.181 títulos disponibilizados pelas sessenta plataformas mapeadas pela Ancine em 2024 são obras brasileiras, com dez plataformas sem qualquer título nacional. Terceiro, das duas maiores plataformas internacionais em participação de mercado — Netflix e Amazon Prime Video, com 12% e 9% respectivamente em 2022 (CADE) — apenas R\$ 57 milhões retornaram ao Brasil em investimento publicitário em 2024, contra R\$ 1 bilhão da Globoplay. O conjunto traduz, em linguagem mensurável, a assimetria que o marco regulatório se propõe a corrigir.

10.2. Fundamentação Regimental para a Continuidade dos Trabalhos

O Regimento Interno do CCS (Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 8 de maio de 2013) oferece fundamentos para a continuidade do acompanhamento além da entrega deste relatório:

I — Competência material (art. 3º). O Regimento confere ao CCS atribuição para estudos sobre a promoção da cultura nacional e o estímulo à produção independente (inciso VII), legislação do SeAC (inciso XII) e todos os demais meios de comunicação social surgidos posteriormente à Constituição Federal de 1988 (inciso XV). O vídeo sob demanda e as tecnologias de inteligência artificial generativa aplicadas ao audiovisual enquadram-se nessa última categoria. O art. 3º, § 1º, admite outras atribuições com amparo no art. 224 da Constituição Federal.

II — Comissão Temática (art. 26). O Conselho pode criar até cinco Comissões Temáticas. A 7ª composição do CCS, empossada em 9 de fevereiro de 2026, já constituiu Comissão Temática voltada à proteção de crianças na comunicação social, demonstrando a viabilidade desse mecanismo. A criação de Comissão Temática dedicada ao audiovisual digital é compatível com os limites regimentais.

III — Relatoria (art. 31). A composição tripartite da relatoria — patronal, empregados e sociedade civil — assegura a legitimidade técnica exigida pelo art. 31, § 4º. O regime de urgência (§ 3º) permite a manutenção do grupo durante a fase de revisão pelo Senado.

IV — Contribuição ao debate democrático (art. 34, § 3º). Determina o encaminhamento ao Presidente do Congresso Nacional de todos os documentos dos Conselheiros relacionados à matéria, como contribuição ao debate democrático.



Conselho de Comunicação Social — CCS

V — Audiências públicas (art. 4º, caput e § 6º). Autorizam a realização de audiências públicas e o convite a autoridades e especialistas.

10.3. Proposta de Encaminhamentos

A Comissão de Relatoria submete à apreciação do Plenário do CCS as seguintes sugestões de encaminhamento:

I — Criação de Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital (art. 26). Propõe-se a constituição de Comissão Temática com mandato até o final da 57ª Legislatura, composta por membros dos três segmentos, com a atribuição de acompanhar a apreciação do Substitutivo da Câmara ao PL 2.331/2022 e monitorar as matérias correlatas. A opção pela CT, em vez da mera prorrogação da relatoria, justifica-se pela amplitude e transversalidade das matérias, pela possibilidade de fixação de prazo pelo Presidente (art. 26, § 1º) e pela submissão de relatório ao Plenário (§ 2º), conferindo ao trabalho maior institucionalidade e prestação de contas.

II — Encaminhamento do acervo (art. 34, § 3º). Sugerir ao Presidente do Congresso Nacional o encaminhamento do presente relatório e das notas técnicas produzidas, como contribuição ao debate democrático.

III — Assessoramento ao Senador relator. Oferecer ao Senador Eduardo Gomes, a título de assessoramento técnico, as sugestões de harmonização da Seção 7, com destaque para o tratamento isonômico das plataformas UGC e o condicionamento da dedução fiscal à retenção de propriedade intelectual.

IV — Manifestação sobre o PLP 259/2023. Sugerir às Mesas Diretoras a apreciação do PLP 259/2023 (descontingenciamento do FSA), dado seu caráter complementar à Condecine-VoD.

V — Formulação de minutas de anteprojeto. Caso constituída a Comissão Temática, sugere-se que esta elabore minutas de anteprojeto para as lacunas identificadas na Seção 6 (transparência algorítmica e marco regulatório tecnologicamente neutro).

VI — Audiências públicas semestrais (art. 4º). Sugere-se que a Comissão Temática convoque novas audiências públicas para atualização dos impactos regulatórios, com representantes da Ancine, do Ministério da Cultura, das entidades de classe e das plataformas.

Na avaliação desta Comissão de Relatoria, a criação de Comissão Temática é o instrumento regimental mais adequado para converter o presente trabalho em acompanhamento legislativo continuado. Subsidiariamente, caso a criação de nova Comissão Temática seja inviável em razão do limite regimental de cinco comissões simultâneas, sugerimos uma das seguintes alternativas: constituição de novas comissões



Conselho de Comunicação Social — CCS

de relatoria (art. 31), cada qual dedicada a um dos temas correlatos identificados na Seção 9; ou prorrogação do mandato da presente relatoria nos termos do art. 31, § 3º.

Brasília, maio de 2026.

Comissão de Relatoria

Coordenador: Caio Loures

Membros Titulares: Valderéz Donzelli e Carlos Magno

Membro Suplente: Sonia Santana



*Conselho de Comunicação Social — CCS***Referências**

- AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). Painel de acessos de TV por assinatura. Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/tv-por-assinatura>>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Agenda Regulatória 2026/2027. Aprovada pela Deliberação da Diretoria Colegiada nº 276-E, de 10 de março de 2026. Brasília: Ancine, 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 95, de 8 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual publicitária e o pagamento da Condecine. Brasília: Ancine, 2011.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 101, de 29 de maio de 2012. Altera a IN nº 95/2011 e disciplina o segmento de mercado audiovisual de vídeo por demanda. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 104, de 10 de julho de 2012. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária brasileira. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária e o Certificado de Registro de Título. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 174, de 8 de abril de 2026. Dispõe sobre medidas de combate à pirataria audiovisual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Notícia Regulatória sobre o serviço de comunicação audiovisual sob demanda (CAVD). Consulta pública realizada entre 23 dez. 2016 e 22 mar. 2017. Brasília: Ancine, 2017.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil — 2024. Brasília: Ancine, 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Relatório de Análise de Impacto 001/2019/ANCINE/SAM/CAN. Brasília: Ancine, 2019.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Valores arrecadados de Condecine, 2006 a 2024. Brasília: Ancine, 2024.
- BAHIA, Lia; BUTCHER, Pedro; TINEN, Pablo. O setor audiovisual e os serviços de *streaming*: da necessidade de repensar a regulação e as políticas públicas. Revista EPTIC, Aracaju, v. 24, n. 3, p. 101-116, 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Parecer Preliminar de Plenário nº 2, de 13 de maio de 2024, ao PL nº 8.889, de 2017. Relator: Deputado André Figueiredo (PDT-CE). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 152, de 2022. Dispõe sobre representação sindical e pisos remuneratórios para trabalhadores contratados como pessoa jurídica no setor audiovisual. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.384, de 2024. Institui a Política Nacional de Film Commissions. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.



Conselho de Comunicação Social — CCS

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.370, de 2019. Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.392, de 2024. Dispõe sobre a identificação obrigatória de conteúdos produzidos ou manipulados por sistemas de inteligência artificial. Apensado ao PL 2.338/2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.503, de 2019. Dispõe sobre acessibilidade em serviços de *streaming*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4.025, de 2023. Dispõe sobre o uso de imagens de pessoas e de obras protegidas por direitos autorais por sistemas de inteligência artificial. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.889, de 2017. Dispõe sobre a provisão de Conteúdo Audiovisual por Demanda (CAvD). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 259, de 2023. Veda o contingenciamento de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Subemenda Substitutiva (PRLE nº 1) ao PL nº 8.889, de 2017. Relator: Deputado Dr. Luizinho (PP-RJ). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025.
- BRASIL. Congresso Nacional. Ato da Mesa nº 1, de 8 de maio de 2013. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2013.
- BRASIL. Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025. Regulamenta a televisão digital aberta brasileira de nova geração (TV 3.0) e adota o padrão técnico ATSC 3.0. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado (Lei do SeAC). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do Salão-Parceiro). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 out. 2016.
- BRASIL. Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021. Altera a MPV nº 2.228-1, de 2001, e demais normas, e introduz o art. 33-A à MPV nº 2.228-1/2001. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jun. 2021.
- BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. Diário Oficial da União: seção 1 — extra, Brasília, DF, 30 dez. 2023.
- BRASIL. Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024. Dispõe sobre medidas de combate à pirataria de obras audiovisuais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Digital). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2025.
- BRASIL. Lei nº 15.325, de 6 de janeiro de 2026. Regulamenta a profissão de trabalhador multimídia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jan. 2026.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2006.
- BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2025.



Conselho de Comunicação Social — CCS

- BRASIL. Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 set. 2001.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 1.994, de 2023. Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda e a Condecine. Autor: Senador Humberto Costa (PT-PE). Apensado ao PL 2.331/2022; parecer contrário aprovado pela CE em 7 nov. 2023. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.331, de 2022. Institui a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional incidente sobre serviços de vídeo sob demanda (Condecine-VoD). Brasília, DF: Senado Federal, 2022.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Marco Legal da Inteligência Artificial. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.630, de 2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 4.968, de 2024. Dispõe sobre remuneração e direitos autorais em plataformas digitais. Brasília, DF: Senado Federal, 2024.
- BRASIL. Senado Federal. Regimento Interno. Resolução nº 93, de 1970. Brasília, DF: Senado Federal.
- CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Documento de Trabalho nº 002/2024: análise do mercado relevante de vídeo sob demanda. Brasília: DEE/CADE, 2024.
- CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS). Recomendação nº 2, de 7 de abril de 2025. Regulamentação do vídeo sob demanda. Relatoria: Conselheira Sonia Santana. Brasília: CCS, 2025.
- CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA (CSC). Anteprojeto de Lei sobre o modelo híbrido de cobrança da Condecine sobre serviços de VoD. Brasília: CSC, jun. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA (CSC). Consolidação da visão do Conselho Superior de Cinema sobre a construção de um marco regulatório do serviço de vídeo sob demanda. Brasília: CSC, 2015.
- EUROPEAN AUDIOVISUAL OBSERVATORY. Mapping of national rules applicable to VoD services and investment obligations and levies in the EU. Estrasburgo: Council of Europe, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE); MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). Conta-Satélite da Cultura: Brasil 2010-2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- KANTAR IBOPE MEDIA. Audiência de vídeo no Brasil: comparativo entre TV linear e plataformas on-line. Levantamento de janeiro de 2025. São Paulo: Kantar Ibope Media, 2025.
- MARTINS, Marcus. Como anda a regulamentação dos serviços de vídeo sob demanda no Brasil? Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Fevereiro 2025 (Texto para Discussão nº 340).
- MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC); AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Relatório final do Grupo de Trabalho do VoD. Portaria MinC nº 36, de 6 de junho de 2023. Brasília: MinC, 2023.
- MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). Política de Arranjos Regionais do Audiovisual. Brasília: MinC, 2026.



Conselho de Comunicação Social — CCS

OXFORD ECONOMICS. A Contribuição Econômica da Indústria Audiovisual no Brasil em 2024. Estudo encomendado pela Motion Picture Association. Londres: Oxford Economics, outubro de 2025.

TELA VIVA NEWS. Cobertura da tramitação do PL do *Streaming* na Câmara e no Senado. São Paulo, novembro de 2025.

TUNAD; FOLHA DE S.PAULO. Levantamento de investimento publicitário em plataformas de vídeo sob demanda no Brasil em 2024. São Paulo, jan. 2025.



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsj.org.br

**PARECER – CRÍTICA À LEI QUE CRIA A PROFISSÃO DE
“MULTIMÍDIA”**

I – APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por escopo analisar, sob a ótica constitucional, legal e sindical, a **Lei nº 15.325/2026**, que dispõe sobre o exercício da profissão de “multimídia”, demonstrando que a norma **invade, esvazia e desestrutura a profissão de jornalista**, regulamentada pelo **Decreto-Lei nº 972/69**, em flagrante afronta ao ordenamento jurídico brasileiro.

Primeiramente, chama a atenção a **amplitude exacerbada** da referida norma¹ que autoriza a **unificação na figura de um único profissional “multifuncional”** (multimídia), de **11 atividades diferentes** (criação, produção, captação, edição, planejamento, gestão, organização, programação, publicação, disseminação ou distribuição), relacionadas a **5 tipos de conteúdo** (sons, imagens, animações, vídeos e textos), desde que **realizadas nos ambientes de mídias eletrônicas e digitais dos setores de comunicação e de entretenimento**.

Ou seja, a referida lei numa tacada só mistura e precariza diversas categorias regulamentadas e ou organizadas, como

¹ Art. 2º Para os efeitos desta Lei, multimídia é a designação do profissional multifuncional, de nível superior ou técnico, apto a exercer atividades em áreas de criação, produção, captação, edição, planejamento, gestão, organização, programação, publicação, disseminação ou distribuição de conteúdos de sons, imagens, animações, vídeos e textos nos diferentes tipos de mídias eletrônicas e digitais de comunicação e de entretenimento.



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsj.org.br

jornalistas, radialistas, publicitários e profissionais de cinema e audiovisual, trabalhadores de informática e processamento de dados, desde que a atividade seja exercida para divulgação do conteúdo no ambiente digital ou eletrônico.

Ainda que numa análise inicial e perfunctória, resta evidente que a citada lei compromete diretamente a **regulamentação profissional, as condições de trabalho, a identidade funcional e a própria subsistência jurídica da profissão de jornalista.**

Ademais a norma não representa uma inovação legítima, mas sim uma **tentativa de desregulamentação indireta do jornalismo**, com graves impactos sociais, profissionais e institucionais.

II - O DECRETO-LEI N° 972/69 E A PROTEÇÃO LEGAL AO JORNALISMO

O Decreto-Lei n° 972/69² define de forma clara e objetiva as **atividades privativas do jornalista**, incluindo, entre outras atividades:

² Art 2° **A profissão de jornalista compreende, privativamente**, o exercício habitual e remunerado de qualquer das seguintes atividades:

- a) redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário;
- b) comentário ou crônica, pelo rádio ou pela televisão;
- c) entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada;
- d) planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
- e) planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata a alínea "a";
- f) ensino de técnicas de jornalismo;
- g) coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
- h) revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e a adequação da linguagem;



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

- coleta, apuração, seleção, edição e divulgação de informações;
- redação, comentário, crônica, reportagem e entrevista;
- produção, edição e apresentação de conteúdos informativos em meios impressos, radiofônicos e televisivos.

Trata-se de norma **especial**, vigente e plenamente eficaz, que confere identidade jurídica própria à profissão de jornalista, reconhecendo sua função social essencial à democracia.

Qualquer lei posterior que **retire, relativize ou compartilhe indiscriminadamente essas atribuições** com outras categorias incorre em **violação direta ao princípio da especialidade normativa** e à própria estrutura do sistema legal.

III - USURPAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO JORNALISTA

1. Violação direta e frontal ao Decreto-Lei nº 972/69

O art. 3ºⁱⁱⁱ³ da lei do "multimídia", especialmente em seus incisos II, V, VII e VIII, descreve atividades que **coincidem**

-
- i) organização e conservação de arquivo jornalístico, e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;
 - j) execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
 - l) execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico.

³Art. 3º São atribuições básicas do profissional multimídia, entre outras correlatas, sem prejuízo das atribuições de outras categorias profissionais:

I - criação de portais, sites, redes sociais, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, soluções visuais ou audiovisuais, estruturas de navegação em mídias digitais, aplicativos e outras aplicações multimídias de soluções de comunicação com a utilização de meios eletrônicos e digitais;

II - desenvolvimento e criação de conteúdos, com coleta, pesquisa, avaliação, seleção, interpretação e organização de fontes, criação, edição ou editoração e tratamento



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsj.org.br

em grande parte com aquelas definidas como próprias do jornalista pelo Decreto-Lei nº 972/69, tais como:

- coleta, pesquisa, avaliação, seleção e interpretação de fontes;
- criação e edição de textos;
- produção e direção de conteúdos audiovisuais em meio digital;
- locução, edição, organização e disseminação de conteúdos audiovisuais em meio digital.

Essa sobreposição não é acidental nem residual: ela atinge o núcleo essencial da atividade jornalística.

Ao permitir que tais funções sejam exercidas por um profissional genérico, de formação indefinida e sem compromisso com o estatuto profissional do jornalista, a lei **revoga o Decreto-Lei nº 972/69 na prática**, sem fazê-lo formalmente.

envolvendo textos, desenhos, gráficos, iconografias, ilustrações, fotografias, imagens ou sons, cenários, animações, efeitos especiais, roteiros, áudios, vídeos e outros meios para geração de produtos e de serviços correlatos de comunicação;

III - suporte ao desenvolvimento de conteúdos, por meio da execução da montagem, do transporte de recursos e do apoio às operações de áudio, de imagem e de iluminação;

IV - planejamento, coordenação e gestão de recursos, equipes, elenco, equipamentos, estúdio e locação, eventos e outros elementos necessários à produção e à distribuição de conteúdos;

V - produção e direção de conteúdos de áudio e vídeo;

VI - desenvolvimento de cenários, de caracterizações, de iluminação, de desenho sonoro ou de captação de imagens e sons;

VII - gravação, locução, continuidade, edição, sonorização, desenvolvimento, pós-produção, preparação e organização de conteúdos;

VIII - programação, controle, reprodução, publicação, inserções publicitárias e disseminação de materiais, serviços, programas ou conteúdo audiovisual, de qualquer gênero, para diferentes mídias ou canais de comunicação;

IX - atualização e gestão de redes sociais, plataformas digitais, sítios ou portais de internet, websites, webTV, TV digital e outros canais de comunicação.



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

**IV – A FALÁCIA DA “MULTIFUNCIONALIDADE” E O ESVAZIAMENTO DO
JORNALISMO**

A definição do multimídia como “profissional multifuncional” (art. 2º) revela uma concepção **antilaboral e antijornalística**, incompatível com:

- a especialização técnica do jornalismo;
- a ética profissional;
- a responsabilidade social da informação.

A multifuncionalidade ampla e irrestrita **não cria uma nova profissão**, mas legitima o “jornalista genérico”, mais barato, mais sobrecarregado física e mentalmente e mais facilmente controlável pelo empregador.

Esse modelo atende exclusivamente a interesses econômicos e patronais, em detrimento da qualidade da informação e da valorização do profissional, gerando a redução de equipes e eliminação de eventuais custos por acúmulo de funções, consubstanciando-se num verdadeiro **retrocesso social que viola a dignidade da pessoa humana**.

Nesse passo, não é de se estranhar que a mesma entidade patronal que patrocinou o fim da exigência do diploma de jornalismo em 2009, se apressou em emitir comunicado rendendo loas à nova Lei 13.523/26 e admitindo que acompanhou de perto a tramitação do projeto de lei respectivo.



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjs.org.br

**V - INEFICÁCIA DA CLÁUSULA "SEM PREJUÍZO DE OUTRAS
CATEGORIAS"**

O legislador tenta neutralizar o conflito com outras regulamentações profissionais afirmando que as atribuições do trabalhador multimídia não prejudicam outras categorias. Contudo, trata-se de **intenção meramente retórica**, incapaz de afastar os efeitos concretos da norma.

No Direito não é a intenção declarada do legislador que importa, mas sim os efeitos jurídicos que a interpretação da norma terá na prática pelos intérpretes da lei no mundo real.

Portanto, a tentativa de neutralização do conflito, constante do caput do art. 3º, é juridicamente inócua, uma vez que no mundo real das relações de trabalho, onde é o poder diretivo do empregador que dita as regras, no ambiente digital o trabalhador multimídia pode exercer as mesmas funções do jornalista, com menos exigências legais e sob regime jurídico mais flexível, sem a proteção legal das normas da categoria como jornada legal reduzida, piso salarial e demais direitos convencionados pelo sindicato da categoria, bem como ao sagrado direito constitucional de garantia de sigilo da fonte.

Destarte o jornalista no ambiente digital poderá tornar-se **dispensável**, e sua regulamentação, letra morta.

O prejuízo não é hipotético: é **estrutural, previsível e inevitável!**



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsj.org.br

**VI - ART. 5º: INSTRUMENTO DE DESMONTE DAS CARREIRAS
REGULAMENTADAS**

O art. 5º autoriza profissionais de outras categorias a aderirem ao regime de multimídia mediante aditivo contratual.

Esse dispositivo representa:

- **coação indireta do trabalhador;**
- **fraude à regulamentação profissional;**
- mecanismo de **supressão coletiva de direitos**, travestido de "opção individual".

No caso dos jornalistas que laboram em meios digitais, significa abrir caminho para a substituição contratual forçada do regime do Decreto-Lei nº 972/69 por um regime genérico, fragilizado e menos protetivo.

VII - AFRONTA À FUNÇÃO SOCIAL DO JORNALISMO E À DEMOCRACIA

O jornalismo não é apenas uma atividade econômica: é **função social constitucionalmente protegida**.

Ao diluir o jornalista à figura do trabalhador multimídia no ambiente digital, a novel lei:

- confunde jornalismo com publicidade e comunicação institucional;
- reduz a autonomia técnica da informação;



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsj.org.br

- enfraquece o direito da sociedade à informação plural, crítica e qualificada.

Trata-se de uma ameaça direta ao art. 220 da Constituição Federal e à própria ideia de comunicação social como pilar democrático.

VIII - CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO SINDICAL

Diante do exposto, conclui-se que a lei que cria a profissão de multimídia:

1. **viola frontalmente o Decreto-Lei nº 972/69;**
2. **promove a desregulamentação indireta do jornalismo;**
3. **precariza as relações de trabalho;**
4. **ameaça a função social da imprensa;**
5. **atende a interesses econômicos do patronato em detrimento do interesse público.**

Diante disso, o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de SP**, honrando a sua tradição de defesa intransigente da categoria, deve **repudiar integralmente a referida norma**, defendendo:

- sua **revogação** junto aos parlamentares e sociedade civil;



**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

- por fim, efetuar gestão para que os **legitimados constitucionais possam buscar via controle concentrado de constitucionalidade junto ao STF**, a expurgação da citada norma do ordenamento jurídico nacional.

Essas são as considerações iniciais que o Departamento Jurídico do Sindicato traz à tona sobre o tema.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

RAPHAEL S. MAIA

Advogado SJSP



Sra. Presidente Patrícia Blanco,

Nos termos do art. 10, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, comunico a renúncia ao mandato do cargo de Conselheiro suplente da representação das empresas de televisão na 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Solicito, ainda, que seja dada a ciência da renúncia ao Presidente do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 11 do referido Regimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
FERNANDO JUSTUS FISCHER
Data: 22/04/2026 17:36:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernando Justus Fischer



00100.102751/2026-89 - 00100.102751/2026-89-1 (ANEXO: 001)



Ofício ABERT nº 04/2026

Brasília - DF, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Indicação para Preenchimento de Vaga Remanescente no Conselho de Comunicação Social

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, indicar o Sr. **Paulo Henrique Pimenta da Silva** para ocupar a vaga de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, na categoria de representação das empresas de televisão, em virtude da vacância ocorrida após a saída do Sr. **Fernando Justus Fischer**.

Paulo Henrique Pimenta da Silva, inscrito sob o CPF nº [REDACTED], ocupa o cargo de diretor de Relações Institucionais do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). É bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília, especialista em Gerenciamento de Crise e cursa pós-graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi coordenador de Assuntos Legislativos na Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e teve passagem pelos principais grupos de mídia do Brasil. Também teve experiência em entidades de previdência complementar e na Câmara dos Deputados do Brasil. Foi vencedor do Prêmio CNBB de Comunicação na categoria melhor reportagem de Revista, em 2018.

Ressaltamos que a referida indicação mantém a representatividade desta entidade, conforme previsto no Art. 4º da Lei 8.389/1991. Seguem em anexo os documentos comprobatórios e o currículo do indicado para a devida apreciação e eleição em sessão conjunta."

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das comunicações no Brasil.

Atenciosamente,



Cristiano Lobato Flôres
Presidente-Executivo

+55 61 2104 4600, +55 61 2104 4611
WWW.ABERT.ORG.BR

 SAF Sul Quadra 02, Bloco D, Sala 101, Ed. Via Esplanada
Brasília, DF, CEP 70.070-600



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
04/05/2026 - 7ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Havendo número legal, nos temos o art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 7ª Reunião, Ordinária, de 2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta enviada anteriormente, destina-se à leitura do expediente e à Ordem do Dia:

- Item 1: Comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, para a qual temos aqui convidados mais do que especiais e aos quais agradeço a presença;
- Item 2: Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, que nos acompanha *online*; Caio Loures, aqui presente; e Carlos Magno, aqui presente;
- Item 3: Proposta de realização de audiência pública sobre Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026;
- Item 4: Designação de relatoria para análise do Projeto de Lei nº 4.675, de 2025.

Na terceira fase da reunião, teremos relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões, a serem proferidos pelos coordenadores; comunicação dos Conselheiros e participação da sociedade civil.

Comunicação de ausência e registro de presença.

Informo que a Conselheira Valderéz Donzelli e o Conselheiro Olimpio José Franco estão participando de forma remota desta reunião e já participaram também da audiência de hoje pela manhã.

Comunico que a Conselheira Ana Flávia Cabral não poderá participar da reunião e, em seu lugar, foi convocada a Conselheira Débora Duboc, suplente da representação da categoria profissional dos artistas, que nos acompanhará de forma remota. Ela também nos acompanhou na audiência hoje pela manhã.

Informo que a Conselheira Samira de Castro não poderá participar da reunião de hoje e, em seu lugar, foi convocado o Conselheiro Paulo Zocchi, aqui presente, suplente da representação da categoria profissional dos jornalistas.

Registro a presença do Padre Eduardo Dougherty - é isso mesmo; falei corretamente, padre? -, fundador da TV Século 21, que veio prestigiar a reunião do Conselho e poderá fazer uso da palavra na fase da participação da sociedade civil. Bem-vindo e muito obrigada pela presença.

Também gostaria de registrar as presenças da Kátia Cubel, da Engenho Comunicação, organizadora do Prêmio Engenho de Comunicação, e também da iniciativa Festival de Jornalismo; de Jamil Assis, do Instituto Sivis; e de Henrique Zétola, também do Instituto Sivis. Obrigada pelas presenças. Eles vieram diretamente de Curitiba para acompanhar esta reunião. Muito obrigada.

Do Rafael Radke, da Unesco - o Rafael está ali atrás -, e do Paulo Pimenta, do SBT.

Agradeço a presença de vocês, e já cumprimento o Secretário. *(Pausa.)*

Bom, esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

1/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Agradeço também à Vice-Presidente Angela Cignachi, que está aqui também acompanhando - hoje de manhã participou da audiência pública -, e a todos os Conselheiros presentes e àqueles que nos acompanham remotamente.

Logo mais teremos também a participação deles via Zoom.

Bom, do item 1 da pauta, passando, rapidamente...

Comunico aos Srs. Conselheiros e às Sras. Conselheiras que temos sobre a mesa da Presidência a apreciação das Atas das 4ª e 5ª Reuniões de 2026, enviadas com antecedência por *e-mail*. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão das atas.

Os Srs. Conselheiros e as Sras. Conselheiras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Leitura de expediente.

A manifestação sobre a PEC 67, de 2023.

Em 17 de abril, a Conselheira Samira de Castro sugeriu que este Conselho se manifestasse sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2023, que propõe acrescentar o §7º ao art. 220 da Constituição Federal, para estabelecer que veículo de comunicação não responde civilmente quando, sem emitir opinião, veicule entrevista na qual é atribuído pelo entrevistado ato ilícito a determinada pessoa.

O item poderá ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária para a designação de Comissão de relatoria.

Esse é um assunto que a gente vai poder discutir na nossa reunião, depois desse momento solene.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre os assuntos do Período do Expediente, antes de passarmos à Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Seguimos então.

O item 1 da pauta é sobre a comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

O dia 3 de maio foi proclamado pela Unesco como o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. A data foi criada em 20 de dezembro de 1993, com uma decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para celebrar o art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e marcar o Dia da Declaração de Windhoek, uma afirmação feita com jornalistas africanos em 1991, afirmando os princípios da liberdade de imprensa junto à Unesco e aos países membros.

Para celebrar a data e discutir a importância da liberdade de imprensa no contexto atual, estão aqui - e gostaria de apresentá-los agora, formalmente - à mesa: o Secretário João Brant, Secretário de Políticas Digitais de Comunicação Social da Presidência da República, um amigo, defensor da causa - histórico defensor da causa, não é, João? - desde sempre; Adauto Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Unesco, também aqui um defensor, acho que todos aqui somos defensores desse direito; Bia Barbosa - membra, já, honorária do Conselho, não é? - *(Risos.)*, participou da última composição do Conselho de Comunicação Social, aqui representando a Coalizão em Defesa do Jornalismo; e Basília Rodrigues, jornalista, palestrante, apresentadora, e representando aqui a classe dos jornalistas. Muito obrigada pela sua participação, é um enorme prazer tê-la aqui.

Então, como vai funcionar esta sessão de hoje? É um evento comemorativo - agradeço imensamente o aceite do convite por parte deste Conselho - para que cada um de vocês possa trazer a este Conselho as preocupações - primeiro, comemorar o dia -, mas também as preocupações em relação à liberdade de imprensa, que sofrem e vem sofrendo violências diárias de todos os tipos.

Para isso, eu queria já passar a palavra ao Sr. João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e cada participante terá aqui dez minutos, para, depois, a gente poder abrir o debate com os Conselheiros.

Secretário, muito, muito obrigada pela sua participação. É, de novo, uma imensa honra contar com a sua presença aqui.

O SR. JOÃO BRANT - Boa tarde, Patrícia. Queria agradecer muito, na sua pessoa, pelo convite feito pelo Conselho de Comunicação Social. Quero cumprimentar aqui Basília, Adauto, Bia, meus colegas de mesa, e também todos os colegas, eu diria, igualmente comprometidos com a agenda que estão aqui presentes, enfim, do setor de representação dos trabalhadores, representação das empresas, representação da sociedade civil.

O Conselho, de certa forma, é a expressão já de uma preocupação trazida na Constituição de 1988, de envolvimento da sociedade nos debates sobre comunicação social. A gente lembra que o art. 224 só foi ganhar efetividade em 2002 e, a partir dali, eu acho que o Conselho tem contribuído muito, justamente na sua condição de um espaço que é representativo,

2/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

mas que tem caráter consultivo, tanto para os debates no âmbito do Congresso Nacional quanto para os debates gerais da sociedade. Então, realmente é uma alegria e uma honra estar aqui hoje, Patrícia, representando o Governo Federal.

Eu acho que, e eu começo com uma observação... Deixe-me só controlar meu tempo aqui... Está bem.

Eu diria que o olhar sobre a liberdade de imprensa é um olhar de retribuição - nosso, daqueles que acompanham, tomam as decisões e, de certa maneira, trabalham para a efetivação da liberdade de imprensa - ao trabalho de vigília permanente que a imprensa faz em nome do interesse público, em nome da democracia, em nome dos valores da própria Constituição brasileira. Então, eu diria que, em primeiro lugar, eu parto de uma visão de que a imprensa cumpre um papel estratégico, altamente relevante, de interesse público, e que isso deve suscitar, nas instituições, também um olhar de uma retribuição igualmente vigilante sobre em que medida essa liberdade está sendo garantida e promovida, efetivamente, para que ela possa cumprir, todos os dias, bem o seu papel.

A Constituição brasileira tem, já no seu art. 1º, a questão do pluralismo político como um elemento chave. Obviamente, nós estamos falando do ambiente político como um todo, mas isso também se reflete, eu diria, no ambiente de comunicação.

E, portanto, a dimensão que está prevista nos arts. 220 e 224 da Constituição e as preocupações de afirmação do pluralismo e da diversidade são igualmente importantes e compõem uma cesta de temas que devem estar sob permanente vigilância do poder público no sentido de que sejam garantidas e promovidas, mas, sem dúvida, a liberdade de imprensa é uma garantia que precisa ter atenção especial.

Eu acho que o que a gente tem visto no último período, por diferentes motivos, é que essa vigília realmente precisa ser permanente e tem um caráter realmente urgente, dadas as ameaças que a liberdade de imprensa sofre.

Acho que a gente pode vir aqui - depois a Bia Barbosa vai poder falar isso um pouco também, na condição de representante da coalizão, mas também pelo papel que tem no Repórteres Sem Fronteiras - e, de certa maneira, comemorar. Eu diria que toda comemoração sobre a liberdade de imprensa deve ser uma comemoração comedida, mas é uma comemoração importante por a gente ter tido um crescimento e um reconhecimento de atores independentes; pelas 58 posições que a gente subiu desde 2022 no *ranking* mundial sobre a liberdade de imprensa da Repórteres Sem Fronteiras, que é feito de forma independente por uma série de participantes - nós estamos hoje na 52ª posição.

Isso não é... eu acho que a tendência e o viés são um motivo de alegria, de felicitação, acho que ela é uma responsabilidade positiva do conjunto da sociedade brasileira, da atuação do Legislativo, do Judiciário, do Poder Executivo, das empresas de comunicação, dos jornalistas, na sua representação sindical, inclusive; da Unesco, que é um parceiro-chave e o órgão dentro do sistema das Nações Unidas que avança essa agenda.

Mas, obviamente, ela não nos permite sossegar em nenhum momento. Mas eu diria que comemorar boas notícias é também tentar dizer qual acerto que houve no último período; o que a gente precisa melhorar para que a gente possa, inclusive, seguir galgando essas posições do ponto de vista desses *rankings*, que são importantes. A gente não pode sustentar... *Rankings* não dizem tudo, mas eles dizem bastante coisa, ainda mais quando eles são bem construídos, e o maior acho é o caso do *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras.

O Governo Federal tem, desde a entrada do Presidente Lula no seu terceiro mandato, em 2023, tomado uma série de medidas - eu diria que algumas a gente conseguiu implementar de forma mais rápida; outras, dependem de um conjunto de atores - para fortalecer a proteção e a promoção da liberdade de imprensa.

Então, eu diria, o Ministério da Justiça, quando promove o Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores, e quando o observatório teve um momento de início de estruturação, mas agora acho que ganha tração na sua capacidade de responder aos desafios concretos de quem tem o seu direito violado; quando estabelece um protocolo específico para tratamento de violência contra jornalistas, como foi feito, publicado um mês atrás, mais ou menos, numa ação coordenada por vários ministérios, mas assinada e puxada pelo Ministro Wellington, no Ministério da Justiça; quando levanta os temas ou lança o prêmio Bruno e Dom, para reconhecer, a partir da memória do Bruno Pereira e do Dom Phillips, a ação dos comunicadores que atuam em regiões... enfim, no tema da sustentabilidade ambiental, em torno dessa agenda ambiental que gera tanta tensão para a própria liberdade de imprensa, e na própria agenda nossa, geral, sobre a integridade da informação - vou falar um pouquinho mais nos minutos que eu tenho -, acho que a gente dá as nossas contribuições.

O Governo precisa ser visto como um ator que pode ajudar e atrapalhar, e, portanto, precisa mais ajudar do que atrapalhar sempre. Acho que o saldo precisa ser positivo, tem sido positivo.

Eu acho que a gente tem conseguido fazer da preservação de um ambiente positivo, desde para quem cobre o Palácio do Planalto até um ambiente mais geral de atuação da imprensa brasileira, um ambiente bastante, eu diria, com viés ainda de melhora e bastante positivo para a promoção da liberdade de imprensa. De novo, otimismo cauteloso, tá? Tomem tudo isso como um otimismo cauteloso.

3/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Acho que a gente tem alguns elementos que atravessam as nossas ações e que são importantes. E aí eu não posso deixar de citar, na presença da Patrícia, a agenda toda de educação midiática, que é uma agenda que o Instituto Palavra Aberta já vinha promovendo desde sempre, e o Governo passou a atuar muito fortemente nessa agenda, no começo de 2023. Nós temos hoje mais de 400 mil certificados de formação de professores, a partir da atuação junto com o Ministério da Educação. Nós temos a presença do tema de educação digital e midiática, nos PNLDs de todas as fases de ensino.

Nós temos uma resolução do CNE que traz a obrigatoriedade ou pelo menos gera aquele mecanismo de incentivo. Com o financiamento do VAR, para você receber totalmente o financiamento a partir do Fundeb, você precisa implementar já a partir desse ano ações de educação digital e midiática.

Portanto, eu levanto todas essas questões, porque eu acho que elas compõem o ambiente. A liberdade de imprensa não é só promovida pelas instituições e pela própria imprensa, mas ela é percebida pela sociedade como um valor. E a partir disso, também uma sociedade que sabe interpretar as notícias, sabe perceber onde existe a presença e a importância do jornalismo, certamente terá mais condições de defender a liberdade de imprensa toda vez que ela for ameaçada.

Finalmente, eu acho que nós temos um debate sobre regulação. Do nosso ponto de vista, a regulação, quando é feita de forma equilibrada, também protege e promove a liberdade de imprensa. A gente olhar para o ambiente digital hoje e perceber como o ambiente digital, em alguma medida, abriu espaço, mas, por outro, sufoca as empresas de mídia pela questão toda da sustentabilidade, do giro que houve em relação aos investimentos publicitários, etc., isso nos traz a percepção e a convicção de que um ambiente bem regulado é um ambiente que promove e amplia a liberdade de imprensa. É evidente que podemos discutir aqui hoje a tarde inteira, a noite, um semestre, o que significa e a interpretação sobre o bem regulado. Mas acho que a gente não pode perder isso de perspectiva.

O Governo tem atuado inclusive e traz duas preocupações que possivelmente se converterão... *(Pausa.)*

Obrigado. *(Risos.)*

Se converterão em atos normativos, que é dar concretude à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao art.19 do Marco Civil da Internet, e com especial atenção ao tema das mulheres. Eu acho que nós precisamos olhar para a violência contra a mulher no ambiente digital como algo... E aí não só contra a mulher no geral, mas, nesse caso aqui, contra a mulher jornalista como um elemento que constrange a atuação de profissionais de mídia e que, portanto, requer uma atenção específica do poder público.

Nos 20 segundos que me restam, eu só queria falar que o Governo Federal tem atuado muito fortemente, no âmbito do sistema ONU e muito fortemente em parceria com a Unesco, na promoção da agenda da integridade da informação. Essa é uma agenda que ganha contornos de uma agenda positiva de enfrentamento à desinformação, ao discurso de ódio, mas que toma, como um dos seus principais fatores, o fortalecimento do jornalismo profissional. E me parece que nós precisamos seguir avançando nessa agenda em ambiente internacional. O Brasil tem sido reconhecido por esse papel, mas a gente quer ser reconhecido pelas conquistas domésticas e internacionais e quer seguir... Reconhecimento não adianta se não vier com ações concretas. Eu acho que é nessa direção que a gente precisa conseguir avançar.

A Austrália tem dado exemplos relevantes para a gente observar e estudar, e outros atores em relação à dimensão da sustentabilidade de mídia. Nós temos um projeto aprovado no Senado Federal, sobre inteligência artificial, que reconhece o direito à remuneração compensatória por mineração e treinamento de material protegido por direitos autorais.

Acho que a gente está num caminho de concretização dessa dimensão de uma regulação, digamos assim, protetiva e promotora da liberdade de imprensa, mas temos que seguir avançando nesse caminho.

Obrigado, Patrícia.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Secretário. Eu acho que você trouxe alguns pontos que são muito caros para nós.

Essa questão - começando de trás - da integridade da informação como uma maneira de ver o lado positivo e de valorizar o jornalismo como um agente indutor dessa integridade informacional eu acho que é muito relevante; e, é claro, não posso deixar de comentar a educação midiática, porque, sem audiências críticas, capazes de valorizar o jornalismo, a gente não vai ter uma valorização do próprio exercício da profissão.

Agradeço, muito obrigada.

Já passo a palavra para o Adauto Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação.

Adauto, por favor.

O SR. ADAUTO SOARES - Boa tarde. Cumprimento a Presidente do Conselho de Comunicação *(Fora do microfone.)* Social do Congresso Nacional, Patrícia Blanco; o Sr. João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de

4/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Comunicação da Presidência da República; a Sra. Bia Barbosa, representando aqui a Coalizão em Defesa do Jornalismo; e a Sra. Basília Rodrigues, representando a categoria de Jornalistas.

Srs. e Sras. Parlamentares, representantes da imprensa, da sociedade civil e da academia, colegas e parceiros, é de grande honra para a Unesco participar desta reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, dedicada à comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, celebrado no dia 3 de maio.

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite para que a Unesco estivesse presente neste espaço institucional tão relevante para o debate democrático brasileiro.

O Conselho de Comunicação Social cumpre uma função importante ao promover reflexões qualificadas sobre comunicação, liberdade de expressão, pluralismo, direito à informação e responsabilidades públicas nesse campo.

Para a Unesco, essa data tem um significado muito especial: o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa foi proclamado pela Assembleia das Nações Unidas em 1993, como disse a Patrícia, a partir de uma recomendação da Conferência Geral da Unesco. A data de 3 de maio foi escolhida em referência à declaração de Windhoek, que aconteceu na Namíbia, em 1991, e que afirmou a importância de uma imprensa livre, independente e pluralista como condição essencial para a democracia e para o desenvolvimento.

Desde então, o 3 de maio se tornou uma ocasião para celebrar os princípios fundamentais da liberdade de imprensa, reconhecer conquistas e avaliar a situação da liberdade de imprensa no mundo. Essa data também nos lembra que a liberdade de imprensa não pode ser considerada uma conquista definitiva: ela precisa ser protegida, fortalecida e atualizada diante dos desafios de cada tempo - e os desafios do nosso tempo são instigantes, profundos e desafiadores.

O mais recente relatório global da Unesco sobre tendências mundiais em liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia - essa publicação foi lançada no final do ano passado - traz um alerta importante: o índice global de liberdade de expressão caiu 10% desde 2012. Segundo o relatório, essa queda representa uma deterioração significativa e historicamente preocupante da liberdade de expressão no mundo.

O mesmo relatório aponta outros sinais de pressão sobre o ambiente informacional. Desde 2012, a autocensura entre os profissionais aumentou 63% e os esforços governamentais para controlar ou restringir a mídia cresceram 48% em 12 anos. O relatório também registra que as leis de difamação criminal ainda existem em 160 Estados, o que, em diferentes contextos, pode criar riscos para o exercício pleno da liberdade de imprensa.

No campo da segurança dos jornalistas e a questão da impunidade, os dados também são preocupantes. A Unesco registra 310 jornalistas mortos nos últimos três anos e seis meses, além de 361 jornalistas presos em 2024. Esses são dados mundiais. O relatório também aponta que 85% dos casos de assassinatos de jornalistas permanecem não resolvidos em 2024. Esses dados reforçam evidências sobre a manutenção de índices elevados de impunidade nos casos de crimes contra jornalistas.

Esses dados precisam ser lidos com atenção. Eles não dizem respeito apenas ao setor de comunicação. Eles dizem respeito à qualidade do debate público, à confiança social, à segurança de quem informa e à capacidade da sociedade de tomar decisões com base em informações confiáveis.

A Unesco tem afirmado, em diversas oportunidades, que a liberdade de imprensa é uma condição para o exercício de outros direitos. Ela está diretamente conectada ao direito de acesso à informação, à participação cidadã, à integridade dos processos democráticos, à igualdade de gênero, à proteção ambiental, ao controle, à corrupção e ao desenvolvimento sustentável.

Essa atuação está no centro do mandato da Unesco. Como agência especializada das Nações Unidas com mandato para promover o livre fluxo de ideias por meio de palavras e imagens, a Unesco tem liderado, no âmbito do sistema ONU, iniciativas voltadas à promoção da liberdade de expressão, ao desenvolvimento da mídia e à segurança dos jornalistas.

Um exemplo importante é o plano de ação das Nações Unidas sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade, que confiou à Unesco a coordenação geral dos esforços da ONU nessa área, em cooperação com outras agências das Nações Unidas. O plano parte de uma premissa simples e fundamental: sem liberdade de expressão e, particularmente, sem liberdade de imprensa não é possível haver uma cidadania plenamente informada, ativa e engajada.

Essa perspectiva reforça uma mensagem central para o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa: apoiar o jornalismo livre, independente e plural, e apoiar o direito da sociedade à informação é fortalecer a capacidade coletiva de conhecer fatos, participar do debate democrático e construir políticas públicas baseadas em evidências.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.10 é muito claro ao estabelecer a necessidade de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais. Não há boa política pública sem evidências. Não há participação social efetiva sem informação. E é por isso que a Unesco tem trabalhado com a ideia de que a informação é um bem

5/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

público. Essa visão foi reafirmada pela Declaração de Windhoek+30, adotada pelos Estados-membros da Unesco em 2021. Ela reconhece que, em um ambiente marcado por desinformação, concentração econômica, transformações tecnológicas e fragmentação social, é necessário fortalecer três pilares: a viabilidade dos meios de comunicação, que é o primeiro pilar, a transparência das plataformas digitais e a alfabetização midiática e informacional que o Secretário João Brant citou.

Esses três pilares são centrais para o momento em que vivemos. O primeiro é a viabilidade da mídia. O jornalismo profissional exige tempo, recursos, equipes qualificadas, segurança jurídica e independência editorial, no entanto, muitos veículos enfrentam dificuldades crescentes para manter suas operações, especialmente em nível local. O relatório da Unesco mostra que a sustentabilidade econômica da mídia é uma dimensão estrutural da liberdade de imprensa. Grandes plataformas digitais concentram parte expressiva da publicidade global, enquanto meios de comunicação de interesse público buscam novos modelos para manter sua atuação. Essa realidade afeta diretamente o direito da sociedade à informação. Quando veículos fecham e reduzem significativamente sua capacidade de cobertura, comunidades podem ficar com menos acesso a informações sobre temas que impactam diretamente suas vidas: orçamento público, saúde, educação, meio ambiente, segurança, cultura, direitos humanos e atuação das autoridades. Surgem, assim, lacunas informacionais que podem fragilizar o debate público e reduzir o acesso da população à informação confiável.

O segundo pilar é o da governança do ambiente digital. Segundo a Unesco, as plataformas digitais se tornam espaços centrais para o acesso à informação, para o debate público e para a circulação de conteúdos jornalísticos. Elas ampliaram vozes, reduziram barreiras de publicação e criaram novas oportunidades de participação, mas também trouxeram desafios importantes: disseminação acelerada de desinformação, discursos de ódio, assédio coordenado, opacidade algorítmica, monetização de conteúdos nocivos e concentração de poder comunicacional em poucos atores privados. As diretrizes da Unesco para a governança das plataformas digitais propõem justamente um caminho equilibrado: proteger a liberdade de expressão e o acesso à informação ao mesmo tempo em que se promove maior responsabilidade e transparência. O objetivo não é restringir o debate público, mas fortalecer ecossistemas informacionais mais íntegros, plurais e confiáveis.

Ao concluir, gostaria de reiterar três mensagens centrais. A primeira é que a liberdade de imprensa é indispensável para a democracia: ela permite que a sociedade acompanhe a atuação das instituições, conheça realidades diversas, participe de decisões públicas e fortaleça a prestação de contas. A segunda é que a liberdade de imprensa precisa ser protegida também no ambiente digital: a tecnologia deve servir aos direitos humanos, à diversidade cultural, ao acesso à informação e ao debate público de qualidade, não à opacidade, à manipulação ou ao silenciamento de vozes. A terceira é que o jornalismo é parte da construção da paz. Em tempos de desinformação, discursos de ódio, conflitos e polarização, o jornalismo profissional ajuda a reconstruir pontes, fortalecer a confiança e a reafirmar a dignidade humana.

Neste Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a Unesco presta homenagem a todos e a todas que seguem trabalhando para informar a sociedade.

Renovamos o nosso compromisso de seguir contribuindo com os nossos estados-membros e com a sociedade na promoção da liberdade de expressão, do acesso à informação e da segurança de jornalistas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Adauto. Ninguém bate palma? (*Palmas.*)

Então, vamos bater duas vezes, porque o Secretário falou e ninguém bateu palma. (*Palmas.*)

A SRA. BIA BARBOSA (*Fora do microfone.*) - A falha é minha porque eu sempre puxo as palmas.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom. Obrigada...

O SR. JOÃO BRANT - Mas o direito a não bater palmas também existe.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Também, a liberdade de expressão. É isso o que a gente preza ao máximo.

Adauto, muito obrigada pela sua participação. A gente sempre discute por que comemorar o dia da liberdade de imprensa. Mais do que comemorar é justamente colocar um alerta sobre os riscos que corremos, considerando os avanços, mas principalmente olhando para que esses avanços sejam maiores do que eles realmente são.

Então, passo a palavra à Bia Barbosa, jornalista da Repórter Sem Fronteiras, aqui representando também a Coalizão em Defesa do Jornalismo.

Bia, a palavra é sua.

A SRA. BIA BARBOSA - Obrigada, Patrícia.



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Boa tarde a todas as pessoas. Estou muito feliz de estar aqui, de volta ao Conselho de Comunicação Social, de rever colegas que eram colegas de bancada antes e novos colegas que estão na gestão agora. É bom fazer isso no marco, ainda, do dia 1º de maio, dia de luta dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Quero saudar aqui a representação dos trabalhadores do jornalismo, os radialistas, os trabalhadores do cinema, do audiovisual e os artistas.

Quero saudar também os servidores aqui da Casa - é bom revê-lo, Walmar - e todo mundo com quem eu pude ter a felicidade de trabalhar no mandato anterior da CCS.

Quero agradecer muito à Patrícia por, mais uma vez, ter a sensibilidade de pautar a celebração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, aqui no Conselho de Comunicação Social, porque esse é um marco que a gente precisa celebrar mesmo. É um marco global da Unesco, mas não é simplesmente uma efeméride. Quando a gente cria datas assim é porque há lutas a serem travadas e esse é o momento em que a gente para refletir sobre o que está acontecendo.

No Brasil - vou trazer um pouco das preocupações que a gente tem na Coalizão em Defesa do Jornalismo -, a própria existência dessa criação é fruto desses obstáculos que a gente ainda enfrenta para o exercício dessa atividade aqui no país.

E foi dois anos atrás, neste mesmo Conselho de Comunicação Social, que a gente pôde anunciar a criação da Coalizão em Defesa do Jornalismo que, além da Repórteres sem Fronteiras e do Instituto Palavra Aberta, é composta pela Fenaj, que também que está representada aqui, pela Abraji, Associação Brasileira de... Vou citar todas - tá, gente? - porque acho que é importante, são 11 organizações no total: Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo); Instituto Tornavoz; Comitê para a Proteção dos Jornalistas; Instituto Vladimir Herzog; Jeduca (Associação de Jornalistas de Educação); Ajor (Associação de Jornalismo Digital) e Intervozes. Acho que eu não me esqueci de ninguém. E a *Artigo 19*, claro. Porque eu coloquei em ordem alfabética, comecei pulando e aí pulei a *Artigo 19*. Obrigada, Patrícia.

A gente criou essa coalizão no marco de um trabalho que já vinha acontecendo em associação com essas entidades, não só para monitorar casos de violências e de agressão a jornalistas e comunicadores no Brasil, mas principalmente por entender que, num país em que - como o Secretário João bem retratou - a gente conseguiu ter uma mudança do ponto de vista do discurso da institucionalidade, em relação à importância da liberdade de imprensa para a democracia brasileira, ainda não conseguimos superar uma série de outros obstáculos históricos que a gente tem no Brasil, como a violência estrutural contra jornalistas, comunicadores, radialistas, principalmente fora dos grandes centros, da capital, e em função de novas formas de violência que passaram a se manifestar.

Se a gente deixou de ter, por exemplo, agendas semanais de ataques contra a liberdade da imprensa sendo propagadas de dentro do Palácio do Planalto, como a gente teve durante o Governo Bolsonaro, a gente não deixou de ter uma ampliação significativa dos casos de assédio judicial, movidos principalmente por autoridades políticas - e aí, a gente está falando de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, juízes, Senadores - contra jornalistas, visando silenciar o trabalho da imprensa.

O assédio judicial transformou-se hoje, no Brasil, em uma das principais ferramentas de silenciamento e de intimidação do trabalho jornalístico. O monitor de assédio judicial da Abraji - e Brasília pode até falar melhor depois, que integra a direção da Abraji - monitorou, na última década, mais de 120 casos de assédio judicial. Quando a gente fala de assédio judicial, não é um processo contra jornalistas, porque, claro, a imprensa tem e deve poder ser processada numa democracia se o jornalista e a imprensa cometem erros, mas casos de assédio são casos de perseguição contumazes. E a gente tem assediadores contumazes, que usam a Justiça brasileira para silenciar e calar jornalistas.

O caso estruturante da violência histórica, da agressão histórica contra jornalistas e comunicadores tampouco diminuiu, porque, se é verdade que o discurso institucional é mais favorável à liberdade de imprensa no Brasil hoje, nas pequenas cidades, onde você tem uma mistura entre quem controla o poder territorial e o poder político naquela região, e quando os jornalistas, muitas vezes, estão cobrindo, de uma maneira independente, às vezes, sem o apoio de um veículo por trás, fazendo isso de uma maneira *freelancer*, ou trabalhando para vários veículos ao mesmo tempo, o que tem a ver com a precarização das condições de trabalho dos jornalistas hoje no Brasil, esses jornalistas são alvos muito fáceis, não só da intimidação judicial, mas de agressões físicas. A Federação Nacional dos Jornalistas registrou, no seu último relatório de violência contra jornalistas, que traz os números de 2024, 144 casos de agressões a jornalistas e comunicadores no Brasil.

E a gente tem o fenômeno da violência digital. O Secretário João falou aqui, o Adauto também, as redes sociais também se transformaram num espaço significativamente hostil para o trabalho do jornalista, para a difusão de informação, não só porque também se transformaram num espaço de propagação indiscriminada de desinformação - e, agora, com a questão da inteligência artificial, de uma maneira ainda mais preocupante -, mas porque também se transformaram num espaço hostil para atacar e silenciar jornalistas.

7/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A Coalizão em Defesa do Jornalismo monitorou agressões contra jornalistas em nove estados da Federação brasileira nas eleições de 2024, que eram eleições municipais, e a gente, somente no período oficial de campanha, em duas redes sociais, a gente monitorou mais de 37 mil ataques contra jornalistas no período de campanha. A gente vai monitorar essa realidade de novo nas eleições deste ano e, infelizmente, a perspectiva é de que o número seja significativamente maior, até porque em eleições gerais a gente infelizmente tem um volume de mobilização mesmo do debate público nas redes e isso vem acompanhado de muitos ataques.

E o problema, que também foi mencionado aqui, é o histórico das dificuldades econômicas de sobrevivência dos jornalistas. A Repórteres Sem Fronteiras acaba de lançar a sua classificação mundial de liberdade de imprensa, e, na classificação do ano passado, a gente destacou especificamente o aspecto econômico porque, na maior parte do mundo, os veículos de comunicação têm dificuldade de sobreviver. E aqui no Brasil não é diferente. Isso também não é uma questão recente, mas o quanto a gente pôde, por exemplo, diversificar o surgimento de novos veículos, fomentar o jornalismo local, inclusive a partir da internet, não tem sido acompanhado, infelizmente, por políticas de sustentabilidade desses meios de comunicação que garantam uma diversidade no nosso ecossistema informacional.

A gente lançou, pela Repórteres Sem Fronteiras, recentemente, um relatório - depois eu vou passar para a Patrícia distribuir também para os Conselheiros, para os integrantes aqui do CCS - que prevê cenários para o futuro do jornalismo daqui a dez anos, e o cenário tendencial, ou seja, se nada acontecer, é isso que vai se concretizar, talvez já esteja em prática, acontecendo, mostra os meios de comunicação e as iniciativas jornalísticas completamente dependentes e reféns das plataformas de redes sociais para distribuir o seu conteúdo e para conseguir garantir o pouco de sustentabilidade que ainda vem do ambiente digital.

Então, tudo isso nos preocupa. É por isso que a gente precisa do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, para lembrar dessas questões. É verdade, o Brasil subiu muito na classificação mundial de liberdade de imprensa da Repórteres Sem Fronteiras, mas o *ranking* também é uma posição relativa: se outros países caem muito nas suas avaliações, os países que ficam mais ou menos no mesmo lugar melhoram sua classificação.

Então, se a gente olhar para a nota absoluta do Brasil no *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras, o Brasil também subiu a sua nota, mas o que aconteceu é que a gente também está numa região em que a situação do exercício do jornalismo piorou brutalmente no último ano. Países como o Peru, o Equador, que se somaram a outros países em que a violência estrutural contra os jornalistas já era muito significativa, engrossaram essa lista e a posição do Brasil também relativamente subiu. A gente, sem dúvida, saúda inclusive os esforços que têm sido feitos dentro do Governo Federal, principalmente pela Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, mas a gente precisa fazer mais.

Eu termino, neste um minuto e meio que eu tenho aqui, reafirmando exatamente a importância do papel do Estado em olhar para essas questões. A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são direitos em que, na perspectiva de várias organizações da sociedade civil - e a Repórteres Sem Fronteiras é uma delas, e eu tenho certeza de que boa parte da Coalizão em Defesa do Jornalismo também -, não basta apenas que o Estado não censure, ele precisa ter um papel ativo para promover essa diversidade, esse pluralismo no ecossistema informacional, seja por meio de políticas públicas de fomento, de garantia da sustentabilidade, seja por políticas de proteção.

Então, a gente precisa fortalecer e estruturar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas aqui no Brasil; a gente precisa consolidar o Observatório de Violência contra Jornalistas e Comunicadores, que foi lançado em 2023 por este Governo, no marco da gestão do Ministro Flávio Dino, no Ministério da Justiça ainda, mas a gente precisa consolidar esse observatório, ele tem sido um espaço importante de participação da sociedade civil para pensar políticas de proteção e defesa do jornalismo; e a gente precisa que este Congresso Nacional também olhe para as agendas que impactam o jornalismo.

João falou aqui da regulação das redes sociais e também do projeto de lei de inteligência artificial. Eu queria também citar o PL 1.647, que foi protocolado pelo Senador Alessandro Vieira a partir de uma interlocução com a Coalizão em Defesa do Jornalismo e a Associação Fiquem Sabendo, que trata justamente de ampliar mecanismos de proteção para os jornalistas aqui no Brasil, e é fundamental que esta Casa, inclusive, apoie a tramitação célere desse projeto para que a gente possa consolidar medidas de proteção de uma maneira institucional também, reforçando exatamente o papel do Estado. E, por fim, um Estado que não assedie judicialmente os jornalistas e as jornalistas usando da Justiça como um mecanismo de intimidação.

Então, eu fico por aqui e acho que vai ser ótimo a gente poder fazer uma troca sobre essas questões, mas essas são as preocupações que a gente tem. A coalizão vai fazer um novo monitoramento nesse processo eleitoral, olhando, principalmente, também, para a questão das mulheres. Em todas as vezes que a gente monitora a violência *online* contra jornalistas, se a gente faz uma lista dos dez jornalistas mais atacados, sete são mulheres. A Basília, infelizmente, foi uma

8/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

das que figurou no último relatório da Coalizão em Defesa do Jornalismo, nas eleições de 2024, e esperamos que não figure neste - acho que ela vai poder contar um pouco da história dela também.

E quero convidar todo mundo para acompanhar esse monitoramento, para a gente reagir a esse monitoramento, de maneira que a gente possa coibir, porque acho que os impactos da ausência de uma liberdade de imprensa para a democracia são significativos e incontáveis ao longo de todo o ano. Nos processos eleitorais, eles são ainda mais danosos para a garantia de que o eleitor possa ir às urnas, de maneira informada, livre, consciente, e exercer o seu direito ao voto.

Então, obrigada por este espaço e obrigada também a todo mundo que está aqui. Contem com a Coalizão em Defesa do Jornalismo para a gente seguir esta conversa. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Bia.

Eu acho que você trouxe pontos que são extremamente importantes, principalmente nessa questão dos ataques, na mudança do formato dos ataques, visando principalmente a jornalistas mulheres.

E, com isso, eu passo a palavra à Basília Rodrigues, que nos honra com a sua presença.

Basília, muito obrigada, e a palavra está com você.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES - Obrigada, Patrícia. Obrigada a todo mundo que está aqui, neste dia, que é necessário ser lembrado - não sei se, exatamente, comemorado -, porque é de muita luta, muita guerra e muita dor a liberdade de imprensa, mas, então, vamos comemorar que estamos aqui para falar, de maneira aberta, sobre este assunto.

Quero agradecer também, pelo convite, a vocês e citar aqui algumas pessoas neste agradecimento: Katia Cubel, que está na plateia. Ela fomenta uma premiação aqui, em Brasília, "O Dia em que o Jornalista Vira Notícia", tirando o jornalista, digamos, um pouco da pauta negativa e mostrando o lado do reconhecimento à profissão, o que é incomum.

Vou falar também aqui da Patrícia, que, há tempos, conheço, e eu me lembro de a ver vinculada ao Instituto Palavra Aberta, e eu pensava: "Então, tem uma palavra fechada? Estão tentando fechar as nossas palavras?". De fato, eu acho que, muito jovem, eu não tinha essa consciência.

E a Bia Barbosa, que tem uma história que, vez ou outra, eu destaco, porque, há dez anos, ou dez anos atrás, ela me livrou de levar uma peia, numa pauta aqui, dentro do Congresso Nacional, num outro momento, flagrantemente, de tensão política - já tem mais de uma década que a gente tem vivido isso e a cada eleição fica mais difícil. E, também, por uma questão política e de distorção do papel do jornalista, acho que um grupo de pessoas militantes que estavam aqui dentro me confundiram, não sei, talvez com um político opositor, o que não sou, né? Somos jornalistas. E, aí, a Bia... E eu também não sabia o que significava o instituto Repórteres Sem Fronteiras nem como ela poderia me ajudar; não sabia que fisicamente também ela estava à disposição.

Em todo caso, mais uma vez quero agradecer aos senhores e dizer que hoje ser jornalista também é, infelizmente, compreender de violência e não medir esforços para tratar da liberdade. E, aqui, à medida que eu estava ouvindo os senhores, ia pensando na liberdade, que, para muitos, é um valor natural ou um valor inventado, e, na verdade, é algo construído, porque, mesmo após formação profissional, mesmo após compreensão e tratados internacionais que estabeleçam a necessidade e a legalidade da liberdade de imprensa, ela não é necessariamente uma realidade, infelizmente. E, na medida em que os jornalistas estão fora dos grandes centros ou fora dos grandes veículos, isso se torna ainda mais precário e notável - não que quem esteja no centro não sinta também essa reação de sufocamento, ainda mais em tempos de tanta polarização política contra nós jornalistas.

Então, pensando aqui na violência, eu digo que, infelizmente, nesses quase 20 anos de jornalismo, eu tive que compreender também essa questão, esse lado, ou esse papel social de se estar nas trincheiras, não somente lutando pela melhor informação, por como se comunicar, como levar aquela informação para o público, mas também tendo que trabalhar nessa autodefesa. Eu não sabia que era assim, que era necessário cuidar dessa questão, que é pessoal, mas, ao mesmo tempo, corporativista, porque a gente está tratando de uma categoria, para sobreviver. Eu achava que era só eu fazer o meu trabalho que seria suficiente, e não é, porque, para algumas pessoas, ser um bom jornalista é falar bem ou só falar mal do governo de plantão. E, com o tempo, as pessoas, eu acredito, podem até evitar, mas vão entendendo que ser um bom jornalista é cuidar das informações, é cuidar das pessoas também, claro, do trato com as pessoas, mas isso não significa só falar bem ou só falar mal; é prezar pela isenção, por ouvir todos os lados, dentro do possível, sobre uma informação; é informar com verdade. E, de uns tempos para cá, esses valores - liberdade, verdade, democracia - acabaram sendo utilizados politicamente por todos os lados, das piores formas possíveis, como se fossem só para alguns.

Eu acho que o trabalho da gente, enquanto comunicador, e de grupos e fóruns, como o Conselho de Comunicação Social, é mostrar que isso é universal; que não é algo temporal; que não é algo só para alguns, ou só para um lado da política, no Brasil; que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa atendem a todos. E está difícil isso.

9/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Dentro desse campo da violência, temos a violência psicológica, cada vez mais acintosa, cada vez mais presente tanto no tratamento das fontes conosco jornalistas quanto entre colegas, relações cada vez mais tóxicas, porque, se você está numa guerra, você trata qualquer pessoa como inimigo, muitas vezes.

Tem aí a violência reputacional, a violência de imagem, que acabou sendo agravada pela ascensão das redes sociais, e falo isso, infelizmente, por estar no *ranking* do Repórter Sem Fronteiras. Não é uma escolha estar lá, e a sensação que algumas pessoas têm de ocuparem uma terra sem lei me colocou lá, porque tem muito agressor que não vai, como dez anos atrás, tentar me bater no Congresso Nacional. Vai nas redes todos os dias e manda mensagem *inbox* ou aberta de agressão não só à minha competência profissional, mas também às minhas características pessoais. Eu sou uma mulher negra, e isso é algo da minha identidade que eu nunca neguei, mas também nunca achei, quando mais jovem, que eu precisaria reforçar e defender todos os dias. Meu nome é Basília Rodrigues, ponto. Eu tenho que ficar repetindo ou defendendo isso sempre? Às vezes, sim, porque isso é distorcido, a minha identidade. E tem também a violência financeira e a violência judicial - que é uma forma de também violência financeira, classifico -, porque tem muitos jornalistas que não sabem o que fazer, porque vão fazer uma matéria contra um político importante, seja oposição, seja governo, seja um empresário importante, e amanhã vai responder judicialmente por isso. Vai contratar que advogado? Com que dinheiro? Não tem que pagar as contas de casa? Então, uma violência acaba minando o fazer jornalismo, aqueles valores básicos da verdade, da liberdade, mas a gente não pode se esquecer desse jornalista que tem conta para pagar.

E aqui, quero só encerrar, falar para vocês que não posso deixar de fazer um recorte racial de maneira ainda mais evidente, porque aqui a gente está com uma plateia em que há mais brancos do que pessoas que, eventualmente, se identifiquem como negras, e não há pretos. Eu sou uma representante da comunidade preta e eu sei que no jornalismo existe também essa representatividade de jornalistas negros. Somos a maioria da população brasileira, então nada mais do que natural estarmos também ali nas profissões, talvez não em lugar de visibilidade, lugares de importância, de voz, mas a gente está lá. Então, infelizmente, fatalmente, esses profissionais negros acabam sendo ainda mais prejudicados por esse sufocamento da mídia.

Existem estudos, pesquisas, por órgãos sindicais, talvez não tão amplos, são um tanto incipientes esses dados, que mostram que os profissionais negros têm as suas carreiras interrompidas, abreviadas, muito mais do que os profissionais brancos; então eles acabam deixando ali as trincheiras mais precocemente do que um profissional branco.

Aqui, entre os organizadores ou os assistentes da Comissão, encontrei um rapaz que me reconheceu aqui na porta e ele era o porteiro da Rádio CBN, onde eu trabalhei, meu primeiro grande veículo. E é impressionante, era uma pessoa que ficava ali na cancela, deixando entrar ou sair, e na época eu pensava: onde eu estarei daqui a dez anos? Onde eu estarei daqui a 20 anos? Nesses 60 segundos: assim, deu certo, mas eu também me pergunto quantas outras pessoas não passaram mais por aquela cancela, não voltaram mais para trabalhar justamente diante dessas múltiplas formas de violentar a imagem, a reputação, a vida e - por que não? - a razão dos jornalistas, especialmente nós mulheres e nós negros.

Então, acho que é isso.

Obrigada pela atenção dos senhores. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Basília.

Acho que você traz uma fala que é de quem está na trincheira e sofre todos os dias esse impacto da violência, seja *online*, seja física.

Não sabia dessa história. Que bom... É, vou chamar a Bia.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES (*Fora do microfone.*) - Contratem a Bia! (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Chamaremos a Bia.

Quero dizer que acho que essa questão da comemoração do dia é também um alerta, eu falo sempre isso, a gente tem que estar sempre alerta.

Eu acho que a Bia também trouxe uma questão que é o período eleitoral, que é outro momento no qual a imprensa é extremamente assediada - vamos dizer assim -, e também o jornalista, principalmente, que cobre, que faz uma cobertura ética responsável.

Então, agradeço mais uma vez.

Gostaria de dizer que a Conselheira Zilda Martins também acompanha, de forma remota.

E agradecendo, mais uma vez, a participação de todos aqui da mesa, abro inscrição para os Conselheiros, para quem quiser fazer uso da palavra.

10/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu gostaria de pedir que falassem em dois ou no máximo três minutos cada um, para que a gente possa aproveitar a presença de todos aqui da bancada. Eu me comprometi a que a gente encerrasse essa fase até as 15h30 - eu sei que todos aqui têm que sair correndo -, então já acolho aqui inscrições dos Conselheiros.

Rita, já começa com você, vamos lá.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, eu fui anotando coisas aqui... Queria falar com todo mundo, mas já que eu tenho três minutos, eu faço questão de lembrar que eu participo de cobertura internacional, e eu acho que o debate sobre o que está acontecendo com os nossos colegas, no mundo, está muito invisível. Ele circula num universo que já é preocupado, então foram 360 nos últimos meses... Eu tenho um número aqui parecido, próximo, só ali naquela região da Palestina, do Líbano, da Síria, do Iêmen. E são jornalistas que estão sendo caçados, porque a gente vê esse esforço mundial de reescrever a história. Eu tenho minutos, eu posso falar aqui: reescrever a história significa também uma questão de estabelecer a censura.

A gente realmente... João, a gente subiu em *rankings*, porque a gente tinha caído muito também, no último Governo; conseguimos correr para recuperar. Aí a gente fala "Nossa, estamos acima dos Estados Unidos!", acho que uns seis pontos, mas é porque eles estão caindo lá. Aquilo que a gente viveu aqui, a gente está vendo cair lá. Aí a censura vem mais uma vez nessa questão do apagamento, de reescrever a história, que vem, infelizmente, de uma extrema direita que está sufocando o debate, o espaço, o acesso das pessoas ao debate público, à cena do debate público. Então, a gente tem debate de qualidade, sim, só que ele não tem esse acesso. Então, eu queria que a gente prestasse atenção a isto, a essa distribuição do debate de qualidade, a essa proteção dos jornalistas, à nossa solidariedade com os que estão morrendo.

Eu quero, mais tarde, falar de um projeto que vem no sentido da censura, da nossa crítica a isso, que está circulando aqui no Congresso, que é o debate no projeto de Pazuello e depois no de Tabata Amaral. Eu quero falar sobre esses dois projetos mais tarde, para não tratar desse assunto assim.

Basília e Patrícia, eu acho que, em toda sessão, nós vamos ouvir esse problema de o Conselho estar pecando ainda na sua diversidade: é só olhar para as nossas carinhas que a gente vê que o Brasil não está todo representado aqui. Então, eu acho que vai ser importante também a gente repisar isso, porque é um processo dinâmico e nós precisamos melhorar.

Obrigada.

A SRA. BIA BARBOSA (*Fora do microfone.*) - Pode bater palma? (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Rita.

Passo a palavra para o Conselheiro Flavio.

O SR. FLAVIO LARA RESENDE - Presidente Patrícia, eu queria aqui registrar a importância desta discussão, principalmente com referência à liberdade de expressão e liberdade de imprensa, e voltar aqui ao que disse a Bia nesse momento, neste ano de eleições, da importância ainda maior que nós teremos da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa. Porque hoje em todos os tons, seja de esquerda, de direita ou de centro, as pessoas estão equivocadas com relação ao que é liberdade de expressão... o que é liberdade de imprensa. Então, acho que isso é muito importante e nós temos que estar sempre atentos e absolutamente responsáveis, seguindo o que vai acontecer no Brasil nessas eleições, principalmente em tempo de IA. É isso que eu queria registrar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Flavio.

Passo a palavra ao Conselheiro Paulo Zocchi.

O SR. PAULO ZOCCHI - Bom, eu queria começar dizendo que a Fenaj saúda a data, este evento aqui nosso, porque a liberdade está na essência da profissão de jornalista, está na essência do jornalismo.

A Bia, o conjunto dos palestrantes explicou que o Brasil mudou. Eu quero só dizer que, evidentemente, foi uma luta coletiva, uma mobilização nacional, mas, no que tange ao jornalismo, particularmente, acho importante registrar que o Sindicato de Jornalistas de São Paulo, instigado pela Federação Nacional dos Jornalistas, por propósito da Federação Nacional dos Jornalistas, condenou o então Presidente Jair Bolsonaro, ainda no mandato, por agressão aos jornalistas e, particularmente, pelo viés da misoginia, do ataque às jornalistas mulheres. Então, acho que isso é um registro importante, faz parte de uma caminhada e de uma luta pela liberdade de imprensa, pela liberdade de expressão.

Para nós, a questão da liberdade é uma preocupação permanente, obviamente. Nós estamos num cenário muito difícil e quero abordar um único assunto, nesse caso, que acho que pressiona contra a liberdade de imprensa a atuação desregulada das plataformas digitais. Hoje em dia, elas são empresas multinacionais, entraram no Brasil, não são tipificadas como

11/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

empresas de comunicação. A comunicação, hoje em dia, é feita basicamente nas plataformas digitais, e o ambiente de violência digital contra jornalistas prospera nesse ambiente.

Então, vou contar para vocês um...

Vai apitar aí. *(Pausa.)* Pronto, apitou.

... exemplo prático. Eu estava na porta de uma empresa, fazendo campanha salarial, conversando com jornalistas jovens, havia uma menina dizendo: "Eu fiz uma matéria sobre a polícia, denúncias da polícia, com a minha assinatura. Bom, eu não assino mais matéria. Eu pedi para sair, não quero ser repórter, prefiro trabalhar atrás do pano, porque não dá para aguentar o que aconteceu", porque é uma violência nas redes sociais da pessoa, da família dela, enfim, é um troço descontrolado.

E daí eu digo o seguinte: tem sindicatos para isso - tem sindicato -, o sindicato está lá para defender os jornalistas. Agora, é evidente que os meios que tem o sindicato para fazer frente a essa situação são os meios limitados dos sindicatos.

E queria pedir sua tolerância por mais 30 segundos para dizer o seguinte: é importante se referir ao fato de que a Federação Internacional de Jornalistas, à qual a Fenaj é filiada - é a principal organização mundial de jornalistas -, faz 100 anos agora e está num congresso, neste momento, na França, onde está a Samira. E a principal denúncia que a gente pode ver lá, a nível mundial hoje, é o assassinato dos jornalistas na Faixa de Gaza pelo Estado de Israel. Então, a nossa posição é superclara: o Estado de Israel promove um genocídio na Faixa de Gaza, mas ele tem, além disso, alvos específicos, e os jornalistas são um alvo específico, além de profissionais de saúde e outros - são um alvo específico. O número de jornalistas mortos, que já chega a 260, é maior do que na Segunda Guerra Mundial inteira. Então, é uma coisa que tem que ser denunciada num Dia da Liberdade de Imprensa e tem que ser barrada, tem que ser parada.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Paulo.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO - Primeiro, boa tarde a todos.

Quero saudar a composição da mesa, na pessoa da nossa Presidente Patrícia. Agradeço a disponibilidade de vocês de virem aqui participar de um momento tão importante.

Eu pensava aqui comigo que eu acho que o Conselho tem um papel fundamental, preponderante e até uma obrigação moral de acompanhar esse dia a dia, como foi debatido aqui, para que os jornalistas possam ter as suas garantias. Faz parte, inclusive, do nosso rumo, do nosso destino aqui no Conselho, diga-se de passagem.

Sobre a questão do nosso *ranking* no Repórteres Sem Fronteiras: o Brasil ocupa a 52ª posição e avançou bastante, passamos os Estados Unidos. A companheira Conselheira Rita falou agora há pouco: "Mas os Estados Unidos caíram também", mas eu queria chamar atenção para o dado de que, no ano de 2021, a nossa posição era 111; hoje estamos na 57. Então é motivo de comemoração, sim.

Eu vejo que, nessa época em que nós estávamos na posição 111 - chegamos ao fundo do poço, praticamente, no *ranking* da liberdade de imprensa -, foi uma época muito dura e muito complicada. Todos nós acompanhamos pela TV, acompanhamos nas mídias também, no dia a dia do trabalho dos jornalistas, sobretudo aqui em Brasília, quando, por exemplo, o ex-Presidente Bolsonaro praticamente adotou, como comunicação oficial de seu Governo, um encontro diário com seus apoiadores no cercadinho, porque existia até uma certa dificuldade para que os jornalistas conseguissem uma fala do Presidente. Eles eram hostilizados no próprio cercadinho, que era o único local onde ele se colocava acessível, porque, ao lado dos jornalistas, estavam apoiadores, muitos deles eram aqueles extremistas, que intimidavam, chegando até alguns órgãos de imprensa a pensar em suspender a cobertura diária de um Presidente da República. Imaginem isso, né?

Isso acontece em qualquer lugar. Agora mesmo, nos Estados Unidos, esse atentado que aconteceu com o Presidente Trump foi num jantar que o próprio Trump não vinha fazendo. Por quê? Porque ele dizia que os jornalistas que cobriam a Casa Branca distorciam fatos, não falavam a verdade e, por isso, não mereciam um jantar de confraternização. E acabou dando no que deu quando ele retomou esse jantar.

Então, era para fazer esse registro e, mais uma vez, reforçar o papel do Conselho para que a gente possa, realmente, no dia a dia, estar vigilante, e para que os jornalistas, os radialistas e os outros profissionais também - no audiovisual eu acredito que também temos muitas ameaças, coisas desse tipo -, para que a gente possa sempre, permanentemente, estar vigilante nesse acompanhamento, Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro. Acho que é uma boa sugestão.

12/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Queria passar a palavra para a Vice-Presidente do Conselho, Angela Cignachi. Por favor.

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Boa tarde a todos. Eu gostaria, rapidamente, de agradecer a presença de todos. Foi muito bom esse momento e quero agradecer a nossa Presidente também, por promover esse encontro.

Acho essencial e fundamental nós estarmos aqui, neste dia, comemorando e lembrando - como todos trouxeram, fazendo o diagnóstico do histórico - o que nós evoluímos, mas também o que nós precisamos avançar ainda, e temos muito a avançar. Sempre é importante trazer essas lembranças e esses momentos, essas datas comemorativas servem exatamente para a gente lembrar sempre qual o papel da nossa imprensa, da imprensa mundial.

Nós estamos aqui, podendo falar, e nós temos uma história no nosso Brasil. A gente fala muito da democracia, é um pilar da democracia a imprensa livre - isso é sem sombra de dúvidas -, mas, para além disso, a imprensa é importante para nós construirmos a nossa história. Nós temos uma história e tudo o que acontece no mundo, por exemplo, como foi mencionado, momento críticos de guerra - que é um exemplo agora muito atual -, nós só sabemos o que está acontecendo no mundo porque nós temos a imprensa, nós temos jornalistas e nós temos essa comunicação para nós ficarmos sabendo de tudo o que está acontecendo. Porque se não são os jornalistas, se não são os profissionais da imprensa, a gente não fica sabendo do que ocorre no mundo - e no Brasil também, obviamente, mas esse foi um exemplo dado aqui.

Então, é um momento de celebração, mas também, sempre, para nós estarmos atentos e alertas, porque é uma construção, assim como a nossa democracia. E a imprensa livre também sofre - a imprensa sofre - com governos de direita e de esquerda, porque não é exclusividade de um lado ou de outro esse tipo de censura e de privação dos profissionais da imprensa. Então, é um momento de celebrar.

Parabéns, muito obrigada por estarem aqui. Eram essas as minhas considerações. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Angela.

Passo a palavra para o Conselheiro Rafael.

O SR. RAFAEL SORIANO - Boa tarde a todos.

Eu também queria agradecer rapidamente a presença de todos, foram excelentes falas.

Nós já falamos algumas vezes, aqui nas sessões, da importância do jornalismo profissional para a liberdade de informação e para o combate à desinformação. Então, a gente fala da liberdade de expressão como um gênero, mas a liberdade de imprensa tem que ser lembrada sempre como a imprensa profissional com sua técnica - jornalismo tem técnica, tem apuração e nada substitui isso. Acho que são muito importantes essa data e esse marco para a gente comemorar isso.

E a gente, lá na Aner, fala bastante sobre a importância do jornalismo regional também. Então, num país tão grande como o Brasil, os jornais locais, as revistas locais, as rádios locais precisam ter essa liberdade de imprensa assegurada.

E, falando da fala da Basília, me lembrou, como a Bia citou também, do trabalho do Instituto Tornavoz, lá da Taís Gasparian, que é muito interessante, defesa jurídica para jornalistas que sofrem esse assédio judicial. Acho que vale divulgar.

E o trabalho do Palavra Aberta, da Presidenta - aqui um *merchandising* gratuito *(Risos.)*

-, que eu acho que todo mundo tem que conhecer. É uma iniciativa excepcional também na educação midiática. Eu acho que a gente está lá, junto, trabalhando.

Então muito obrigado pela presença de vocês. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Rafael. Obrigada pela menção ao EducaMídia e ao Palavra Aberta.

Encerradas as inscrições dos Conselheiros, eu queria consultar se algum representante da sociedade civil que veio para acompanhar esta sessão gostaria de se manifestar. Já vi aqui a inscrição do Jamil Assis, da Katia também. Se você puder seguir num microfone e falar rapidamente... Também três minutos, por favor.

O SR. JAMIL ASSIS - Com certeza.

Então obrigado pelo convite à nossa amiga e parceira Patrícia Blanco. A gente vai fazer uma fala bem breve em nome do Instituto Sivos, neste dia tão importante aqui no Conselho de Comunicação Social.

É para parabenizar os jornalistas, comunicadores, editores, repórteres, fotógrafos, produtores, checadores e todos os profissionais que geralmente estão nessa função, que é essencial para uma democracia saudável. Meus pais se conheceram dentro da redação de um jornal. Então isso, para mim, também é superpessoal e importante, trabalhando nesse assunto.

E num tempo de muita informação, de excesso de ruído, de desinformação generalizada, é um trabalho sério de apuração, de contextualização, de aferição, que se torna cada vez mais indispensável.

13/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E nós do Instituto Sivis somos uma organização apartidária dedicada a fortalecer os valores democráticos aqui do Brasil. E é claro que, entre eles, centrais são a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. Uma democracia livre não depende só de eleições livres; ela depende de cidadãos bem informados, de debate público de alto nível, de qualidade institucional, e tudo isso implica a necessidade de a gente renovar o profissional do jornalismo, a sua importância e essa importância da distinção entre fato e boato, da distinção entre opinião, evidência, informação, crítica legítima de manipulação.

A resposta a esse problema, com certeza, é a gente fortalecer o papel do jornalista enquanto sociedade. A desinformação preocupa. Conteúdos falsos, com certeza, causam danos. A gente tem visto isso mundo afora. Mas, em uma democracia, precisamos ter cuidado ao concentrar em autoridades públicas esse poder de decidir, de forma ampla, o que pode ou não circular no debate público. E, para nós, o remédio para uma esfera pública talvez degradada é cada vez mais responsabilidade, mais transparência, especialmente para as plataformas de mídias sociais, mais educação, educação midiática, por exemplo, e mais jornalismo de qualidade.

Especialmente na era agora da inteligência artificial, de conteúdo sintético, produção automática em alta escala desse material, o fator humano se torna cada vez mais importante de a gente reforçar - um profissional que pergunta, que investiga e apura os diferentes lados da conversa, corrige erros.

E eu coloco à disposição aqui de todos o trabalho do Instituto Sivis. É um ano eleitoral, como foi dito, muito sensível. A gente quer contribuir, de maneira muito prática, para apoiar os profissionais de imprensa. Estamos lançando um guia para jornalistas, para navegarem na nova regulação eleitoral. Então tem muita coisa que ainda não foi aplicada, que não tem jurisprudência, e a gente acha que é importante a gente tomar cuidados, enquanto jornalistas, para fazer esse tipo de cobertura com toda a segurança possível, para continuarmos cobrindo as eleições de maneira bastante forte, enfática, oferecendo segurança, subsídios práticos.

E também temos um estudo inédito sobre percepções sobre a liberdade de expressão dos cidadãos, como eles estão sentindo isso, experiências de autocensura, a opinião do povo sobre a regulação de plataformas, sobre caminhos para trabalharmos esse assunto no digital.

Então, reforçando aqui, o compromisso de uma democracia com informação livre depende de a gente fortalecer o papel de uma imprensa mais livre também.

Obrigado de novo, Patrícia, pelo convite.

Um abraço a todos. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Passo a palavra à Sra. Katia Cubel, também por três minutos, por favor.

A SRA. KATIA CUBEL - Olá, boa tarde a todos.

Quero agradecer à Patrícia, ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por ter essa iniciativa de celebrar este momento tão importante, tão relevante para a imprensa brasileira.

Gostaria de ouvir aqui, tanto da Bia quanto da Brasília, como é que os veículos onde vocês trabalham, as instituições que geram a empregabilidade de vocês, se comportam diante dessas ações judiciais. Vocês têm apoio para pagar os advogados? Como é que isso se dá nos contratos de trabalho? Como é que fica essa questão diante do empregador frente à figura do jornalista sendo agredido? E sendo agredido, às vezes, de uma maneira muito contumaz. Eu venho acompanhando, ao longo dos anos, as imensas violências que a Brasília sofre, de anônimos e de famosos, tendo, inclusive, também de fazer um ativismo judicial para tentar breicar isso. Não é mesmo, Brasília?

Por favor, gostaria que ambas respondessem a essa pergunta.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Katia.

Encerradas as inscrições.

O senhor quer fazer o uso da palavra agora ou em outro momento? É sobre esse tema? O que o senhor prefere?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Em outro momento. A gente já tinha garantido, a sua fala está garantida.

Bom, encerrando então as inscrições para este momento da reunião, recebemos aqui duas perguntas do e-Cidadania.

Da Raíssa, do Mato Grosso: "De que forma a regulação protegerá a liberdade de imprensa contra o risco do uso político das contribuições do setor audiovisual?".



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Em um comentário do Nilton, da Bahia: "Quando se fala de liberdade de imprensa, entende-se que o jornalismo brasileiro não deve ter viés partidário algum, algo que não acontece".

Com isso, eu gostaria de passar para os nossos convidados, para que possam responder às ponderações e também fazer suas considerações finais, começando então com o Secretário João Brant. Por favor.

O SR. JOÃO BRANT - Obrigado, Patrícia. É um prazer também escutar todos os participantes.

Eu vou fazer três observações aqui. A primeira é em relação às plataformas digitais, dialogando um pouco com o que o Paulo Zocchi falou. Nós estamos diante de um ator cuja relevância é indiscutível, social, política e econômica. A questão é que, junto com uma relevância positiva, vêm externalidades negativas que precisam ser trabalhadas e equilibradas a partir de ações do poder público e de um reconhecimento dos diversos setores que utilizam esse espaço, também sobre esses efeitos positivos e negativos que as plataformas geram.

Eu entendo que o Governo, desde o começo, buscou caminhos para estabelecer - e aí com isso eu respondo também a pergunta que foi feita sobre a questão da regulação -, para fazer com que a gente pudesse avançar numa regulação dos serviços digitais que fortalecesse a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, mas também a promoção da integridade da informação, cuidando e estabelecendo freios e contrapesos justamente para evitar aquilo que alguns colocaram como riscos à liberdade de expressão, a partir do momento em que você empodera determinados atores.

O Congresso Nacional fez uma opção de deixar esse tema sobrestado. Em alguma medida, o Senado passou uma lei em 2020, mas esse tema ficou parado na Câmara dos Deputados. Ele veio... Eu acho que o Congresso, sim, tomou uma ação muito positiva ao aprovar o ECA Digital, a partir de um projeto do Senador Alessandro Vieira, aprovado no Senado, aprovado depois na Câmara dos Deputados, sob a relatoria do Jadyel Alencar, e que me parece algo que, pelo menos do ponto de vista de crianças e adolescentes, estabelece um ponto de partida para uma regulação de serviços e que eu acho que vai funcionar também, um pouco, como teste.

Eu diria que a decisão que foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal é a outra faceta que precisa ser trazida para a mesa e nos interessa, como Governo, entender como essa decisão, de fato, reorganiza, ou não, o ambiente digital.

Então, também o Governo vem estudando medidas, como a gente pode acompanhar, monitorar aquelas obrigações que estão postas. Vale dizer que a decisão que o Supremo Tribunal Federal trouxe é uma decisão que vai muito além da discussão de responsabilidade civil. Ela toca no tema de obrigações administrativas, e, do nosso ponto de vista, elas precisam ser acompanhadas pelo Poder Executivo em relação às dimensões de dever de cuidado e de uma série de obrigações que estão postas ali, para que a gente possa avançar num ambiente saudável. Com saudável, a gente quer dizer que, no fundo, combata as violências - a violência contra a mulher, contra crianças e adolescentes, o racismo, a questão de medidas de incentivo ao suicídio, como a gente vê hoje sendo facilitadas -; mas, ao mesmo tempo, tenha uma dimensão de proteção do direito dos usuários, dos brasileiros e brasileiras que utilizam aquele ambiente digital, e, na prática, também dos profissionais que fazem uso desse espaço.

Então, parece que a gente tem caminho. Nós temos acompanhado a implantação da regulação na Europa. Esse tipo de processo não muda o ambiente digital da noite para o dia - graças a Deus, porque, se fosse mudar, ia ser para pior -, mas, quando você assume que é um processo, uma mudança progressiva, você tem condições de avançar numa direção de mais proteção e de regras que têm que valer para todos. O grande problema da ausência de regras é que isso beneficia, principalmente, os piores atores, os atores que têm a intenção de explorar aquele ambiente da pior maneira, do ponto de vista financeiro e político.

Termino dialogando aqui com a fala da Rita Freire sobre a questão internacional. Parece-me que é uma ênfase bastante importante neste momento o fato de que, inclusive, dialogando aqui com a Bia, o *ranking* é um *ranking* relativo. Ele faz com que devamos comemorar mais os avanços substantivos do que a dimensão relativa, os ganhos de posição relativa, mas eu acho que, ainda assim, isso não pode tirar do Brasil o papel que ele tem tido de defender, no ambiente internacional, o avanço sobre as investigações, sobre a responsabilidade daqueles que são responsáveis por esses ataques, por essa violação de direitos, e por um sistema ONU reformado, capaz de promover a paz.

Eu acho que os discursos que o Presidente Lula tem feito são justamente na direção de que, se saímos da Segunda Guerra Mundial, estabelecemos um sistema, a Organização das Nações Unidas, baseado em cinco países que tiveram papel-chave naquele processo para chegar a uma situação de fim da guerra, nós precisamos também cobrar desses países o mesmo nível de responsabilidade para a promoção da paz.

Eu estou repetindo e repercutindo aqui uma preocupação que o Presidente Lula tem tratado nos fóruns internacionais e que não é uma preocupação retórica, é uma preocupação efetiva de que a gente possa cobrar desses líderes mundiais a assunção dessa responsabilidade sobre, justamente, a entropia desse processo de disputa e de guerra que tem acontecido no ambiente internacional.

15/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então aqui faço coro a isso também.

Saúdo a Federação Internacional dos Jornalistas pelos 100 anos.

Quero terminar falando do papel dos radialistas nessa luta também. Os radialistas são, na prática, os profissionais que apoiam e trabalham em conjunto com os jornalistas nessa agenda e que, muitas vezes, são atacados e não têm, necessariamente, a mesma repercussão nos ataques que sofrem, mas são igualmente vítimas dos ataques à liberdade de expressão e de imprensa. Então, também reforço aqui a saudação aos profissionais radialistas. Obrigado. Obrigado, Patrícia.

(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Secretário. Até já passando a palavra para o Adatao, o tema guarda-chuva do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, escolhido pela Unesco, é como a liberdade de imprensa é um agente indutor da paz e do combate... a questão de segurança mesmo.

Então, Adatao, por favor.

O SR. ADAUTO SOARES - (Falha no áudio)... justamente o aspecto em que o Palavra Aberta atua tanto, nesses últimos cinco anos, com a questão da alfabetização midiática informacional. Para nós, não basta ampliar o acesso à tecnologia, é preciso fortalecer capacidades; isso é fundamental. Cidadãos e cidadãs precisam ser apoiados para buscar, avaliar, compreender, produzir e compartilhar informações de forma crítica, ética e segura.

Esse trabalho, essa missão a que vocês se dispõem e que comunga com o mandato da Unesco, para nós, é fundamental.

Quero agradecer a oportunidade de celebrar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa aqui no Congresso.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Adatao, e estendo também os nossos cumprimentos à representante Marlova Noletto e a todos da Unesco. Muito obrigada.

Bia, por favor.

A SRA. BIA BARBOSA - Obrigada, Patrícia.

Eu vou tentar dialogar com as falas dos Conselheiros, mas também responder à questão que foi trazida sobre o apoio legal.

Paulo, acho que é fundamental a questão de Gaza, não só pelo número de jornalistas assassinados, mas exatamente pelo que você disse: eles não foram mortos por acaso, eles foram visados. A Repórteres sem Fronteiras já abriu cinco casos no Tribunal Penal Internacional contra o Governo do Netanyahu por crimes de guerra, crimes contra a humanidade, por visarem deliberadamente jornalistas na Faixa de Gaza. E aí eu acho que isso dialoga muito com a fala do Secretário João em relação ao papel internacional que a gente precisa ter. Eu acho que o Brasil tem, sim, sido um ator bastante vocal na esfera internacional, em relação não só à questão de Gaza, em relação à questão da liberdade de imprensa, mas também da reforma do sistema das Nações Unidas. Porque não só a ONU, mas os instrumentos internacionais que a gente tem para lidar com isso têm respondido muito pouco à demanda que está sendo trazida. E ter um ator como os Estados Unidos jogando da maneira como está jogando agora... Não é um país apenas. É um ator muito central nesse processo, que tem legitimado tantas violações, e a gente tem visto isso agora em relação aos jornalistas serem alvo em Gaza. Agora, eles são alvo no Líbano e são alvo em outros países. Isso vai continuar se repetindo enquanto houver legitimidade política e institucional, por vários países, em relação a essas práticas.

A gente convida todo mundo - queria convidar todo mundo - a navegar pelo *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras em relação a essa agenda, porque, este ano, pela primeira vez, a maior parte do mundo se encontra numa situação muito difícil ou... muito grave ou difícil para o exercício da liberdade de imprensa. É a primeira vez que a maioria dos países está na zona mais baixa da classificação, independentemente da posição no *ranking*, com notas que estão mostrando o agravamento dessa situação em todo o mundo.

O Brasil está numa situação problemática. Apesar de ter subido na classificação, ele se encontra numa situação problemática. E aí, para dialogar com a pergunta que foi feita, a gente, na Repórteres Sem Fronteiras, tem um fundo de apoio emergencial a jornalistas e comunicadores que pode ser acionado, inclusive, para ajudar jornalistas a pagarem custas para a defesa legal de processos que eles sofrem.

E a gente num outro projeto específico aqui no Brasil, em parceria, inclusive, com o Instituto Tornavoz, tem brindado apoio legal para a defesa de jornalistas. No ano passado foram 15, e a gente espera conseguir renovar para esse próximo período também porque, de fato, tem se transformado, como acho que a Basília muito falou, numa questão financeira. Não é só o jornalista ser processado. E aí a Basília falou dos custos para defesa legal, mas, inclusive, tem os custos de uma

16/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

eventual condenação, né? Porque isso é feito... Na verdade, os valores que são pedidos nesses processos são altíssimos porque visam, justamente, inviabilizar que aquele profissional, que aquele trabalhador ou que aquele veículo continue a produzir informação.

Então, o impacto do assédio legal é muito significativo e a gente tem discutido no âmbito do Observatório da Violência contra Jornalistas, inclusive sob a liderança da Charlene, que é do Instituto Tornavoz, um conceito de assédio judicial que possa ser empregado pelas políticas públicas no Brasil, ou uma decisão do Supremo Tribunal Federal em relação a um aspecto do assédio judicial que seja possível ser tomada, para se criar uma jurisprudência a partir de uma ação que for movida pela Abraji. E a gente precisa avançar, nesse sentido, para mudar essa dinâmica aqui no Brasil.

Mas quero dizer, como o Paulo falou, que a justiça foi possível, a partir de uma ação do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo: condenar o ex-Presidente Bolsonaro por ataques a jornalistas. A gente também pode, e deve, acionar a Justiça para fazer a defesa dos jornalistas.

No dia 7 de abril, que foi o Dia do Jornalista aqui no Brasil, junto com a Fenaj e outras organizações que integram a Coalizão em Defesa do Jornalismo, nós entramos com uma ação contra o Estado brasileiro pelo fato de a Abin ter sido usada de uma maneira ilegal durante o Governo Bolsonaro para investigar e reprimir jornalistas. Então, nós esperamos que a Justiça, nesse caso, também possa dar uma decisão favorável, para que nós não tenhamos o aparato estatal, que não deve ser usado para isso, sendo usado para monitorar, investigar e intimidar jornalistas no Brasil.

E aí eu queria terminar, Patrícia, só te dando de presente, porque você não teve oportunidade de ir quando a gente lançou, o relatório sobre o futuro do jornalismo. A gente vai mandar em PDF também para vocês poderem distribuir para todos os Conselheiros e Conselheiras. E obrigada, obrigada pelo diálogo. Foi ótimo. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Bia. Vamos distribuir, então, para todos aqui. Muito obrigada.

E passo, então, a palavra para Basília. Por favor, Basília.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES - Obrigada, Patrícia.

Aqui, falando também como Diretora da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), onde eu estou já há três anos, a gente desenvolve um monitoramento de casos judiciais de alguns jornalistas, especialmente dos rincões brasileiros, que estão sendo processados por conta do exercício do seu trabalho.

E, infelizmente - eu não tenho aqui, de cabeça, o número exato -, eu tenho o diagnóstico de que são poucos casos e de que a gente poderia estar em muitas outras frentes de atuação, mas isso depende, obviamente, de recursos, e muitos desses processos levam tempo... Então, a gente tem um orçamento para tantos casos, só que esses casos não se desenrolam em alguns meses ou um ano, não é? Assim, há entrada e saída de casos, mas isso é ainda muito moroso, porque tem situações que dependem de recursos, dependem também de uma percepção ou conscientização do Poder Judiciário de que aquilo foi um crime contra o jornalista, não o contrário.

Existem muitas distorções de conceitos, como a própria crítica, quando eles entendem que o jornalista que está sendo assediado não está sendo uma vítima, mas que aquele seu algoz está agindo dentro do limite da crítica e do debate público. É lamentável o tipo de decisão judicial que vem com essa percepção. Também já ouvi uma expressão assim: "Jornalista fala o que quer, então ouve o que não quer, também", tentando naturalizar essa série de ataques à imagem, às vezes à família, ao local de emprego dos jornalistas.

Aqui, os senhores sabem muito bem que esse é o diagnóstico; então, fazendo aqui a minha parte como integrante da Abraji, quero falar que essa é uma pauta superimportante para nós da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Todo jornalista é investigativo, mas tem esse segmento mais específico de pessoas que estão aí mesmo para incomodar grandes corporações e governos - pessoas de visibilidade pública que acabam tendo uma advocacia muito mais estruturada para agir contra esse jornalista.

E, rapidamente, respondendo aqui à pergunta da Katia Cubel: já passou do tempo em que eu acreditava e falava que as empresas de jornalismo ainda estavam se estruturando porque o tema era novo, o do jornalista como o personagem da notícia, ou do jornalista como o alvo. Só que eu falava isso acho que em 2017, quando eu sofri a primeira agressão por parte de uma pessoa da política. Já passou, né? Eu acho que agora eles já deveriam estar produzindo resultados e ter as suas áreas de *compliance*, seus departamentos jurídicos mais bem estruturados para defender ou pelo menos para auxiliar esse jornalista na defesa dos seus direitos como uma parte da própria organização e - por que não dizer? - como um representante da imprensa, mas isso ainda está muito perdido, eu imagino, também, por conta das pressões políticas e das crises financeiras.

Lá em 2017, eu lembro que uma dessas... Uma primeira agressão, mesmo; eu só não queria citar aqui exemplo: a minha chefia, na época... Eu liguei para falar do momento que eu estava vivendo, porque estava muito forte a agressão - foi

17/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

pessoal de um político, mas depois aquilo se desdobrou em vários ataques na internet. Olhem, era a internet de 2017, gente, mas já repercutia bastante! E a chefia respondeu: "O que é que a gente tem a ver com isso?". E o caso específico se deu num ambiente de pauta, no horário de pauta, em que eu não estava como a Basília Rodrigues jornalista, eu estava com o crachá da empresa, então, eu era representante não só da imprensa, mas de um veículo tradicional.

Portanto, essa questão da conscientização, que na época eu dizia: "É que eles ainda estão entendendo, estão se estruturando"... Essa desculpa não cola mais. Vários outros veículos de comunicação se desenvolveram ao longo desse período, nesses quase dez anos, mas a gente ainda vê uma fragilidade dos veículos e de seus grupos, equipes jurídicas, na defesa ou pelo menos na orientação do seu profissional. Obviamente, ele não vai conseguir fazer um bom trabalho, porque ele está preocupado com a imagem dele, com fotos dele e da sua família sendo ridicularizados na internet.

Aqui, concluo, novamente, com recorte racial, porque ele precisa ser feito. Na condição de jornalista e de mulher negra, é óbvio que eu incomodo muito, e que tem gente que vem dizer: "Ah, mulher negra, sabe como é, né?", reafirmando alguns estereótipos de que é muito, é muito... Como é que a gente fala? De que arruma confusão, que é muito problemática, que está usando a causa racial a seu favor. Enfim, acho que existem idiossincrasias, um nível de aprofundamento que talvez o debate aqui não seja suficiente, ainda que importante.

Então, a gente sempre tem que estar lembrando e criando, a partir desses fóruns, premissas, como o nome diz, questões básicas: como os veículos de comunicação estarão preparados para proteger ou ao menos orientar os seus profissionais, que acabam virando vítimas e estão na vitrine desses algozes, porque exercem o seu trabalho. E quanto melhor o jornalismo, querendo ou não, de maior qualidade porque escuta todos os lados, apura, tem técnica - alguém falou das técnicas de apuração de reportagem -, então, quanto mais fundo o jornalista vai na sua crítica e na sua apuração, mais e de maneira pior ele vira vítima e está aí na excrecência desses ataques na internet.

E aí os veículos de comunicação não vão fazer nada? Vão ficar só substituindo o fusível, só substituindo o profissional e demitindo aqueles que dão problema?

Então, acho que aí realmente a gente precisa chamar a atenção desses veículos, empresários, chefes de redação, porque eles também precisam se conscientizar. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bem!

Muito obrigada, Basília.

E com isso eu queria de novo agradecer imensamente, Bia, Secretário João, Adauto, Basília, pela brilhante participação de vocês, por terem nos honrado na tarde de hoje para celebrar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

Nós vamos suspender a reunião por dois minutos, para que nós possamos nos despedir dos nossos convidados, para retornarmos à Ordem do Dia.

Muito obrigada.

(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 46 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Vamos lá gente? Vamos retomar?

Bom, o item 2 da ordem do dia é o relatório sobre o Projeto de Lei 2.331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Valderez Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno.

Tramita no Senado o Projeto de Lei 2.331, de 2022, que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, altera a Medida Provisória 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e as Leis 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro, de 2011, e dá outras providências.

O projeto foi aprovado no Senado em 16 de abril de 2024 e enviado à Câmara dos Deputados, que o apensou ao Projeto de Lei 8.889, de 2017, passando ambos a tramitar em conjunto com outros projetos. A matéria foi aprovada na Câmara e remetida ao Senado.

O Senado, então, recepcionou a matéria aprovada pela Câmara como Substitutivo do PL 2.331, de 2022, que atualmente é o projeto referencial do *Video on Demand* (VOD), em tramitação no Congresso Nacional.

O texto que agora foi aprovado no Senado Federal não volta mais para a Câmara dos Deputados, indo diretamente para a sanção ou veto do Presidente da República.

A situação atual do projeto, desde 17 de novembro de 2025, é, entre aspas, "aguardando despacho da Presidência para o encaminhamento às Comissões do Senado".



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Por conta disso, o Conselho formou uma Comissão de Relatoria, composta pelos Conselheiros Valderez Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno, para elaborar a contribuição que o Conselho Social pode dar na atual fase do projeto.

Eu queria já agradecer o envio do relatório da Comissão, um relatório muito robusto, que nós recebemos. Agradeço ao Caio, ao Carlos Magno e também à Valderez e à Sonia, que era membro suplente desse projeto.

Eu queria passar a palavra ao Conselheiro Caio Loures, para que ele pudesse fazer a apresentação do relatório, o qual nós não tivemos tempo de circular ainda para os Conselheiros. Então, eu queria passar a palavra, para que você pudesse nos contar sobre esse relatório, por favor.

O SR. CAIO LOURES - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Conselheiros, em nome da comissão de relatoria, venho apresentar o trabalho desenvolvido sobre o projeto de lei que institui o marco regulatório dos serviços de vídeo sob demanda.

Registro, ao iniciar, que a deliberação sobre o relatório e seus encaminhamentos ficam reservados à pauta apropriada. O propósito desta intervenção é prestar contas do percurso analítico realizado e oferecer, em síntese, as suas principais conclusões.

A comissão organizou a sua análise em torno de cinco eixos. Permitam-me um resumo.

No retrato do mercado, qualificamos a base regulatória com dados primários da Ancine e do Cade.

Na dedução fiscal e propriedade intelectual, alertamos que a renúncia de até 60% da Condecine pode operar como subsídio cruzado a corporações estrangeiras, se os contratos de prestação de serviços (*work for hire*) não forem disciplinados. Daí a nossa recomendação de que se condicione a dedução à retenção de, no mínimo, 51% dos direitos pelas produtoras brasileiras. Na calibragem das alíquotas, mostramos que o teto de 4% do substitutivo é compatível com a média europeia em sua dimensão tributária, mas é inferior à exigência combinada de França, Itália, Espanha e Suíça, quando se incorpora o investimento direto.

Na sustentabilidade do fundo setorial do audiovisual, registramos que a aprovação do PLP 259, de 2023, vedando o contingenciamento, é condição de eficácia desta contribuição.

Na preservação do ecossistema audiovisual, defendemos a manutenção da janela de cinema, das obrigações de carregamento (*must carry*) e a inclusão dos canais universitários no rol obrigatório.

Quanto às divergências entre as versões, o relatório consigna sugestões ao Senador Relator: manter a alíquota original de 3% do Senado, com o tratamento isonômico das plataformas de UGC; preservar o modelo percentual de cotas da Câmara, prevendo que uma temporada equivale a um título; conservar o art. 5º sobre proeminência algorítmica, complementando por auditoria pela Ancine; manter a janela de *catch-up TV*, isto é, a reapresentação em catálogo de obras já exibidas, de cem dias; e preservar o provedor de VoD pleno, que reduz em 50% a Condecine das plataformas com pelo menos metade de horas de obras brasileiras dos últimos dez anos.

Quanto ao mapa das matérias legislativas correlatas, o PL não opera no vácuo. Identificamos um conjunto amplo de proposições que determinam a sua eficácia. Diretamente conectadas, são projetos de lei sobre o descontingenciamento do fundo setorial do audiovisual, a remuneração residual em plataformas digitais, direitos autorais na internet, acessibilidade, combate à pirataria e a reforma tributária.

E em plano transversal, mas com impacto estrutural sobre o setor, registramos o marco legal da inteligência artificial, a regulamentação da profissão multimídia, o ECA Digital, a TV 3.0 e o marco das plataformas digitais.

Identificamos lacunas que demandam veículo legislativo autônomo, entre elas, o condicionamento da dedução à propriedade intelectual, a escalonagem da janela de cinema, a salvaguarda para microempresas e a reaproximação progressiva ao padrão europeu de cota de 30%. Identificamos ainda lacunas estruturais que extrapolam o escopo do projeto: transparência algorítmica, obsolescência tecnológica, pejetização e impacto da inteligência artificial generativa sobre a criação. São temas que recomendo o acompanhamento legislativo continuado pelo Conselho.

Daí decorrem seis encaminhamentos sugeridos à pauta de deliberação: a criação de uma Comissão temática de regulamentação do audiovisual; o envio do relatório ao Presidente do Congresso; o oferecimento das sugestões de harmonização ao Senador Relator; manifestação prioritária às Mesas Diretoras em favor do PLP 259, de 2023; a formulação de minutas de anteprojeto para as lacunas identificadas; e a convocação de audiências públicas semestrais.

Nós nos colocamos à disposição deste plenário para os esclarecimentos necessários.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Caio.

Alguém mais quer se manifestar a esse respeito?

Sonia, Carlos...

19/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Como eu disse, a gente recebeu, então, o relatório, na noite de ontem, e agradeço o envio.

Eu queria, como proposta de encaminhamento - como se trata de um tema extremamente relevante, sobre o que o Conselho terá que se debruçar -, sugerir que nós circulemos o relatório para todos os Conselheiros, com prazo de leitura e envio de propostas, para que a gente possa, na próxima reunião, caminhar para a formalização de uma Comissão temática, que seja permanente sobre esse assunto, e também publicar o relatório, a partir da leitura de todos os Conselheiros.

Então, essa é a proposta de encaminhamento.

Sonia, você quer falar sobre isso?

A SRA. SONIA SANTANA - A gente sugere que esse trabalho seja feito a toque de caixa, porque esse tema é um assunto muito urgente, que, se não for pautado este ano, provavelmente não será pautado mais. Então, a urgência disso é enorme - para a gente fazer esse trabalho.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você acha que não daria tempo de a gente esperar a próxima reunião, para a gente...

A SRA. SONIA SANTANA - Esperamos que sim, porque a gente não sabe em que pé que está. Realmente...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - "Estamos aguardando". É aquela coisa... ou "Vamos estar aguardando a decisão."

A SRA. SONIA SANTANA - Aí depende muito deste Congresso, porque está muito complicado realmente qualquer coisa aí.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está ótimo.

A Conselheira Valderez Donzelli, que está nos acompanhando remotamente, gostaria de se manifestar sobre esse tema. Valderez, com você.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - Boa tarde a todos. Vocês me escutam?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Escutamos, sim.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - Eu vou ficar sem câmera porque eu estou com o sinal aqui meio fraquinho. Então, se cair, eu tento reconectar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sem problemas, vamos lá.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - É o seguinte: o relatório realmente foi finalizado apenas no dia de ontem, então, a gente ainda...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você pode falar só um pouquinho mais alto, Valderez? Porque a gente está ouvindo baixinho. Se você puder falar um pouquinho mais alto...

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - O relatório... Melhorou?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, sim, sim.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - Tá. Assim fica melhor?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está melhor assim, pode falar.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (*Por videoconferência.*) - O relatório foi finalizado ontem, então não deu tempo de a gente discutir internamente em relação à SET e seus pares. Portanto, eu peço também esse... Para a gente é importante esse tempo aí até a reunião que vem, para que a gente possa analisar e ver se existe algum ponto para a gente agregar também, está bom?

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito, obrigada.

Então, como encaminhamento, circularemos o relatório para todos os Conselheiros ainda hoje, e com o prazo da próxima reunião para que a gente aprove o relatório, para se tiver alguma sugestão de alteração, e para que a gente defina quais serão os próximos passos de atuação do Conselho de Comunicação.

20/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Caio, Sonia, Carlos, Valdez, muito obrigada. O relatório está muito robusto. Quero reforçar isso porque eu acho que é importante que tenhamos uma produção dentro do Conselho, de fato, robusta para que a gente possa contribuir com a nossa função, que é de órgão acessório do Congresso Nacional.

O próximo item da pauta, o item 4, é a designação de relator... Desculpe, eu pulei aqui, porque eu passei para ela e já estava pulando para o próximo. A gente tira aqui, né?

Item 3: Proposta de realização de audiência pública sobre a Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026.

E aí eu queria passar a palavra à Vice-Presidente para que ela possa... É uma sugestão dela nesse tema. Então, Angela, por favor, se você puder apresentar o tema, eu agradeço.

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Obrigada, Presidente.

Bom, acho que nós já havíamos conversado na última reunião do Conselho e na penúltima também. Este ano nós teremos eleições gerais, que, enfim, vão envolver todo o país; eleições para Presidente da República; Senadores; Deputados Federais, Estaduais, Distritais; Governadores, e acho que o debate sobre a comunicação social nas eleições é um tema relevante que merece e precisa ser trazido.

Acho que a gente tem muitos aspectos a analisar aqui. No mês passado, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou algumas alterações nas suas resoluções que regulamentam todo o processo eleitoral. Mais especificamente, uma das alterações mais relevantes foi aquela voltada ao uso de inteligência artificial durante as eleições e na propaganda eleitoral. Mas temos outras questões também para ser debatidas, seja sobre desinformação; responsabilização de candidatos, de plataformas, de pessoas físicas, eleitores também. Então, acho que seria importante nós debatermos esse tema o quanto antes, e de preferência antes do início do período eleitoral, para todos nós estarmos na mesma página e também acompanharmos como se dará essa campanha, pois tudo leva a crer que será bem polêmica.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Exatamente, não será fácil.

Então em razão disso, a gente pensou em realizar a audiência pública; e aí eu passo a palavra, aqui, à Presidente.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É, exatamente.

Eu acho que nesse tema - a Bia e o Secretário João também trouxeram a questão do uso de desinformação no período eleitoral para tumultuar o debate nas suas falas - a gente tem visto o uso de ferramentas, de *deepfake*, para manipulação já de material com relação às eleições. Hoje tem uma matéria de capa da *Folha de S. Paulo* falando exatamente sobre isso.

Então eu queria reforçar isso e apoiar aqui a realização da audiência pública sobre eleições na próxima reunião, na reunião de 1º de junho, até por uma questão de prazo, de *timing* mesmo, porque o processo eleitoral já está rodando - não oficialmente, mas já está rodando. Então, eu acho que seria muito importante se a gente fizesse isso na próxima reunião.

Com isso, eu queria colocar aqui em discussão, e, se todos estiverem de acordo, seguimos, então, dessa forma.

A SRA. SONIA SANTANA - Totalmente de acordo. Eu acho que é fundamental esse tema neste momento.

E queria aproveitar para ver se é possível também uma outra audiência pública sobre um fato que está se sucedendo em relação aos trabalhadores, porque está sendo criado um estatuto do trabalhador da cultura. Isso é uma construção ainda em aberto, ainda não existe um projeto de lei, mas esse estatuto é muito transversal. Ele se liga aos Ministérios do Trabalho, da Cultura, da Previdência Social, na medida em que ele busca dar condições e reconhecimento a diversas funções dentro da cultura que são invisibilizadas - a palavra realmente é difícil - no processo de trabalho, e, como está em construção, é muito importante estar em debate, porque não começaram ainda as conversas com os outros ministérios - Cultura, Previdência -, porque esse estatuto prevê apoio a trabalhadores que são muito afetados pelas condições de intermitência e condições de segurança principalmente.

Então, se é possível, no mesmo, a gente começar essa discussão... Não seria uma única audiência sobre isso, dada a extensão desse estatuto, mas seria possível fazermos a audiência sobre as relações nas eleições? Como também, no período da tarde, é possível a gente começar a buscar esse debate, que é fundamental, e principalmente começar antes de finalizar este Governo, que ainda tem um olhar para o trabalhador? A gente não sabe o que pode acontecer pós-eleições. Esperemos que a gente não seja surpreendido com más notícias.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você acha interessante a gente fazer, na reunião ordinária, uma apresentação do tema mais aprofundada e colocar isso na reunião da tarde?

A SRA. SONIA SANTANA - Sim, sim, seria ótimo.

21/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Então, eu acho que a gente poderia incluir isso como item da pauta da reunião ordinária. De manhã, a gente faz a audiência pública sobre eleições...

A SRA. SONIA SANTANA - Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - ... e à tarde a gente inclui isso como uma pauta. E, aí, se você puder fazer a apresentação do tema, seria importante.

A SRA. SONIA SANTANA - Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Porque nós temos aqui, além da audiência pública de junho, já definida então como a questão eleitoral - é "comunicação social nas eleições gerais de 2026" o tema da audiência pública -, nós temos outras sugestões, outras propostas de realização de audiências públicas; uma sobre saúde mental dos profissionais de comunicação, por sugestão da Conselheira Samira de Castro; uma outra sobre TV 3.0, por sugestão da Conselheira Rita Freire, com data sugerida, pela Conselheira Valderéz Donzelli, para agosto; e também temos uma proposta de realização de audiência pública sobre o PL 4.675, de 2025, conhecido como o dos mercados digitais. Então, eu acho que a gente poderia seguir com: em junho, eleições... Precisamos pensar no *timing* para essas outras. E aí eu acho que a gente poderia deixar isso em aberto e discutir.

Conselheira Rita, por favor.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, primeiro, eu acho super-relevante nós fazermos essa audiência sobre as regras que vão orientar o comportamento midiático de partidos e candidatos, enfim, e da cidadania, claro.

Acho que, durante a elaboração dessas regras, organizações participam, levando preocupações, e talvez a gente deva pensar com carinho em quem virá debater, para que estejam realmente entranhados nos debates e no que vai fazer diferença para a democracia.

Eu queria também, Presidenta, apresentar mais uma proposta de audiência, ou grupo de trabalho, em que a gente trate do assunto de dois PLs que estão aqui em tramitação. Eu não sei se foi pedido até que um deles fosse retirado, mas acho que não aconteceu. Esses projetos - deixem-me ver se eu tenho os números aqui -, um é do General Pazuello, de 2025; e o outro é, agora, da Tabata Amaral. O número é, eu acho, 1.424 - eu anotei aqui, mas não está abrindo...

Enfim, esses dois projetos... Eu acho que o Congresso está precisando mesmo de um assessoramento sobre esse tema, porque ele nos confunde um pouco. São projetos voltados, em tese, para reforçar o combate ao antissemitismo - porque todos e todas nós queremos combater o antissemitismo -, mas eles trazem, no bojo, uma armadilha, que eu acho que os Parlamentares acabaram não percebendo, ou eles estão de acordo com a ideia de que, quando a gente faz uma crítica ao Estado de Israel, ao que ele está fazendo na Palestina, ao *apartheid*, ao genocídio, à ocupação ilegal, à pirataria no mar da Europa - agora, nós temos um brasileiro preso, porque estava numa missão humanitária -, tudo isso leva a críticas ao Estado de Israel, e esses projetos procuram incorporar no Brasil uma definição de antissemitismo em que criticar Israel também é antissemitismo.

O primeiro projeto, o Conselho Nacional de Direitos Humanos se debruçou sobre ele, chamou os seus técnicos; a Comissão de Comunicação do Conselho se debruçou sobre ele, tirou uma nota técnica, enviou também para o Congresso e tudo, mas ele volta agora ao debate e será objeto da próxima reunião da Comissão de Comunicação do Conselho. Mas eu acho que esse é um assunto para este Conselho, para apoiar os Parlamentares a entender do que se trata e retirar esses processos, porque o Brasil não pode tratar nenhuma nação com privilégios.

Então, essa questão... Eu vou até encerrar, porque os argumentos seriam muitos, mas, se a gente vai trabalhar sobre isso, antes que eles sejam aprovados, antes que tenha muita gente convencida de que isso é uma coisa boa... Na verdade, racismo é racismo, não é questão de um estado, é questão do antissemitismo, é questão da islamofobia, é questão do racismo contra o povo negro. Enfim, nós precisamos trazer este debate aqui.

Desculpe-me, se eu me alonguei.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada.

Não, não, desculpe-me. É que esse meu relógio fica tocando notificação e aí, toda hora, eu tenho que olhar. É um horror, eu vou tirar isso. Ele manda respirar, "fique de pé", "você está quase lá", então foi isso.

Obrigada, Conselheira Rita, eu acho que esse é um tema bastante relevante e eu queria fazer a mesma proposta da Sonia. Se você puder, para a próxima reunião, trazer para a gente, não um relatório, mas uma exposição de motivos mesmo, explicando...

22/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. RITA FREIRE - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Porque eu vejo que tem muita discussão, principalmente em relação ao PL apresentado pela Deputada Tabata Amaral, que está gerando muitos questionamentos. Então, talvez fosse importante até para que nós também tenhamos conhecimento sobre esses pontos todos, trazendo o parecer dos direitos humanos, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Eu acredito que a Secretaria também pode enviar para todos nós os dois PLs, para que a gente também possa analisar, e na próxima reunião a gente trata disso como uma pauta - acho que seria bem importante.

A SRA. RITA FREIRE - Muito obrigada.**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Blanco) - É um tira e põe de óculos...

Carlos, por favor.

O SR. CARLOS MAGNO - Presidente, eu queria aproveitar este espaço para fazer um alerta de um tema que me preocupou bastante esta semana e que diz respeito muito aqui, porque a gente discutiu exaustivamente o ECA Digital e fizemos audiência pública. Nesta semana o Observatório Lupa divulgou um relatório com uma pesquisa muito bem-feita, muito consolidada, nas redes sociais sobre o primeiro mês de vigência do ECA Digital. Esse relatório trouxe informações preocupantes, porque eles observaram um trabalho muito forte para desacreditar o ECA Digital.

Esse relatório traz 33 mil postagens analisadas e eles identificaram um ataque coordenado ao ECA Digital para desestabilizá-lo. Isso foi alvo, inclusive, de uma reportagem no *Jornal da Cultura*, da TV Cultura, dessa semana, acho que da terça, da segunda ou da terça-feira, não sei. Enfim, essa estratégia, segundo o Lupa, é para gerar pânico na população e para incentivar a revogação do ECA Digital.

E aí eles usam que tipo de estratégia? Espalhar *fake news*. Aí tem: anúncios de bloqueios de telefones, em que você vai ter o seu telefone bloqueado e tudo mais - a gente viu aqui que não tem nada disso -; anúncio de encerramento de linhas de jogos; piadas com reconhecimento facial, em que você vai ter dificuldade no reconhecimento facial, inclusive utilizando a imagem do influenciador Felca, que até ganhou mais notoriedade. Ele teve um quadro agora no Fantástico. Acho que o quadro ainda está se desenrolando, é um quadro de grande sucesso, que é de abrangência nacional. Então, é uma imagem que está consolidada e eles utilizam a imagem do Felca para espalhar essa *fake news* e desacreditar.

Eu ia dizer "por incrível que pareça", mas não é por incrível não. O principal canal utilizado para isso é o Telegram, que foi dito nesta Comissão que era a rede social que não estava nem aí, que não tinha se adequado a nada em relação ao ECA Digital. Então, eles usam textos prontos, muito fáceis de você copiar, colar e compartilhar para espalhar *fake news*, e o que eles estão espalhando é o seguinte, eu anotei aqui três pontos: primeiro, que o ECA Digital é um exagero do Governo, uma censura à liberdade de expressão; segundo, que a lei é contrária à inovação, porque atrapalha *softwares* mais modernos e livres; e, terceiro, que a lei é contrária ao entretenimento, vejam só, porque restringe o alcance aos jogos. Olha que absurdo! Então, o pior de tudo é que essa articulação - o Observatório Lupa fala - gerou uma proposta de revogação do ECA Digital que já tem mais de 33 mil assinaturas no Portal e-Cidadania. E, por conta disso, já tramita uma matéria, está tramitando na Comissão de Direitos Humanos do Senado, propondo a revogação do ECA Digital. Vejam que absurdo! É uma articulação bem estruturada que, com certeza, deve ter o incentivo de alguém interessado.

Então, diante dessa realidade, pensei em sugerir ao Conselho o que a gente poderia fazer. Que o Conselho pudesse elaborar um relatório, não precisaria ser um relatório muito extenso, com os principais pontos que nós vimos aqui, o uso da tecnologia a favor do que preconiza o ECA Digital, que a gente pudesse elaborar esse relatório e enviar inicialmente aos Parlamentares membros da Comissão de Direitos Humanos, onde está tramitando, e, quem sabe até, depois, a outros Parlamentares também, para a gente colocar a posição do Conselho de forma muito forte em relação a esse absurdo que é a revogação do ECA Digital, que a gente possa se posicionar oficialmente em relação a isso. É uma proposta. Eu trouxe essa preocupação para os demais colegas e trago também à Presidência do Conselho.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro.

É uma preocupação muito relevante. A gente tem visto, nas minhas conversas, principalmente com secretarias estaduais de educação, em que falo direto com professores, por conta do EducaMídia, essa falta de conhecimento sobre o impacto, sobre a própria lei do ECA Digital, e a gente tem falado muito sobre a necessidade de campanhas educativas, mas também de conscientização sobre a lei. Ao mesmo tempo, eu falo que o ECA Digital é o novo Código de Defesa do Consumidor. Quantos anos nós precisamos passar para incorporar a lei, incorporar o que significava a lei do Código de Defesa do Consumidor nas nossas práticas diárias? Até hoje, é preciso ter, em cima de cada estabelecimento comercial, um Código

23/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

de Defesa do Consumidor, para que as pessoas saibam do que se trata. Então, acho que é um processo de educação da sociedade mesmo.

Mas, eu coloco aqui, no meu ponto de vista, acho que a gente fazer um relatório em cima desse PL que prega a revogação, acho que seria realmente bem interessante. Não vejo nenhum... Acho que podemos fazer, não é, Walmar, um relatório. E convido, já que foi sua sugestão, para que você pudesse propor o tema, para que a gente aprovasse na próxima reunião também.

O SR. CARLOS MAGNO - É, até como forma de colocar... Lembram os questionamentos que nós fizemos: olha, mas isso vai dar certo, o uso dessa tecnologia vai dar certo para o reconhecimento facial? Vai, por isso, por isso, por isso, por isso. Questões técnicas, que muitas vezes a gente não entende, mas de que nós fomos convencidos que dá certo, porque está dando certo em outros países, e aí você tentar desconstruir isso com *fake news* tem um endereço certo e tem também um financiador, digamos assim, um fiador, não é, a palavra certa é essa, dessa ação orquestrada. Eu acho que a gente tem mesmo esse dever de subsidiar os Parlamentares, até porque é função nossa, aqui no Conselho, subsidiar os Parlamentares nisso que a gente constatou aqui ao ouvir os representantes do Governo e da sociedade civil.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Maravilha. Então, fica designado o Conselheiro Carlos Magno como relator dessa matéria para que a gente possa, na próxima reunião, aprovar essa recomendação. Acho que é um relatório com recomendação da posição do Conselho de Comunicação pelo incentivo à lei, e não pela revogação dela. Então, acho que seria importante.

Só voltando aqui na questão dos itens audiências públicas, eu queria consultar a Conselheira Valderez Donzelli sobre a proposta de audiência pública com demonstração da TV 3.0. Nós conversamos, esta semana, sobre a possibilidade de aproveitar que existe um espaço de demonstração de como funcionará a TV 3.0 acontecendo aqui em Brasília e queria verificar qual seria a melhor data, se a gente pode agendar isso para julho, seria a reunião na primeira semana de julho.

Conselheira Valderez, pode falar?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Posso, sim.

O Olimpio está aqui também. Se quiser me ajudar aqui também, Olimpio, por favor.

A gente conversou nesta semana também para verificar as possibilidades dessa demonstração, e julho é complicado, bem complicado, por causa das atividades envolvidas, inclusive com a Copa e tudo o que está acontecendo com a TV 3.0. Então, a data que estamos pensando seria agosto, a primeira semana de agosto, um pouco antes do evento da SET.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - O.k. Então, a gente volta neste...

Como?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Não, eu apertei errado aqui. Desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Ah, está bem.

Então, eu acho que a gente podia deixar previamente marcada para agosto e a gente reconfirma isso na próxima reunião, pode ser assim?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Pode ser, sim. Aí a gente faz o levantamento geral, porque o interessante é ter essa demonstração, se possível já fazer uma visita no espaço da EBC.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Em um mês, a gente não consegue organizar tudo isso, a gente precisa de mais um tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É, mas de junho a gente teria 60 dias até agosto, então daria tempo. O.k.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Melhor.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está bom.

Então, em relação à audiência pública de junho, eu gostaria de solicitar que os nomes sejam enviados pelo grupo de mensagens ou por *e-mail* até a próxima segunda-feira, 11 de maio. E aqui eu queria fazer só uma ponderação e também um pedido, para que os indicados fossem pessoas externas, fossem pessoas que não fizessem parte já do Conselho. Por que isso? Eu acho que nós aqui, como representantes da sociedade, como representantes dos setores, já temos um espaço privilegiado de apresentação do tema, de discussão sobre o tema. Então, eu acho que os convidados para a audiência pública deveriam ser majoritariamente pessoas de fora mesmo, que pudessem contribuir para o debate.

24/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Foi essa a minha intenção ao não convidar nem a Fitert, nem a Fenaj para participar da mesa, e sim como apresentadores do tema, porque eu acho que a gente ganha com isso, pois nós temos essa possibilidade de já apresentar o tema, e também ganhamos com mais participação externa.

Então, eu queria só reforçar isso e dizer que, até o dia 11, aguardamos a sugestão, lembrando da questão que temos aqui - né, Rita? - sempre, esse desafio da diversidade, da pluralidade, que é realmente um desafio. Então, 11 de maio, pelo grupo de mensagens ou via *e-mail* direto para a Secretaria.

O item 4 da pauta é a designação de relatoria para análise do Projeto de Lei 4.675, que foi proposto pelo Conselheiro Marcus Martins, que sugeriu que o Conselho se manifestasse sobre o PL, que altera a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O projeto, que trata da regulamentação econômica das plataformas digitais, teve urgência aprovada no Plenário da Câmara. Então, com isso, eu queria passar a palavra para o Conselheiro Marcus, para a gente poder designar um relator ou escolher uma Comissão de relatoria para tratar do projeto.

Conselheiro.

O SR. MARCUS MARTINS - Bom, eu me disponho a fazer esse parecer, Presidente. Posso assumir essa relatoria.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está ótimo. Então, fica designada a relatoria.

O SR. MARCUS MARTINS - Mas aí, já para a próxima reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Se possível, para a próxima reunião, para a gente iniciar um debate.

O SR. MARCUS MARTINS - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Mas pensando que na próxima reunião a gente já tem dois outros... Mas eu acho que é importante a gente já trazer, na próxima reunião...

O SR. MARCUS MARTINS - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - ... pelo menos linhas gerais sobre o tema.

O SR. MARCUS MARTINS - Combinado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Mas eu acredito que a gente vá precisar de mais reuniões para a gente aprofundar esse tema.

O SR. MARCUS MARTINS - Combinado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito.

Queria aqui, também, voltar a um item da pauta que eu falei no começo da reunião, que foi uma proposta da Conselheira Samara de Castro, que sugeriu que este Conselho se manifestasse sobre a Proposta de Emenda à Constituição 67, de 2023, que propõe acrescentar o §7º ao art. 220 da Constituição Federal, para estabelecer que "veículo de comunicação não responde civilmente quando, sem emitir opinião, veicule entrevista na qual é atribuído, pelo entrevistado, ato ilícito a determinada pessoa". Eu acho que esse tema foi fruto de discussão no STF, né, Júlio? E nós tivemos a nossa discussão, então o item poderá ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária, para designação de comissão de relatoria.

Queria passar a palavra para o Conselheiro Paulo, para que a gente pudesse avançar nessa temática.

O SR. PAULO ZOCCHI - Então, só reforçando o pedido, a ideia é que a gente aprecie, porque a questão, de fato, foi objeto de análise no Supremo Tribunal Federal. Em novembro de 2013, ele tomou uma decisão que, depois, foi aperfeiçoada e ganhou os contornos finais a partir de um julgamento de embargos agora, no ano passado, e que tem uma solução relativamente equilibrada de liberdade com responsabilidade, quer dizer: sem censura prévia, mas com responsabilização posterior, caso seja o caso.

E é uma solução que começou a funcionar recentemente. O que acontece: nesse ínterim, quer dizer, agora, já no mês de abril, a PEC 67, de 2023, foi colocada a voto - ela estava ali no Senado, foi apreciada, colocada a voto e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, incide diretamente sobre esse assunto, de maneira que ela propõe que os veículos noticiosos, quando entrevistem alguém sem emitir opinião, caso tenha expressão de atos ilícitos, não podem ser responsabilizados.

25/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E nós, sem entrar no cerne da discussão, achamos que, no entanto, veículos têm, sim, responsabilidade, e ela varia dependendo da situação. É claro que, se você está fazendo uma entrevista numa TV ao vivo e uma pessoa emite uma opinião que, de repente, pode dar margem a um processo ou coisa assim, há uma responsabilidade de um tipo diferente da de um jornal que entrevista uma pessoa... Que escolhe entrevistar aquela pessoa, que ouve o que essa pessoa tem, edita e divulga. Então, são responsabilidades diferentes.

Na nossa opinião, a gente se opõe, a partir do momento em que tem, vamos dizer, um funcionamento estabelecido, ou um relativo equilíbrio, que simplesmente se aprove uma emenda constitucional, que é como se fosse uma imunidade irrestrita. Então, a gente acha que isso prejudica o que foi, até agora, estabelecido e que, então, seria um objeto para a gente debater aqui na Comissão.

Depois, eu tenho mais uma questão a colocar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Tá. Eu acho um bom ponto e a minha sugestão também é de que esse item seja incluído na próxima reunião para designar... De novo, antes de designar a relatoria, eu acho que uma apresentação sobre o tema é importante até para dar embasamento para que todos conheçam. Então, fica também para a próxima reunião.

O SR. PAULO ZOCCHI - Então, eu, Samira de Castro, assumo aqui a... *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, senhor. Sim, senhora.

O SR. PAULO ZOCCHI *(Fora do microfone.)* - Assumo essa responsabilidade.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Designado.

Outro item da pauta que também não foi possível por conta dos nossos convidados foi a renúncia do Conselheiro Fernando Justus Fischer.

Em 4 de maio, na data de hoje, o Conselheiro Fernando Justus Fischer enviou carta de renúncia ao mandato como Conselheiro Suplente da representação das empresas de televisão, na 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Na mesma data, a Abert enviou ofício indicando o nome do Sr. Paulo Pimenta para ocupar o cargo vago - o Paulo já está aqui acompanhando a nossa reunião desde cedo, obrigada.

Bem-vindo, ainda que não formalmente.

A Mesa do Congresso Nacional será informada da renúncia e da indicação para que se faça a eleição do novo Conselheiro em mandato oportuno.

Então, aqui a gente recebeu a documentação. Cumprimento também o Gabriel da Abert, que está aqui, presente na reunião. Já esperamos que a gente consiga ter essa indicação rapidamente aprovada pela Presidência.

Declaro, então, encerrada a Ordem do Dia da presente reunião... Calma. Calma, gente, é a primeira parte. A gente está no item 1, ainda, da pauta. Eu estou aqui... Coitado, eu estou aqui esperando, querendo passar a palavra para o nosso convidado que está aqui.

O SR. PAULO ZOCCHI - Não, eu sou um neófito aqui, desculpa.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Hã?

O SR. PAULO ZOCCHI - Sou um neófito, desculpa.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Não, não, tudo bem, eu também gosto de passar a palavra para todo mundo.

Seguindo aqui, então, à fase 3, há relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões a serem proferidos pelos Conselheiros.

Na reunião de fevereiro, foi formada uma Comissão temática de proteção de crianças e adolescentes, formada pelas Conselheiras: eu - Patrícia -, Camila e Ramênia. Infelizmente, nem a Camila pôde participar desta reunião, nem a Ramênia, então nós não temos relatório desta Comissão. Então, é isso.

Passamos agora à comunicação dos Conselheiros, à fase de comunicação dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento Interno, consulto já, Paulo, se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a próxima reunião.

Paulo, Carlos...



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PAULO ZOCCHI - Não, eu queria só levantar a seguinte questão: a gente, já em reunião passada, tratou do assunto que foi o seguinte: no dia 9 de dezembro, a imprensa foi retirada do Plenário da Câmara dos Deputados e impedida de transmitir à população aquele episódio que envolveu o Deputado Glauber Braga, ocupando ali a mesa da Câmara, a Presidência, a cadeira da Presidência. E os jornalistas então foram atacados pela Polícia Legislativa, quer dizer, teve um ato de violência contra os jornalistas, para retirá-los à força do Plenário do Salão Verde. E a gente aqui encaminhou um pedido de informação para a Câmara. Então queria saber se teve alguma consequência, se teve alguma resposta, enfim.

Mas a questão é que, além disso, agora, no dia 30, na semana passada, a repórter Heloisa Villela, do ICL Notícias, também no Salão Verde da Câmara dos Deputados, durante uma transmissão ao vivo, foi interrompida por um militante bolsonarista tentando impedir o trabalho dela. Então é a segunda situação em que um jornalista sofre um ato de agressão dentro do Plenário da Câmara.

E a gente queria saber, quer dizer, eu acho que a gente deveria aqui encaminhar de novo um pedido de esclarecimento, vamos dizer, de tomada de providências, justamente que à Casa na qual nós estamos aqui então. É importante que jornalistas aqui tenham plena liberdade para trabalhar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - O.k. Obrigada, Paulo.

Vamos... Acho que a gente precisa avaliar como fazer isso e aí, a gente retorna com você essa sugestão.

Carlos.

O SR. CARLOS MAGNO - Presidente, eu queria aproveitar este espaço para, até não em meu nome, mas eu peço a liberdade, peço a sua autorização para falar em nome do Conselho e manifestar solidariedade às vítimas das chuvas no Nordeste, não só no meu Estado da Paraíba, mas em outros estados também. E eu digo isso porque, como jornalista, como repórter de TV que fui, eu produzi muitas matérias já, hoje eu não estou mais no batente, não deixo de ser jornalista, mas não estou no batente, eu produzi muitas matérias sobre casos semelhantes, chuvas fortes que desabrigam pessoas, causam mortes e destruição e eu senti na pele o sofrimento de muita gente.

E aí, muitos municípios estão sendo atingidos. Eu vou falar pelo meu estado, a Paraíba: são 32 cidades em situação de emergência; 37,4 mil pessoas afetadas; cerca de 2,4 mil famílias estão desalojadas, foram retiradas de suas casas por conta das chuvas; 895 pessoas desabrigadas, perderam suas residências e perderam tudo que tinham; e duas mortes.

Nós tivemos, no dia 1º de maio, estava acontecendo uma corrida em homenagem ao Dia do Trabalhador, e vejam que coisa, dois organizadores da corrida, chovia muito forte no momento, e eles acabaram tocando num fio energizado e morreram eletrocutados. E tem até um vídeo na internet, que um deles gravou momentos antes, falando da dificuldade que estava tendo na organização por conta das chuvas e até pensando em adiar. Vejam que ironia, não é? E acabaram perdendo a vida.

Então são famílias que estão sofrendo muito neste momento, e eu queria manifestar aqui a solidariedade em nome do Conselho, peço essa permissão, não só na minha Paraíba, mas também em Pernambuco. Teve mortes por lá também, muita destruição, e em outros estados também.

Faço esse registro aqui. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Toda a solidariedade do Conselho às vítimas.

Sonia, por favor.

A SRA. SONIA SANTANA - O audiovisual vai ter, começando este mês, a Semana ABC. A Semana ABC é um evento anual e aberto ao público. Tem o objetivo de apresentar ao mercado, a estudantes e profissionais do audiovisual, as novas tendências do mercado de trabalho e as novas tecnologias do setor, além de gerar reflexões em torno de assuntos variados, por meio de conferências, painéis e debates, que reúnem profissionais de diversas áreas.

A programação do evento, que acontece entre os dias 13 e 15 de maio, na Cinemateca Brasileira, contará com mesas de debate voltadas a temas como direção de fotografia, educação, som, direção de arte e montagem, reunindo profissionais do audiovisual brasileiro e do exterior. Também haverá exposição de equipamentos e serviços que terão a presença de empresas nacionais e estrangeiras.

O Sincine tem uma mesa, um assento permanente na Semana ABC, por conta de levar profissionais que não são apenas artistas, também são trabalhadores do audiovisual. Então, a nossa presença é constante nessa semana, por entendimento da direção da Semana ABC. Tivemos questionamentos sobre o porquê de um sindicato de trabalhadores? É justamente para eles entenderem que, além de artistas, são trabalhadores da cultura. Então, essa semana é muito importante para nós do audiovisual.

27/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Estão todos convidados. Será a partir de 13 de maio.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom.

Obrigada, Sonia.

Júlio, Conselheiro Júlio.

O SR. JÚLIO CÉSAR VINHA - Patrícia, eu queria aproveitar este momento. A semana passada, aqui no Congresso, no salão do Senado, teve uma solenidade bem importante comemorando os 30 anos do UOL. Foi um pedido do Senador Rodrigo Pacheco e da Deputada Tabata Amaral. Acho que é uma data muito importante. São um dos pioneiros na internet no Brasil, e de portal de Informação. Eu queria registrar este momento aqui. Está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Júlio. Bela lembrança.

De fato, foi uma solenidade muito importante. Quero saudar os companheiros, os colegas do *UOL - Universo Online*, neste momento de celebração.

Rafael.

O SR. RAFAEL SORIANO - Também queria fazer um convite. Dia 28, agora, de maio, a gente vai ter o *summit* da Aner. É o evento da Associação dos Editores de Revistas, lá em São Paulo, na ESPM. É entrada gratuita. Quem quiser, é pelo *site* aner.org.br. A gente vai ter bastante gente interessante falando lá sobre monetização, IA e ética no jornalismo, a gente vai falar sobre modelos de negócio. Então, está todo mundo convidado. Pelo próprio *site* da Aner você pode fazer a sua inscrição. Será no dia 28, em São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É aner.org.br. Tem que fazer o caminho correto.

Obrigada, Rafael.

Bom, encerramos então, aqui, a manifestação dos Conselheiros.

Rita, você vai falar? Desculpa, não te vi, Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Não, desculpa. É só um registro de agenda, também, que considero importante.

Entre 18 e 19 deste mês, nós teremos um encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública. Então, emissoras de todo o país vão se juntar, no Rio de Janeiro. O Brasil ainda está construindo o seu conceito e a sua estrutura de comunicação pública. Então, acho que esse encontro deve ser saudado. Devemos aprender um pouco mais, e ensinar também sobre comunicação pública para também trazer aqui ao Congresso que ainda falta recuperar legislações e avançar e aprofundar a legislação que rege esse setor.

Então, muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Rita.

Eu queria, então, encerrando a participação dos Conselheiros, passar para a fase V, da participação da sociedade civil, já agradecendo a paciência do senhor que está aqui nos acompanhando desde o início da reunião.

Recebemos hoje a visita do Padre Eduardo Dougherty, fundador da TV Século 21, a quem eu gostaria de passar a palavra para a sua manifestação.

O SR. EDUARDO DOUGHERTY - Prezada Presidente, Conselheiros, Conselheiras, é com grande satisfação que participo de uma segunda reunião do Conselho de Comunicação Social. Este Conselho é muito importante, muito, muito importante.

Agora, eu represento os católicos, os católicos nos meios de comunicação. Fundei uma rede de televisão 43 anos atrás. Eu comecei um programa de televisão que está no ar e esse foi o primeiro programa católico contínuo, desde 1983.

A Rede Século 21 está em Campinas, São Paulo, os estúdios estão em Valinhos. Atuamos muito na parte de formação, evangelização e informação.

Então, eu não sei se o Conselho, se, em geral, as pessoas sabem quantas TVs católicas que nós temos aqui no Brasil. Nós temos 12 e 5 delas são nacionais: a grande Redevida, a Canção Nova, a Aparecida, a Evangelizar é Preciso e a Rede Século 21. Estamos querendo colaborar com todo o Brasil, em todos os sentidos.

Era muita televisão e eu cheguei a fazer telenovelas. Sim, telenovelas cristãs. Tem um projeto meu agora, de José Anchieta, de fazer um filme de cinema. Nós temos que fazer documentários sobre católicos que foram de grande nome.

Então, basicamente, é isso.

28/29



Reunião de: 04/05/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

É muito bom estar aqui participando com vocês.

Parabéns pelo serviço de vocês!

Amém. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Agradeço a sua presença e a disposição de acompanhar a reunião do Conselho de Comunicação Social, também valorizando o nosso trabalho aqui.

Acho que esta Comissão tem essa função, justamente, de ter uma interlocução com a sociedade civil.

Com isso, eu também já passo aqui às manifestações que chegaram pelo e-Cidadania. São comentários que chegaram - do Pablo, do Rio de Janeiro; do Cláudio, do Rio de Janeiro também; do Rafael, de Goiás; do Carlos, do Rio de Janeiro.

Pablo, do Rio de Janeiro: "Se o Governo não apoia de verdade a cultura audiovisual brasileira, que pelo menos, permita que os lucros gerados fomentem o próprio mercado".

Cláudio, do Rio de Janeiro: "Nova iniciativa do Governo de aumentar a tributação, criando um rótulo bonito...". Falando sobre a questão do VOD aqui.

Carlos, do Rio de Janeiro: "Tudo o que for para melhorar a transferência [a transparência, deve ser] nas eleições é válido."

A Taiane, do Rio Grande do Sul; a Renata, do Rio de Janeiro; o Eduardo, de Rondônia; e o Filippi, de Alagoas, também falam sobre as questões de VoD, audiovisual, Condecine, regulamentação da profissão de jornalistas, tratamento desigual do *streaming* com outros meios.

O Kauã, de Santa Catarina; a Sylvia, do Rio de Janeiro; o Fábio, do Mato Grosso do Sul... Olhem, o PL 2.331, Carlos e Sonia, está no "*top trend*" das perguntas das pessoas aqui: "Por que o Brasil não regula o *streaming* como Argentina, Chile, Colômbia, França, Espanha e tantos outros países cujo mercado é menor?", e aqui tem outras ponderações.

Agradeço a todos que se manifestaram.

Queria também agradecer a participação do Hélio Gama, da ANJ, e da Angela Rehem, do Instituto Palavra Aberta.

Atendidas as finalidades da pauta - ufa! - 16 e 41, declaro encerrados os trabalhos da 7ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social, já convocando as 8ª e 9ª Reuniões de 2026, no dia 1º de junho, às 9h30.

Está encerrada esta reunião.

(Iniciada às 14 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 42 minutos.)



RETIFICAÇÕES



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 7 DE MAIO DE 2026

Após a página 131, publique-se, por omissão, a declaração de voto:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o Parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que, na votação do **Veto nº 3, de 2026 (PL da Dosimetria)**, ocorrida na Sessão do Congresso Nacional dia 30/04/2026), **votei NÃO**.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260600288700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2026

Na página 32, referente ao calendário da Medida Provisória nº 1361/2026,

onde se lê:

(...)

“- Prazo final no Congresso: **3/8/2026** (a prorrogar)”,

leia-se:

(...)

“- Prazo final no Congresso: **1º/8/2026** (a prorrogar)”.



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2026

Na página 113, referente ao calendário da Medida Provisória nº 1362/2026

onde se lê:

(...)

“Prazo final no Congresso: **9/8/2026** (a prorrogar)”,

leia-se:

(...)

“Prazo final no Congresso: **7/8/2026** (a prorrogar)”.



Na página 296, referente à Medida Provisória nº 1328/2025

onde se lê:

(...)

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002 CN, **até 9 de agosto de 2026.**

leia-se:

(...)

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002 CN, **até 7 de agosto de 2026.**



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)
2º VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isinaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Gervásio Maia (PCdoB-PB)

Designação: 09/04/2025
Instalação: 10/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (15)	1. VAGO
Efraim Filho - PL/PB (9)	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11)
Carlos Viana - PSD/MG (10)	3. Soraya Thronicke - PSB/MS (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (44)	1. VAGO (47,51,76)
Irajá - PSD/TO (45)	2. Jussara Lima - PSD/PI (48)
Cid Gomes - PSB/CE (46)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (92)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Wellington Fagundes - PL/MT (32)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (34)
Wilder Moraes - PL/GO (33)	2. Izalci Lucas - PL/DF (35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PSB/MA (16)	1. Weverton - PDT/MA (18)
Beto Faro - PT/PA (17)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (70)	1. Esperidião Amin - PP/SC (71)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD. (78)	
Capitão Augusto - PL/SP (60)	1. Soraya Santos - PL/RJ (65)
Junior Lourenço - MDB/MA (61)	2. Icaro de Valmir - REPUBLICANOS/SE (66)
João Carlos Bacelar - PL/BA (62)	3. Miguel Lombardi - PL/SP (67)
Junio Amaral - PL/MG (63)	4. Jefferson Campos - PL/SP (68)
Rosângela Reis - PL/MG (64)	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP (69)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (1)	11. Fausto Jr. - UNIÃO/AM (4)
José Nelto - UNIÃO/GO (2,90,91)	12. Felipe Francischini - PODEMOS/PR (5)
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (3)	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (6)
Vicentinho Júnior - PSDB/TO (38,49)	14. Bebeto - PP/RJ (41)
João Leão (39,58)	15. Pinheirinho - PP/MG (42,50)
Julio Lopes - PP/RJ (40)	16. Tião Medeiros - PP/PR (43,59)
Acácio Favacho - MDB/AP (28)	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29)	18. Rafael Brito - MDB/AL (31)
João Cury - MDB/SP (30)	19. Emanuel Pinheiro Neto - PSD/MT (73)
Júlio Cesar - PSD/PI (52)	20. Paulo Magalhães - PSD/BA (55)
Castro Neto - MDB/PI (53)	21. Sidney Leite - PSD/AM (56)
Diego Coronel - REPUBLICANOS/BA (54)	22. Raimundo Santos - PSD/PA (57)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (20)	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS (23,75)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (21)	24. VAGO (24,77)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (22)	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (25)
Geraldo Resende - UNIÃO/MS (36)	27. Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO (37)
Felipe Carreras - PSB/PE (72)	28. Gervásio Maia - PCdoB/PB (74)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (13)	29. Nely Aquino - PODEMOS/MG (14)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - PSD/PE (26)	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ (27)
SOLIDARIEDADE (79)	
Weliton Prado - PSD/MG (7)	1. Aureo Ribeiro - RJ (8)

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
15. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 90](#))
16. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
17. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
18. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
20. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
23. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 17/04/2025, p. 27](#))
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
25. 08/04/2025: Designado como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
26. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
27. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isinaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
31. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
32. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
34. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
36. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
37. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
38. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
41. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
44. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
45. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
47. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
48. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
49. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
50. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
51. 03/07/2025: Designado como suplente o Senador Pedro Chaves, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
59. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
60. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
63. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
64. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
65. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
68. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
70. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
71. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
72. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/04/2025, p. 31](#))
73. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 01/05/2025, p. 30](#))
74. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 8](#))
75. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 9](#))
76. 30/10/2025: Desligado o Senador Pedro Chaves, em decorrência do encerramento de seu exercício.
77. 31/07/2025: Desligado o Deputado Gilvan Máximo, em decorrência do encerramento de seu exercício a partir de decisão judicial.
78. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



79. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

80. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

81. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

82. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

83. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

84. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

85. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

86. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

87. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

88. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

89. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))

90. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado José Nelto, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 79](#))

91. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 24](#))

92. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 90](#))

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senadora Eliziane Gama (PSD / MA)
PODEMOS	Senadora Soraya Thronicke (PSB / MS)
PDT	Senador Weverton (PDT / MA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Miguel Lombardi (PL)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
MDB	Deputado Acácio Favacho (MDB)
REPUBLICANOS	Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Sidney Leite (PSD)
PT	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT)
PP	Deputado João Leão

Notas:

1. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Weverton, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Leão, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Irajá (PSD / TO)
PT	Senador Beto Faro (PT / PA)
UNIÃO	Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Fausto Jr. (UNIÃO)
PODEMOS	Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS)
PT	Deputada Dilvanda Faro (PT)
PSB	Deputado Felipe Carreras (PSB)
PL	Deputado Capitão Augusto (PL)
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PSDB)
MDB	Deputado Rafael Brito (MDB)

Notas:

1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Irajá, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Beto Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Junio Amaral (PL-MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PL	Senador Flávio Bolsonaro (PL / RJ)
PP	Senador Esperidião Amin (PP / SC)
PODEMOS	Senador Carlos Viana (PSD / MG)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Junio Amaral (PL)
UNIÃO	Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO)
PT	Deputado Carlos Zarattini (PT)
REDE	Deputado Túlio Gadêlha (PSD)
PSDB	Deputada Lêda Borges (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Júlio Cesar (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Júlio Cesar, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador Cid Gomes (PSB / CE)
PL	Senador Izalci Lucas (PL / DF)
MDB	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB / PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO)
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PT	Deputado Bohn Gass (PT)



Bloco / Partido	Membros
PDT	Deputada Flávia Moraes (MDB)
PP	Deputado Julio Lopes (PP)
MDB	Deputado João Cury (MDB)
PSD	Deputado Castro Neto (MDB)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Cury, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (12,16)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (13)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PSB/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

- Notas:**
- 1. 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
 - 2. 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
 - 3. 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
 - 4. 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
 - 5. 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
 - 6. 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 7. 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
 - 8. 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
 - 9. 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
 - 10. 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
 - 11. 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
 - 12. 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 13. 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
 - 14. 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
 - 15. 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
 - 16. 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 17. 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** Deputada Luizianne Lins (REDE-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)**RELATOR:** VAGO**Designação:** 30/08/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC ⁽²⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³⁾
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽⁵⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹⁴⁾	3. Efraim Filho - PL/PB ⁽¹⁵⁾
Soraya Thronicke - PSB/MS ⁽²⁵⁾	4. Marcos do Val - AVANTE/ES ⁽²⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP ⁽²¹⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽²⁹⁾
Eliziane Gama - PSD/MA ⁽²⁸⁾	2. Jussara Lima - PSD/PI ^(30,35,40)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ⁽¹⁸⁾	1. VAGO ⁽²⁰⁾
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽⁸⁾	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(9,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁷⁾	
Bia Kicis - PL/DF ⁽³⁶⁾	1. Delegado Éder Mauro - PL/PA ⁽³⁷⁾
Julia Zanatta - PL/SC ⁽³⁹⁾	2. Chris Tonietto - PL/RJ ⁽³⁸⁾
Silvyne Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³¹⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
VAGO ^(12,16)	9. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ^(13,34)
Renata Abreu - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁷⁾	
Luizianne Lins - REDE/CE ⁽²²⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²⁴⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²³⁾	2. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³³⁾
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvyne Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
- 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
- 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



30. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
31. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
32. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 71](#))
33. 24/02/2026: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 9/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 17](#))
34. 25/02/2026: Designada como suplente a Deputada Maria Rosas, em substituição à Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 26](#))
35. 26/04/2026: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
36. 05/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
37. 05/05/2026: Designado como suplente o Deputado Delegado Éder Mauro, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
38. 05/05/2026: Designada como suplente a Deputada Chris Tonietto, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
39. 06/05/2026: Designada como titular a Deputada Julia Zanatta, conforme ofício nº 236/2026 da Liderança do PL - CD.
40. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocrm@senado.leg.br



Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1322, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁸⁾
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹¹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹²⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹³⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁷⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁶⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(19,49)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(21,51)
Weverton - PDT/MA ^(20,50)	2. Paulo Paim - PT/RS ⁽⁵²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(22,42)	1. VAGO ^(24,43)
VAGO ^(23,53)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(25,44)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁶⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁷⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE ^(29,48)	4. VAGO
VAGO ^(30,45,47)	5. Samuel Viana - UNIÃO/MG ⁽⁴⁶⁾
VAGO	6. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽³¹⁾
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽³²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³³⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁵⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³⁴⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁶⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP ⁽⁴¹⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽⁴⁰⁾
PSOL, REDE ^(1,2)	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁸⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁹⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 05/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
4. 05/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
5. 05/11/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
6. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
7. 05/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
8. 05/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
9. 05/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
10. 05/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
11. 05/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
12. 05/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
13. 05/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
14. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
15. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
16. 05/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
17. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
18. 05/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
19. 05/11/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
20. 05/11/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
21. 05/11/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
22. 05/11/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
23. 05/11/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
24. 05/11/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
25. 05/11/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
26. 05/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
27. 05/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
28. 05/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
29. 05/11/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
30. 05/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



31. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 84](#))
32. 05/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
33. 05/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
34. 05/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
35. 05/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
36. 05/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
37. 05/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
38. 05/11/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/11/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
40. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
41. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
42. 07/11/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
43. 07/11/2025: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
44. 07/11/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
45. 18/11/2024: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
46. 18/11/2024: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
47. 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
48. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício nº 238/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 506](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
50. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
51. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 16/03/2026: Desligado o Senador Mecias de Jesus, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.



CMMPV 1323/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1323, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Josenildo (PDT-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Beto Faro (PT-PA)

RELATOR REVISOR: Sidney Leite (PSD-AM)

Designação: 07/11/2025

Instalação: 03/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - PODEMOS/SP (6)
Efraim Filho - PL/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PSD/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (68)
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (10)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (69)
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/DF (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (39)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (52)
Weverton - PDT/MA (51)	2. Humberto Costa - PT/PE (53,66,70)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (17)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)
VAGO (18)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (21,56,58)	1. VAGO (57,59,65)
Silvia Cristina - PP/RO (22,60)	2. Mersinho Lucena - PSD/PB (61)
Henderson Pinto - UNIÃO/PA (23,40)	3. Cleber Verde - MDB/MA (47)
Sidney Leite - PSD/AM (24)	4. Júnior Ferrari - PSD/PA (64)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (25,45)	5. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (46)
Raimundo Costa - PSD/BA (26)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Carla Dickson - RN (29,67)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Padre João - PT/MG (32,41,62)	1. Pedro Uczai - PT/SC (34,43,48,63)
Dilvanda Faro - PT/PA (33,42)	2. Dr. Francisco - PT/PI (35,44,49)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. Dorinaldo Malafaia - PDT/AP
PDT	
Josenildo - AP (37,54)	1. Márcio Honaiser - SOLIDARIEDADE/MA (50,55)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. Adriana Ventura - SP (71)

Notas:

- 07/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Efraim filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Luís Carlos Heinze, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/11/2025, p. 35](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

36. 07/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Márcio Honaizer, conforme Ofício nº 75/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 36](#))
38. 07/11/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 39](#))
40. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Henderson Pinto, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 345/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 48](#))
41. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
42. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
43. 10/11/2025: O Deputado Paulo Pimenta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
44. 10/11/2025: A Deputada Maria do Rosário deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
45. 18/11/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
46. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
47. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme o Ofício nº 355/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 19](#))
48. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
49. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
50. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputados Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 511](#))
51. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
54. 02/02/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Márcio Honaizer, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
55. 02/02/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Honaizer, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
56. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
57. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Junior, conforme ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
58. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
59. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Fausto Jr., conforme ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
60. 03/02/2026: Designada como titular a Deputada Sílvia Cristina, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
61. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
62. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
63. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Uczai, conforme ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
64. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Júnior Ferrari, conforme ofício nº 04/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 17](#))
65. 10/02/2026: O Deputado Geraldo Mendes deixa de compor a comissão, conforme ofício 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 64](#))
66. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 65](#))
67. 10/02/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício nº 12/2026 da Liderança do PL - CD, ratificado pelo ofício 4/2026 do União Brasil - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 63](#))
68. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 67](#))
69. 10/02/2026: Designado como suplente Senador Nelsinho Trad, conforme ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 67](#))
70. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 26/02/2026, p. 14](#))
71. 04/03/2026: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 01/2026 da Liderança NOVO - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 57](#))



CMMPV 1326/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1326, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Leila Barros (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Alberto Fraga (PL-DF)

RELATOR: Rafael Prudente (MDB-DF)

RELATOR REVISOR: Randolfe Rodrigues (PT-AP)

Designação: 04/12/2025

Instalação: 03/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - PODEMOS/SP (6)
Efraim Filho - PL/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PSD/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/DF (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (17,48)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (19,41,50)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (18,42,49)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (20,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (22,47)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (21,45)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (23)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
VAGO (24,52,53)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (25)	2. VAGO
Rafael Prudente - MDB/DF (28)	3. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ (29)	4. Ribamar Silva - PODEMOS/SP
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (26)	5. VAGO (51)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF (30)	1. VAGO
Bia Kicis - DF (31)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Erika Kokay - PT/DF (32,54)	1. Bohn Gass - PT/RS (34,56)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (33)	2. Carlos Zarattini - PT/SP (35,55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP (37,43)	1. Dorinaldo Malafaia - AP (38,44)
PSB	
Rodrigo Rollemberg - DF (39,57)	1. Pedro Campos - PE (40,58)

Notas:

- 04/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 364/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 449](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 234/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 450](#))
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 04/12/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 08/12/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
44. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Mota, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
45. 08/12/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
46. 08/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
47. 08/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
48. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 26/02/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
50. 26/02/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
51. 13/03/2026: O Deputado Fred Linhares deixa de compor a comissão (Ofício nº 16/2026 da Liderança Republicanos - CD). ([DCN de 19/03/2026, p. 24](#))
52. 02/03/2026: Designada como titular a Deputada Cristiane Lopes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 09/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 37](#))
53. 03/03/2026: A Deputada Cristiane Lopes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 12/2026 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 05/03/2026, p. 54](#))
54. 03/03/2026: Designada como titular a Deputada Erika Kokay, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
55. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
56. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 415/2026 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 48](#))
57. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Rodrigo Rollemberg, em substituição ao Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 103/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 22](#))
58. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 103/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 22](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

E-mail: ccm@senado.leg.br



CMMPV 1327/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luciano Amaral (PSD-AL)
VICE-PRESIDENTE: Dr. Hiran (PP-RR)
RELATOR: Renan Filho (MDB-AL)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2025
Instalação: 07/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Filho - MDB/AL (68)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - PODEMOS/SP (5)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (2,79)	3. Soraya Thronicke - PSB/MS (6,80)
Carlos Viana - PSD/MG (3)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Otto Alencar - PSD/BA (9,78)	2. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,77)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/DF (13)
Izalci Lucas - PL/DF	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (15,48)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (17,42,61,72)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (16,41,60,71)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,49)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (20,50)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,43,44,55)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43,44,56)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (22,54,65,70)	1. Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (53,69)
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. Claudio Cajado - PP/BA (73)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL (39,63)	4. Hugo Leal - PSD/RJ (40,64)
Jorge Goetten - REPUBLICANOS/SC (25,62)	5. Laura Carneiro - PSD/RJ
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	6. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (59)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (27)	1. Osmar Terra - RS
Alberto Fraga - DF (28)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Alencar Santana - PT/SP (30,66)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (32)
Tadeu Veneri - PT/PR (31,67)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (34,45,75)	1. Eduardo Velloso - SOLIDARIEDADE/AC (76)
PDT	
Pompeo de Mattos - RS (35,46,51,74)	1. VAGO (36,47)
PSOL, REDE	
Jonas Donizette - PSB/SP (38,52)	1. VAGO (37,57,58)

Notas:

- 12/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Benedita da Silva, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 12/12/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
40. 12/12/2025: Designado como suplente o Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
41. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 07/04/2026: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a comissão, conforme ofício 19/2026 da Liderança do Avante- CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 41](#))
46. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
47. 15/12/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
50. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
51. 06/04/2026: O Deputado Leônidas Cristino deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
52. 17/12/2025: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 291/2025 da Liderança do PSOL-Rede- CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 26](#))
53. 18/12/2025: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
54. 18/12/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
55. 17/12/2025: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
56. 17/12/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
57. 23/02/2026: Designado como suplente o Deputado Lucas Abrahao, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta, conforme ofício nº 21/2026 da Liderança da Federação PSOL/REDE - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 12](#); [DCN de 26/02/2026, p. 12](#))
58. 07/04/2026: O Deputado Lucas Abrahao deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
59. 25/02/2026: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do PODEMOS - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 20](#))
60. 26/02/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
61. 26/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 05/03/2026, p. 30](#))
62. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 51](#))
63. 05/03/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, em substituição ao Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/03/2026, p. 23](#))
64. 05/03/2026: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/03/2026, p. 23](#))
65. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 06/04/2026: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 173/2026 da Liderança da Federação Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 44](#))
67. 06/04/2026: Designado como titular o Deputado Tadeu Veneri, em substituição a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício nº 173/2026 da Liderança da Federação Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 44](#))
68. 06/04/2026: Designado como titular o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme ofício 14/2026 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 40](#))
69. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Busato, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 39](#))
70. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 39](#))
71. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 38](#))
72. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/04/2026, p. 38](#))
73. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Claudio Cajado, conforme ofício 41/2026 Progressistas - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 42](#))
74. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 32/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 37](#))
75. 08/04/2026: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme o Ofício 25/2026 da Liderança Solidariedade - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 29](#))
76. 09/04/2026: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
77. 05/05/2026: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Cid Gomes (Ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
78. 05/05/2026: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Ângelo Coronel (Ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
79. 06/05/2026: Designada como titular a Senadora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 28/2026 da liderança do Bloco Democracia - SF).
80. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 28/2026 da liderança do Bloco Democracia - SF.

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 3303-4256

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1328/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1328, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1328, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 19/12/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Carlos Viana - PSD/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (9)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/DF (14)
Izalci Lucas - PL/DF (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (16,41)	1. Humberto Costa - PT/PE (18,43)
Weverton - PDT/MA (17,42)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. Dr. Hiran - PP/RR (39)
VAGO (20,46)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTEs
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. Samuel Viana - UNIÃO/MG ⁽⁴⁵⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽⁴⁰⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 19/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



39. 19/12/2025: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
40. 19/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
43. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
44. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
45. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 27](#))
46. 16/03/2026: Desligado o Senador Mecias de Jesus, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.



CMMPV 1331/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1331, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1331, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,42)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁴⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,43)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(20,41)
VAGO ⁽¹⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Antonio Andrade - PSDB/TO ^(26,47)	5. VAGO ^(48,49)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ^(37,46)	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 22/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 49](#))
47. 03/03/2026: Designado como titular o Deputado Antonio Andrade, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 52](#))
48. 03/03/2026: Designado como suplente o Deputado Luis Carlos Gomes, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
49. 26/03/2025: Desligado o Deputado Luis Carlos Gomes, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de reassunção do titular. ([DCN de 05/03/2026, p. 52](#))



CMMPV 1332/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1332, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1332, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ^(41,48)	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁴²⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI ^(16,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(18,44)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,47)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(19,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽³⁷⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,43)

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 19](#))
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Humberto Costa, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
41. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Beto Faro, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
43. 06/04/2026: O Deputado Ivan Valente deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
44. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
46. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
47. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#); [DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
48. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme o Ofício nº 28/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1334/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1334, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Idilvan Alencar (PSB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Teresa Leitão (PT-PE)

RELATOR: Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

RELATOR REVISOR: Rogério Correia (PT-MG)

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ^(3,50)	3. Efraim Filho - PL/PB ^(6,51)
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽³⁸⁾	1. Camilo Santana - PT/CE ^(40,48,52)
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(39,55)	2. Weverton - PDT/MA ^(41,56)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(16,42)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(18,43)
VAGO ⁽¹⁷⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (20,53)	1. VAGO
Daniel Barbosa - PP/AL (21,61)	2. Átila Lira - PP/PI (66)
Rafael Brito - MDB/AL (22,45)	3. Hildo Rocha - MDB/MA (65)
Otoni de Paula - PSD/RJ (23,54)	4. Sidney Leite - PSD/AM (60)
Thiago de Joaldo - REPUBLICANOS/SE (24,58)	5. Wilson Santiago - PODEMOS/SP (59)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (25)	6. Gilberto Nascimento - PODEMOS/SP (64)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (26)	1. Osmar Terra - RS (28)
Alberto Fraga - DF (27)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Rogério Correia - PT/MG (30,49)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (32)
Idilvan Alencar - PSB/CE (31,47,57)	2. Maria do Rosário - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (34)	1. Ana Paula Lima - PT/SC (62)
PDT	
Josenildo - AP (35,46,63)	1. Afonso Motta - RS (36)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (37)	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
- 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 52](#))
42. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
45. 24/02/2026: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 46/2026, da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 19](#))
46. 04/03/2026: Designada como titular a Deputada Duda Salabert, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 23/2026 da Liderança PDT - CD. ([DCN de 05/03/2026, p. 56](#))
47. 11/03/2026: Designada como titular a Deputada Tabata Amaral, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança FeBrasil - CD (Ratificado pelo Ofício nº 102/2026 da Liderança do PSB - CD). ([DCN de 12/03/2026, p. 30](#))
48. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
49. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 182/2026 da Liderança FeBrasil - CD
50. 06/05/2026: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme o Ofício nº 27/2026 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
51. 06/05/2026: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme o Ofício nº 27/2026 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
52. 06/05/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, conforme Ofício nº 30/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme o Ofício nº 23/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
54. 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 54/2026 da Liderança PSD - CD.
55. 06/05/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 06/05/2026: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 31/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 11/05/2026: Designado como titular Deputado Idilvan Alencar, em substituição à Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício nº 245/2026 da Liderança da FeBrasil - CD (Ratificado pelo Ofício nº 105/2026 da Liderança do PSB - CD).
58. 12/05/2026: Designado como titular o Deputado Thiago de Joaldo, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício 24/2026 da Liderança do Republicanos-CD.
59. 12/05/2026: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 24/2026 da Liderança do Republicanos-CD.
60. 13/05/2026: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme ofício 59/2026 da Liderança do PSD - CD.
61. 19/05/2026: Designado como titular o Deputado Daniel Barbosa, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 76/2026 da Liderança Progressistas - CD.
62. 19/05/2026: Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme o Ofício nº 30/2026 da Liderança Avante - CD.
63. 19/05/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição à Deputada Duda Salabert, conforme o Ofício nº 65/2026 da Liderança PDT - CD.
64. 19/05/2026: Designado como suplente o Deputado Gilberto Nascimento, conforme ofício 71/2026 da Liderança do Podemos - CD.
65. 19/05/2026: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 114/2026 da Liderança do MDB - CD.
66. 19/05/2026: Designado como suplente o Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do Progressistas - CD.

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Bandeira de Mello - PV/RJ ^(39,47)	1. Felipe Carreras - PE ⁽⁴⁸⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



40. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
47. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Bandeira de Mello, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))
48. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))



CMMPV 1336/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1336, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1336, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(16,40)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁹⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽³⁵⁾	1. Leo Prates - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 11/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 37](#))
- 11/02/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 37](#))
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 10/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 35](#))
- 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 36](#))
- 11/02/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/03/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 6/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 35](#))



40. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1337/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1337, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,42)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽³⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴¹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁷⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³⁰⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³²⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
NOVO ^(1,2)	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/03/2026: Designado o Senador Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))
21. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/03/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.
38. 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do PDT ? CD.
39. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))

41. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 12/03/2026, p. 12](#))

42. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1338/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1338, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁸⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹²⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁶⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(18,43)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ⁽⁴²⁾	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁹⁾
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁰⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽⁴¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Duda Salabert - PSOL/MG ⁽³⁸⁾
PSB ^(1,2)	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁶⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 11/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/03/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/03/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
38. 11/03/2026: Designada como suplente a Deputada Duda Salabert, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do PDT ? CD.
39. 11/03/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 11/03/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
41. 11/03/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 12/03/2026, p. 18](#))
42. 27/03/2026: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
43. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1340/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1340, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1340, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
VAGO ^(16,45)	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(18,46)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(19,47)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR ^(23,44)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(26,49)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁵⁰⁾
Ribamar Silva - PODEMOS/SP ^(27,42)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽⁴³⁾
PL	
General Pazuello - RJ ^(28,41)	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Marcelo Moraes - RS ^(29,48)	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. Coronel Fernanda - PL/MT ⁽⁵¹⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ^(37,52)	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 17/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 19/03/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 139/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 26/03/2026, p. 62](#))
42. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Ribamar Silva, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
43. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 67](#))
44. 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 43](#))
45. 06/04/2026: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
46. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
47. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
48. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Moraes, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 171/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 28](#))
49. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 22/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
50. 12/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme o Ofício nº 25/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
51. 20/05/2026: Designada como suplente a deputada Coronel Fernanda, conforme ofício 37/2026 da Liderança do Solidariedade - CD, ratificado pelo ofício 269/2026 da Liderança do PL - CD
52. 20/05/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 64/2026 da Liderança do PDT - CD.



CMMPV 1341/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1341, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ^(16,44)	1. Fabiano Contarato - PT/ES ⁽⁴²⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,41)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴³⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC ^(18,45)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(19,46)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽²⁰⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(28,40)	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽³⁰⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁸⁾	1. Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽³⁹⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 17/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 9/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 19/03/2026, p. 15](#))
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/03/2026: Designado titular o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))
- 17/03/2026: Designado suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 16](#))



40. 23/03/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 144/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 64](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
43. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
44. 26/03/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
45. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
46. 07/04/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))



CMMPV 1343/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1343, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1343, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 24/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽²⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽³⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽⁴⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁵⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Hermes Klann - PL/SC ^(11,46)	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(15,40)	1. Paulo Paim - PT/RS ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ^(16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽⁴²⁾	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁷⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ ^(20,34)	2. Toninho Wandscheer - PP/PR ⁽⁴⁴⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²²⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²³⁾	5. VAGO
Antonio Carlos Rodrigues - PODEMOS/SP ^(24,35)	6. Marangoni - PODEMOS/SP ^(36,43)
PL	
Zé Trovão - SC ⁽²⁵⁾	1. VAGO
Osmar Terra - RS ⁽⁴⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Max Lemos - UNIÃO/RJ ^(31,37)	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³²⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³³⁾

Notas:

- 24/03/2026: Designado titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 26/03/2026, p. 53](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 146/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 54](#))
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada titular a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado titular o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/03/2026: Designado suplente o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 31/03/2026: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 02/04/2026, p. 42](#))
- 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))
- 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 28/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 55](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 25/03/2026: Designado como titular o Deputado Max Lemos, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
38. 25/03/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 29/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 26/03/2026, p. 56](#))
39. 26/03/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
40. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
41. 26/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
42. 07/04/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))
43. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 35](#))
44. 07/04/2026: Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer, conforme Ofício nº 48/2026 da Liderança Progressistas - CD. ([DCN de 09/04/2026, p. 34](#))
45. 14/04/2026: Designado como titular o Deputado Osmar Terra, conforme Ofício nº 191/2026 da Liderança do PL - CD.
46. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 45/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.



CMMPV 1345/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1345, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Weverton - PDT/MA ⁽²⁰⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(15,42)	1. VAGO ^(17,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁶⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 27/03/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 18/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/04/2026, p. 13](#))
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/03/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 27/03/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 27/03/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
41. 06/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 15/2026 do Bloco Aliança - SF.
42. 07/04/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 15/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DSF de 09/04/2026, p. 32](#))



CMMPV 1348/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1348, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1348, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁸⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹¹⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹³⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹²⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(15,49)	1. VAGO ^(17,38)
Weverton - PDT/MA ^(16,50)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁰⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(19,43)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Dilceu Sperafico - PP/PR ^(23,42)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Dr. Ismael Alexandrino - PSD/GO ⁽²⁵⁾	4. Luiz Gastão - PSD/CE ⁽⁴⁵⁾
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA ^(26,39)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Nicoletti - RR ⁽²⁸⁾	1. Alberto Fraga - DF ⁽⁴⁰⁾
Sanderson - RS ^(37,47)	2. Lincoln Portela - MG ⁽⁴¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Dr. Francisco - PT/PI ^(30,46)	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - REPUBLICANOS/MG ⁽³³⁾	1. VAGO
PDT	
Marcos Tavares - RJ ⁽³⁴⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁵⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 09/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do PSD - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Nicoletti, conforme Ofício nº 174/2026 da Liderança do PL - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 09/04/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 34/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 09/04/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/04/2026: Designado como titular o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 182/2026 da Liderança do PL - CD.
- 29/04/2026: O Senador Beto Faro deixa de compor a comissão, conforme ofício 29/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do PSD - CD.



40. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lincoln Portela, conforme Ofício nº 184/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 13/04/2026: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
43. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF.
44. 13/04/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança Aliança - SF.
45. 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme ofício 44/2026 da liderança do PSD - CD.
46. 15/04/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Francisco, em substituição à Deputada Jandira Feghali conforme Ofício nº 177/2026 da Federação Brasil da Esperança.
47. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 194/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 28/04/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança Resistência Democrática- SF.
49. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 29/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 29/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício nº 29/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1349/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1349, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1349, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁴⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ^(14,47)	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Weverton - PDT/MA ^(15,48)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁷⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁹⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(18,38)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(20,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Danilo Forte - PP/CE ^(22,43)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Heitor Schuch - PSD/RS ^(24,46)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(25,44)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁵⁰⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	1. Lafayette de Andrada - MG ⁽³⁷⁾
General Pazuello - RJ ⁽²⁸⁾	2. Capitão Alden - BA ⁽⁴⁵⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Duarte Jr. - AVANTE/MA ^(33,41)	1. Fred Costa - PRD/MG ⁽⁴²⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 10/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD.
- 10/04/2026: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme ofício 175/2026 da liderança do PL - CD.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Bruno Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/04/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/04/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício nº 185/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
- 13/04/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF.



39. 13/04/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança Aliança - SF.
40. 13/04/2026: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança Resistência Democrática - SF.
41. 14/04/2026: Designado como titular o deputado Duarte Jr., em substituição ao deputado Bruno Farias, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
42. 14/04/2026: Designado como suplente o deputado Fred Costa, conforme ofício nº 27/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
43. 16/04/2026: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 55/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
44. 22/04/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 23/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 206/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
46. 23/04/2026: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 51/2026 da Liderança do PSD - CD.
47. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 27/04/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 27/04/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 27/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 12/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme Ofício 26/2026 da Liderança do Republicanos-CD.

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1350/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1350, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1350, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/DF ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁴⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(17,40,48)	1. VAGO ^(19,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(20,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(27,46)	1. VAGO ^(29,42)
Paulo Marinho Jr - MA ^(28,47)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁶⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(37,44)
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁸⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁹⁾

Notas:

- 17/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 23/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF.
42. 28/04/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
43. 28/04/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 22/04/2026: Designado como Suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 39/2026 da Liderança PDT - CD.
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2026 da Liderança Aliança - SF.
46. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
47. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho Jr, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1353/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1353, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1353, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 06/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹³⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁵⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(16,38,42)	1. VAGO ^(18,39)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,40)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(19,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Paulo Marinho Jr - MA ⁽³⁴⁾	1. Capitão Alden - BA ⁽³⁶⁾
Zé Trovão - SC ⁽³⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁸⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁷⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Afonso Motta - RS ⁽³²⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³³⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³¹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 06/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF.



40. 07/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

41. 07/05/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

42. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1355/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1355, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1355, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 07/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODEMOS/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1,7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Rogério Marinho - PL/RN (10,34)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Izalci Lucas - PL/DF (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (13)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Camilo Santana - PT/CE (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (33)	1. VAGO
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF (16)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (17)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁸⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁰⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²¹⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²²⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²³⁾	6. VAGO
PL	
Rodrigo da Zaeli - MT ⁽²⁴⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁵⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁶⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁸⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽²⁹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁰⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³¹⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³²⁾	1. VAGO

Notas:

- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado Rodrigo da Zaeli, conforme ofício 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 07/05/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/05/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 13/05/2026: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.



CMMPV 1357/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1357, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1357, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽³⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁴⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁵⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁶⁾	1. VAGO
Fernando Dueire - PSD/PE ⁽⁴¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁷⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP ⁽³⁵⁾	1. VAGO
Hermes Klann - PL/SC ⁽³⁶⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁰⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹³⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹²⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹¹⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁵⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁴⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁶⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE ^(20,42)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²¹⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²²⁾	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF ^(23,40)	1. VAGO ^(25,38)
VAGO ^(24,37)	2. VAGO ^(26,39)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁷⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁴⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³¹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽²⁹⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁰⁾
MISSÃO	
Kim Kataguirí - SP ⁽²⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 15/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Kim Kataguirí, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 20/05/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL -CD.
- 20/05/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL -CD.
- 20/05/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL -CD.



40. 20/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 273/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 28/05/2026: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
42. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.



CMMPV 1358/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1358, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1358, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Eduardo Girão - NOVO/CE ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹²⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁴⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁵⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁷⁾
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(18,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(22,42)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(23,40)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴¹⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³³⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁶⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁷⁾

Notas:

- 18/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



39. 18/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 27/05/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD.
41. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD.
42. 01/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.



CMMPV 1359/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1359, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1359, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO ^(10,40)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Efraim Filho - PL/PB ^(11,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹³⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁵⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁶⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁸⁾
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁷⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ^(24,43)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁹⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁴⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁵⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD.
- 21/05/2026: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD.



40. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
41. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
42. 26/05/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 27/05/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 28/2026 do Bloco Republicanos - CD.



CMMPV 1360/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1360, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1360, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODEMOS/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Flávio Bolsonaro - PL/RJ ^(10,38)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Hermes Klann - PL/SC ^(11,39)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹³⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁵⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁶⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁸⁾
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,40)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(23,42)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁴⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁵⁾
NOVO	
Gilson Marques - SC ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme ofício 63/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 22/05/2026: Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF.
- 22/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 26/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 26/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP) 2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES) 3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PSB-ES) 4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PSDB-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - PSD/PE (5,93,94,124,144,146)
Carlos Viana - PSD/MG (6)	3. VAGO (7,141)
Efraim Filho - PL/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PSDB/PE (22)	2. Bibó Nunes - RS (27)
Zucco - RS (23,158)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33,135,139)	3. Inácio Arruda - PCdoB/CE (37,91,129,136,140,156,157)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
VAGO (39,98,104,114,121,126,131,134,148)	1. VAGO (42,101,107,117,150)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. VAGO (43,89,102,108,118,151)
VAGO (41,100,106,116,120,125,130,133,149)	3. VAGO (77,103,109,119,122,127,132,137,147)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,142)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Sérgio Turra - RS (45,152)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Fernanda Pessoa - CE (52,153)	2. Ismael - PL/SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,143,145)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Marangoni - SP (59,154)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - PSD/RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Duarte Jr. - MA (67,92,155)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - PSD/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).
140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
142. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
143. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
144. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
145. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
146. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.
147. 06/04/2026: O Deputado Marangoni deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
148. 06/04/2026: O Deputado David Soares deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
149. 06/04/2026: A Deputada Fernanda Pessoa deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
150. 06/04/2026: O Deputado Felipe Francischini deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
151. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
152. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Sérgio Turra, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 51/2026 da Liderança do PP - CD).
153. 08/04/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Paulo Litro (Ofício nº 41/2026 da Liderança do PSD - CD).
154. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição à Deputada Renata Abreu, conforme o Ofício nº 53/2026 da Liderança do Podemos, ratificado pelo Ofício 55/2026 que confirmou a filiação ao Podemos.
155. 05/05/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição à Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 25/2026 da Liderança do Avante - CD.
156. 19/05/2026: O Deputado Odair Cunha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



157. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Inácio Arruda, conforme Ofício 247/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
158. 02/06/2026: Designado como titular o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro, conforme o Ofício nº 290/2026 da Liderança do PL - CD.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude**COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputada Lídice da Mata - PSB / BA Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - REPUBLICANOS / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputada Bia Kicis - PL / DF Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Silvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

